GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Desenvolvimento

Diretoria de Licitações

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

EDITAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 06/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, mediante as condições estabelecidas neste Edital, de acordo com o regulamentado pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 (Recepcionado no Distrito Federal por meio do Decreto nº 40.205/2019), Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, nº 39.103/2018 e alterações posteriores, Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017/MPOG, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, observando a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Distrital nº 4.611/2011 e Decreto Distrital nº 35.592/2014, além de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

A Sessão Pública do Pregão Eletrônico será conduzida por servidor designado Pregoeiro, mediante pela Ordem de Serviço n.º 271, de 08/10/2021, publicada no DODF n.º 193, de 14/10/2021, e será realizada por meio de Sistema Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, de acordo com a indicação obstituto.

Processo SEI-GDF nº 00431.00009584/2021-04

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data de Abertura: 06/06/2022

Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF)

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: **450.858**

Valor previsto para contratação: R\$ 34.506.933,64 (trinta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

I - DO OBJETO

- 1.1 Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação, <u>sob demanda</u>, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF).
- 1.2. O catálogo de Composições e Insumos do SINAPI encontram-se no seguinte endereço eletrônico: http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programa_des_urbano/SINAPI.
- 1.3. O presente objeto abrange os imóveis sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, sendo imóveis próprios ou sob cessão.

II - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: util@sedes.df.gov.br.
- 2.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 2.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e vincularão os participantes e a administração.
- 2.4. Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, na forma eletrônica, pelo endereço ulic@sedes.df.gov.br.
- 2.4.1 a impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, cujas respostas serão divulgadas pelo sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 2.4.2. modificações no edital, no caso de acolhimento de impugnações ou esclarecimentos, serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 2.4.3. a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e será motivada pelo pregoeiro nos autos do processo.

III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão:
- 3.1.1. empresário individual ou sociedade empresária, do ramo de atividade do objeto desta licitação, que atenda a todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 3.1.2. as microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § $4^{\rm p}$, art. $3^{\rm p}$ da referida Lei.
- 3.1.3. Somente poderão participar microempresas, empresas de pequeno porte ou micro empreendedores individuais, em cumprimento ao disposto no art. art. 8º \$1º inciso I do Decreto nº 35.592/2014, que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus Anexos, sendo inabilitada a empresa que não estiver na condição de entidade preferencial.
- 3.1.3.1. As entidades preferenciais poderão participar de todos os itens, permanecendo para as cota não reservadas os direitos de preferência e saneamento.
- 3.1.3.2. Haverá aplicação de Cota Reservada para os itens 5 e 7, elencados na cláusula 22.1. do Termo de Referência Anexo I do Edital.
- 3.1.4. somente poderão participar desta licitação pessoa jurídica que esteja credenciada perante o sistema eletrônico provido pela a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 3.1.5. a simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão

dos proponentes às condições deste Edital

- 3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
- 3.2.1. Pessoas jurídicas integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 3.2.2. Pessoas jurídicas, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou termo de referência ou projeto executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.
- 3..2.3. Pessoa jurídica declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como a que esteja punida com SUSPENSÃO do direito de licitar ou contratar no âmbito da Administração do Distrito Federal, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8666/1993.
- 3.2.3. Pessoa Jurídica IMPEDIDA de licitar e contratar com o Distrito Federal, de que trata o art. $7^{\rm o}$ da Lei 10.520/2002.
- 3.2.4. Pessoa jurídica estrangeira não autorizada a funcionar no País
- 3.2.5. Pessoa jurídica que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, concurso de credores, liquidação, fusão, cisão ou incorporação;
- 3.2.6. Consórcio de empresas qualquer que seja sua forma de constituição, pois não há complexidade no objeto e pessoas físicas não empresárias:
- 3.2.7. Pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:
- 3.2.7.1. agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou
- 3.2.7.2. agente público cuja posição ou órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.
- 3.2.8. Direta ou indiretamente, o agente público ou dirigente que integre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, ou pregoeiro e sua equipe de apoio, responsáveis pela licitação.
- 3.2.9. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista do autor do termo de referência ou projeto, pessoa física ou jurídica, e do pregoeiro e de sua equipe de apoio com a licitante ou responsável pelo fornecimento de bens e serviços a estes necessários.
- 3.2.10. O autor do termo de referência, do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica
- 3.2.11. Pessoa jurídica que utilize mão de obra infantil em qualquer fase produtiva do bem ou na prestação do serviço (Lei Distrital nº 5.061 de 08.03.2013).

IV - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1.Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação Misterio do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasgovermamentais.gov.br.
- 4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e recebei mistrucões detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social SEDES/DF ser responsabilizada por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.
- 4.5. Caberá a licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 4.6. A representação do licitante far-se-á por meio de instrumento particular (com reconhecimento de firma) e/ou público de procuração, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente. Em sendo sócio, propiretário, dirigente ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrância de tal investidura.
- 4.7. Será dispensada o reconhecimento de firma no instrumento particular com a confrontação da assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário.
- 4.8. Caso reste dúvida quanto a veracidade do documento de procuração, ou do de identificação, o pregoeiro poderá requisitar outros meios de prova.
- 4.9. A chave de identificação e a senha terão validades indeterminadas e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico realizado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF.
- 4.10. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

V – DA PROPOSTA

- 5.1. Após a divulgação do edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública.
- 5.2. A proposta deverá conter:
- 5.2.1. o preço unitário e total para cada subitem que compõe o item cotado, especificados no quadro constante do item 22.1. do Termo de Referência Anexo I deste Edital, bem como o Valor do Grupo da proposta, expresso em algarismo e por extenso, em moeda nacional, que deverão incluir todos os tributos, taxas, materiais para execução dos serviços, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto deste Pregão.
- 5.2.2. a descrição detalhada do serviço e, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no www.comprasgovernamentais.gov.br, e as constantes deste edital, prevalecerão estas últimas.
- 5.3. Após a abertura da sessão pública não serão recebidas novas propostas e documentos de habilitação.
- 5.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem devidamente regularizados no SICAF.
- 5.5. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigidas neste edital.
- 5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos legais para a qualificação e que está apta a usufruir do tratamento favorecido, nas condições do Estatuto Nacional da ME e da EPP, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que não se enquadra nas situacões relacionadas no § 4º do referido artigo, para fazer jus aos beneficios previstos nessa lei.
- 5.7. A falsidade da declaração prevista no item 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas neste
- 5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.9. A proposta e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante nos termos do item 5.2,

não serão utilizados para fins de ordem de classificação, que somente será definida na fase de lances.

- 5.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lance.
- 5.11. Documentos complementares serão solicitados nos termos do capítulo 12.2 deste edital.
- 5.12. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 5.13. Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado
- 5.14. O preço será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto do Termo de Referência
- 5.15. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação.
- 5.16. Qualquer declaração falsa apresentada sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.
- 5.17. A licitante deverá obedecer, rigorosamente, aos termos deste Edital e seus Anexos.
- 5.18. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 5.19. Qualquer elemento que possa identificar à licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.
- 5.20. Depois da abertura da sessão não serão admitidas alterações nas propostas apresentadas, ressalvadas apenas a redução do preço proposto e aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

VI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A validade do Registro de Preços será de até 12 (doze) meses. O adjudicatário será convocado pelo órgão gerenciador, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação no DODF, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário até o segundo dia útil após a convocação e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 6.2. A convocação se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informação SEI-GDF.
- 6.3. O não atendimento da convocação para assinar a Ata, sem motivo devidamente justificado e aceito, faz incidir as sanções cabíveis na espécie, conforme regulado na legislação pertinente.
- 6.4. O sistema de registro de preços não obriga a contratação, podendo a Administração demandar os serviços de acordo com suas necessidades.
- 6.5. O registro de preços a ser formalizado na Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.
- 6.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital.
- 6.7. Durante o prazo de validade do registro de preços a Secretaria de Estado de Desenvolvimentos Social SEDES/DF, ñão ficará obrigado a contratar o objeto deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de contratação quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 6.8. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado de Desenvolvimentos Social SEDES/DF, optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.
- 6.9. O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados, sendo considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimentos Social - SEDES/DF.
- 6.10. Caso seja constatado que o preço registrado na Ata é superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.
- 6.11. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido e o gerenciador da Ata deverá convocar os demais fornecedores, caso haja.
- 6.12. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá o cancelamento da Ata.

VII - DO PREÇO

- 7.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.
- 7.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à execução do objeto desta
- 7.3. Os preços registrados manter-se-ão inalterados no interstício anual de vigência do registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da Ata, nos termos da legislação de regência.
- 7.4. Em razão da indivisibilidade dos itens dos serviços, o mínimo proposto deverá ser o total descrito no Anexo II do Termo de Referência.

7.5. Do Cadastro Reserva

- 7.5.1. serão registrados na respectiva Ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os objetos com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação deste pregão eletrônico, para formação de cadastro de reserva, conforme art. 11, § 1º, do Decreto Distrital nº 39.103/2018.
- 7.5.2. a convocação para a manifestação para compor o cadastro reserva ocorrerá por meio do portal www.comprasgovernamentais.gov.br, em momento anterior à homologação da licitação.
- 7.5.3. as empresas interessadas deverão se manifestar em campo próprio do sistema.
- 7.5.4. a não manifestação no sistema, ou mesmo manifestações fora do campo próprio do portal www.comprasgovernamentais.gov.br, implicará na não participação no cadastro reserva.
- 7.5.5. confirmada a participação no cadastro reserva, as cadastradas enviarão a proposta ajustada ao valor do vencedor, e os documentos de habilitação, quando forem convocadas para fornecer o objeto registrado.
- 7.5.6. quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

VIII - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1. No dia e horário, indicados no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, será realizada a abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro.
- 8.2. Durante a sessão, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3. Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 8.4. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuada sem seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo qualquer responsabilidade do provedor do sistema ou da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social SEDES/DF, por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 9.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

9.4. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

X - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1. Iniciada à fase competitiva, as licitantes que tiveram suas propostas classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e serão imediatamente informadas do recebimento e do valor consignado no registro de cada lance.
- 10.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lance sintermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 10.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 10.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele recebido ε registrado primeiro.
- 10.5. Será adotado para o envio de lances no pregão o modo de disputa "Aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 10.6, etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de auinze minutos.
- 10.6.1. encerrado o prazo de quinze minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 10.7. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.7.1. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 10.7, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 10.8. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantaiosidade.
- 10.8.1 na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.9. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do item 10.7.
- 10.10. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.11. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 10.12. Após a etapa de envio de lances, haverá aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,dando-se preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.13. Ultrapassada a fase de lances, e exclusivamente para os itens destinados à ampla concorrência, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microemprenendeor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta dessas entidades na situação de empate, assim consideradas aquelas que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.13.1. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior à da licitante mais bem classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, e, se atendidas as exigências deste edital, será adiudicado em seu favor o bolteo licitado.
- 10.13.2. não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que porventura se enquadrem na condição de empate, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 10.13.3. a convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.14. Não poderá se beneficiar do tratamento favorecido e diferenciado previstos em Lei, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica (§4º Art. 3º LC 123/2006):
- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representante no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento favorecido e diferenciado nos termos desta Lei, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
 - f) constituí da sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
 - g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- i) constituída sob a forma de sociedade por acões.
- I) cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 10.15. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item anterior, proceder-se-á, em igualdade de condições, como critério de desempate a preferência sucessiva aos bens e serviços:
- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras.
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnología no País.
- d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislaciós.
- 10.16. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas

XI - DA NEGOCIAÇÃO

- 11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro DEVERÁ encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 11.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

XII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1. Encerrada a etapa de negociação, de que trata o Capítulo XI, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado neste edital, e verificará a habilitação do licitante.

- 12.2. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar o envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, contados da solicitação, juntamente com os documentos complementares e comprovações solicitadas em anexo, se necessário, todos encaminhados via sistema eletrônico.
- 12.3 A proposta inserida no sistema nos termos do item V deste instrumento deverá conter:
- a) ser impressa em língua oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas devidamente datada e assinada pelo representante legal da pessoa jurídica, conter nome da proponente, endereço completo, telefone, número do CNPJ e da inscrição estadual ou do Distrito Federal
- b) o valor unitário e total para cada item cotado, em moeda nacional, já considerados e inclusos todos os custos necessários, tais como: os tributos, taxas, materiais para execução dos serviços, encargos sociais, frete, seguro, impostos, taxas, tributos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, para execução no local indicado neste edital, nada mais sendo licito pleitear a esse título;
- c) as especificações dos serviços de forma a demonstrar que atendem as exigidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital, e, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no www.comprasgovernamentais.gov.br e as constantes deste edital, prevalecerão estas últimas;
- d) o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- 12.3.1. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta e não constar o registro de prazos divergentes dos estabelecidos, eles serão considerados como aceitos pela licitante, ficando esta obrigada ao cumprimento dos mesmos.
- 12.3.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta e documentação solicitadas, terá sua proposta desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
- 12.3.3. Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por Grupo/Lote, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condicões estabelecidas neste Edital.
- 12.4. O Pregoeiro poderá suspender a sessão para solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento social SEDES/DF. ou ainda. de outros órraão ou entidades. a fim de subsidiar sua decisão.
- 12.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas a sanar erros, falhas ou subsidiar decisões, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 12.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que estejam abaixo do valor de referência contido neste edital, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 12.7. Será desclassificada a proposta que contenha preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que seja inferior ao custo de produção, acrescido dos encargos legals, desde que a licitante, depois de convocada, não tenha demonstrado a exequibilidade do preço ofertado, que poderá, também, ser precedido dos seguintes procedimentos:
- I Solicitação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexeguibilidade;
- II Apresentação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;
- III Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;
- IV Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- V Pesquisas junto aos órgãos públicos ou empresas privadas;
- VI Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- VII Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- VIII Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- IX Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- X Estudos setoriais;
- XI Consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- XII Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.
- 12.8. Será desclassificada a proposta que contenha preço excessivo, assim considerado aquele que for superior ao valor unitário e global estimado pela Administração para cada item ofertado.

XIII - DA HABILITAÇÃO

- 13.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO:
- 13.1.1 Comprovação da Habilitação Jurídica:
- a) cédula de identidade do responsável legal pela pessoa jurídica.
- b) Registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual.
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ e, também, de Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal ou do Distrito Federal da sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil:
- d) Para as empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal, certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br (art. 172 de 100E).
- e) Certidão de Regularidade de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- f) Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas —CNDT, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

13.1.3. Qualificação Técnica:

13.1.3.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando ter a licitante fornecido produto compatível como o objeto desta licitação.

- 13.1.3.2. Apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc no respectivo Órgão, ou:
- 13.1.3.3. Declaração, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei Distrital nº 4.770/2012, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital, ou;
- 13.1.3.4. No caso do licitante apresentar os documentos comprobatórios, conforme mencionado nas alíneas a) e b) poderá ser designada pela SEDES/DF uma Comissão de Avaliadores que juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe poderá inspecionar/vistoriar o estabelecimento ou o ponto comercial do licitante, a fim de verificar as informações e declarações apresentadas.
- 13.1.3.5. Caso seja detectado pelos inspetores/avaliadores que as informações declaradas pelo licitante não sejam verdadeiras, ou, que esteja de má-fé, serão tomadas as medidas administrativas, e se for o caso, penais, cabíveis ao caso.

13.1.3.6. Demais exigências do Item 20 do Termo de Referência Anexo I deste Edital.

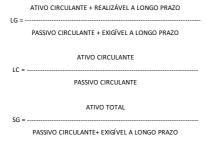
13.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

 b) balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

i) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

ii) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



iii) as licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o serviço cotado constante do Anexo I do Edital.

13.1.5. Outros Documentos:

- 13.5.1 Declaração, em campo próprio no sistema, atestando que:
- Sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da LC nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa.
- II) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexo, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- III) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexo, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- IV) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- V) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do Art. 78 da Constituição Federal.
- VI) A proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- VII) Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- VIII) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- IX) Sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termo estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 13.5.1.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:
- I) Atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012 Anexo
- II) Para fins do disposto no Decreto nº 39.860/2019, que dispõe sobre a proibição de participação, direta ou indiretamente, de licitação, contratação, execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários agentes públicos de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal contratante ou responsável pela licitação, Anexo III.

XIV - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 14.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores –Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 14.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf ou com cadastro desatualizado, deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços nos termos do item XIII.
- 14.3. É assegurada à licitante que esteja com algum documento vencido, ou não inserido no SICAF, o direito de encaminhar esta documentação em plena validade, juntamente com os não contemplados e previsto neste Edital, que deverá ser juntado ao sistema com a proposta, conforme estipulado no item XII
- 14.4. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões se necessário, para verificar as condições de habilitação das licitantes, no entanto, não se responsabilizará pela possível indisponibilidade desses sistemas, quando da consulta no julgamento da habilitação, sendo de inteira responsabilidade da licitante a comprovação de sua habilitação.
- 14.5. A não apresentação dos documentos exigidos neste edital implicará em inabilitação da licitante, salvo se houver a possibilidade de consulta via internet durante o julgamento da habilitação pelo preoeiro. Condicionado a o estibulado no item 14.4.
- 14.6. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 14.7. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista com alguma restrição, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

- 14.7.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 14.8. Os documentos necessários para a habilitação, envidados conforme item XVIII, poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou pela Internet, nos casos em que o órago responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consultar.
- 14.09. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados di tradução para língua portuguesa, inicialmente em tradução livre.
- 14.11. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro preços, os documentos de que trata o item XVIII, serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 14.12. Os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 14.13. Todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados tanto em nome da filial.
- 14.14. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 14.15. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo Órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto os documentos que se destinam a comprovação da qualificação econômico-financeira, referentes ao balanço patrimonial, e qualificação técnica.
- 14.16. O pregoeiro poderá, na fase de julgamento, promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 14.17. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a licitante será inabilitada.
- 14.18. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- $14.19. \ Ser\'a \ declarada \ a \ vencedora \ da \ licitação \ a \ licitante \ que \ apresentar \ o \ menor \ preço \ \ global \ ou \ maior \ desconto \ e \ a tender \ a \ todas \ as \ exigências \ do \ edital.$
- 14.20. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrado em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 14.21. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas a sanar erros, falhas ou subsidiar decisões, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

XV - DO RECURSO

- 15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.1.1 a licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que comecará a contar do término do prazo da recorrente.
- 15.1.2. a falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a licitante declarada vencedora.
- 15.1.3. o recurso não acolhido pelo pregoeiro será apreciado e decidido pela autoridade superior.
- 15.1.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.1.5. Os autos do processo ficarão armazenados no Sistema Eletrônico de Informação -SEI-GDF, e poderão ter vistas franqueadas aos interessados mediante solicitação encaminhada via sistema de compras governamentais, ou pelo e-mail ulic@sedes.df.gov.br.
- 15.1.6. Para acesso aos autos via Sei-GDF, o interessado poderá ser cadastrado no sistema na condição de usuário externo, solicitado por meio do portal SEI-GDF (http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/), ou receber a documentação digitalizada via e mail ou por dispositivo de memória externa formecido pelo interessado na Seção de Procedimentos Licitatórios, SEPN, Quadra 515, Lt. 02, Bloco "8", 3 º Andar, Asa Norte, CEP: 70.770-500 -Brasília -DF, Telefone: 61.3773-7150.

XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. Na ausência de recursos o pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará os autos do processo, devidamente instruídos, ao Subsecretario de Administração Geral da Secretária de Estado de Desenvolvimentos Social do Distrito Federal -SEDES/DF, e proporá a homologação.
- 16.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, Subsecretario de Administração Geral da Secretária de Estado de Desenvolvimentos Social do Distrito Federal -SEDES/DF. adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
- 16.3. O objeto deste Pregão será adjudicado por item, à licitante vencedora

XVII- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

- 17.1. Não será permita a adesão a Ata de Registro de Preços por os órgãos da Administração Pública, observado o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações decorrentes do Decreto nº 9.488/2018, que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 17.2. Esta ação visa garantir a eficiência e gestão sobre a contratação, pois tão somente, a Ata de Registro de Preços ser gerida para este órgão, garante a execução com máxima eficiência do objeto ora licitado, evitando assim o prejuízo e responsabilidade sobre o Gerenciamento da Ata.
- 17.3. A validade máxima da ata de registro de preços decorrente do registro de preços está adstrita ao limite de (01) um ano imposto pelo art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93, de forma a não se admitir prorrogações que ultrapassem esse limite estabelecido pela Lei de Licitações.

XVIII - DO CONTRATO

- 18.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.
- 18.2. A Administração convocará a empresa vencedora a assinar o Instrumento Contratual, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
- 18.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo contratado durante a vigência contratual.
- 18.4. A empresa vencedora deverá providenciar o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação, solicitado por meio do portal SEI-GDF (http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/), para fins de assinatura do contrato.
- 18.5. O prazo para assinatura do contrato será de até 3 (três) dias úteis contados a partir da disponibilização do documento para acesso externo via SEI-GDF, conforme item VI, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 18.6. O contrato se subordina ao Termo de Contrato Padrão nº 04/2002, em conformidade com o Decreto 23.287, de 17/10/2002, do Distrito Federal que segue como Anexo V a este Edital, e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, permitida a sua prorrogação na forma do art.

- 57, ii, da Lei nº 8.666/1993.
- 18.7. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante vencedora, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos beneficios do artigo 827, do Código Civil de 2002.
- 18.7 Por ocasião da celebração do contrato, será exigida da licitante vencedora a prestação de uma das seguintes garantias:
- I- Caução em dinheiro, ou em títulos da divida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II- Seguro-garantia; ou,
- III- Fiança bancária.
- 18.7.1. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia acima, no percentual de 5% do valor do contrato (Lei n.º 8.666/93, art. 56, parágrafo 2º).
- 18.7.2. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante vencedora será liberada mediante pedido por
- I) somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
- II) poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;
- III) Ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais.
- 18.8. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o Contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Fmeenho .NF emitida.
- 18.9. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sé-lhes supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.
- 18.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções legais.
- 18.11. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento, sujeitando o infrator às penalidades legalmente estabelecidas.
- 18.11.1. O disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos, do art. 64, parágrafo $2^{\rm g}$ da Lei n $^{\rm g}$ 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.
- 18.12. A inexecução parcial ou total do contrato, de acordo com o artigo 78 da Lei 8.666/93, ensejará a sua rescisão e a penalização da empresa nos termos deste Edital e da Lei 8.666/93.
- 18.13. Constituem motivo para rescisão do contrato a subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato.
- 18.14. Será designado um executor para o contrato, ao qual serão incumbidas as atribuições contidas nas Normas de Execução Orcamentária e Financeiras vigentes (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010).
- 18.15. O contrato será rescindido com a aplicação de multa se confirmado o uso de mão de obra infantil no processamento, transporte, ou qualquer fase produtiva do bem, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- 18.16. Constitui motivos para rescisão de contrato qualquer ato praticado pela contratada de conteúdo:
- I) discriminatório contra a mulher
- II) que incentive a violência contra a mulher;
- III) que exponha a mulher a constrangimento;
- IV) Seja homofóbico;
- V) que represente qualquer tipo de discriminação
- 18.17. O contrato a ser firmado pode ser reajustado depois de transcorrido 1 (um) ano de sua vigência, a partir da apresentação da proposta de preços e em conformidade com a legislação pertinente.
- 18.18. O critério de reajuste, quando couber, deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, aplicados quando da execução de serviços não contínuos ou contínuos som dedicação exclusiva de mão de obra, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, aplicando-se o IPCA/IBGE.
- 18.18.1. Nas contratações em que o valor do contrato de serviços seja preponderantemente formado pelos custos de insumos, poderá ser adotado o reajuste em sentido estrito, adotando-se o IPCA/IBGE, observado o prazo mínimo de vigência contido no item VI.
- 18.18.2. Será admitido o REAJUSTE do valor do contrato, **com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IP CA**apurado durante o período, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da tabela do mês vigente constante na proposta, conforme o Decreto nº 37.121/2016, desde que não seja adotada para o pagamento dos serviços a incidência de reajuste que ocorre mensalmente na tabela SINAPI (INCC).

XIX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 19.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- 19.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos servicos;
- 19.3. Responsabilizar-se das eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes dos Anexos deste Ato Convocatório;
- 19.4. O não atendimento das determinações constantes da Lei n^{o} 5.087/2013 implica a abertura de processo administrativo para rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública
- 19.5. Constitui obrigação da contratada o disposto no item 18 do Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 20.1. Indicar o executor interno do Contrato, conforme art. 67 da Lei 8.666/93 e art. 41, inciso II e § 3º do Dec. 32.598/2010.
- 20.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 20.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos servicos.
- 20.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no servico.
- 20.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do Objeto Contratado.
- 20.6. Constitui obrigação da contratada o disposto no item 19 do Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

21.1. O objeto desta licitação será recebido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, nos termos do item 12 do Termo de Referência. Anexo I deste Edital.

XXII - DO PAGAMENTO

- 22.1. Para efeito de pagamento, a Subsecretária de Estado de Desenvolvimento Social SEDES/DF, consultará os sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores das certidões a seguir relacionadas, para a verificação da regularidade fiscal da Contratada:
- I) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- II) Certidão de Regularidade coma Fazenda do Distrito Federal.
- III) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT(Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).
- IV) Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- V) Em havendo a impossibilidade de consulta, pela Administração, aos sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores das citadas certidões, o pagamento ficará condicionado à apresentação, pela Contratada, da comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista.
- 22.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.
- 22.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 22.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte:
- I) A multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e
- II) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do serviço, ou ainda superior ao valor da garantia prestada, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 22.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), terão seus pagamentos feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A –BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e da agência em que desejam receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, e alterações posteriores.
- I) os pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública Federal;
- II) os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;
- III) os pagamentos a empresas de outros Estados da federação que não mantenham filiais e/ ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.
- 22.6. Será efetuada a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, prevista na Instrução Normativa RFB n^{o} 1.234/2012, alterada pela IN n^{o} 1.244/2012.
- 22.7. A retenção dos tributos não será efetivada caso a licitante apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que o ele é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –SIMPLES.
- 22.8. Documentos de cobrança rejeitados por erros ou incorreções em seu preenchimento serão formalmente devolvidos à Contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua apresentação.
- 22.9. Os documentos de cobrança, escoimados das causas que motivaram a rejeição, deverão ser reapresentados num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 22.10. Em caso de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

XXIII - DAS SANÇÕES

23.1. De acordo com o estabelecido no Decreto DF nº 26.851, de 30/05/2006, e alterações posteriores Anexo V deste instrumento.

IVXX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. A SEDES/DF poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 24.1.1. A anulação do pregão induz à do contrato, e respectivamente a anulação da Ata de Registro de
- 24.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 24.2. Será realizada pesquisa prévia junto aos Portais na Internet de governos (SICAF -Sistema de Cadastramento de Fornecedores, Secretaria de Transparência e Controle -STC/GDF e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCDF -https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) para aferir a existência de algum registro impeditivo ao direito de participar em licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública.
- 24.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desde Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 24.4. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A critério do Pregoeiro poderá ser prorrogado o prazo estabelecido de 02 (duas) horas contados a partir da solicitação no Sistema Eletrônico, para envio da proposta e documentação em arquivo único, por meio da opção "Enviar Anexo" do Sistema Compras governamentais.
- 24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na SEDES/DF.
- 24.7. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 24.8. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.9. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, previamente justificadas pela SEDES/DF, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
- 24.10. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da SEDES/DF, cujos avisos serão amplamente divulgados pelos mesmos meios de publicação da abertura.
- 24.11. As súmulas dos contratos e dos aditivos pertinentes a obras, compras, serviços, alienações e locações celebrados pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública do Distrito Federal com particulares devem ser publicadas no Portal da Transparência.
- 24.11.1. A determinação prevista neste item visa conferir publicidade às contratações realizadas pelo Poder Público.
- 24.11.2. Das súmulas dos contratos de que trata este item devem constar informações referentes ao valor, ao objeto, à finalidade, à duração e ao prazo de vigência do contrato, bem como o nome ou a

razão social do fornecedor do produto, da obra ou do serviço.

- 24.12. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Brasília –DF, com exclusão de qualquer outro.
- 24.13. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Pregoeiro, por meio do Telefone: (61) 3773-7150.
- 24.14. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

XXV - ANEXOS

- 25.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:
- 25.1.1. ANEXO I -Termo de Referência
- 25.1.2. ANEXO II Modelo de Proposta de Preços.
- 25.1.3. ANEXO III- Minuta de Contrato
- 25.1.4. ANEXO IV Minuta de Ata de Registro de Preços
- 25.1.5. ANEXO V Das Penalidades
- 25.1.6. ANEXO VI Modelo de Declaração de Responsabilidade Ambiental
- 25.1.7. ANEXO VII Declaração para fins do Decreto nº 39.860/2019
- 25.1.8. ANEXO VIII Modelo de Declaração de Vistoria
- 25.1.9. ANEXO IX Modelo de Declaração de que se Abstém da Vistoria

Brasília, 23 de maio de 2022

Edward Fonseca de Lima

Pregoeiro

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desonerados ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e seus Anexos.
- 1.2. O catálogo de Composições e Insumos do SINAPI encontram-se no seguinte endereço eletrônico: http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programa_des_urbano/SINAPI.
- 1.3. O presente objeto abrange os imóveis sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, sendo imóveis próprios ou sob cessão.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

DO OBJETO

2.1. DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS

- 2.1.1. Com a criação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, fruto da desmembramento da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a Diretoria de Engenharia e Controle Patrimonial da Unidade de Logística, Obras e Manutenção assumiu, de forma precária, diversos equipamentos públicos que urgem uma grande demanda no que tange à manutenção predial.
- 2.1.2. O objetivo da Contratação deriva, primeiramente, da necessidade que a Secretaria apresenta em manutenir os equipamentos públicos existentes, seguindo os padrões de qualidade e as normas legais vigentes, bem como a intervenção imediata nos imóveis de responsabilidade da SEDES, em razão dos constantes vazamentos, falta de energia elétrica, de água, sistema de ar condicionado danificados, prevenção a incêndio, imóveis em péssimo estado de conservação, que trazem riscos aos servidores e usuários, além de outros inúmeros problemas passíveis de solução por meio de manutenção predial preventiva e corretiva.
- 2.1.3. A grande maioria das edificações sob a guarda desta SEDES foi concebida na época da extinta Fundação do Serviço Social (FSSDF), com execução nas décadas de 1960, 1970 e 1980, gerando uma necessidade maior de adequar os Equipamentos Públicos as atuais normas de edificação predial. Faz-se necessário, principalmente, as adaptações que versam sobre acessibilidade, para que os trabalhadores e usuários das unidades possam ter as condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia das edificações públicas e equipamentos urbanos, proporcionando a maior independência possível e dando ao cidadão deficiente ou àqueles com dificuldade de locomoção, o direito de ir e vir a todos os lugares que necessitar, conforme estabelecido na NBR 9050:2020 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
- 2.1.4. A SEDES conta com diversas Unidades, sendo 15 Gerências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional, 29 Centros de Referência de Assistência Social, 16 Centros de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, 12 Centros de Referência Especializado de Assistência Social, 02 Centros de Referência Especializada para População em Situação de Rua, 06 Unidades de Acolhimento, bem como toda a área meio desta Secretaria de Estado, conforme relação constante do Anexo I do presente Termo de Referência.
- 2.1.5. Deve-se levar em consideração, além das unidades existentes, a necessidade de ampliação da rede de atendimento em assistência social desta Pasta, que invariavelmente deve aumentar o número de unidades.
- 2.1.6. As instalações dessas unidades necessitam de manutenção e adaptações de forma a garantir seu funcionamento adequado. A ausência de manutenção preventiva e adaptações, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar ao colapso os sistemas vitais e, em consequência, prejudicar o desempenho das atividades desenvolvidas ao passo que a ausência de manutenção cria condições insalubres de trabalho que prejudicam a qualidade dos serviços.
- 2.1.7. Conforme a missão institucional desta Secretaria de Desenvolvimento Social, que tem como objetivo primordial garantir e efetivar o direito à proteção social para a população em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de serviços e benefícios que contribuam para o enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, através do desenvolvimento de potencialidades, da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva, além dos benefícios sociais financeiros por meio de Programa de Governo, a SEDES, por meio de suas edificações, oferta esses serviços à população em situação de vulnerabilidade e risco social na forma dos Restaurantes Comunitários, Unidades de Serviços de Acolhimento e Centros de Referência Especializada para População em Situação de Rua, principalmente. Nessas edificações, os assistidos passam muito tempo (no caso dos Serviços de Acolhimento, moram por um período) e então é muito comum a problemática do vandalismo, da má conservação por falta de consciência e a simples necessidade de reparos pelo uso excessivo. A Unidade de Logística, Obras e Manutenção tem feito gestão interna junto aos responsáveis pelas unidades e seus superiores, bem como vigilantes patrimoniais, para minimizar essas práticas, porma sabe-se que o público-alvo frequentador ainda detém essas características, o que leva a uma necessidade grande de substituição de materiais hidráulicos e elétricos, principalmente, com frequência.

- 2.1.8. O crescimento da demanda por serviços ofertados pela Secretaria impõe que a estrutura organizacional da instituição se modernize diante da nova realidade das exigências da sociedade usuária. Consequência direta é a adequação de espaços e processos.
- 2.1.9. Os serviços de manutenção e adaptação nas unidades têm por objeto adequá-los aos novos usos, promover a modernização das instalações com fim específico de prover a manutenção do patrimônio público. Dessa forma, essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz, visando a tarefa de zelar pelo patrimônio público.
- 2.1.10. A modernização e manutenção corretiva das instalações visam suprir necessidade de espaço advinda do crescimento dos setores de apoio administrativos e operacionais.
- 2.1.11. O desgaste natural, o uso regular, a ação da vegetação próxima das unidades promove a necessidade constante de manutenção para sanar defeitos ou evitá-los melhorando a utilização dos sistemas e preservando o patrimônio.
- 2.1.12. O principal beneficio é a conservação das instalações prediais, reduzindo o custo de manutenções corretivas de grande monta resultante da falta de manutenção e garantia de segurança.
- 2.1.13. São imperativas a especialização e a qualificação na prestação desses serviços.
- 2.1.14. A fim de justificar, ainda mais a carência desta Secretaria de Estado no que tange ao objeto desta contratação, é oportuno destacar que esta Pasta se encontra com quadro insuficiente de servidores na Unidade de Logística, Obras e Manutenção e suas unidades subordinadas relacionadas à matéria: a Diretoria de Engenharia e Controle Patrimonial e a Diretoria de Manutenção e Transportes. São servidores estáveis apenas com 1 (um) pintor (com restrição de atividades), 02 (dois) amarceneiros (sendo um com restrição de atividades), 2 (dois) auxiliares, 2 (dois) auxiliares do quadro do SLU e 7 colaboradores da FUNAP, como mão-de-obra especializada. Verificada a falta de recursos humanos com essas características nesta Pasta, e não sendo possível, por razões econômicas, manter um quadro funcional efetivo com as especializações e qualificações exigidas, é imprescindivel a contratação de empresa especializada na área de manutenção predial.
- 2.1.15. A descentralização administrativa de atividades complementares à execução dos servicos públicos é um fenômeno observado na Administração Pública moderna.
- 2.1.16. A essencialidade do serviço atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração Pública.
- 2.1.17. Nesse sentido é a definição apresentada nos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.766, de 22 de fevereiro de 2012:
 - Art. 1º As licitações para prestação de serviços continuados no âmbito dos Poderes do Distrito Federal obedecerão ao disposto nesta Lei, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à matéria.
 - Art. 2º Não se tratando de substituição de empresas para prestação do mesmo serviço, os editais e os contratos disporão, em cláusula, que, na seleção dos empregados para os novos postos de trabalho, terão prioridade os trabalhadores inscritos no cadastro unificado das Agências do Trabalhador do Distrito Federal.
 - §1º Para efeitos desta Lei, serviços continuados são os que envolvem as atividades instrumentais de limpeza e conservação, recepção, copa e cozinha, vigilância e segurança patrimonial, transportes, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações.
- 2.1.18. E ainda o art. 15 da Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
 - Art. 15. Os serviços prestados de forma continua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e continua, por mais de um exercicio financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalisticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.
- 2.1.19. Por fim, o disposto no art. 1º da Portaria nº 433, de 27 de dezembro de 2018, do Ministério do Planeiamento. Desenvolvimento e Gestão:
 - Art. 1º No âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, serão preferencialmente objeto de execução indireta dentre outros, os seguintes serviços:

(...)

X - elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e acompanhamento de execução de obras;

...)

XV - manutenção de prédios e instalações, incluindo montagem, desmontagem, manutenção, recuperação e pequenas produções de bens

2.2. DA JUSTIFICATIVA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

2.2.1. O uso de Sistema de Registro de Preço para o pretenso certame fundamenta-se nos incisos I e IV do art. 3º, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, haja vista que suas características ensejam contratacões frequentes, com possibilidade de servicos sob demanda, in verbis:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes

(...)

ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.2.2. Tendo em vista as inúmeras unidades que esta pasta possui, os diversos serviços de manutenção predial que poderão ser utilizados e a impossível de definição prévia o quantitativo que será demandado, situação essa que somente poderá ser quantificada de acordo coma demanda pela equipe técnica desta Secretaria, com a fundamentação que o Decreto Distrital nº 39.103/2018 e a utilização obrigatória das referências do SINAPI conforme o Decreto 7.983/2013 traz a seguinte disposição sobre o assunto:

Art. 16. Para a realização de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, os órgãos e entidades da administração pública federal somente poderão celebrar convénios, contratos de repasse, termos de compromisso ou instrumentos congêneres que contenham cláusula que obrigue o beneficiário ao cumprimento das normas deste Decreto nas licitações que realizar para a contratação de obras ou serviços de engenharia com os recursos transferidos.

2.3. DO USO DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI

- 2.3.1. Desde a edição da Lei nº 10.524/2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2003), o SINAPI passou a ser o balizador oficial da razoabilidade dos custos das obras públicas executadas com recursos dos orçamentos da União. Com isso pretende-se buscar:
- Maior transparência com base nos preços amplamente utilizados na administração pública;
- Maior controle dos custos, porque os apontamentos serão em sistema informatizado de domínio do órgão demandante;
- Maior confiabilidade, porque as vistorias serão realizadas por engenheiro da empresa contratada e um profissional de cada órgão demandante;
- Menores custos, porque será utilizada tabela de preços reconhecida no mercado;

- Maior consolidação das apropriações de despesas porque serão lançadas em sistema informativado.
- 2.3.2. Adotaremos a metodologia de execução e fiscalização do contrato de manutenção e adequações prediais, com preços unitários publicados periodicamente pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI da Caixa Econômica Federal, conforme determina a Lei Distrital nº 5.695 de 02 de agosto de 2016 e suas alterações.
 - Art. 44. Os preços de referência para licitações de obras a serem custeados com recursos do Distrito Federal devem ser definidos a partir de custos unitários dos litens previstos no projeto menores ou iguais a mediana dos seus correspondentes no Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (SICRO) e no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).
- 2.3.3. O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e atualizado pela Caixa Econômica Federal é uma ferramenta consultiva que auxilia na elaboração e análise de estimativas e orçamentos, planejamento de investimentos e avaliação de contratos em obras públicas.
- 2.3.4. Diante dos fatos apresentados, a solução escolhida para a contratação encontra respaldo no Decreto Distrital n.º 39.978, de 25/07/2019, de 15/06/2005, que dispõe sobre a contratação de serviços públicos sob o regime de execução indireta pela administração direta e indireta do Distrito Federal, não sendo atingido por nenhum dos artigos (art 3° ao art 5°) do Capítulo II DAS VEDACÕES do Decreto n° 39.978/2019.
- 2.3.5. Além dos motivos acima elencados a presente contratação visa atender à recomendação contida na Decisão n.º 6.300/2012-TCDF:
 - "IV. recomendar ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, com a finalidade de observar os ditames do art. 45 da Lei Complementar n.º 101/00, a adoção de medidas necessárias a alocação de recursos suficientes para:
 - a) as atividades de manutenção de bens públicos, privilegiando a manutenção rotineira e a planejada, de forma a minimizar a realização de intervenções não planejadas;" (grifo nosso)
- 2.3.6. Complementa-se ainda que o Decreto Distrital nº 39.537/2018, que Institui o Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal PAMP-DF, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e das empresas estatais dependentes, entende em seu art. 49:
 - "Art. 4º São objetivos do PAMP-DF:
 - l propor e acompanhar a implementação das políticas governamentais que envolvam imóveis edificados ou não edificados, de propriedade ou sob a responsabilidade do Distrito Federal;
 - II fomentar, articular e desenvolver a integração dos diversos órgãos governamentais e as entidades, quanto ao cadastro dos imóveis de propriedade ou em uso pelo Distrito Federal;
 - propriedade ou em uso pelo Distrito Federal; III - garantir a observância dos padrões de segurança e qualidade das estruturas edificadas, de forma a reduzir a possibilidade de acidentes ou mitigar as suas consequências;
 - IV regulamentar as ações de segurança e qualidade a serem adotadas quando da plena capacidade funcional da edificação;
 - V estimular o monitoramento e acompanhamento das ações de segurança e qualidade, empregadas nas edificações pelos responsáveis, sob a sua supervisão;
 - VI criar condições para que se amplie o padrão referencial de manutenção das edificações, com base na fiscalização, orientação e correção das ações de segurança e qualidade;
 - VII estabelecer instrumentos de natureza técnica que permitam a avaliação da edificação aos parâmetros estabelecidos pelo Comitê Gestor de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal CGMPDF;
 - VIII fomentar a cultura de segurança e qualidade no uso da capacidade funcional das edificações, bem como o controle da qualidade ambiental, acessibilidade e uso racional do imóvel:
 - IX garantir a transparência e o acesso às informações relativas à legislação, projetos e manutenção dos imóveis de propriedade ou em uso pelas unidades administrativas do Distrito Federal;
 - X acompanhar a disponibilização do PMaC de cada imóvel;
 - XI promover a capacitação dos responsáveis pela execução e controle dos imóveis sob a sua supervisão;
 - XII instituir a responsabilidade da inspeção obrigatória e periódica das edificações e instalações em uso ou de propriedade das unidades administrativas do Distrito Federal, visando às condições de estabilidade, segurança, salubridade, manutenção e adequação das instalações das edificações:
 - XIII promover o desenvolvimento de ações de conservação de rodovias e vias urbanas e rurais, obras de arte especiais OAEs, sistemas de drenagem pluvial, sinalização viária e dispositivos de mobilidade urbana; XIV implantar o PAMROA." (grifo nosso)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. A contratação dos serviços obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e aplicando- se subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais normativos constantes no Instrumento Convocatório.
- 3.2. Quanto à formação do preço estimado para a presente contratação, aplicam-se as disposições da Lei Distrital nº 5.525/2015, que preceitua que em contratações de serviços do Governo do Distrito Federal o valor a ser pago não seja superior à média de preços do mercado, bem como o Decreto Distrital nº 39.453/2018, que estabelece que, em compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preços do mercado, no âmbito do Distrito Federal.

. DOS CONCEITOS

- 4.1. EPI -equipamentos individuais ou coletivos de segurança: São todos os equipamentos exigidos pelos órgãos governamentais para a execução dos serviços profissionais, tais como: calçados, capacetes, luvas de borracha, botas, cintos de segurança, óculos, máscaras de gás, capas plásticas, e outros que se façam necessários. Fornecimento deve ser feito pela empresa contratada e será ressarcido com índices SINAPI.
- 4.2. SINAPI -Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil: calculado mensalmente pelo IBGE através de convênio com a Caixa Econômica Federal que tem como objetivo a produção de informações de custos e Índices de forma sistematizada e com abrangência nacional, visando a elaboração e avaliação de orçamentos, como também acompanhamento de custos.
- 4.3. Ordem de Serviço: é o documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle de tarefas relativas à execução dos contratos de prestação de serviço, que deverá estabelecer quantidades estimadas, prazos e custos da atividade a ser executada e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado.
- 4.4. Manutenção Corretiva: prestação de serviços, sob demanda, nos sistemas integrados às instalações prediais, dispositivos hidrossanitários, pluviais, instalações e dispositivos elétricos, bem como reconstituição das partes civis afetadas.
- 4.5. Manutenção Preventiva: é a manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item, conforme a NBR 5462.
- 4.6. Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)a taxa de bonificação e despesas indiretas é a

DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO COMUM

- 5.1. A Lei nº 10.520/2002, define serviços e bens comuns da seguinte forma:
 - Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste argo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
- 5.2. De modo geral e complementar o Decreto nº 23.460/2002, define bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no edital, com base nas especificações usuais de mercado.
- 5.3. Com a leitura dos dispositivo mencionados é possível concluir que, o serviço de manutenção predial e reformas é fornecido de forma ampla no mercado, sendo que não há necessidade de qualquer inovação ou modificação por parte da administração pública ao contratar o serviço. Assim, a hipótese configura um serviço comum, com características e especificações usuais de mercado nos termos expostos.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.

- 6.1. O critério de julgamento adotado será o de maior percentual de desconto aplicado sobre os valores considerados nas Tabelas SINAPI, <u>desonerada ou não desonerada</u>, em atenção ao art. 45, §1, inc. I, da Lei n° 8.666/1993.
- 6.2. A composição e definição dos índices de Bonificações e Despesas Indiretas BDIa serem utilizados nesta contratação terão o percentual máximo de 28,35% (vinte e oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) para os itens cujo regime de tributação previdenciária seja o "desonerado" e 22,35% (vinte e dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) para o regime previdenciário "não desonerado", conforme Memorial de Cálculos constante no Anexo X deste Termo de Referência.

DA DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. O período para a execução dos serviços será, em regra, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h. Contudo, considerando a natureza do serviço ou impossibilidade de executá-los no período mencionado, a critério do gestor do contrato, os mesmos deverão ocorrer nos finais de semana, feriados ou período notumo.
- 7.2. A execução dos serviços de correção relativos a cada Ordem de Serviço será acompanhada pelo executor ou comissão executora do contrato.
- 7.3. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a Contratante e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à Contratada qualquer alegação em contrário.
- 7.4. A fiscalização vistoriará os locais de serviço em conjunto com a Contratada previamente à autorização da emissão da Ordem de Serviço.
- 7.5. Anterior à emissão da Ordem de Serviço, a Contratada deverá, para fins de avaliação dos custos, apresentar os seguintes documentos elaborados e assinados por profissional de engenharia civil ou arquitetura devidamente habilitado no CREA ou CAU, com seu registro ativo e emissão de anotação ou registro de responsabilidade técnica dos documentos a serem elaborados, descritos a seguir:
- 7.5.1. Memorial descritivo dos serviços (com fotos) e memória de cálculo dos quantitativos, contendo:
- 7.5.1.1. Planilha de orçamento com fontes de custos baseada no SINAPI onerada;
- 7.5.1.2. Planilha com as composições analíticas de fontes não SINAPI, se for o caso;
- 7.5.1.3. Cronograma físico e cronograma físico-financeiro;
- 7.5.1.4. Prazo de execução.
- 7.5.2. Execução do Serviço.
- 7.6. A execução dos serviços será iniciada com a emissão da Ordem de Serviço, conforme modelo apresentado no Anexo V, cuja solicitação observará as seguintes etapas:
- 7.6.1. Diagnóstico;
- 7.6.2. Orçamentação;
- 7.6.3. Aprovação;
- 7.6.4. Emissão da Ordem de Serviço;
- 7.6.5. Execução do Serviço;
- 7.6.6. Recebimento do Serviço
- 7.7. A Ordem de Serviço será emitida com os dados básicos da contratação e, na execução, o servidor da Contratante que acompanhar os serviços deverá anotar o nome do responsável técnico pela execução dos serviços, a data da realização, o tempo u lizado para a execução computados desde o início dos serviços até a comunicação de serviço concluído feita pelo responsável da equipe, observações que julgar relevantes e o recebimento provisório quando do término dos serviços da Ordem de Serviço.
- 7.8. Toda e qualquer fonte de dados ou sistema a ser utilizado para a execução do serviço contratado deverá ser submetido à aprovação da Contratante.
- 7.9. Uma vez apurados os serviços a serem executados originados pela constatação de anormalidade por demanda direta das unidades dos demandantes envolvidos, a empresa Contratada deverá elaborar planilha com itens constantes da Tabela SINAPI de insumos e/ou serviços.
- 7.9.1. A Tabela SINAPI a ser considerada para a execução dos serviços deverá estar de acordo com o Anexo XII e Anexo XIII podendo ser a desonerada ou a não desonerada a depender da tributação adotada em cada item, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), no preço fixado a contar da data de apresentação da proposta com a incidência do percentual de desconto estimado no Item 22, deste Termo de Referência;
- 7.9.2. Para o caso do material ou serviço não constar na tabela SINAPI, poderá a Contratada utilizar-se dos sistemas de cotação de PINI, ORSE ou SICRO, SBC-informativo ou qualquer outra base pública. Caso não seja encontrado deverá apresentar três cotações e conceder o mesmo desconto da proposta orçamentária.
- 7.10. As referidas planilhas, uma vez aprovadas, originarão as Ordens de Serviço para serviços eventuais corre vos só poderão ser consideradas atendidas após o aceite formal da Contratante e o carimbo e assinatura do engenheiro ou arquiteto responsável pela empresa Contratada.
- 7.11. Cumpridas as etapas dos subitens anteriores, as Ordens de Serviço serão encaminhadas de imediato à empresa Contratada para faturamento.
- 7.12. A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente comprometendo-se a Contratada a executar ou fornecer o que for aprovado.
- 7.13. A Contratante poderá propor a utilização de materiais, peças e acessórios existentes em seu almoxarifado ou depósitos, ou então fornecer materiais, peças e acessórios às suas expensas, retirando-se dessa forma os insumos das composições de serviços a serem aplicadas, sem que isso altere o valor do (NDICE DE DESCONTO foertado.
- 7.14. A Contratada deverá providenciar composição mínima para a equipe de manutenção de maneira a atender as necessidades de execução dos serviços previstos na Ordem de Serviço, de maneira rápida e eficiente, procurando sempre realizar os serviços no menor tempo possível o procurado serviços no menor tempo possível o procurado serviços.

preferência dentro de um mesmo turno de trabalho.

- 7.15. Quaisquer outros serviços e matérias não descritos nas tabelas, mas necessários, serão pagos mediante verificação prévia pela Contratada quanto à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e, ainda, sendo aplicado o percentual de desconto ofertado pela Contratada.
- 7.16. As instalações e/ou peças que apresentarem defeitos ou problemas técnicos deverão ser substituídos por materiais novos, de configuração original ou superior, mediante a aprovação do executor do contrato.
- 7.17. Os serviços eventuais nas edificações e instalações prediais se caracterizam por modificações introduzidas nas configurações existentes por conta das alterações e supressões solicitadas oelo Contratante.
- 7.18. Os serviços de correção só poderão ser originados por consequência dos documentos oficiais oriundos das unidades da Contratante.
- 7.19. Esses serviços podem se constituir em alvenaria, divisórias, concreto, escavações, gesso acartonado, vidraçaria, pintura, acabamentos e revestimentos, instalações telefônicas, de lógica, elétricas e hidrossanitárias, louças e metais sanitários, impermeabilizações, transporte de entulho, serralheria, movimentação de terra, paisagismo, pátios de estacionamento e todos os outros serviços que possam ser demandados pela Contratante.
- 7.20. Dentre os serviços de correção encontram-se ainda as instalações de novos pontos de rede, divisórias e forros, sempre que for necessário e a fim de otimizar o tempo sem prejudicar o funcionamento das unidades da Contratante.
- 7.21. Os serviços de manutenção predial abrangem os seguintes tipos:
- 7.21.1. Remoção de pisos, forros, coberturas e esquadrias, com substituição;
- 7.21.2. Pequenas demolições e remoção de alvenaria, esquadrias, divisórias, instalações e forros:
- 7.21.3. Impermeabilização de reservatórios;
- 7.21.4. Impermeabilização com manta butilica;
- 7.21.5. Divisórias de granito, mármore ou naval;
- 7.21.6. Esquadrias metálicas (ferro ou aço) e de alumínio;
- 7.21.7. Instalação de vidros lisos, laminados ou temperados;
- 7.21.8. Revestimentos em emboço e reboco de paredes e tetos;
- 7.21.9. Aplicação de revestimentos cerâmicos;
- 7.21.10. Aplicação de forros de gesso e acartonado;
- 7.21.11. Tratamento de trincas, fissuras e juntas de dilatação;
- 7.21.12. Cobertura de fibrocimento;
- 7.21.13. Rede de combate a incêndio;
- 7.21.14. Instalações hidráulicas em PVC ou em aço galvanizado;
- 7.21.15. Rede coletora de esgoto
- 7.21.16. Rede de águas pluviais;
- 7.21.17. Rede de telefonia e interfone;
- 7.21.18. Rede de dados Cat. 6;
- 7.21.19. Instalação de aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas SPDA;
- 7.21.20. Sistema de ar condicionado Split;
- 7.21.21. Raspagem e limpeza de terreno
- 7.21.22. Meios-fios;
- 7.21.23. Drenagem pluvial;
- 7.21.24. Alambrados com tela galvanizada com aterramento;
- 7.21.25. Jardim e grama;
- 7.21.26. Pintura;

Ar Condicionado

- 7.21.27. Pintura de sinalização;
- 7.21.28. Forro de climatex;
- 7.21.29. Manta asfáltica;
- 7.21.30. Cobertura metálica;7.21.31. Ar condicionado de parede, janela e central ou substituir por: Aparelhos e Sistemas de
- 7.21.32. Poda de árvores.
- 7.22. A empresa Contratada executará todos e quaisquer serviços inerentes a alvenaria, bombeiro hidráulico, eletricista, técnico de rede e telefonia, marcenaria ou carpintaria, pintura, serralheria, vidraçaria, paisagismo e jardinagem, e demais serviços per nentes a manutenção petial, conforme as necessidades registradas por meio de Ordem de serviço de serviços eventuais de correção, exceto quando se tratar de urgências ou emergências, devendo ser a Ordem de serviço ser registrada posteriormente.
- 7.23. Basicamente são os seguintes os serviços a serem executados:
- 7.23.1. **Alvenaria:** todos e quaisquer serviços de pedreiro na recuperação, adequação, demolição, fechamento, com por exemplo: tijolos, concreto, estrutura, meio-fio, revestimentos, pisos, calçadas, granitos, mármores, caixas de passagem, canaletas, muros, pilares, vigas, impermeabilizações, escavações de vala, etc. e demais serviços inerentes.
- 7.23.2. **Impermeabilização de lajes de cobertura**: reparo de laje com manta asfáltica em monocamada de 4 mm, APP estruturada com tecido de poliéster, acabamento PP (polietileno/propileno) revestida com alumínio, estruturada com poliéster.
- 7.23.3. Instalações hidráulicas: todos e quaisquer serviços de bombeiro hidráulico nas redes de água, esgoto e incêndio através da recuperação, adequação, modificação, por bombas e equipamentos de recalque, de elevação e pneumáticas, hidrantes completos, mangueiras, quadros de detecção, central de alarme, alarme sonoro, extintores de incêndio, válvulas, equipamentos de medição, detectores, tubos, sprinklers, conexões e sinalização.
- 7.23.4. Instalações elétricas: instalação de estações de trabalho (rede estabilizada) de novos circuitos, de tomadas de uso geral e de uso específico, ar condicionado, impressoras, e equipamentos elétricos, interruptores simples ou three-way, luminárias, reatores, quadros
- elétricos, iluminação de emergência, protetores de surto e banco de capacitores, calhas, dutos e canaletas.
- 7.23.5. Serviços de rede e telefonia: instalação de cabeamento telefônico, tomadas, cabos diversos, equipamentos de telecomunicação, cabeamento mais próximo até a sala através de eletrocalha existente, instalar condulete seal-tube até a divisória, e canaleta em PVC até a tomada telefônica padrão TELEBRAS, executar novos circuitos lógicos, fibra ótica e certificação de cabeamento lógico, fusão nos cabos de fibra ótica com conectores, seguindo normas técnicas, conectores macho e fêmea, conectorização seguindo as normas, identificação de novo cabo nas duas extremidades e no rack utilizando etiqueta.
- 7.23.6. Marcenaria/carpintaria: todos e quaisquer serviços de marcenaria ou carpintaria na recuperação, adaptação, modificação e confecção, por exemplo: divisórias, alisares, portas, batentes, esquadrias, estrutura de telhado, praticáveis, arquibancadas, tablados, forros de madeira, cabos de ferramentas, etc., confeccionados em compensado, madeira maciça, aglomerados, MDF, etc., incluindo acabamentos com vermizes, poliéster, Jaca, Jaminados, Fórmica™, pátina, Jaqueado, seladora, etc. e demais serviços inerentes.
- 7.23.7. Pintura: Todos e quaisquer serviços de pintura na recuperação, adaptação, modificação e confecção, por exemplo: paredes diversas, estruturas de concreto, meio-fio, tetos, portas, esquadrias, brises, equipamentos em geral, incluindo emassamento de paredes, tetos, portas e outros
- 7.23.8. serviços necessários ao perfeito acabamento de todo e qualquer tipo de pintura

inclusive eletrostática e demais serviços inerentes, devendo antes, recuperar as partes danificadas.

- 7.23.9. Serralheria: Todos e quaisquer serviços de serralheria na manutenção, recuperação, adaptação, modificação e confecção, como por exemplo: todo e qualquer tipo de suporte, portas, batentes, esquadrias, estruturas de telhado, estruturas metálicas em geral, praticáveis, arquibancadas, forro metálico, forro de PVC, estrutura de forro de gesso, alambrados, etc., confeccionados em alumínio, ferro fundido, chapas diversas, policarbonato, telas, fechaduras, dobradiças e ferragens em geral, molas de piso, molas aéreas, puxadores, brises e demais serviços inerentes.
- 7.23.10. Vidraçaria: Todos e quaisquer serviços de vidraçaria na manutenção, recuperação, substituição, adaptação, modificação e confecção, como por exemplo: esquadrias, espelhos, box e portas, bem como manutenção, recuperação, aplicação e remoção de películas de proteção solar, blindagem e outras de todo e qualquer tipo e finalidade e demais serviços inerentes.
- 7.23.11. Paisagismo e jardinagem: Retirada de mato e ervas daninhas, eliminado raízes, correção do solo, regularização, drenagem, manta de impermeabilização anti-raiz em toda sua superfície interna, terra vegetal livre de todos os materiais nocivos, isentas de plantas daninhas, adubação, plantio de arbustos altos e grama.
- 7.24. Quando da execução dos serviços, a empresa Contratada fica obrigada a:
- 7.24.1. Manter as condições de segurança necessárias à execução dos serviços, bem como permitir a utilização eficiente e rentável dos diferentes tipos de equipamentos:
- 7.24.2. Manter o local dos serviços limpo e periodicamente retirar o entulho conforme determinação da Contratante;
- 7.24.3. Os materiais resultantes, tais como: argamassa, caliça e outros materiais inservíveis deverão ser removidos, obedecendo as normas legais pertinentes e em particular às recomendações do órgão local responsável pela coleta de lixo.
- 7.25. Com relação à execução dos serviços corretivos eventuais, é necessário observar que:
- 7.25.1. Todo e qualquer serviços em atraso, bem como aqueles que possam afetar as atividades normais da Contratante e ainda os determinados pelo executor do contrato, deverão ser executados fora do expediente normal, inclusive fins de semana e feriados, sem custo adicional;
- 7.25.2. Um responsável técnico com CAU e/ou CREA, conforme atribuições, onde deverá coordenar com o encarregado geral o acompanhamento, instrução, fiscalização e supervisão técnica de todas as frentes de trabalho, exigindo dos empregados qualidade, empenho, esmero e solicitude nas suas execuções, bem como cuidar para que os locais sejam devidamente isolados e sinalizados, sem ônus adicional à Contratante, com o objetivo de evitar acidentes e prejuízos às instalações e/ou pessoas:
- 7.25.3. Um responsável técnico com CAU e/ou CREA, conforme atribuições, e o encarregado geral deverão providenciar para que as equipes destacadas para os serviços façam suas refeições e gozem o intervalo de almoco em ambiente próprio e privativo, onde quer que estejam alocados;
- 7.25.4. Um responsável técnico com CAU e/ou CREA, conforme atribuições, deverá apresentar ao executor do contrato "as built" das modificações em forma de croqui, para fins de atualização das plantas das edificações;
- 7.25.5. A empresa Contratada deverá dispor de toda a estrutura de pessoal gerencial, administrativo e de apoio necessário ao perfeito cumprimento de todas as obrigações elencadas neste Termo, sem ônus adicional à Contratante.
- 7.25.6. A empresa Contratada deverá indicar preposto para gerenciar o cumprimento de todas as obrigações pactuadas, manter entendimentos gerenciais e administra vos com o executor do contrato, orientar, fiscalizar e supervisionar junto ao efetivo o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, bem como receber correspondências do executor do contrato e/ou transmiti-las à direção da empresa contratada.

DAS NORMAS E LEGISLAÇÕES APLICADAS

- 8.1. A empresa contratada deverá executar os serviços com as especificações e Normas Técnicas Brasileiras e as instruções dos fabricantes dos equipamentos utilizados.
- 8.2. Os materiais empregados e os serviços executados, de manutenção, deverão obedecer a todas as normas a pertinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, em especial:
- 8.2.1. Acórdão nº 2.622/2013 TCU Plenário;
- 8.2.2. Normas da ABNT;

10.

- 8.2.3. Manual de Obras Públicas Edificações Práticas da SEAP/SLTI;
- 8.2.4. Normas das concessionárias de serviços públicos;
- 8.2.5. Legislação de acessibilidade (NBR 9050) e as pertinentes ao fim a que se destina a
- 8.2.6. Código de Obras e Edificações do Distrito Federal (Lei nº 6.138/2018 e Decreto nº 39.272/2018 e suas alterações); e
- 8.2.7. Legislações correlatas, como LUOS (Lei Complementar nº 948/2019) e outras aplicáveis às localidades.

9. DO INÍCIO E DOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1. Os serviços de manutenção serão solicitados sob demanda <u>a partir do recebimento da</u>

 <u>Ordem de Serviço</u>, pelo executor ou comissão executora do contrato, conforme necessidades da

 SEDES ou de suas unidades, conforme as etapas descritas no **subitem 6.6**.
- 9.2. Os serviços serão prestados nas unidades relacionadas na Lista de Endereços dos Anexos I, II E IIIdeste Termo de Referência, que poderão sofrer alterações conforme necessidade da SFDES.
- 9.3. A Contratada deverá acatar uma eventual mudança de endereço de qualquer das unidades relacionadas nos Anexos I, II e III deste Termo, bem como de futuras/novas instalações de responsabilidade da Contratante, conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública.
- 9.4. Em caso de eventual transferência de titularidade dos imóveis elencados nos Anexos I. Il e III deste Termo, os serviços de manutenção predial continuarão sendo prestados pelo prazo de até 6 (seis) meses a contar da data da documentação de transferência de titularidade a fim de que o novo proprietário tenha tempo hábil para a contratação de empresa de manutenção para atendimento dessa edificação.

DO ACOMPANHAMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

- 10.1. Os ativos patrimoniais a serem mantidos, são os sistemas elétricos, hidrossanitários, equipamentos de ar condicionado, redes elétricas convencionais, nobreak, grupos geradores, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, telhados e impermeabilizações, infraestrutura interna e externa, acabamentos e conservação predial e arquitetônica e a prestação de serviços eventuais de instalações, adequações, reparos de circuitos elétricos, pintura, serralheria, marcenaria, soldagem, esquadrias, divisórias, vidraçaria, gesso e outros componentes acessórios implícitos e necessários ao perfeito, completo e contínuo funcionamento das instalações, conforme discriminação constante deste Termo de Referência.
- 10.2. A partir da data de início do contrato, a empresa Contratada deverá disponibilizar pessoal devidamente habilitado para atender a execução dos serviços necessários por intermédio da Ordem de Serviço expedida, através de ambiente de Internet, telefone ou fax, durante o horário proposto para atendimento. Este serviço compreende uma estrutura de suporte para acompanhamento de chamadas técnicas, bem como o acionamento e controle de deslocamentos técnicos.
- 10.3. A descontinuidade do funcionamento deste sistema repercute na inexistência do controle do material e mão de obra inviabilizando o ateste da fatura mensal.

DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ÀS ORDENS DE SERVIÇOS

11.

- 11.1. As Ordens de Serviços serão emitidas pela Contratante, de acordo com o grau de prioridade ou necessidade do serviço, de acordo com o seu modo de execução ou com sua finalidade.
- 11.2. A empresa Contratada deverá iniciar em até 48h (quarenta e oito horas) corridos o cumprimento das Ordens de Serviço eventuais de correção demandadas pela Contratante a contar da data de seus recebimentos.
- 11.3. Entende-se por início de atendimento a hora da comunicação formal via sistema, e- mail ou telefone.
- 11.4. As Ordens de Serviços de caráter de urgência, emergência e pequeno vulto, conforme definições dadas pelo executor do contrato, deverão ter início de atendimento no prazo de até 02 (duas) horas, a contar do registro da chamada pela Contratante.
- 11.5. O prazo para conclusão da Ordem de Serviço será de até 03 (três) dias corridos, excetuando-se os casos de maior gravidade que deverão ser avaliados pelo Executor do Contrato, junto aos técnicos da Contratante.
- 11.6. O prazo para conclusão definido acima poderá ser prorrogado, desde que justificado e comprovada a necessidade de prorrogação perante o Executor do Contrato.
- 11.7. Quando se tratar de serviços de maior complexidade de execução, seja por questões técnicas ou pelo volume de serviço, a empresa Contratada deverá estabelecer e registrar de comum acordo com o executor do contrato, em cada Ordem de serviço, as datas de início e de conclusão, que só poderá ser prorrogada em caráter excepcional, mediante prévia concordância deste.
- 11.8. O agendamento da execução desses serviços emergenciais não poderá comprometer o bom andamento das demais Ordens de Serviço em andamento, ou seja, suas conclusões dentro dos prazos estipulados, cabendo à empresa Contratada viabilizá-los com uso, se necessário, de outros profissionais além do já em atividade, sem ônus adicional à Contratante.
- 11.9. A empresa Contratada deverá iniciar e concluir os serviços, cumprindo as datas referidas nos subitens anteriores e estabelecidas na previsão de atendimento de cada Ordem de Servico.
- 11.10. O atendimento para serviços corretivos ocorrerá em dias úteis, em horário comercial, através de solicitação do sistema informatizado e, para solicitações fora desse horário, a empresa Contratada deverá manter um funcionário com contato telefônico fixo ou celular para atender às solicitações emergenciais que porventura surgirem.
- 11.11. A Contratada deverá apresentar solução de atendimento eletrônico, podendo ser via e-mail ou ferramenta tipo "nuvem", para abertura e fechamento dos chamados com emissão das Ordem de Serviço eletronicamente, sua respectiva aprovação, ou não, como também o acompanhamento das Ordem de Serviço. Qualquer custo referente a esse processo caberá a CONTRATADA, sem ônus a CONTRATANTF.

12. DO CRITÉRIO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 12.1. O recebimento e aceitação dos serviços que compõem cada Ordem de Serviço dar-se-á da seguinte forma:
- 12.1.1. Provisoriamente, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de vistoria pela Fiscalização;
- 12.1.2. Defininitivamente, em até 20 (vinte) dias úteis contados da vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento deficitivo.
- 12.2. A fiscalização deverá recusar o recebimento provisório dos serviços, enquanto houver pendências, inclusive a entrega de Termos de Entrega Provisórios e Definitivos e/ou demais documentos necessários solicitados pela Contratada.
- 12.3. Se após o recebimento provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à Contratada, o prazo para efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomecando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.
- 12.4. Os serviços somente serão considerados executados mediante o recebimento definitivo pelo executor do contrato, com a devida apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.
- 12.5. Os serviços que forem entregues em desacordo com o especificado/solicitado na Ordem de Serviço, deverão ser refeitos pela contratada em até 07 (sete) dias corridos e o seu descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.
- 12.5.1. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado, desde que comprovada a necessidade de prorrogação ao executor do contrato.
- 12.6. Caso após o recebimento provisório constatar-se que os serviços possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.
- 12.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a Contratada de sua responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia

13. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 13.1. Independentemente da vigência do contrato, os serviços executados deverão ter garantia mínima prevista no Anexo IX deste Termo de Referência, contados do recebimento definitivo.
- 13.2. Durante o prazo de garantia a Contratada ficará obrigada a reparar quaisquer defeitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação e sem ônus para a Contratada.

14. DAS FERRAMENTAS E MÁQUINAS

- 14.1. A empresa Contratada deverá possuir todas as ferramentas e equipamentos necessários para o bom desempenho dos serviços.
- 14.2. Essas ferramentas e equipamentos ficarão sob a total responsabilidade da empresa Contratada e deverão ser mantidos em perfeito funcionamento, recebendo as manutenções preventivas e corretivas necessárias sem ônus adicional.
- 14.3. As máquinas, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessárias à execução dos serviços deste Termo de Referência serão fornecidos pela empresa contratada sem ônus adicional à Contratada.
- 14.4. As peças, acessórios, utensílios e materiais de consumo e/ou reposição para o funcionamento e uso das ferramentas e máquinas serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada, sem ônus adicional para a Contratante.

15. DOS MATERIAIS

- 15.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades necessárias, promovendo sua substituição auando necessário.
- 14.2. Os insumos, peças, componentes e equipamentos deverão ser novos, de primeira qualidade, consagrados no mercado nacional e aprovados pelo executor do contrato.

- 15.2. Em caso de divergência sobre a qualidade de algum insumo ofertado e considerado pela Contratante como não sendo de primeira qualidade, a empresa Contratada deverá apresentar, se for de seu interesse, laudo técnico de laboratório credenciado pelo Instituto de Metrologia e Qualidade INMETRO, como contraprova de boa qualidade do produto ofertado, para aprovação do material, sem ônus à Contratante.
- 15.2.1. Marcas e produtos consagrados no mercado nacional admitem similaridade se devidamente comprovado seu desempenho através de testes e ensaios previstos por normas técnicas e desde que previamente aceito pela Contratante.
- 15.3. A similaridade indicada refere-se ao atendimento dos requisitos e critérios mínimos de desempenhos especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de composição de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pelo executor do contrato antes da efetiva utilização do produto, mediante apresentação do material proposto pela empresa Contratada, laudos técnicos do material, laudos técnicos compara vos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios, sem ônus para a Contratante.
- 15.4. No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações da Contratante, ou, em não havendo mais no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.
- 15.5. A empresa Contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com os prazos definidos em conjunto com o executor do contrato. Não será admitida alegação de atraso pelos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.
- 15.6. Se julgar necessário, o executor poderá solicitar à empresa Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos, comprovando a qualidade dos materiais. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela empresa contratada e executados por laboratórios aprovados pelo executor do
- 15.7. <u>Todos os materiais, peças e sucatas originários dos serviços deverão ser apresentados ao executor do contrato, e caso este defina que esses itens sejam inservíveis, a empresa Contratada deverá tratá-los como entulho e providenciar o descarte, sem ônus adicional para a Contratante.</u>
- 15.8. Todos os serviços eventuais de correção serão executados e pagos de acordo com os preços da tabela SINAPI Desonerada, referente a Unidade da Federação do Distrito Federal (Brasília/DF), que incluem material e mão de obra, acrescidos do BDI, após a elaboração de planilha competente aprovada pela comissão executora.

16. DA VISTORIA

- 16.1. As empresas interessadas poderão fazer um reconhecimento nas diversas unidades antes da apresentação das propostas a fim de tomar conhecimento sobre a extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se certificarem de todos os detalhes necessários à perfeita execução dos serviços, em consonância com o entendimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Decisões 1.443/2011, 3.119/2011 e 4.117/2011 do TCDF).
- 16.2. A proponente deverá apresentar, juntamente com os documentos da proposta, Declaração de Vistoria, Anexo VI, se for realizada ou Declaração de que se abstém da Vistoria, Anexo VII, e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos diversos locais de execução do objeto.
- 16.3. As empresas interessadas em vistoriar os diversos locais dos serviços objeto desta contratação deverão entrar em contato com a Gerência de Manutenção e Reparos / SEDES pelo telefone (61) 3770-7642 ou na Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção/SEDES pelo telefone (61) 3770-7209, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 17h.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 17.1. A contratada poderá, na execução do contrato, sem prejúzo das responsabilidades contratuais e legais, **subcontratar parte dos serviços propostos até o limite máximo de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato,** conforme previsto no artigo 72 da Lei nº 8.666/93.
- 17.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Das Obrigações Gerais:

18.

- 18.1.1. Executar os serviços conforme as específicações e condições descritas neste Termo de Referência e no Instrumento Convocatório, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das clásuslas contratuais.
- 18.1.2. Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer danos que venham seus prepostos ou empregados causar a Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão, negligência ou imperícia, dolo ou culpa, em decorrência da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não cabendo a Contratante em hipótese alguma, responsabilidade por esses danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.
- 18.1.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços, bem como assumir todos os ônus decorrentes do possível chamamento pela Contratante em juízo, como litisconsorte, em ação trabalhista ou de reparação civil em decorrência da execução dos serviços, ficando a Contratante desde já autorizada a glosar das faturas as importâncias estimadas com o processo.
- 18.1.4. Responsabilizar-se perante a Contratante pelos danos ou desvios causados aos bens que foram confiados aos seus empregados e prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente imediatamente após ter tomado conhecimento do fato, sob pena de lhe ser atribuída má fé e de glosa de qualquer importância que tenha a receber.
- 18.1.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante a cujas reclamações se obrigam a atender com a maior brevidade possível.
- 18.1.6. Não ceder ou transferir os serviços descritos neste Termo de Referência
- 18.1.7. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato a ser firmado, sem prévia autorização da Contratante.
- 18.1.8. Manter durante todo o período da prestação dos serviços as condições de habilitação e qualificação que forem exigidos na licitação.
- 18.1.9. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, § 19 da Lei nº 8.666(1993.
- 18.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 19 do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 18.1.11. A Contratada fica obrigada a respeitar os termos estipulados no Decreto nº 38.365, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 27 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.449, de 12 de janeiro de 2015, o qual profeo conteúdo discriminatório contra a mulher.
- 18.1.12. A Contratada fica obrigada ao cumprimento do disposto na Lei Distrital 6.112/2018, que dispõe sobre a implementação de Programa de Integridade em pessoas jurídicas que firmem relação

18.2. Das Obrigações Técnicas

- 18.2.1. É de responsabilidade da Contratada a gestão de mão de obra necessária para a realização dos serviços, objeto deste Termo de Referência.
- 18.2.2. Implementar de forma adequada a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências da Contratante.
- 18.2.3. Designar para a realização dos serviços, empregados devidamente habilitados conforme exigido neste documento, reservando-se ao executor do contrato o direito de impugnar a qualquer momento aqueles que, a seu júzo, não preencham os requisitos exigíveis para o desempenho dos serviços pertinentes.
- 18.2.4. Substituir imediatamente por determinação do executor do contrato qualquer empregado cuja conduta ou desempenho insatisfatório comprometa o bom andamento dos serviços.
- 18.2.5. Agir e operar com organização completa no gerenciamento, coordenação, administração e execução das atividades, fornecendo a mão de obra, ferramentas, materiais, utensílios e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços nos prazos estabelecidos, utilizando-se de empregados treinados, preparados e de bom nível educacional, moral e mental.
- 18.2.6. É de obrigação da Contratada disponibilizar todas as máquinas, ferramentas e equipamentos, tais como: andaimes, escoras, tela de proteção, bandejas de proteção, etc., necessários á perfeita execução dos serviços.
- 18.2.7. É de obrigação da Contratada disponibilizar os materiais de proteção e segurança individual e coletivo, tais como: capacetes, botas, cintos de segurança, óculos, luvas, uniformes e demais itens de segurança e proteção exigidos por leis ou normas específicas.
- 18.2.8. Cumprir rigorosamente o Código Civil, todas as Normas Técnicas da ABNT relacionadas à execução deste objeto, as normas de medicina e segurança do trabalho e demais normas e regulamentos pertinentes.
- 18.2.9. Responsabilizar-se tecnicamente pelas sugestões de reparos apresentadas e pelos serviços executados.
- 18.2.10. Manter permanentemente entendimento com a Contratante observando evitar interrupções ou paralisações nos serviços onde estiverem sendo realizados.
- 18.2.11. Utilizar na execução dos serviços pessoal especializado e devidamente uniformizado, identificado e credenciado
- 18.2.12. Fornecer todo equipamento de proteção individual (EPI) de acordo com as Normas Técnicas.
- 18.2.13. Dar ciência imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.
- 18.2.14. Atentar-se aos preços unitários da tabela SINAPI DESONERADA em todos os insumos/serviços necessários aos serviços eventuais de correção, aplicando o desconto ofertado na licitacão.
- 18.2.15. Refazer às suas custas os serviços reprovados pelo executor do contrato, quer seja pela baixa qualidade dos materiais aplicados, quanto pela impericia, imprudência e/ou incompetência de seus empregados, arcando com os custos de todos os materiais necessários.
- 18.2.16. Exigir de seus empregados que mantenham limpos os lugares onde es verem trabalhando, livres e desobstruídos, visando minimizar o impacto dos serviços nos ambientes. Após a conclusão dos serviços efetuar limpeza completa do local, antes de comunicar ao demandante o encerramento dos trabalhos e antes da vistoria e aceite pelo executor do contrato.
- 18.2.17. Aceitar todas as orientações do executor do contrato, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, os esclarecimentos solicitados e o imediato atendimento das reclamações formuladas.
- 18.2.18. Providenciar no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) os reparos ou indenizações de avarias em equipamentos, instalações e bens, causadas por seus empregados na execução dos serviços por imperícia, imprudência ou vandalismo, inclusive a servidores e terceiros, sem ônus adicional a Contratante.
- 18.2.19. Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício, cabendo a empresa Contratada todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.
- 18.2.20. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em decorrência da espécie forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependências da Contratante.
- 18.2.21. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Contratante ou de outra empresa
- 18.2.22. Manter sede, filial ou escritório em Brasília/DF com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante.
- 18.2.23. A empresa contratada deverá comprovar no prazo de **60 (sessenta) dias corridos após a** assinatura **do contrato** o cumprimento desta obrigação.
- 18.2.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização de trabalho demenor de dezoito anos em trabalho notumo, perigoso ou insalubre.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.

- 19.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.
- 19.2. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa contratada às instalações da Contratante sempre que se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados pela mesma e, exclusivamente, para a execução dos serviços.
- 19.3. Exigir da empresa contratada o suporte de seu responsável técnico nos serviços que envolvam estruturas e instalações, documentando seus pareceres para futuras necessidades.
- 19.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 19.5. Fazer visita criteriosa no ato da entrega dos serviços, para que seja constatado se o serviço está de acordo com o que foi contratado.
- 19.6. Documentar as ocorrências havidas, juntamente com o preposto da Contratada
- 19.7. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato.
- 19.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 19.9. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 19.10. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do
- 19.1.1. Quando da formalização das contratações decorrentes da ata de Registro de Preços, a SEDES deverá exigir a implementação do Programa de Integridade das Empresas a serem contratadas pela Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do Disposto no art. 15 da Lei nº 6.112/2018, em cumprimentos as recomendações constantes da Assessória Jurídico Legislava AJL, desta Pasta

- 20.1. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:
- 20.1.1. Prova de inscrição ou Registro da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo CAU competente da região a que estiver vinculada, na categoria Encenharia/Arquitetura:
- 20.1.2. Capacitação técnico-profissional: Comprovante de que possui em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, profissional de nível superior ou de outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação
- 20.1.3. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa realizado ou estar realizando a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais, compatível em características e prazos com o objeto descrito neste Termo de Referência.
- 20.1.3.1. A empresa poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já realizou a execução de objeto semelhante ao do Termo de Referência, admitindo-se a soma do quantitativos de atestados apresentados, desde que tenham sido realizados em concomitância de período de 12 (doze) meses (Decisão nº 3.743/2011 TCDF), destacando-se a necessidade desses atestados demonstrarem que o interessado executou anteriormente, pelo menos, o quantitativo solicitado no subitem anterior.
- 20.1.3.2. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, disponibilizando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 20.1.3.3. Nos atestados deverão constar expressa indicação das seguintes quantidades:
- 20.1.3.4. a) 1.000,00m² para reforma de edificações prediais;
- 20.1.3.5. b) 100,00m² para execução de alvenaria;
- 20.1.3.6. c) 1.000,00m² para reboco, pintura e revestimentos de fachada;
- 20.1.3.7. d) 1.000,00m² para revestimentos de piso cerâmico
- 20.1.3.8. e) 1.000,00m² para compactação de solo;
- 20.1.3.9. f) 5.000,00m² para instalações elétricas de baixa e alta tensão, telefônicas, redes estruturadas, hidrossanitárias, captação de águas pluviais e prevenção e combate a incêndio;
- 20.1.3.10. g) 500,00m² para impermeabilização de coberturas;
- 20.1.3.11. h) 500m/l para execução de alambrados, muros e cercamentos;
- 20.1.3.12. i) 1.000,00m² para execução de estruturas metálicas ou madeira e;
- 20.1.3.13. j) 1.000,00m² para execução de estruturas em concreto armado.
- 20.1.4. A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias a comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato e de respectivos aditivos que deu suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 20.1.5. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter nome, endereço e telefone de contato do emitente atestador, ser(em) apresentado(s) acompanhado do(s) contrato(s) e respectivo(s) aditivos.
- 20.1.6. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito das atividades compatíveis com o objeto da referida contratação, em prazo de experiência mínima de três anos na execução de objeto semelhante ao da contratação. A comprovação será feita por meio de atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou Órgão tomador do serviço.

21. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 21.1. Os licitantes deverão apresentar proposta de preços, em lingua portuguesa, em moeda nacional do Brasil para cada Item cotado, conforme modelo de proposta constante do Anexo VIIJ deste Termo de Referência.
- 21.2. Para efeito de conferência e padronização de procedimentos, deverão ser considerados nos cálculos dos itens que compõem o preço, os seguintes critérios de arredondamento:
- 21.2.1. Os percentuais utilizados deverão considerar apenas as primeiras 2 (duas) casas decimais:
- 21.2.2. Os valores monetários relativos aos centavos deverão considerar apenas as primeiras 4 (quatro) casas decimais.
- 21.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.
- 21.4. A licitante deverá respeitar os percentuais estimados neste Termo de Referência para a

22. DO CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

22.1. O valor total anual estimado para a presente contratação será de R\$ 34.506.933,64 (trinta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o levantamento de serviços e quantitativo para a manutenção das unidades da SEDES geridos pela Unidade de Logística, Obras e Manutenção conforme detalhado abaixo:

TABELA 1: Valores de Referência

	ITEM 1							
DESCRIÇÃO	AUJANT. VALOR MENSAL ESTIMADO (A) VALOR ANUAL ESTIMADO (A) PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO A SER APLICADO (COM O DESCONTO A PULCADO (RS) (C=A-8) (PG) (D) PERCENTUAL DO DESCONTO APLICADO (RS) (C=A-8) (PG) (D) PERCENTUAL DO DESCONTO APLICADO (RS) (C=A-8) (PG) (PG) (PG) (PG) (PG) (PG) (PG) (PG						COM O DESCONTO APLICADO ACRESCIDO DO BDI	
REGIÃO CENTRAL (Brasília, SIA, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Guará, Estrutural)	01 Serviço	R\$	R\$ 6.550.282,80	14,02%	R\$ 5.631.933,15	28,35%	R\$ 7.228.586,20	
REGIME PREVIDENCIÁRIO	DESONERADO							

ITEM 2							
DESCRIÇÃO QUANT. VALOR MENSAL ESTIMADO SOBRE O VALOR ANUAL ESTIMADO (A) PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO A SER APLICADO COM O DESCONTO APLICADO (RS) (C=A-B) (PS) (C=A-B)					COM O DESCONTO APLICADO ACRESCIDO DO BDI		
REGIÃO NORTE (Planaltina, Sobradinho I, Sobradinho II, Varjão, Fercal)	Serviço	·	R\$ 3.903.509,50	14,02%	R\$ 3.356.237,46	22,33%	R\$ 4.105.685,29
REGIME PREVIDENCIÁRIO	NÃO DESONERADO						

	ПЕМ 3						
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO (A)	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR ANUAL ESTIMADO (%) (B)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO (R\$) (C=A-B)	PERCENTUAL DO BDI (%) (D)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO ACRESCIDO DO BDI (E=C+D)
REGIÃO LESTE (Itapõa, Paranoá, São	01 Servico	R\$	R\$ 2.001.403,20	14,02 %	R\$ 1.720.806.47	28,35%	R\$ 2.208.655.11

Sebastião)					
REGIME TRIBUTÁRIO	NÃO DESC	ONERADO			

ITEM 4							
DESCRIÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO A SERA PELICADO SOBRE OVALOR ANUAL ESTIMADO (%) (B) (B) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C						APLICADO ACRESCIDO DO BDI	
REGIÃO OESTE (Taguatinga, Sol Nascente, Ceilândia, Brazlândia, Arniqueira/Areal)	01 Serviço	R\$ 795.809,28	R\$ 9.086.884,22	14,02 %	R\$ 7.812.903,05	22,33%	R\$ 9.549.711,40
REGIME TRIBUTÁRIO	NÃO DES	IO DESONERADO					

ITEM 5 - Cota Reservado do Item 4							
DESCRIÇÃO QUANT. VALOR MENSAL ESTIMADO DESCRIÇÃO VALOR ANUAL ESTIMADO (A) A SERAPILADO SOBRE O VALOR ANUAL ESTIMADO (S)(B) A PUCADO (S)(C→A B) (E=C→D) (E=C→D)						APLICADO ACRESCIDO DO BDI	
REGIÃO OESTE (Taguatinga, Sol Nascente, Ceilândia, Brazlândia, Arniqueira/Areal)	01 Serviço	R\$ 265.269,76	R\$ 3.028.961,41	14,02%	R\$ 2.604.301,02	22,33%	R\$ 3.183.237,13
REGIME TRIBUTÁRIO	NÃO DES	O DESONERADO					

ITEM 6							
DESCRIÇÃO QUANT. VALOR MENSAL ESTIMADO (A) VALOR ANUAL ESTIMADO (A) VALOR ANUAL ESTIMADO (B) COM O DESCONTO A PALICADO (R\$) (C-A-8) APLICADO (R\$) (C-A-8) PERCENTUAL DO BDI (\$\(\text{0}\)) (E-(-O))						APLICADO ACRESCIDO DO BDI	
REGIÃOSUL (Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo I e II, Gama, Santa Maria)	01 Serviço	R\$ 514.441,16	R\$ 5.874.105,02	14,02 %	R\$ 5.050.555,49	22,23%	R\$ 6.173.293,98
REGIME TRIBUTÁRIO	IMÉTRIBUTÁRIO NÃO DESONERADO						

ITEM 7 - Cota Reservada do item 6							
DESCRIÇÃO QUANT. VALOR MENSAL ESTIMADO DESCRIÇÃO VALOR ANUAL ESTIMADO VALOR ANUAL ESTIMADO VALOR ANUAL ESTIMADO VALOR ANUAL ESTIMADO (A) ESTIMADO (A) ESTIMADO (B) (C⇒A-8) PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO A SER APLICADO COM O DESCONTO APLICADO (R\$)(C⇒A-8) PERCENTUAL DO BDI (\$\(\text{Q}\)) (\$\(\text{Q}\) CARESCIDO DO BDI (E ∈ C+O)					APLICADO ACRESCIDO DO BDI		
REGIÃO SUL (Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo I e II, Gama, Santa Maria)	01 Serviço	R\$ 171.480,39	R\$ 1.958.035,01	14,02 %	R\$ 1.683.518,50	22,23	R\$ 2.057.764,66
REGIME TRIBUTÁRIO	NÃO DESONERADO						

- 22.2. A Tabela SINAPI a ser considerada para a execução dos serviços deverá estar de acordo com o adotado em cada item, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), no preço fixado a contar da data de apresentação da proposta com a incidência do percentual de desconto.
- 22.3. Os itens 5 e 7 foram destinados as entidades preferenciais em Cota Reservada com fundamento no Art. 26 da Lei 4.611/2011, perfazendo um percentual aproximado de 15% do valor total da contratação.
- 22.4. <u>Os itens em Cota Reservada destinam-se exclusivamente para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.</u>
- 22.5. Para a formação de preço e elaboração da Proposta, o licitante deverá proceder ao preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos: o maior percentual de desconto sobre o valor anual estimado para o item/Grupo .
- 22.6. <u>O valor mínimo admissível será o percentual estimado pela Administração Pública neste Termo de Referência.</u>
- 22.7. **NÃO** será admitido percentuais de desconto abaixo dos estimados pela Administração
- 22.8. Quando da apresentação da proposta de preços, o licitante vencedor deverá apresentar a <u>COMPOSIÇÃO DO BDI</u> conforme demonstrado tabela abaixo:

TABELA 2: Exemplo de tabela de composição de BDI para tributação desonerada

	EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO BDI DESONE	RADO
ITEM	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
s	SEGURO	0,40
R	RISCO E IMPREVISTOS	1,27
G	GARANTIA	0,40
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
L	LUCRO	7,40
I	TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O PREÇO DE VENDA	10,15
	COFINS (3,00%)	3,00
	PIS (0,65%)	0,65
	ISS (2,00%)	2,00
	CPRB (4,50%)	4,50
	FÓRMULA BDI:	
	BDI = [(<u>1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x1(1+L)</u> -1] *1	L00 1-I
	TOTAL DO BDI	28,35%
fórmula mais	recente é extraída das Orientações Para Elaboração De Pl Públicas, Tribunal de Contas da União, 2014, pá	

TABELA 3: Exemplo de tabela de composição de BDI para tributação não desonerada

	EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO BDI NÃO DESONERADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	%			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00			
S	SEGURO	0,40			
R	RISCO E IMPREVISTOS	1,27			
G	GARANTIA	0,40			
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23			
L	LUCRO 7,40				

1	TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O PREÇO DE VENDA	10,15					
	COFINS (3,00%)	3,00					
	PIS (0,65%)	0,65					
	ISS (2,00%)						
	FÓRMULA BDI:						
	BDI = [(<u>1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x1(1+L)</u> -1] *1	.00 1-I					
	TOTAL DO BDI 22,33%						
A fórmula mais	A fórmula mais recente é extraída das Orientações Para Elaboração De Planilhas Orçamentárias De Obras Públicas, Tribunal de Contas da União, 2014, página 91.						

DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

- 23.1. Para efeito de pagamento dos serviços executados serão assegurados o BDI MÁXIMO de 28,35% para o regime tributário "desonerado" e 22,33% para o regime "não desonerado", para serviços com materiais inclusos, conforme Acórdão TCU nº 2,622/2013. Plenário e Orientações Para Elaboração De Planilhas Orçamentárias De Obras Públicas, Tribunal de Contas da União, 2014. Página at
- 23.2. O Memorial de Cálculo do BDI Referencial está detalhado no **Anexo X**, deste Termo de Referência.
- 23.3. A composição do BDI deverá possuir estritamente as seguintes parcelas
- 23.3.1. Administração Central;
- 23.3.2. Seguros;

23.

- 23.3.3. Riscos e Imprevistos;
- 23.3.4. Garantias;
- 23.3.5. Despesas Financeiras;
- 23.3.6. Lucro Bruto; e
- 23.3.7. Tributos (PIS, COFINS, ISS e Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta CPRB)
- 23.4. Para efeito de valor final da proposta, o BDI deverá ser aplicado sobre o valor final do serviço já considerando o desconto na tabela SINAPI.
- 23.5. Os percentuais das rubricas integrantes para a composição do BDI, poderão variar para BAIXO dos PERCENTUAIS MÁXIMOS estabelecidos pela Administração na tabela do subitem 22.8, desde que haja previsão legal para tais variações. As referidas variações poderão ocorrer em decorrência da estratégia comercial adotada pela empresa competidora, e ainda que respeite a variação dos índices deverá guardar consonância com o Acórdão 2.622/2013;
- 23.5.1. Com relação ao subitem acima referenciado, a Administração se reserva no direito de exigir que a empresa competidora honre com todos os percentuais ofertados durante o processo competitivo, na fase de execução contratual.
- 23.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.
- 23.5.3. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.
- 23.5.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

24. DO TRATAMENTO FAVORECIDO E DIFERENCIADO

24.1. Os itens 5 e 7 deste da cláusula 22.1, foram destinados em Cota Reservada para empresas com tratamento favorecido, nos termos dos artigos 23 e 26 da Lei 4.611/2011, bem como a cláusula 17 faculta a subcontratação até o percentual máximo de 30%.

25. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

- 25.1. Não será permita a adesão a Ata de Registro de Preços por os órgãos da Administração Pública, observado o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações decorrentes do Decreto nº 9.488/2018, que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 25.2. Esta ação visa garantir a eficiência e gestão sobre a contratação, pois tão somente, a Ata de Registro de Preços ser gerida para este órgão, garante a execução com máxima eficiência do objeto ora licitado, evitando assim o prejuízo e responsabilidade sobre o Gerenciamento da Ata.
- 25.3. A validade máxima da ata de registro de preços decorrente do registro de preços está adstrita ao limite de (01) um ano imposto pelo art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93, de forma a não se admitir prorrogações que ultrapassem esse limite estabelecido pela Lei de Licitações.

5. DA DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

- 26.1. CONSIDERANDO que os itens da Intenção de Registro de Preços visam atender as demandas de manutenção predial das unidades desta Secretaria, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação, reparação e adaptação, sob demanda;
- 26.2. CONSIDERANDO a impossibilidade de previsão dos quantitativos de serviços, tendo em vista o caráter da manutenção ser de ordem preventiva e corretiva, <u>sob demanda</u>;
- 26.3. CONSIDERANDO a heterogeneidade dos locais da aplicação dos serviços demandados por esta SEDES, que visa o atendimento das unidades fim que trabalham nas diversas regiões do Distrito Eadral:
- 26.4. CONSIDERANDO, ainda, que o prazo para atendimento dessa demanda prevê a solicitação de empenho e que todo o processo interno de licitação já demanda tempo que possivelmente seria suficiente para concluir o intervalo para um atendimento eficiente;
- 26.5. CONSIDERANDO, por fim, que a divulgação do IRP acarretaria no acréscimo de dias úteis para realização do pregão e no atraso para a contratação do serviço;
- 26.6. Com base no exposto acima, esta Secretaria é favorável a dispensar a divulgação da IRP. nos termos do art. 49, § 19, do Decreto nº 7.892/2013.

27. DO PAGAMENTO

- 27.1. Nas planilhas de pagamento, após a discriminação dos serviços com preços da Tabela SINAPI, será aplicado o desconto ofertado na proposta comercial e acrescida a taxa de BDI.
- 27.2. O pagamento será feito conforme as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante apresentação de Nota Fiscal da empresa contratada, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.
- 27.3. A Contratada deverá emitir notas fiscais/faturas diferenciadas para materiais e

serviços, detalhando os serviços executados e os materiais utilizados para a execução dos serviços.

- 27.4. Na nota fiscal dos materiais e do serviço, deverá constar a quantidade e a especificação de cada item, o valor do desconto em percentual e o valor total de utilização com o desconto aplicado.
- 27.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
- 27.6. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 27.7. A nota fiscal detalhada é considerada como requisito para aposição do Atesto no documento pelo fiscal do Contrato.
- 27.8. Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 2017, recepcionada no Distrito Federal pela Decreto nº 38.934/2018, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 27.8.1. 24.8.1. Não produziu os resultados acordados;
- 27.8.2. 24.8.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 27.8.3. 24.8.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada; e,
- 27.8.4. 24.8.4. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a operações duplicadas, irregulares, multas ou indenizações devidas pela Contratada ou que apresentem inconsistências nos relatórios apresentados, que inviabilizem a pronta identificação da procedência da transação, nos termos do contrato, independentemente das demais cominações legais.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 28.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido por um representante da Administração Pública especialmente designado ou comissão designada na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 32.753/2011.
- 28.2. O representante ou os membros da referida comissão deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 28.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base na Avaliação de Qualidade dos Serviços, conforme Item 33 deste Termo de Referência.
- 28.4. O prestador do serviço poderá apresentar justificativa para ocorrências que impliquem em menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pela Contratante, desde que comprovada a excepcionalidade do fato, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da contratado.
- 28.5. A SEDES deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.
- 28.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendem a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
- 28.6.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada:
- 28.6.2. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- 28.6.3. Qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizado;
- 28.6.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- 28.6.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- 28.6.6. A satisfação do público usuário.
- 28.7. O executor ou comissão executora do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à Contratada para que promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 28.8. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666 de 1993 e Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006.
- 28.9. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todo o objeto deste Termo de Referência, a Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a prestação de serviços.
- 28.10. Cabe ao Fiscal do Contrato observar o efetivo cumprimento do disposto no art. 13 da Lei Distrital $n^{\rm o}$ 6.112/2018.
- 28.11. Conforme determinado no Item III da Decisão nº 5.107/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal TCDF (14259425), quando da execução contratual decorrente do Pregão Eletrônico, a Contratante deverá proceder à adequada apropriação das atividades realizadas e de seus respectivos custos para diversos serviços de manutenção corretivas, principalmente dos serviços que não estejam diretamente contemplados no rol de serviços do SINAPI, de modo a subsidiar com dados e informações acerca da incidência dos tipos de serviços e seus quantitativos para elaboração de futuros Termos de Referências e orcamentos estimativos.

29. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 29.1. Quando da assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar:
- 29.1.1. Prova de inscrição ou Registro dos seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo CAU competente da região a que estiver vinculada, na categoria Engenharia/Arquitetura.
- 29.1.2. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico deverá ser feita por meio de cópias das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da Contratada, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

30. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 30.1. Para a prestação dos serviços será formalizado um contrato administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este termo de referência e da proposta de preços da licitante vencedora.
- 30.2. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, e por meio de termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Contratante na continuidade deste contrato.

- 31.1. A Contratada, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, após a assinatura do Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
- 31.2. A Contratada poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia
- 31.2.1. Caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;
- 31.2.2. Seguro-garantia: ou
- 31.2.3. Fiança bancária.
- 31.3. No caso de fiança bancária, esta deverá ser apresentada em original e a cobertura deverá compreender até o término na NE/Contrato.
- 31.4. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução da NE/Contrato, e, quando em dinheiro atualizado monetariamente. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei e neste Termo, e a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injusta ao aceite NE/Contrato.

32. DO REAJUSTE

32.1. Será admitido o REAJUSTE do valor do contrato, **com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**epurado durante o período, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da tabela do mês vigente constante na proposta, conforme o Decreto nº 37.121/2016, desde que não seja adotada para o pagamento dos serviços a incidência de reajuste que ocorre mensalmente na tabela SINAPI (INCC).

DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS E DA SUSTENTABILIDADE

- 33.1. A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relacão aos seus similares.
- 33.2. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdicio de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelos órgãos competentes.
- 33.3. Em se tratando de área de preservação, os serviços deverão ser pautados também segundo plano de manejo da área em questão.
- 33.4. Os materiais básicos empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto e o que está definido em plano de manejo e ainda o previsto abaixo:
- 33.4.1. Sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- 33.4.2. Sejam observados quando possível, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INIMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 33.4.3. Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
- 33.4.4. Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restric on of Certains Hazardous Substances), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cadmio (Cd), bifenil-polibromatos (PBBs), éteres difenil-polibromatos
- 33.4.5. Seja priorizado o uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes:
- 33.4.6. Priorizar a utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;
- 33.4.7. Comprovar a origem da madeira a ser utilizada na execução dos serviços;
- 33.4.8. Deve ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas de origem local para a execução, conservação e operação;
- 33.4.9. Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações especificadas pela ANVISA;
- 33.4.10. Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138 de 8 de outubro de 2003;
- 33.4.11. Observe a Resolução CONAMA nº 20 de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruídos no seu funcionamento:
- 33.4.12. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;
- 33.4.13. Realize a separação dos resíduos recicláveis pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6 de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.540 de 25 de outubro de 2006;
- 33.4.14. Respeite as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- 33.4.15. Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257 de 30 de junho de 1990.
- 33.5. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.
- 33.6. A CONTRATADA deverá retirar, sob orientação do executor do contrato, todos os materiais substituídos durante a realização dos serviços, devendo apresentá-los, para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela CONTRATANTE.
- 33.7. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulho, incluindo lámpadas queimadas, cabos, restos de óleo e graxas, deverão ser adequadamente separados para posterior descarte da CONTRATADA, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vígentes e plano de manejo.
- 33.8. A Contratada deverá atender ao Decreto nº 37.782/2016 e legislação correlata que trata de grandes geradores de resíduo de construção civil.
- 33.8.1. Deverá a Contratada manter a Contratante informada da logística de retirada de resíduo de acordo com art. 7º do referido Decreto, devendo apresentar cronograma de retirada de resíduo da construção civil, bem como indicar seus transportadores e suas respectivas inscrições no SLU conforme art. 2º do mesmo Decreto.

34. DA AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

34.1. Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 da SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2008, e visando garantir a qualidade do serviço prestados, será aplicada a pretensa contratação avaliação de qualidade dos serviços, conforme tabela abaixo:

TABELA 3 - Percentual de Aplicação sobre cada ocorrência de infração

GRAU

CORRESPONDÊNCIA

1	0,2% por dia sobre o valor da Ordem de Serviço.
2	0,4% por dia sobre o valor da Ordem de Serviço.
3	0,8% por dia sobre o valor da Ordem de Serviço.
4	1,6% por dia sobre o valor da Ordem de Serviço.
5	3,2% por dia sobre o valor da Ordem de Serviço.
6	4,0% por dia sobre o valor da Ordem de Serviço.

TABELA 4: Grau de Infração

INFRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU				
1	Serviços executados por funcionários não capacitados.	3				
2	Equipe sem ferramentas adequadas e sem portar EPI.	2				
3	Atrasos e execução de serviços sem a devida justificativa.	1				
	Para os itens seguintes, deixar de:					
4	Cumprir as Ordens de Serviços emitidas sem justificativa.	3				
5	Atender as orientações e determinações da CONTRATANTE.	2				
6	Observar as Normas Técnicas necessárias para a execução dos serviços.	2				
7	Observar as Normas de Segurança necessárias para a execução dos serviços.	1				
8	Atender e tratar com o devido respeito aos servidores de cada Unidade atendida.	1				

- 34.9. Os valores apurados em decorrência de descumprimento dos itens indicados na Avaliação de Qualidade dos Serviços serão objeto de glosa na fatura da empresa.
- 34.10. As infrações descritas acima são meramente exemplificativas. Situações diversas serão definidas pelo Ordenadores de Despesas.
- 34.11. Havendo reincidência de qualquer das infrações o percentual da penalidade será considerado em dobro.

DO CONSÓRCIO

- 35.1. A participação de consórcios <u>não será admitida</u>, uma vez que o objeto a ser contratado é amplamente praticado por diversas empresas no mercado. Tal possibilidade poderia causar danos à administracão por frustar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preco.
- 35.2. E, ainda, dentre outros apontamento insertos, destaca-se o de sendo salutar vedar a participação de empresas em consórcio em função da prolação da ementa dos seguintes acórdãos do TCU:
 - "... A aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, conforme art. 33, caput, da Lei nº 8.666/1993, requerendo-se, porém, que sua opção seja sempre previamente justificada no respectivo processo administrativo, conforme entendimento dos Acórdãos nº 1.686/2006 en °86/2006".
 - "Representação com pedido de cautelar. Possíveis irregularidades em licitação para construção, recuperação e alargamento de pontes rodoviárias na BR 429/RO. Acatamento das justificativas apresentadas pelo DNIT. Indeferimento da cautelar. Necesidade de apresentação de justificativas técnicas e econômicas mais robustas quando da inadmissão de consórcio de empresa. Procedência parcial. Ciência à autarquia "(Acórdão 2.831/2012- Plenário, rel. Min. ANA ARRAES, DOU17/10/2012).
- 35.3. No tocante aos excertos do acórdão 2.831/2012, o Plenário do Tribunal de Contas da União confirmou o dever de a Administração motivar adequadamente (e de modo objetivo) a eventual opção pela **não** permissão de participação de consórcios em licitações.
- 35.4. Trata-se de entendimento de manifesta relevância, eis que confirma que, ainda que se repute que a definição a respeito da participação de consórcios constitui competência discricionária, a Administração não está absolutamente livre para optar por permitir ou não a participação de consórcios em licitações públicas.
- 35.5. Consoante ao voto da Ministra Relatora "A jurisprudência deste Tribunal já se firmou no sentido de que a admissão ou não de consórcio de empresas em licitações e contratações é competência discricionária do administrador, devendo este exercê-la sempre mediante justificativa fundamentada".
- 35.6. Indicou-se, ainda, que "Não obstante a participação de consórcio seja recomendada sempre que o objeto seja considerado de alta complexidade ou vulto, tal alternativa também não é
- 35.7. Primeiro, reputa-se que é recomendável admitir-se a participação de consórcios "sempre que o objeto seja considerado de alta complexidade ou vulto".
- 35.8. Depois, ressaltou-se que, confirmadas:
 - "as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que tome restrito o universo de possíveis licitantes", "fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito predipuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa".
- 35.9. A necessidade de exame concreto das circunstâncias peculiares a cada licitação foi reafirmada pelo acórdão quando se reputou que o reconhecimento da invalidade da vedação à participação de consórcios depende de evidências concretas que demonstrem que a "competitividade poderia ter sido aumentada com a inclusão de consórcio de empresos".
- 35.10. Por último e o que é o ponto mais relevante do acórdão ora examinado consiste no reconhecimento do dever de a Administração motivar adequadamente a opção pela admissão ou náo a participação de consórcios, por meio de "justificativas técnicas e econômicas robustas para a inadmissão de consórcio de empresas, de forma a afastar quaisquer questionamentos acerca da decisão adotada".
- 35.11. Essa conclusão do acórdão, além de denotar a existência de limites evidentes à competência discricionária para a Administração decidir ou não pela admissão da participação de empresas em consórcio, confirma que constitui dever da Administração apresentar as justificativas concretas (de cunho técnico e econômico) para eventual vedação à participação de consórcios.
- 35.12. Isso deriva da própria finalidade da participação de consórcios em licitações, que reside justamente na possibilidade de permitir a participação de empresas que, isoladamente, não atenderiam a todos os requisitos de qualificação técnica exigidos pelo instrumento convocatório, com o objetivo de ampliar a competitividade, que não é caso observado na pretensa licitação.
- 35.13. Nesse espegue, conforme ressalta MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Há hipóteses em que as circunstâncias do mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuserem de condições para participar da licitação. Nesse caso, o instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de licitantes"(Comentários à lei de Licitações e Contratos Administra vos., 15ª ed., Dialética, 2012, p. 565).

- 35.14. No que diz respeito a não participação de consórcios, por não se tratar de objeto de alta complexidade ou relevante vulto, este Termo de Referência não permitirá a participação de consórcio. Levou-se em consideração a orientação do Acórdão nº 23/2003 - Plenários.
 - " Em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de <u>alta complexidade</u> ou de <u>relevante vulto</u>, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do Edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio." (Acórdão nº 0023-01/03, Plenário TCU)(Grifo nosso).
- 35.15. Assim, tal como reafirmado pelo Acórdão 2.831/2012-Plenário, do TCU, sempre que se esteja diante de licitação cujo vulto ou complexidade do objeto recomende a participação de consórcios como modo de ampliar a competitividade, a Administração deverá proferir decisão motivada a esse respeito, ponderando todos os fatores (técnicos e econômicos) relevantes para tanto e considerando as circunstâncias concretas relacionadas ao certame.
- 35.16. Sobre tais argumentos, posto tratar-se de uma faculdade da Administração, constante do art. 33, caput da Lei nº 8.666/93, soa razoável e oportuno a vedação legal de participação de consórcio, ante a qualificação técnica exigida da CONTRATADA para a execução dos servicos.
- 35.17. De mais a mais, registre-se que a regra, no procedimento licitatório, é a participação de empresas individualmente em disputa umas contra as outras, permitindo-se a união de esforços quando questões de alta complexidade, impeçam a participação isolada de empresas com condições de, sozinhas, atenderem todos os requisitos de habilitação exigidos, **situação não aplicável** a pretensa contratação.
- 35.18. Além disso, a admissão de consórcios em licitações se constitui em exceção prevista na Lei de Licitações, cabível em situações em que o objeto não puder ser executado por uma única empresa, o que repisamos **não é o caso do objeto a ser contratado**, além de ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas, que seriam naturalmente competidoras entre si, acordassem para participar da licitação.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

36.

- 36.19. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, assim como pela recusa injustificada em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato, garantida a prévia defesa, a empresa vencedora ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multas previstas no Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações, nos percentuais descritos a seguir:
- 36.19.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias corridos da atraso.
- 36.19.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de senviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias corridos, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;
- 36.19.3. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens anteriores:
- 36.19.4. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;
- 36.19.5. Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- 36.19.6. À CONTRATADA poderá ser aplicada suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 36.20. Poderá ainda, ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, quando a empresa, sem justa causa, deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé. A declaração de inidoneidade terá efeito enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 36.21. As multas aplicadas deverão ser recolhidas diretamente à conta corrente da CONTRATANTE, no prazo de quinze dias corridos, contados da publicação do ato de punição. Não cocrendo o pagamento, a CONTRATANTE promoverá, mediante prévio procedimoto administrativo, desconto nos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou da garantia oferecida. Fica ressalvado o direito da CONTRATANTE de exigir o valor judicialmente, nos termos dos 65 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93. caso venha a ser necessário.
- 36.22. Em qualquer caso, a CONTRATADA será no ficada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 36.23. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelas CONTRATADAS deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sancões.
- 36.24. As penalidades previstas neste termo de referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aculeas previstas no Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/90.

37. DISPÊNDIO FINANCEIRO

37.1. Considerando que haverá dispêndio financeiro e orçamentário nas áreas finalísticas e nas áreas meio dessa Secretaria de Estado, sendo aquelas devendo ser custeadas pela Secretaria (fonte do Tesouro-fonte 100) e pelo Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF (fonte 158), informo a estimativa de gastos nas unidades vinculadas à SEDES, nos valores descritos a seguir:

ORIGEM / DISPONIBILIDADE	(R\$)
Fonte do Tesouro (Fonte 100)	R\$ 4.603.224,95
FAS/DF (Fonte 158)	R\$ 29.903.708,69
Valor da Contratação (R\$)	R\$ 34.506.933,64

37.2. Considerando o quantitativo total de 90 unidades, os valores foram alocados de acordo com estimativa percentual de unidades finalísticas, com percentual de 86,66 para a Fonte 158, representado por 78 unidades, e nas áreas meio dessa Secretaria de Estado, com percentual de 13,34% para a Fonte 100, representado por 12 unidades, perfazendo um dispêndio total de 85

34.506.933,64 (trinta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

34.031, de 12 de dezembro de 2012.

39. DOS ANEXOS

39.1. São partes integrantes do presente termo de Referencia, os seguintes Anexos:

ANEXO I - Lista de Endereços dos Imóveis da SEDES;

ANEXO II - Lista de Endereços de terrenos vagos ou parcialmente ocupados da SEDES;

ANEXO III - Lista de Endereços de terrenos em processo de transferência de carga patrimonial à SEDES:

ANEXO IV - Componentes da Edificação abrangidos pela manutenção, passíveis de alteração de acordo com a necessidade da administração:

ANEXO V - Modelo de Ordem de Serviço;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Vistoria;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de que se Abstém da Vistoria:

ANEXO VIII - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO X - Memorial de Cálculo do BDI Referencial;

ANEXO XI - Rol Exemplificativo de Serviços;

ANEXO XII - Caderno de composições desoneradas;

ANEXO XIII - Caderno de composições não desoneradas:

ANEXO XIV - Elemento Técnico de Análise de Custos do Orçamento;

ANEXO XV - Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Responsabilidade

Técnica.

DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO 40.

40.1. O presente Projeto Básico foi elaborado pela Diretoria de Engenharia e Controle Patrimonial – DECOP/ULOM/SUAG/SEEDS/SEDES.

Elaborado por:

Ana Carolina Queiroz Bento

Diretora de Engenharia e Controle Patrimonial Matrícula: 277.924-2

Ciente e de acordo:

Jean Toshiyuki Mizuno

Chefe da Unidade de Logística, Obras e Manutenção

Matrícula: 276.985-9

Aprovação pela autoridade competente:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

Subsecretário de Administração Geral Matrícula: 1.690.145-2

ANEXO I Lista de Endereços dos Imóveis da SEDES

	UNIDADE	ENDEREÇO	ADMINISTRATIVA	Nº RA	ÁREA (m²)
1	EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEPN Quadra 515 Lote 2 – Asa Norte	Plano Piloto	ı	3.800,00
2	GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL/NÚCLEO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS/ SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	SIA Trecho 08 Lotes 275/285	SIA	XXIX	1.283,00
3	RESTAURANTE COMUNITÁRIO GAMA	Setor Central - AE – Complexo Esportivo	Gama	II	1.167,66
4	RESTAURANTE COMUNITÁRIO ESTRUTURAL	Área Especial 14 – Vila Estrutural	SCIA/Estrutural	XXV	1.155,59
5	RESTAURANTE COMUNITÁRIO BRAZLÂNDIA	Qd. 36 AE 01 – Vila São José	Brazlândia	IV	1.167,97
6	RESTAURANTE COMUNITÁRIO SOBRADINHO II	AE 01 conj. 03 Qd. 11 – Exp. Do Setor Leste	Sobradinho II	XXVI	1.167,33
7	RESTAURANTE COMUNITÁRIO PLANALTINA	Setor Recreativo e Cultural – via WL 1-A NS	Planaltina	VI	1.153,93
8	RESTAURANTE COMUNITÁRIO SOL NASCENTE	QNR 01 Área Especial 02 - Ceilándia	Ceilândia	IX	1.193,04
9	RESTAURANTE COMUNITÁRIO CEILÂNDIA	QNM 01 bloco 01 lote 01	Ceilândia	IX	1.372,00
10	RESTAURANTE COMUNITÁRIO SAMAMABAIA	ADE/S conj. 14 lote 1/2 margens da BR 60	Samambaia	XII	1.953,70
11	RESTAURANTE COMUNITÁRIO SANTA MARIA	Av. Alagados – Área Central, junto Adm. Regional	Santa Maria	XIII	999,47
12	RESTAURANTE COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO	Centro de Múltiplas Ativ. Próximo à Administração	São Sebastião	XIV	1.061,33
13	RESTAURANTE COMUNITÁRIO RECANTO DAS EMAS	Av. Recanto das Emas Qd. 01 lote 1 Centro	Recanto das Emas	xv	1.118,84
14	RESTAURANTE COMUNITÁRIO PARANOÁ	Qd. 02 lote "A" – feira livre – AE	Paranoá	VII	950,2
15	RESTAURANTE COMUNITÁRIO ITAPOÃ	Qd. 61 AE entre conjunto DEL Lago	Itapoã	XXVIII	1.110,59
16	RESTAURANTE COMUNITÁRIO RIACHO FUNDO II	QN 10 conj. 01 Lote 01	Riacho Fundo II	XXI	1.140,85
17	CRAS GUARÁ	EQ 15/26 área comunal 01 Lote 02 SRIA	Guará	х	636,58
18	CRAS ITAPOÃ	Quadra 61 área especial 03 del Lago	Itapoã	XXVIII	216,06
19	CRAS NÚCLEO BANDEIRANTE	Avenida Central AE Lote E	Núcleo Bandeirante	VIII	519,32
20	CRAS PARANOÁ	Quadra: 03 AE 07 S/N	Paranoá	VII	284,16
21	CRAS PLANALTINA	Setor Educacional Área Especial H Lote 06	Planaltina	VI	569,8
22	CRAS ARAPOANGA	QUADRA 05, CONJUNTO F, LOTE 05	Planaltina	VI	691,39
23	CRAS RECANTO DAS EMAS	Quadra 602 - Área Especial - lote 01	Recanto das Emas	xv	210,6
24	CRAS RECANTO DAS EMAS II	OD 113 AFO1	Recanto das	xv	185 57

1						
200	25	CONTRACTOR FINDO	00131-4-5		A.	140.03
20						148,82 96
200 ASS-SAMMANDA CEPANACIÓ Control of the Capadra 2007 DE CEP Sammanda Sammand	27	CRAS SAMAMBAIA SUL		Samambaia	XII	461,39
20 GRAS SALO SEBARTIJO Control	28	CRAS SAMAMBAIA EXPANSÃO		Samambaia	XII	425,7
10 ASSA SERIOLINES ASSA	29	CRAS SANTA MARIA		Santa Maria	XIII	226,08
2006 CRAS CERUMON CRASS	30	CRAS SÃO SEBASTIÃO	Residencial Oeste-São Sebastião	São Sebastião	XIV	293,62
13 CARS-SOBRADINED Caudar do f. Area Especial S Sobradinho V.	31	CRAS AREAL		Arniqueiras	XXXIII	170,13
33 DRAS SOBRADININO	32	CRAS SOBRADINHO		Sobradinho	v	513,01
Section			Quadra 01 Área Especial 05 e 06	Sobradinho II		215,6
28 28A BRASILA						510,87 229,82
200 SEACE ARROIDAD AREA SPECIAL IT CALADARA 357/56. Parabellistic No. 100 Seace Control Lotted Seace College No. 100 Seace College			SGAS Quadra 615 Módulo 104 –			232.43
10 100						
10 CRAS CELLANDIA NORTE + ARRENA			VILA SÃO JOSÉ			378,73
60 P. CRAS CELLARDIA SUR			OR 02 Espaço Cultural Lote 08			202,77 587,04
CRAS GAMA		CRAS CEILÂNDIA SUL	QNM 15 Lote A			414,8
SERS GAMA						340
CRAS ESTRUTURIAL SOCIO 35 STRUTURIAL S	-		Setor Central Área Especial n		-	622,53 408.79
A	_					,
	44	CRAS ESTRUTURAL	Quadra 05 - Estrutural	SCIA/Estrutural	XXV	475,36
ABC CCFV PARAMOR Quadra 02_AFE5/NP Paramod YIV	45	CRAS FERCAL	DF 150 KM 12 Área Especial, sem	Fercal	XXXI	193,05
AP CCPV GRANIA DAS CILVERAS Nucleo Bural Vargem da Benção - Emas	46	CCFV PARANOÁ		Paranoá	VII	465,6
AB CEVY DEGIAMNICA (MOZART PARADA) Associação dos idosos CN. 01 Lote A Taguatinga III	47		Núcleo Rural Vargem da Benção -		xv	2.299,59
CEVM BRAZANDO SAVIO Setor Notre Area Especial - M Notre Tagastriaga III	48	CCFV TAGUATINGA (MOZART PARADA) e Associação dos Idosos	CNL 01 Lote A		Ш	2.080,05
Norte laguatings	49		EQNM 36/38 Área Especial - M		Ш	1.204,71
Lotes M e N	50		Setor Norte Área Especial nº 01		IV	1.115.78
			Lotes M e N			
SECTY DESTRUTURAL		CCFV CELEANDIA NORTE				1.835,20 414,8
CCPV GAMA LESTE	53		Setor Leste Área Especial 04	SCIA/Estrutural	xxv	475,36
Section						_
Secret Divinition Since Standard Sta			Leste			262,3
Bandeirante Sandeirante Sande			3* Avenida, Bloco 1915, A/E Núcleo		-	512,28
Setor Sul CEPV PLANALTINA Setor Educacional Area Especial H Planaltina VI CEPV SCHENDER PLANALTINA Setor Educacional Area Especial H Planaltina VI CEPV SCHENDER PLANALTINA Entre Quadra 209/309 Lote B CEPV PLANALTINA Entre Quadra 209/309 Lote B CEPV SCHENDER PLANALTINA Entre Quadra 209/309 Lote B SANTA MARTIA SID, Priza Linear 3, Setor B CEPV SCHENDER PLANALTINA CEPV SCHENDER PLANALTINA CEPV SCHENDER PLANALTINA SETOR PLANALTINA SETOR PLANALTINA SETOR PLANALTINA SETOR PLANALTINA CERAS SERZILANDIA AREA ESPECIAI IN 01 CERAS SERZILANDIA AREA ESPECIAI OS SCHENDER PLANALTINA Lote SCHENDER SCHENDER PLANALTINA Lote SCHENDER SCHENDER PLANALTINA LOTE SCHENDER SCHENDER PLANALTINA LOTE SCHENDER SCHENDER PLANALTINA CERAS TAGULATINA CERAS TAGULATINA AREA ESPECIAI OS SCHENDER PLANALTINA LOTE SCHENDER SCHENDER PLANALTINA CERAS TAGULATINA CERAS TAGULATINA AREA ESPECIAI OS SCHENDER PLANALTINA LOTE SCHENDER SCHENDER PLANALTINA CERAS TAGULATINA AREA ESPECIAI OS SCHENDER SCHENDER PLANALTINA LOTE SCHENDER SCHENDER PLANALTINA CERAS TAGULATINA AREA ESPECIAI OS SCHENDER SCHENDER PLANALTINA CERAS SCHENDER SCHENDER SCHENDER PLANALTINA CERAS SCHENDER SCHENDER PLANALTINA CERAS SCHENDER SCHENDER SCHENDER SCHENDER PLANALTINA CERAS SCHENDER SCHENDER SCHENDER PLANALTINA CERAS SCHENDER SCHENDE	ш		Bandeirante			197,32
Lote 06 CEVPLONALINA Des CECHYDONALINA Des CECHYDONALINA Entre Quadra 2093/09 Lote 8 Santa Maria XIII CEVPLONALINA Entre Quadra 2093/09 Lote 8 Santa Maria XIII CEVPLONALINA Des CECHYSONEANINA Entre Quadra 2093/09 Lote 8 Santa Maria XIII CEVPLONALINA CERAS BRAZILANDIA CERAS BRAZILANDIA SECONTE Area Especial 19 Sebratian CERAS BRAZILANDIA CERAS CERAS CERAS BRAZILANDIA CERAS CERAS GRAZILANDIA CERAS SOBRADINHO CUBART GERAS ESPECIAI 19 CERAS CERAS GRAZILANDIA CERAS SOBRADINHO CUBART GERAS ESPECIAI 19 CERAS SOBRADINHO CUBART GERAS GRAZILANDIA CERAS SOBRADINHO CUBART GERAS WICE DE ANDIGERIANTE Avenida Centra IA E Lote E SACIOLA CERAS SOBRADINHO CUBART GERAS WICE DE ANDIGERIANTE AVENIDA CERAS SOBRADINHO CUBART GERAS WICE DE ANDIGERIANTE CERAS SOBRAZILIA CERAS DA DIVERSIDADE SACIOLA CERAS DE ANDIGERIANTE AVENIDA CERAS CORRECTION CONTRACT CON	57	CCFV GAMA SUL		Gama	П	799,38
	58	CCFV PLANALTINA		Planaltina	VI	569,8
62 CCEVSBORADINAO 102, Praga, Lineara, Sector Sobreadinho V. 23 CREAS BRAZILANIA 44 CREASESTRUURAL 46 CREASESTRUURAL 47 CREASESTRUURAL 48 CREASESTRUURAL 56 CREAS SHANALTINA 57 CREAS SHANALTINA 58 CREAS SHANALTINA 59 CREAS SHANALTINA 50 CREAS SHANALTINA 51 CREAS SHANALTINA 52 CREAS SHANALTINA 53 CREAS SHANALTINA 54 CREASESTRUURAL 55 CREAS SHANALTINA 56 CREAS SHANALTINA 57 CREAS SHANALTINA 58 CREAS CELLINOTO 58 CREAS SHANALTINA 59 CREAS SHANALTINA 50 CREAS SHANALTINA 51 Taguatinga Sul 51 Taguatinga Sul 52 CREAS SHANALTINA 50 CREAS SHANALTINA 51 Taguatinga Sul 51 Taguatinga Sul 52 CREAS SHANALTINA 51 Taguatinga Sul 53 CREAS SHANALTINA 54 CREAS CREAS CREATER 55 CREAS SHANALTINA 56 CREAS CREATER 57 CREAS SHANALTINA 58 CREAS CREATER 58 CREASE CREATER 58 CREATER 58 CREASE CREATER 58 CREATE	59	CCFV RIACHO FUNDO I		Riacho Fundo I	XVII	148,82
102, Praga Linears 3, Setor 6 102, CFLYSSOSEMANINO Quadra 06 Area Especial 03 Sobreatisida XIV	60	CCFV SANTA MARIA	Entre Quadra 209/309 Lote B	Santa Maria	XIII	226,08
62 CEVSOBRADINHO Quadra 06 Åre a Especial 07 02. GREAS BRAZLÂNDIA 4. CREAS ESTRUURAL Area Especial O9 Setor Central - Estrutural SCHEAS FLANALTINA CREAS FLANALTINA SCHEAS FLANALTINA CREAS SCHEAD AND AREA STANALTINA SCHEAS SCHEAD AND AREA STANALTINA CREAS SCHEAD AND AREA STANALTINALTINALTINALTINALTINALTINALTINAL	61	CCFV SÃO SEBASTIÃO		São Sebastião	XIV	216,89
Lotes K e Lotes Lotes K e Lotes Lo	62	CCFV SOBRADINHO	Quadra 06 Área Especial 03	Sobradinho	V	513,01
Extratural Ext	63	CREAS BRAZLÂNDIA	Setor Norte Área Especial nº 01 Lotes J K e L	Brazlândia	IV	557,89
CREAS PLANALTINA Service OF S. CREAS PLANALTINA SERVICE OF S. CREAS STAGUATINA SERVICE OF S. CREAS STAGUATINA ON 419 AE D. Taguatings Sul Taguatings Sul CREAS CELLANDIA ON 16 LOTE A. CREAS CANALTINA SERVICE CREAS CANALTINA C	64	CREAS ESTRUTURAL		SCIA/Estrutural	xxv	982,5
Lote 66 CREAS SAMAMEMAN CRA 13 PA ED 1 CREAS TAGUATINGA AE. NV. 09Setor "D" Sul — Taguatinga Sul 1 Taguat						-
68 CREAS TAGUATINGA AE. NV. 09Setor TO" Sul- Taguatings Sul GREAG CREAS CELLÁNDIA ORNO 15 LOTE A ORNO 15 LOTE A CREAS CREAS CRAMA 11/13 TO CREAS SOBRADINHO CREAS GRAMA 11/13 TO CREAS SOBRADINHO CREAS GRAMA 11/13 TO CREAS SOBRADINHO			Lote 06			569,79
Taguatings Sul Tagu	-				-	425,7
Settor Central Rea Especial n 11/13 Gama	\Box		Taguatinga Sul			1.003,41
11/13 CREAS SUGRADINHO	-				-	888,77
72 CREAS BRAĞILAY (CREAS DA DIVERSIDADE Avenida Central AE Lote E Bandeirante VIII 27 CREAS BRAĞILAY (CREAS DA DIVERSIDADE SAGA 61 AF(615 fote 104 - Asa Sul Plano Piloto 1 28 CERTRO POP BRAĞILAY A CERTRO POP DE AGUATINGA CORP AE Lote 24 - Tappatringa SERVIÇO DE ACCULHINENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E SERVIÇO DE ACCULHINENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS SERVIÇO DE ACCULHINENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES SERVIÇO DE ACCULHINENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E SERVIÇO DE ACCULHINENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E SERVIÇO DE ACCULHINENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E SERVIÇO DE ACCULHINENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES SERVIÇO DE ACCULHINENTO INSTITUCIONAL PARA RIJANO E SERVIÇO DE ACCULHINENTO E REPÚBLICA PARA JOVENS SERVIÇO DE ACCULHINENTO INSTITUCIONAL PARA RIJANO E SERVIÇO DE ACCULHINENTO EN REPÚBLICA PARA JOVENS SERVIÇO DE ACCULHINENTO			11/13			204,39
	_					513,02
				Bandeirante		259,65
Tagastrings		CREAS BRASILIA / CREAS DA DIVERSIDADE				464,86 596,08
25 SERVICO DE ACCULHINENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E O7 e 09 m Aguas Carra Lotes 0.103 Arniqueiras XXXII 76 UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL 24 HORAS SGAS 614/615 fote 104 - Asa Sul - Brasilia DFB Familia DFB		CENTRO POP TAGUATINGA	QNF AE F Lote 24 - Taguatinga			360
76	75		QS 09 Av Águas Claras Lotes 01 03		XXXIII	6.064,03
Brasilia/DF	76		SGAS 614/615 lote 104 - As a Sul -	Plano Piloto		419.91
	_	,	Brasília/DF			-
Taguatings Sul/DP	77	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS	Norte/DF	Taguatinga	Ш	734,81
ONF AEF Lote 24 Taguatings	78	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES	QSD Área Especial 09, Setor D Sul, Taguatinga Sul/DF	Taguatinga	Ш	501,7
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS Taguat aliang Tagua tinga III	79	CENTRAL DE VAGAS DE ACOLHIMENTO	QNF AE F Lote 24 - Taguatinga	Taguatinga	Ш	1.469,63
SERVICO DE ACCULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANICAS E Causdra 108 Meenta das Emais Em	80		QNM 36 AE 09 M Norte -			341,04
Emas Lote 14 Emas No.	81		Quadra 108 Avenida Recanto das		xv	142.75
SGON QUADARA \$1 CTE 23 -		ADOLESCENTES				3.110,31
Basel DIRETORIA DE TRANSPORTE DO DF DIRETORIA DE TRANSPORTE DO DF DIRETORIA DE TRANSPORTE DO DF DIRETORIA DE TRANSPORTE GARAGEM SGON Quadra d'0 Ltore 03 - Asa Norte			SGON QUADRA 5 LOTE 23 -			
SOON Quadra 04 Lote 03 - Asa Norte	83	DEPÓSITO PATRIMÔNIO	DIRETORIA DE TRANSPORTE DO DF -	Plano Piloto	li l	630
Norte	84	GERÊNCIA DE TRANSPORTE / GARAGEM	SGON Quadra 04 Lote 03 – Asa	Plano Piloto		1.222,70
Taguatings Tag	-					_
87 GERENCIA DE ARQUIVO CE 17 Conjunto K Guará X			Taguatinga			1.056,19
SCLIN Quadra 404 Bloco B loja 50- Plano Piloto 1						435,25 1.555,20
Brasilia Marci			SCLN Quadra 404 Bloco B loja 50 -			130
90 móvel desocupado SOSEd. Venâncio VII o ja 07 Férreo Plano Piloto 1 91 móvel desocupado SRL Quadra 18 Conjunto HAE 0.1 - Plana Itina VI 92 móvel desocupado SRL Quadra 19 Conjunto KAE 0.1 - Planaltina VI 93 móvel desocupado SEPM Quadra 19 (100 junto KAE 0.1 - Planaltina VI 94 SEPM Quadra 19 (100 junto KAE 0.1 - Planaltina VI 95 VI SEPM Quadra 19 (100 junto KAE 0.1 - Planaltina VI 94 VI SEPM Quadra 19 (100 junto KAE 0.1 - Plano Piloto VI VI VI VI VI VI VI V						600,17
CONIC - Brasilia Faiso Filodo	-		SDS Ed. Venâncio VI loja 09 Térreo			64,3
Buritis IV Plansitums VI			-CONIC - Brasília			
92	91	Imóvel desocupado	Buritis IV	Planaltina	VI	204
93 Imóvel desocupado SEPN Quadra 515; Lote1; 1°, 2°, 3°, 4° e 5° andar – Asa Norte Plano Piloto I	92	Imóvel desocupado		Planaltina	VI	212
4° e 5° andar – Asa Norte	d3		SEPN Quadra 515; Lote1; 1°, 2º,3º,	Plano Piloto		3.800,00
Total (m²)			4° e 5° andar – Asa Norte	1	I	75.112,54
Toward for 1	.00					

ANEXO II Lista de Endereços de Terrenos Vagos ou Parcialmente Ocupados da SEDES (até a data de elaboração deste Termo de Referência)

	ENDEREÇO	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Nº RA	ÁREA (m²)		
1	SGAN 906 MÓDULO D	Brasília	1	5.000,00		
2	QNR 2 LOTE 2	Ceilândia	IX	34.881,55		
3	SDMC QUADRA 4 LOTE 37	Ceilândia	IX	1.050,00		
4	QE 38 ÁREA ESPECIAL 7	Guará II	Х	2.340,43		
5	ÁREA DESTINADA A EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DE PLANALTINA	Planaltina	VI	19.489,21		
6	QS 29 CONJUNTO 3 LOTE 3	Riacho Fundo II	XXI	2.907,78		
7	QS 25 CONJUNTO 2 ÁREA ESPECIAL 1	Riacho Fundo II	XXI	1.312,50		
8	QS 12 CONJUNTO 5 LOTE 2	Riacho Fundo II	XXI	3.435,84		
9	QS 3 CONJUNTO 9 LOTE 2	Riacho Fundo II	XXI	3.707,24		
10	QN 313 CONJUNTO B LOTE 1	Samambaia	XII	1.350,00		
11	QR 1031 CONJUNTO 10 LOTE 2	Samambaia	XII	1.590,63		
12	QR 829 CONJUNTO 4 LOTE 1	Samambaia	XII	2.120,00		
13	QUADRA 8 CONJUNTO F LOTE 1	Varjão	XXIII	5.339,70		
14	QNN 16 Lote A	Ceilândia	IX	24.183,84		
15	QNM 17, CONJ A, LT 23	Ceilândia	IX	247,72		
16	QNM 17, CONJ A, LT 25	Ceilândia	IX	247,72		
17	QR 833 CONJUNTO 8 LOTE 1	Samambaia	XII	5.618,00		
18	SHSN TRECHO 2 QUADRA 105 CONJUNTO O ÁREA ESPECIAL 1	Sol Nascente/Pôr do Sol	XXXII	2.797,29		
19	Setor Oeste, Área Especial 01, Qd 05	SCIA/Estrutural	XXV	1.738,51		
20	Gleba 03, Parcela 336/E - Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão(PICAG)	Brazlândia	IV	257.466,00		
21	1 QSC, AE 07 Taguatinga III		III	22.418,00		
22	QNO 16, Conj. D, Lt. 01 Ceilândia IX					
Total (m²)						

			•		
		ENDEREÇO	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Nº RA	ÁREA (m²)
Ì	1	EQNO 12/14 LOTE B	Ceilândia	IX	2.550,03
ľ	2	SAAN QUADRA 2 LOTE E	SIA	XXIX	4.200,00
	To	otal (m²)			15.165,32

ANEXO IV COMPONENTES DA EDIFICAÇÃO ABRANGIDOS PELA MANUTENÇÃO

ELEMENTOS ESTRUTURAIS

- 1. fundações / estrutura
- telhado
 coberturas (vidro / policarbonato / metálica / pergolado / entre outras)

DRENAGEM

- 1. impermeabilização
- 2. calhas e rufos
- 3. grades, grelhas, correntes, ralos e condutores

ELEMENTOS DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO

- alvenaria
 divisórias
- 2. divisorias
 3. gesso
 4. tijolo de vidro
 5. tijolo aparente
 6. pedras
 7. vidro

- 8. carenagens

COMPLEMENTOS

- ferragens
 grades
 guarda-corpos
 acessórios

PISOS E REVESTIMENTOS

- cerâmicos
 mármores e granitos
- 3. cimentado
- emborrachados
 fitas antiderrapantes
- 6. juntas 7. rodapés

- 8. peitoris 9. soleiras 10. comum
- 11. porcelanato 12. sinteco 13. pastilha de vidro
- 14. pedras 15. granilite / granitina 16. piso industrial

- aço e concreto celular
 pvc reforçado

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

- cerâmico
 blocos de concreto
- paralelepí pedos
 concreto
- 5. pedras 6. piso industrial 7. asfalto
- FORRO
- forro de gesso
 forro de fibra mineral
 forro de isoterm
 forro colmeia

- 5. forro metálico
- 7. forro de pvc 8. alçapões

PINTURA INTERNA

- comum
 segurança
 decorativa

PINTURA EXTERNA

- 1. comum 2. segurança
- anti-pixação
 decorativa
- 5. piso
- 6. verniz 7. hidro repelente
- 8. impermeável

PINTURAS ESPECIAIS

- tubulações
 estacionamento
- 3. esquadrias
- esquadras
 grades
 janelas, portas e portões
 puxadores
 acessórios

ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS

- esquadrias de alumínio
 esquadrias mistas
 esquadrias de ferro

- 4. esquadrias de madeira
- 5. janelas
- 6. portas

FERRAGENS E ACESSÓRIOS

- fechaduras, dobradiças e ferragens em geral
 molas de piso
- 3. molas aéreas
- puxadores
 vidros
- 6. brises
- 7. grades 8. persianas
- 9. corrimãos

INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA

- hidrômetro
 reservatório

- bombas hidráulicas
 válvulas e caixas de descarga
 registros, torneiras e metais sanitários
- pias e louças em geral
 acessórios para banheiro de PNE
- 8. tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
- 9. limpeza de caixas e reservatórios superiores e inferiores

INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO

- poços de recalque
 tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
- ralos e aparelhos sanitários
 fossas sépticas
- 5. filtro anaeróbico 6. sumidouro 7. vala de infiltração

- 8. caixas coletoras e caixas de gordura
- ventilação
 lo limpeza de sistema de esgoto em geral

INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS

- 1. poco de recalque
- 2. tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
 3. ralos, calhas e grelhas
 4. caixa de inspeção e caixa de areia

- 5. sarjeta e boca de lobo

INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- extintores (novos e recargas)
 hidrantes completos

- mangueiras
 bombas hidráulicas
- 5. válvulas
- 6. equipamento de medição 7. tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
- 8. placas de sinalização
- 9. iluminação de emergência
- 10. alarme manual
- 11. alarme automático
- 12. detecção de fumaça
- 13. sprinklers (chuveiros automáticos)
- 14. portas corta-fogo
- 15. pinturas especiais
- 16. suportes e afixações especiais
- 17. central de GLP
- 18. laudos de segurança e estanqueidade
- 19. SPDA
- 20. quadros de controle

MANUTENÇÃO GERAL

- 1. furações
- montagem e desmontagem de mobiliários
- movimentação interna de mobiliários
 armários de banheiro
- 6. armários de copa
- 7. suporte diversos 8. serralheria e soldas em geral
- 9. portões automáticos e cancelas
- 10. muro e alambrado 11. guarita de vigilância
- 12. exaustores

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- entrada em alta, média e baixa tensão
 entrada e padrão de energia
- 3. ramais de entrada
- 4. transformadores
- 5. disjuntores 6. chaves seccionadoras
- 8. barramentos e conectores
- 9. sistema de aterramento 10. medição de média e baixa tensão
- 11. lâmpadas fluorescentes
- 12. lâmpadas eletrônicas lâmpadas 250 w 13. luminárias
- 14. luminárias de emergência
 15. refletores
- 16. no-break
- 17. subestação 18. grupo moto gerador
- 19. interruptores

QUADROS ELÉTRICOS

- 1. quadros gerais de distribuição
- 2. quadros de forca e luz
- quadros de rosça e taz

 quadros de automação e controle
 quadros de energia estabilizada
- 5. identificação e proteção de quadros

- 6. identificação de circuitos e rede
- 7. quadros de entrada de energia
- 8. quadros parciais

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

- captores
 pontaletes e isoladores

- 3. cabos de gaiolas e de descida
 4. hastes e cabos enterrados
 5. conectores e terminais de medição

- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

 1. luminárias para lâmpadas fluorescentes
- 2. outros tipos de aparelhos de iluminação
 3. sistema de comando e dispositivos de controle
 4. iluminação de emergência
- iluminação de alerta e sinalização
 iluminação de fachada
- 7. lâmpada fluorescente tubular, compacta e eletrônica
- Rampada incandescente comum e mista
 Rampada halógena
- 10. lâmpada tipo dicróica
- 11. lâmpada de vapor metálico e vapor de mercúrio
- 12. lâmpada tipo spot
- 13. lâmpadas Led 14. soquetes e bocais
- 15. reatores diversos

SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA

- 1. totens e painéis de comunicação visual
- adesivos e películas
 placas de identificação da unidade
- 4. placas de identificação de ambientes
- 6. sinalização de piso
- 7. bandeiras

PONTOS DE FORCA

- tomada de uso comum
 tomadas para equipamentos especiais
- tomada em equipamentos tipo rack
 tomada de sistema estabilizado

SISTEMAS DE ENERGIA ESTARII IZADA

- nobreak para automação
 sistema monofásico, bifásico e trifásico
- 3. estabilizadores de tensão monofásico, bifásico e trifásico

GERADORES DE ENERGIA

- bancos capacitores
 capacitores individuais acionados por intertravamento
- capacitores controlados por dispositivos automáticos
 geradores de energia e seus componentes

SISTEMA DE TELEFONIA E LÓGICA 1. entradas telefônicas

- 2. quadros gerais de telefonia
- quadros parciais de telefonia
 sistema primário e secundário de distribuição
- 5. redes tipo back bone de dados
- 7. racks de sistema de cabeamento estrutura dos testes e certificações de rede

 7. racks de sistema de cabeamento estrutura dos testes e certificações de rede
- 8. identificação dos pontos 9. cabos elétricos nus
- 10. cabos e fios elétricos isolação até 1KV
- 11. cabos e fios telefônicas internos e externos 12. cabos UTP, STP, FTP, FSTP
- 13. cabos coaxiais

SISTEMA E DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO

- protetores contra surtos para rede elétrica e telefonia
 rede horizontal de dados
- 3. racks de sistema de cabeamento estruturado

- testes e certificações de rede
 identificação de pontos
 cabos e fios telefônicos internos e externos

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- 1. caixas d'água
- conjuntos de moto bomba
- 3. bacias sanitárias
- 4. pias 5. tanques
- 6. lavatórios
- peças diversas, incluindo antivandalismo

TELEFONIA E REDE

- quadros de telefone
 racks tomadas
- 3. rj-45

SERVIÇOS DE PEDREIRO E MARCENEIRO1. piso cerâmico

- 2. piso cimentado 3. piso de granitina
- 4. revestimento com azulejos
- 6. forro de pvo
- 5 telhado 7. forro de gesso
- 8. portas divisórias
- 9. janelas e portas em vidro temperado e laminado
- 10. esquadrias metálicas

EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

- 1. equipamentos split
- 2. equipamentos de janela
- 3. equipamentos portáteis

- comunicação visual
 jardinamento
 pintura latex
 pintura esmalte

- 5. movimentação de terra
- 6. cercamento de terrenos 7. construção de calçadas
- 8. construção de estacionamentos

	ANEXO V MODELO DE ORDEM DI	E SERVIÇO					
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL D SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIGADO E DE GOSTICA, OBRASE ARMUTEÇÃO DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONTROLE PATRIMONIAL	O DISTRITO FEDERAL				GDF Etempo di solo.	
UNIDADE DEMANDANTE: ENDEREÇO:						•	
OS Nº					DATA:		
ITEM	CÓDIGO DA COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		QUANTIDADE	PREÇOS UNITÁRIO	TOTA
						UNITARIO	1017
							=
							+
							+
TOTAL DA ORDEM DE SERVI	iço		1				
RESPONSÁVEL PELA EMPRE	SSA (ASSINATURA E CARIMBO)		EXECUTOR DO CONTRATO (ASSINATI	JRAE CARIMSO)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANI	DANTE (ASSINATURA E CARIMBO)	
legal, n.º conhecimento das	"na cidade d "neste ato representada pelo s ", declara que vistoriou as edificaçõ informações necessárias e suficiente do aqui tratado, para qualsquer fins e rmo a presente.	eu representante , inscrito no C es/instalações do es, não podendo a	CPF (ou CREA) sob o Contratante, tomou				
Brasília,	_ de de 2020.						
Representante da	Empresa	_					
	ANEXO VII Modelo de Declaração de que se	Abstém da Vistori	ia				
Declaro que, em _	/, a empresa						
legal, n.º	, sediada no itada pelo seu representante , está ciente que não poderá alegar serviços referentes ao objeto do Term rmo a presente.	desconhecimento	PF (ou CREA) sob o das condições do local				
Brasília,	_ de de 2020.						

ANEXO VIII

Modelo de Proposta Comercial

À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal,

Representante da Empresa

A empresa ______, inscrita no CNPJ sob o nº _____, necrita no composições de manutenção predial, com formecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e indices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasilia/DF), conforme o Item em referência.

ECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES								
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO (A)	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR ANUAL ESTIAMDO (%) (B)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO (R\$) (C=A-B)		VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO ACRESCIDO DO BDI (E = C+D)	
	01 Serviço	R\$	R\$	%	RS	%	RS	

Observações:

Para a formação de preço e elaboração da Proposta, o licitante deverá proceder ao preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos:

- 1. Para os itens 1, 2, 3 e 4 o major percentual de desconto sobre o valor anual estimado:
- O valor mínimo admissível será o percentual estimado pela Administração Pública neste Termo de Referência.
- NÃO serão admitidos percentuais de desconto abaixo dos estimados pela Administração Pública.

Quando da apresentação da proposta de preços, o licitante vencedor deverá apresentar a COMPOSIÇÃO DO BDI conforme a tabela abaixo, considerando a tributação de cada lote:

EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO BDI DESONERADO							
ITEM	DESCRIÇÃO	%					
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	%					
S	S SEGURO 9						
R	RISCO E IMPREVISTOS	%					
G	GARANTIA	%					
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	%					
L	LUCRO	%					
ı	TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O PREÇO DE VENDA	%					
	COFINS	%					
	PIS	%					
	ISS	%					
	CPRB	%					
	BDI %						

EXE	EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO BDI NÃO DESONERADO							
ITEM	ITEM DESCRIÇÃO							
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	%						
S	SEGURO	%						
R	RISCO E IMPREVISTOS							
G	GARANTIA	%						
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	%						
L	LUCRO	%						
- 1	TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O PREÇO DE VENDA	%						
	COFINS	%						
	PIS	%						
	ISS	%						
	BDI	%						

FÓRMULA:

BDI = [(1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x1(1+L)-1]*100

1-1

- Fórmula extraída das Orientações Para Elaboração De Planilhas Orçamentárias De Obras Públicas, Tribunal de Contas da União, 2014, página 91.
- A proponente deverá apresentar planilha analítica do BDI, demonstrando os percentuais de cada um dos itens que compõem cada um dos grupos em conformidade com o seu regime de tributação.
- A empresa deverá indicar o regime de tributação a que está sujeita, apresentando os comprovantes e balanços necessários para justificação dos percentuais de impostos aplicados.
- A proponente poderá adequar ou reduzir os valores de BDI, desde que respeite as orientações contidas no Acórdão n.º 2622/2013 – TCU - Plenário.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Serviços Estimados – Base Tabela SINAPI	R\$
Desconto sobre a tabela SINAPI	%
Subtotal	R\$
Acréscimo – BDI	%
Valor Total a Contratar	R\$

- 1. Percentual de Desconto Aplicado:_____(%).
- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,

comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

 Declaramos de que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

=	Os dados da rossa ampresa são:	

a) Razão

Assinatura do Representante Legal

Social:
o) CNPJ (MF) nº:
c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato:
d) CPF:
s) Inscrição Estadual P:;
) Endereço:
g) Fone:
n) CEP:; e
) Cidade:;
) Banco:Conta Corrente:_Agência:;
c) Contato:_Fone/Ramal:e-mail:
.ocal e data:,/

ANEXO IX Prazos de Garantia das Ordens de Serviços

		Prazos						
SISTEMA		No Ato da Entrega	Especificado pelo Fabricante	6 Meses	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Equipamentos Industrializados de refrigeração	Ar Condicionado individual ou central		Desempenho do equipamento		Problemas na infraestrutura e tubulação, exceto equipamentos			
	Exaustã o Mecânica		Desempenho do equipamento		Problemas com a instalação			
Equipamentos Industrializados	Elevadores		Desempenho do equipamento		Problemas com a instalação			
	Moto bomba / Filtro		Desempenho do		Problemas com a instalação			
	(recirculadores de água) Dados – Informática		equipamento Desempenho do		Problemas com a infraestrutura, prumadas, cabos e fios			
Sistemas de Automação	Voz-Telefonia		equipamento Desempenho do		Problemas com a infraestrutura, prumadas, cabos e fios			
Sistemas de Automação			equipamento Desempenho do					
	Vídeo -Televisão		equipamento Desempenho do		Problemas com a infraestrutura, prumadas, cabos e fios			
Instalações Elétricas - Tomadas, Interruptores/ Disjuntores	Material	Espelhos danificados ou mal colocados	material e isolamento térmico					
interruptoresy Disjuntores	Serviço				Problemas com a instalação			
Instalações Elétricas - Fios, Cabos e	Material		Desempenho do material e isolamento					
Tubulação	Serviço		térmico		Problemas com a instalação			
	Material		Desempenho do material					
Instalações Hidráulicas - Colunas de Água Quente e Tubos de Queda de Esgoto	Serviço							Danos causados devido movimentação ou acomodação da estrutura
	Material		Desempenho do material					
Instalações Hidráulicas - Coletores	Serviço		1		Problemas com a instalação			1
Instalações Hidráulicas - Ramais	Material		Desempenho do material					ĺ
instalações rituraulicas - Ramais	Serviço		material		Problemas com as instalações			
	Material	Quebradas, trincadas, riscadas,	Desempenho do		embutidas e vedação			
Instalações Hidráulicas - Louças / Caixa de descarga / Bancadas	Serviço	manchadas ou entupidas	material		Problemas com a instalação			
Instalações Hidráulicas - Metais;	Material	Quebrados, trincados, riscados, manchados ou entupidos		Desempenho do material				
sanitários; sifões; flexíveis; válvulas; ralos	Serviço	manchados ou entupidos			Problemas com a vedação			
Instalações de Gás	Material		Desempenho do material					
Impermeabilização	Serviço				Problemas nas vedações das junções	Sistema de impermeabilização		
Esquadrias de madeira		Lascadas, trincadas, riscadas ou			Empenamento ou deslocamento	Sistema de impermeabilização		
Esquadrias de Ferro		manchadas Amassadas, riscadas ou manchadas			Má fixação, oxidação ou mau desempenho do material			
	Borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas					Problemas com a instalação ou desempenho do material		
Esquadrias de Alumínio	Perfis de alumínio, fixadores e revestimentos em	Amassados, riscados ou manchados	İ					
Esquarias de Alaminio	Partes móveis (inclusive recolhedores de palhetas, motores e conjuntos elétricos de				Problemas de vedação e			
	acionamento)				funcionamento			
Revestimentos de paredes / piso e teto	Paredes e Tetos Internos Paredes externas / fachada				Fissuras perceptiveis a uma distância superior a 1 metro Infiltração decorrente do mau desempenho do revestimento externo da fachada (ex.: fissuras que possam vir a gerar infiltração)			
	Argamassa / gesso / liso / componentes de Gesso acratonado (Dry-Wall)				Infiltração)			Má aderência do revestimento e dos componentes do sistem
	Azulejo / Cerâmica / Pastilha	Quebrados, trincados, riscados, manchados ou com tonalidade diferente		Falhas no caimento ou nivelamento inadequado nos pisos		Soltos, gretados ou desgaste excessivo, sem ser por mau uso		componences do sistem
	Pedras naturais (mármore, granito e outros)	Quebradas, trincadas, riscadas ou falhas no polimento (quando especificado)		Falhas no caimento ou nivelamento inadequado nos pisos		Soltas ou desgaste excessivo, sem ser por mau uso		
Revestimentos de paredes / piso e teto	Rejuntamento	Falhas ou manchas Lascados, trincados, riscados,			Falhas na aderência			
	Pisos de madeira – Tacos e Assoalhos	manchados ou mal fixados Lascados, trincados, riscados,			Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
	Pisos de Madeira – DECK	manchados ou mal fixados			Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
	Piso Cimentado, Piso Acabado em concreto, contrapiso	Superficies irregulares		Falhas no caimento ou nivelamento inadequado		Destacamento		
	Revestimentos especiais (fórmica, pisos elevados, materiais compostos de alumínio	Quebrados, trincados, riscados, manchados ou com tonalidade diferente				Má aderência ou desgaste excessivo, sem ser por mau uso		
Forros	Gesso	Quebrados, trincados ou manchados			Fissuras por acomodação dos elementos estruturais e de vedação			
	Madeira	Lascados e mal fixados			Empenamento, trincas na madeira e destacamento Empolamento, descascamento, esfarelamento, alteração de cor			
Pintura / Verniz (interna/externa)		Sujeira ou mau acabamento			ou deterioração de acabamento			
Vidros	Pisos flutuantes e de base asfáltica	Quebrados, trincados ou riscados Suieira e mau acabamento	Desempenho do		Má fixação			
Quadras Poliesportivas		,	sistema		Empolamento, descascamento, esfarelamento, alteração de cor			
	Pintura do piso de concreto polido Piso em grama	Sujeira e mau acabamento		Vegetação	ou deterioração de acabamento			
	Alambrados, equipamentos e luminárias		Desempenho do		Problemas com a			i
Jardins			equipamento	Vegetação	instalação			
								Problemas em peças estruturais (lajes, vigas pilares, estruturas de

fundação, contenções e arrimos) e em vedações (paredes de alvenria).
Dry-Wall e palnelis prémoidados) que possam comprometer solidez e segurança da edificação e de levaria, a de contra d

ANEXO X

Memorial de Cálculo do BDI Desonerado e Não Desonerado

1. Considerações Iniciais

1.1 Histórico

O BDI vem sendo objeto de análises por parte da Administração a fim adequar os percentuais propostos à realidade das contratações de obras ou de serviços de engenharia efetuadas pelos Órgãos, estabelecendo percentuais de BDI distintos para serviços, materiais e para equinamentos

O TCU em 2013 elaborou o "ESTUDO SOBRE TAXAS REFERENCIAIS DE BDI DE OBRAS PÚBLICAS E DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS RELEVANTES" com base no Acordão 2,369/2011 que auxilia na parametrização dos valores deste memorial de cálculo. Extrai-se do referirdo manual as folhas 10:

"o Decreto 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. Trata-se da obrigatoriedade de inclusão nos edibab de leiticação de composições de custos unitários de serviços e do detalhamento do BID, com a devida discriminação de cada componente de custos, fundamental para conferir transparência e controle nas contratações de obras públicas, o que evita a ocorrência de lacunas dentro do orçamento e possibilita a verificação dos serviços e preços efetivamente contratados e sua adequação aos valores praticados pelo mercado." (grifo nosso)

Embora o texto trate especificamente da União é sabido que ao se tratar de Lei de Licitações 8.666/19933 há diversas decisões que são vinculantes, para isso a AGU definiu minutas de editais e termo de referência para seus jurisdicionados.

Em pesquisa na PGDF não foi encontrado modelos fixos de termo de referência ou edital para obras e serviços de engenharia. Com a finalidade de adequar a realidade da SEPLAG foi adotado os parâmetros indicados na AGU que constitui órgão similar a PGDF no tocante a prestação de consultoria jurídica e subordinação técnica-jurídica, por isso a indicação de detalhamento de BDI que se segue.

1.1.Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário

O Acórdão nº 2.622/2013 - TCU versa sobre as faixas de valores dos itens Componentes do cálculo do BDI, bem como os valores referenciais de BDI por faixa de valores de obras de edificações.

1.2.Componentes do BD

Os itens considerados no cálculo do BDI estão contemplados nas tabelas do Acórdão 2.622/2013 e também podem ser verificados no Art. 9º do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de encenharia, contratados e executados com recursos dos orcamentos da União, sendo:

- I taxa de rateio da administração central:
- II percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;
- III taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e
- IV taxa de lucro.

2. Equação do Cálculo do BDI

Para o cálculo do BDI foi considerado a equação proposta pelo relatório que fundamentou o Acórdão $n^{\rm o}$ 2.622/2013, ilustrada abaixo: Onde:

AC é a taxa de rateio da administração central; R corresponde aos riscos

S é uma taxa representativa de Seguros;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital; DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, ISS e CPRB).

2. Premissas e Considerações para o Cálculo do BDI

2.1 Administração Central - AC

O acórdão nº. 2.622/2013 estabelece que essa parcela fique entre 3,00% e 5,50%, para obras de construção de edificios.

Várias bibliografias apontam para uma taxa variando entre 2% e 15%, conforme cita o relatório que fundamentou o acórdão 2369/2011, a saber:

"Mozart Bezerra da Silva, em seu livro "Manual de BDI", 1ª Edição, 2006 (p. 56 e 57), apresenta orçamentos para oito portes de empresas construtoras dos quais pode ser inferido que o rateio da Administração Central terá uma relação inversa com o custo direto. Tais estudos indicam uma taxa de administração central variando de 5 % a 15%. Também, Maçahico Tisaka — "Orçamento na Construção Civil", 1ª Edição, 2006 (p. 93) — considera o rateio da Administração Central variando entre 5% e 15%, e Aldo Dórea Mattos — Como preparar orçamento de obras, 1ª Edição, 2006 (p. 208 e 209) afirma que os valores mais comuns ficam entre 2% e 5% do custo da obra. Já André Luiz Mendes e Patrícia Reis Leitão Bastos, em 'Um aspecto polémico dos orçamentos de obras públicas: Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)", publicado na Revista do Tribunal de Contas da União. Brasilia, v. 32, n. 88, abrijun 2001, sugerem, para a composição do BDI dos orçamentos de obras públicas, a adoção de uma taxa de administração central de 6%."

Diversos são os fatores que podem influenciar as taxas de administração central praticadas pelas empresas, podemdo ser citados: estrutura da empresa, número de serviços de engenharia que a empresa esteja executando no periodo, complexidade e prazo dos serviços de engenharia, ben como o faturamento da empresa. Assim, compor a taxa de Administração Central depende dos gastos de cada empresa, os quais são extremamente variáveis em função do seu porte e dos contratos que são por ela administrados.

Assim, constata-se que adotar uma equação para o cálculo do rateio da administração central a exemplo da proposta por Maçahico Tisaka – 'Orçamento na Construção Civil', 1ª Edição, 2006 (p. 91) é totalmente inútil para o gestor público, pois este não conhece, a priori, qual o faturamento e a estrutura de custos da empresa que ganhará a licitação e/ou executará o serviço de engenharia.

Deste modo, considera-se de bom senso utilizar para a Administração Central a taxa de 4,00%.

2.2 Seguro (S) e Garantias (G)

Acórdão 325/2007-TCU trouxe para o BDI o item Seguro que é a previsão de uma taxa específica

para cobrir as despesas advindas da contratação de seguros para cobertura dos riscos que são inerentes ao ramo da construção civil, visto que reduzi-los a zero é, de forma evidente, impossível. São contratos regidos pelo direito privado firmados entre o particular.

Quanto às Garantias refere-se ao custo para cumprir o contrato oferecendo as garantias previstas tais como caucão.

Foram consideradas as recomendações dadas pelos Acórdão 2.622/2013, ou seja, utilizar o valor mínimo igual a zero nos casos em que não haja exigência no edital até o valor de 0,80% quando somado ao item Seguro.

Assim, considerou-se o valor de 0,80% para Seguros e Garantias (S+G) com base nos valores da tabela de obras do Acórdão 2.622/2013.

2.3 Riscos e imprevistos - R

Os riscos de engenharia são aqueles associados diretamente às atividades empresariais propriamente ditas de construção civil, comuns à execução de qualquer empreendimento e suportados pelo contratado. São riscos usuais de negócio de um construtor que podem impactar a execução, o gerenciamento, a produtividade e a performance dos serviços de engenharia, com consequências significativas sobre os seus custos globais, conforme Estudos do TCU. São riscos: riscos de engenharia, riscos normais de projetos de engenharia, riscos associados a fatos da Administração, riscos associados à álea extraordinária/extracontratual.

Considerou-se de bom senso trabalhar com a faixa de valores do item Riscos, adotando o valor médio de 1,27%.

2.4 Despesas Financeiras - DF

Conforme Lei 4.320/1964, arts. 62 e 63, salvo casos excepcionais, as entidades contratantes só podem legalmente pagar pelos serviços após sua efetiva realização nos contratos de obras públicas. Deste modo, a contratada adquire os insumos e realiza os serviços com seus próprios recursos, e recebe pelos serviços em até 30 dias após a medição, conforme estabelece a Lei n. 8.833/1994. Cocrre, com isso, uma defasagem entre o momento do desembolso e o momento do efetivo recebimento, o que acarreta perda monetária.

Sendo a Selic a taxa oficial de juros definida pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central, considera-se adequada a sua utilização para a definição de um patamar para remunerar as despesas financeiras, conforme consta no relatório que fundamentou o Acórdão nº 2.369/2011 e nº 2.622/2013 – Plenário. Entende-se que o orçamento-base da Administração Pública deve adotar como taxa de juros referencial aquela que corresponda ao custo oportunidade do capital aplicado no serviço pelo contratado, já que a defasagem de tempo entre as entradas e saídas de caixa representa a possibilidade de aplicação do capital investido em outras formas de investimentos. Outro ponto a ponderar o uso da Selic "seria a referência mais adequada para a remuneração das despesas financeiras de uma obra pública com vistas a resguardar a Administração Pública de taxas abusivas e a garantir ao contratado uma justa remuneração pela prestação de serviços". Adotando-se o percentual de 1,23% fica atendidos os parâmetros indicados pelos Acórdãos TCU.

2.5 Lucro - L

O lucro é outra parcela reconhecidamente complexa de se estimar, apresentando grande variação de valores propostos entre os autores da área e também nos adotados pelos órgãos públicos em suas licitações.

Considerou-se a taxa de Lucro de 7,40%

2.6 Impostos -

Para as aliquotas do PIS e COFINS foi considerado o regime de incidência cumulativa, com base no art. 8º da Lei n. 10.637/2002 e art. 10º da n. Lei 10.833/2003 (alterada pela Lei 13.043/2014), que apontam as pessoas jurídicas e receitas que permanecem sujeitas ao regime cumulativo, dentre elas, as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil (Lei n. 12.375/2010). Assim, as obras de construção civil cultivatem para o PIS e a COFINS utilizando as alíquotas de contribuição de 0,65% e 3,00% do faturamento bruto, respectivamente.

2.6.1.PIS

Conforme exposto acima e dado pela tabela de BDI para construção de edificios, dada pelo Acórdão nº 2622/2013, considera-se o valor de **0,65**% para o **PIS**.

2.6.2 COFINS

Conforme exposto anteriormente, considera-se o valor de 3.00% para o COFINS

2.6.3 ISS

Para o ISS, a alíquota mínima foi fixada em 2% pelo art. 88, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, enquanto a alíquota máxima foi estipulada em 5% pelo art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 116, de 31/07/2003.

Ressalte-se, ainda, conforme o § 2º, inciso I, art. 7º dessa mesma Lei Complementar, que a base de cálculo desse tributo é o preço do serviço, excluindo-se desse número o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços.

Assim, sendo a obra executada no Distrito Federal, conforme o Lei 3.269 de 31 de dezembro de 2003, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza para obras de construção civil passou a ser de 2,0%.

3. Valor do BDI

3.1 Valor do BDI Desonerado

Considerando a equação:

BDI = [(1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x1(1+L)-1]*100

1-I

e os parâmetros do item 3, temos BDI% = 28,35% (vinte e oito inteiros trinta e cinco centésimos por cento)

DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO BDI DESONERADO				
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00		
s	SEGURO	0,80		
R	RISCO E IMPREVISTOS	1,27		
G	GARANTIA	0,40		
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23		
L	LUCRO	7,40		
ı	TRIBUTOS (I)	10,15		
	COFINS (3,00%)	3,00		
	PIS (0,65%)	0,65		

	ISS (2,00%) Alinea g - Inciso I - Art 38 - Decreto 25508/2005	2,00
L	CPRB (Orçamento desonerado)	4,50
В	BDI Calculado	

3.1 Valor do BDI NÃO Desonerado

Considerando a equação:

BDI = [(1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x1(1+L)-1]*100

e os parâmetros do item 3, temos BDI% = 22,23% (vinte e dois inteiros e vinte e três centésimos por cento)

_					
DE.	DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO BDI NÃO DESONERADO				
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00			
s	SEGURO	0,80			
R	RISCO E IMPREVISTOS	1,27			
G	GARANTIA	0,40			
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23			
L	LUCRO	7,40			
ı	TRIBUTOS (I)	10,15			
	COFINS (3,00%)	3,00			
	PIS (0,65%)	0,65			
	ISS (2,00%) Alinea g - Inciso I - Art 38 - Decreto 25508/2005	2,00			
BDI Calculado					

Fórmula:

BDI = [(1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x1(1+L) -1]*100

1-I

Bibliografia

- Manual de Licitações e Contratações Administrativas AGU Manual de Obras e Serviços de Engenharia AGU.
- Fundamentos da Licitação e Contratação.
- Estudo Sobre Taxas Referenciais de BDI de Obras Públicas e de Equipamentos e Materiais Relevantes TCU.
- ACÓRDÃO Nº 2622/2013 TCU Plenário ACÓRDÃO Nº 2.369/2011 TCU Plenário ACÓRDÃO Nº 325/2007 TCU Plenário.
- NOTA TÉCNICA Nº 3/2009 SCI ATUALIZADA EM 18/03/2010 STF.
- Decreto 7.983/2013 Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas TCU.
- Decisão Ord. TCDF 1583/2014.

ANEXO XI

Rol Exemplificativo de Serviços

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL Subsecretaria de Administração Geral Unidade de Logistica, Óbras e Manutenção



LOTE



ITO ESTIMATIVO PARA MANUTENCÕES. CONFORME DEMANDA. DAS UNIDADES CONTIDAS NO LOTE 1

mar/22 (SINAPI disponibilizado em REFERÊNCIA SINAPI 18/04/2022)

REGIÃO CENTRAL

RAS DO LOTE

BRASÍLIA, CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, GUARÁE ESTRUTURAL

UNIDADES QUE COMPÕE O LOTE, NO TOTAL DE 23 UNIDADES, COM TOTAL EMÁREA CONSTRUÍGA DE 14, 583, 29m²;

1. BRASÍLIA.

2. CANDANGOLÂNDIA:

CRAS CANDANGOLÂNDIA:

CRAS CANDANGOLÂNDIA:

CRAS CANDANGOLÂNDIA:

CRAS CANDANGOLÂNDIA:

CRAS CANDANGOLÂNDIA

CRAS CHARDANGOLÂNDIA

CRAS CHA

UN QUANTIDADE UNITÁRIO PREÇO TOTAL (R\$) CÓDIGO SERVIÇO ITEM

1						
1.2	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR	UN	16,00	R\$ 66,01	R\$ 1.056,16
1.8	98526 SINAPI	QUE 0,40 M. LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	m²	35.547,67	R\$ 2,51	R\$ 89.224,66
1.11	98524 SINAPI 98527	REMOÇÃO DE RÁÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60	UN	8,00	R\$ 142,14	R\$ 1.137,12
1.12	98527 SINAPI 98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60	UN	8,00	R\$ 207,86	R\$ 1.662,88
1.13	SINAPI 98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M	UN	1,00	R\$ 54,09	R\$ 54,09
1.14	SINAPI 98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60	UN	15,00	R\$ 96,36	R\$ 1.445,40
1.15	SINAPI 98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.	UN	5,00	R\$ 225,38	R\$ 1.126,90
1.16	SINAPI 98532	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20	UN	19,00	R\$ 94,19	R\$ 1.789,61
1.17	SINAPI 98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40	UN	10,00	R\$ 248,39	R\$ 2.483,90
1.18	SINAPI 98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.	UN	28,00	R\$ 647,72	R\$ 18.136,16
1.19	SINAPI 98535	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60M	UN	8,00	R\$ 1.005,79	R\$ 8.046,32
1.20	SINAPI 98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	35.547,67	R\$ 4,62	R\$ 164.230,26
1.21	SINAPI 98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO	m²	35.547,67	R\$ 0,30	R\$ 10.664,30
1.22	SINAPI 98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m²	35.547,67	R\$ 12,64	R\$ 449.322,61
1.24	SINAPI 98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA.	UN	1.002,08	R\$ 43,69	R\$ 43.780,88
1.25	SINAPI 98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO	m²	400,83	R\$ 1,63	R\$ 653,36
1.27	SINAPI 99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	m²	25,44	R\$ 1,56	R\$ 39,69
2		TOTAL DO ITEM 1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 794.854,29
2.1	SINAPI 102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC.	m²	273,02	R\$ 18,27	R\$ 4.988,10
2.9	SINAPI 97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	2.669,49	R\$ 1,30	R\$ 3.470,34
2.10	SINAPI 97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	300,11	R\$ 3,98	R\$ 1.194,45
2.11	SINAPI 97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	4.052,20	R\$ 2,33	R\$ 9.441,63
2.13	SINAPI 97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1.035,65	R\$ 7,36	R\$ 7.622,38
2.14	SINAPI 97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	336,15	R\$28,51	R\$ 9.583,59
2.15	SINAPI 97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DEFIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	550,82	R\$2,74	R\$ 1.509,26
2.16	SINAPI 97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	550,82	R\$5,90	R\$ 3.249,86
2.18	SINAPI 97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	258,20	R\$0,52	R\$ 134,26
2.19	SINAPI 97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	517,93	R\$0,53	R\$ 274,50
2.20	SINAPI 97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DEÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	460,26	R\$0,38	R\$ 174,90
2.21	SINAPI 97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	438,60	R\$9,73	R\$ 4.267,58
2.22	SINAPI 97664	REMOÇÃO DEACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	64,00	R\$1,21	R\$ 77,44
2.23	SINAPI 97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	631,80	R\$1,02	R\$ 644,44
2.24	SINAPI 97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	64,00	R\$7,09	R\$ 453,76
3		TOTAL DO ITEM 4 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				R\$ 47.086,48
3.2	SINAPI 103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	183,45	R\$54,53	R\$ 10.003,53
3.3	SINAPI 103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	92,72	R\$71,22	R\$ 6.603,38
3.4	SINAPI 103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	228,24	R\$65,21	R\$ 14.883,69
3.5	SINAPI 103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	195,79	R\$84,50	R\$ 16.544,55
3.7	SINAPI 102257	ASSENTANCEM CHIEF REPARCEM SELLOMERA. DIVISORIA SANITÂRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRACENS.	m²	140,00	R\$250,30	R\$ 35.042,00
3.8	SINAPI 96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS	m²	159,84	R\$82,42	R\$ 13.173,70
	90338	TOTAL DO ITEM 5				R\$ 96.250,85
4.9	SINAPI	COBERTURA TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	1.515,39	R\$132,85	R\$ 201.319.56
4.10	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA	m²	535,43	R\$50,57	R\$ 27.076,72
4.11	94207 SINAPI	PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE10°, COM ATÉ 2ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM. INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO.	m	42.36	R\$89.82	R\$ 3.804.78
4.12	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO		57,06	R\$100,18	R\$ 5.716,27
4.12		COMEDIA PARA TECHA DE FIBROCIMENTO ESTROTORAS E - O MIM, INCEDSO ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO		37,00		N3 3.710,27
	94451 SINAPI	TELLIANENTO CONTELLIA DE ACCIALINÁNIO E, O ENNA COMATÉ O ÁCILAS INCLUSO ICAMENTO	m ?	211 20	DÉGA EA	PC 20 011 C2
4.14		TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUM'NIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE	m²	311,38	R\$92,53	R\$ 28.811,62
4.14 4.15	SINAPI 94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÎNIO E = 0,5 MM, COM ATÊ 2 ÂĞUAS, INCLUSO IÇAMENTO TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATÊ 2 ÂGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA.		311,38 46,80	R\$92,53 R\$68,95	R\$ 28.811,62 R\$ 3.226,86 R\$ 269.955,80
4.15	SINAPI 94213 SINAPI 94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO É = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DOITEMA COMENTA CALHA METALICA	m² m²	46,80	R\$68,95	R\$ 3.226,86 R\$ 269.955,80
4.15 5 5.1	SINAPI 94213 SINAPI 94449 SINAPI 94227	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO É = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA CONTRA CONTR	m² m² m	46,80 141,20	R\$68,95 R\$69,67	R\$ 3.226,86 R\$ 269.955,80 R\$ 9.837,40
4.15	SINAPI 94213 SINAPI 94449 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DOI TEMA CONTRA CONTR	m² m² m	46,80	R\$68,95	R\$ 3.226,86 R\$ 269,955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47
4.15 5 5.1	SINAPI 94213 SINAPI 94449 SINAPI 94227 SINAPI 94228	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO É = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA CONTRA CONTR	m² m² m	46,80 141,20	R\$68,95 R\$69,67	R\$ 3.226,86 R\$ 269.955,80 R\$ 9.837,40
4.15 5 5.1 5.2	SINAPI 94213 SINAPI 94449 SINAPI 94227 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO É = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COTA TOTAL DO ITEMA COTA MAIOR AUGUSTA DE ACO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOL VIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOL VIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUTO METALACIO RUTO METALACIO RUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE	m² m² m	46,80 141,20	R\$68,95 R\$69,67	RS 3.226,86 RS 269,955,80 RS 9.837,40 RS 16.079,47 RS 25.916,87
4.15 5 5.1 5.2	SINAPI 94213 SINAPI 94449 SINAPI 94227 SINAPI 94228	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATEZ AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA OTEMA COM TOTAL DO ITEMA COM TEMA COM TANA METALICA CALHA METALICA	m² m² m	46,80 141,20 171,04	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01	R\$ 3.226,86 R\$ 269,955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 25.916,87
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1	SINAPI 94213 SINAPI 94449 SINAPI 94227 SINAPI 94228 SINAPI 94231	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO É = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COTA TOTAL DO ITEMA COTA MAIOR AUGUSTA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOL VIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOL VIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALACO RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEMA 5 CONTRADA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEMA 5 SOLIDABIAS DE MADEIRA	m² m² m m	46,80 141,20 171,04 41,74	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01	RS 3.226,86 RS 269,955,80 RS 9.837,40 RS 16.079,47 RS 25.916,87 RS 2.354,97 RS 2.354,97
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7,1,1	SINAPI 94213 SINAPI 94449 SINAPI 94227 SINAPI 94228 SINAPI 94231	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATEZ AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COTTAN DO TEMA COMENTA TOTAL DO ITEMA COTTAN DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEMA 7 RUFO METALICO RUFO EN CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEMA 5 ESCUADRIAS ESCUADRIAS ESCUADRIAS ESCUADRIAS ESCUADRIAS DE MADEIRA BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. RATIDE FORRA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURADE	m² m m m	46,80 141,20 171,04 41,74	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42	R\$ 3.226,86 R\$ 269.955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 2.5916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1	SINAPI 94213 SINAPI 94449 SINAPI 94227 SINAPI 94228 SINAPI 94231	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATEZ ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COTA TOTAL DO ITEMA COTA TOTAL DO ITEMA COTA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA METALICA CALHA METALI	m² m² m m	46,80 141,20 171,04 41,74	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01	RS 3.226,86 RS 269,955,80 RS 9.837,40 RS 16.079,47 RS 25.916,87 RS 2.354,97 RS 2.354,97
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7,1,1	SINAPI 94213 SINAPI 94449 SINAPI 94227 SINAPI 94228 SINAPI 94231	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATEZ AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COTA MATERIALA COLLA REPUBLICA CALHA METALICA CALHA METALICA CALHA METALICA CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEMA? RUFO METALICO RUFO METALICO RUFO METALICO RUFO METALICO TOTAL DO ITEMA? RUFO METALICO TOTAL DO ITEMA? SOLUCIÓN DE SOLUCIÓ	m² m m m	46,80 141,20 171,04 41,74	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42	R\$ 3.226,86 R\$ 269.955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 2.5916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97
4.15 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1	SINAPI 94213 SINAPI 94449 SINAPI 94228 SINAPI 94231 SINAPI 90806 SINAPI 90806 SINAPI 90844	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATEZ AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COMENTA AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COMENTA AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COMENTA AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOL VIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOL VIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEMA? RUFO METALICO RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEMA? SUCUENCIA DE AGUAS DE	m² m² m m	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70	RS 3.226,86 RS 269.955,80 RS 9.837,40 RS 16.079,47 RS 2.354,97 RS 2.354,97 RS 2.354,97
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.4	SINAPI 94213 SINAPI 94449 SINAPI 94227 SINAPI 94231 SINAPI 90843 SINAPI 90844 SINAPI 90844 SINAPI 91305 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATÉZ ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COMENTA AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COMENTA AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COMENTA AGUAS, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO COTAL DO ITEMA? RUFO METALICO RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEMA? RUFO METALICO RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEMA? SU CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEMA SE SCULADRIAS DE MADEIRA BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA PINTURA, SEMI-OCA, (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, TIESH INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTRAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURDO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SEMI-OCA, (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, TIESH INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTRAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURDO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. POR PROPIEDA PARA PORTA DE AGADISTALAÇÃO. POR PROPIEDA PARA PORTA DE AGADISTALAÇÃO. POR PROPIEDA PARA PORTA DE AGADISTALAÇÃO. POR PROPIEDA PARA PORTA DE BANDEIRA PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, 90X210 CM. ESPESSURA DE EXCLUÇÃO DE FURDO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m² m² m m un un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70	RS 3.226,86 RS 269,955,80 RS 9.837,40 RS 16.079,47 RS 25,916,87 RS 2.354,97 RS 2.354,97 RS 24.672,45 RS 9.888,30 RS 54.636,50
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.4 7.1.5	SINAPI 94213 SINAPI 94449 SINAPI 94227 SINAPI 94228 SINAPI 90806 SINAPI 90843 SINAPI 90844 SINAPI 90845 SINAPI 90845 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATEZ ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COTA MAIOR AUGUSTAL DO TEMA COMENTA A GALVAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COLLA MAIOR AUGUSTAL DE CANA COMENTA A GALVAS MAIOR AUGUSTAL DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEMA 7 RUFO METALICO RIPORA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEMA 7 RUFO METALICO RIPORA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEMA 5 ESCUADRIAS ESCUADRIAS ESCUADRIAS ESCUADRIAS DE MADEIRA BARDA PORTA DE MADEIRA PARA P	m² m² m un un un un un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.187,75 R\$86,84	RS 3.226,86 RS 269,955,80 RS 9.837,40 RS 16.079,47 RS 2.5916,87 RS 2.354,97 RS 2.354,97 RS 24.672,45 RS 9.888,30 RS 54.636,50 RS 8.857,68
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13	SINAPI 94213 SINAPI 94249 SINAPI 94227 SINAPI 94228 SINAPI 96231 SINAPI 90843 SINAPI 90844 SINAPI 90844 SINAPI 90844 SINAPI 90845	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATEZ ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COTTA MO TEMA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATEZ ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA CONTRA MAIOR AND REPORTA PARA PORTA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEMA? RUFO METALICO RIPORA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEMA? RUFO METALICO RIPORA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEMA? SOCIADRIAS ESQUADRIAS ESQUADRIAS DE MADEIRA PARA PORTA DE MADEIRA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X.210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITEMS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO. DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. NOT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X.210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITEMS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X.210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITEMS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X.210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITEMS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X.210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, TIES INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DE FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PORTAGE PORRECIMENTO E INSTALAÇÃO. DO TRADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DO TRADO FORNECIMEN	m² m² m un un un un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21	RS 3.226,86 RS 269,955,80 RS 9.837,40 RS 16.079,47 RS 2.354,97 RS 2.354,97 RS 2.354,97 RS 9.888,30 RS 54.636,50 RS 8.857,68 RS 1.377,31
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12	SINAPI 94213 SINAPI 94218 SINAPI 94218 SINAPI 94228 SINAPI 94228 SINAPI 94231 SINA	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COMENTA ZAGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COMENTA CAGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMA COMENTA CAGUAS, INCLUSO CALHA EMCHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEMA? RUFO METALICO RUFO MONTALICO RUFO RUFO RUFO RUFO RUFO RUFO RUFO RUF	m² m² m un un un un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21	R\$ 3.226,86 R\$ 269,955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 2.5916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.4672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13	SINAP 94213 SINAP 94213 SINAP 94213 SINAP 94228 SINAP 94228 SINAP 94228 SINAP 94231 SINAP 94231 SINAP 94231 SINAP 90843 SINAP 90843 SINAP 91307 SINA	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMS COLOMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEMS CALHA EMCHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA EMCHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALICO RUFO MONTALICO RUFO RUFO RUFO RUFO RUFO RUFO RUFO RUF	m² m² m un un un un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21	R\$ 3.226,86 R\$ 269,955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 2.5916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.4672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13	SINAPI 94449 94413 SINAPI 94213 SINAPI 94228 SINAPI 94228 SINAPI 94228 SINAPI 94228 SINAPI 94231 SINAPI 90843 SINAPI 90843 SINAPI 90843 SINAPI 90843 SINAPI 91307 SINAPI 9130	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COMATE Z AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DOTTEM COTTOM TOTAL DOTTEM COTTOM TOTAL DOTTEM COTTOM TOTAL TO	m² m² m un un un un un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21 R\$73,89	R\$ 3.226,86 R\$ 269.955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 2.55,916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.4.672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100.910,04
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.1 7.1.1 7.1.12 7.1.11 7.2 7.2.5	SINAPI 94213 SINAPI 94228 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 95080 SINAPI 95084 SINAPI 95084 SINAPI 91305 SINAPI 91305 SINAPI 91305 SINAPI 91306 SINAPI 91307 SINA	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE Z AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DOTTEM COTTOM TOTAL DOTTEM COTTOM CONTROL TOTAL DOTTEM COTTOM CONTROL TOTAL DOTTEM CONTROL TOTAL DOTTEM CONTROL TO THE MAINTAIN CONTROL TOTAL DOTTEM CONTROL TO THE MAINTAIN CONTROL TO THE MAINTAIN CONTROL THE MAINTAIN CONTROL THE MAINTAIN CONTROL TO THE ACT OF THE MAINTAIN CONTROL THE MAINTAIN CONTROL TO THE ACT OF THE MAINTAIN CONTROL THE MAINTAIN	m² m² m m un un un un un	46,80 141,20 171,04 41,74 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 30,82	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$66,84 R\$125,21 R\$73,89	R\$ 3.226,86 R\$ 269.95,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 16.079,47 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.4,672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100.910,04
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13 7.2 7.2.5	SINAPI 94213 SINAPI 94228 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94341 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO É = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE Z AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DOTTEM COTTEM CONTROL TOTAL DOTTEM COTTEM CONTROL TOTAL DOTTEM CONTROL TO THE ACT OF THE CONTROL TOTAL DOTTEM CONTROL TO THE ACT OF THE CONTROL TOTAL DOTTEM CONTROL TO THE CONTROL	m² m² m m m un	46,80 141,20 171,04 41,74 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 30,82 150,76	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$66,84 R\$125,21 R\$73,89	R\$ 3.226,86 R\$ 269.95,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 16.079,47 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.4,672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100.910,04 R\$ 18.179,18 R\$ 12.357,80
4.15 5 5 1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13 7.2 7.2.5 7.2.9 7.2.10 7.2.11	SINAPI 91307 SINAPI 94213 SINAPI 94227 SINAPI 94228 SINAPI 94228 SINAPI 94231 SINAPI 95806 SINAPI 95844 SINAPI 95844 SINAPI 95844 SINAPI 95845 SINAPI 95857 SINAP	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE Z AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO TEMB COMATE Z AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO TEMB CALHA METALICA CALHA EMCHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA EMCHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALICO REMOVERADO RE	m² m² m m m un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 30,82 150,76 12,00	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21 R\$73,89	R\$ 3.226,86 R\$ 269.955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 2.5916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 24.672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100.910,04 R\$ 18.179,18 R\$ 12.357,80 R\$ 7.162,20
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13 7.2 7.2.5 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.3	SINAPI 91307 SINAPI 99837 SINAPI 91307 SINAPI 90806 SINAPI 90806 SINAPI 90806 SINAPI 90806 SINAPI 90806 SINAPI 90806 SINAPI 91307	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO LES 3 CM, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALICO 7 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE 10° LA DO ITEM 8 ESQUADRIAS DE MADEIRA 8 MATENTE PARA PORTA DE MADEIRA 8 MATENTE PARA PORTA DE MADEIRA 8 MATENTE PARA PORTA DE MADEIRA PARA PORTA DE BANHENDRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE TRUDO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TECHADURA DE MBUITRA PARA PORTA DE BANHENDRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO PÓPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE TRUDO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TECHADURA DE MBUITRA PARA PORTA DE BANHENDRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO PÓPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE TRUDO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TECHADURA DE MBUITRA PARA PORTA DE BANHENAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO PÓPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE TRUDO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TIEM 9 : SOLUDIA DE MBUITRA PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO PÓPULAR, COM EXECUÇÃO DE TRUDO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TIEM 9 : SOLUDIA DE MBUITRA PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO PÓPULAR, COM EXECUÇÃO DE TRUDO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TIEM 9 : SOLUDIA DE MBUITRA PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO PÓPULAR, COM EXECUÇÃO DE TRUDO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL	m² m m m m m m m m m m m m m m m m m m	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 30,82 150,76 12,00 218,00	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21 R\$73,89 R\$589,85 R\$81,97 R\$596,85	R\$ 3.226,86 R\$ 269,955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 2.5916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 24.672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100,910,04 R\$ 18.179,18 R\$ 12.357,80 R\$ 7.162,20 R\$ 36.761,51 R\$ 74.460,68
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13 7.2 7.2.5 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.3 7.3 7.3 7.3 7.3 7.3 7.3 7.3 7.3 7.3	SINAPI 94213 SINAPI 94213 SINAPI 94213 SINAPI 94228 SINAPI 94231 SINAPI 94331 SINA	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO É = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE Z AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO CALLA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 30°CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALICO 8	m² m m un un un un un un m m m m m m m m m	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 30,82 150,76 12,00 218,00 45,15	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21 R\$73,89 R\$589,85 R\$81,97 R\$596,85	R\$ 3.226,86 R\$ 269,955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 25.916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.4.672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100,910,04 R\$ 18.179,18 R\$ 71.62,20 R\$ 36.761,51 R\$ 74.460,68 R\$ 35.763,32
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13 7.2 7.2.5 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.3 7.3 7.3 7.3.1 7.3.3	SINAPI 94213 SINAPI 94228 SINAPI 94228 SINAPI 94231 SINAPI 9424 SINAP	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO 10°, COMATE 2 AGUAS, INCLUSO CALHAE MCHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALICO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 30° CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALICO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25°CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEM 8 ESCUADRIAS DE MADEIRA BESCUADRIAS DE MADEIRA BESCUADRIAS DE MADEIRA BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA PARA PIORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, SOX210°CM, ESPESSURA DE 3,5°CM, TIES INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURAC COM RECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. RECHADURA DE BABUERA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210°CM, ESPESSURA DE 3,5°CM, TIES INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURAC COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. RECHADURA DE BABUERA PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO DE EXECUÇÃO DE RECUÇÃO DE PRODE PORTA PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO DE EXECUÇÃO DE RECUÇÃO DE PRODE PORTA PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO DE EXECUÇÃO DE PRODE PORTA PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO DE EXECUÇÃO DE PRODE PORTA PARA PORTA DE SANHEIRO PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FROM PARA PORTA DE INSTALAÇÃO. CORRIBADOS PARA PORTA DE I	m² m un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 30,82 150,76 12,00 218,00 45,15 24,00	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21 R\$73,89 R\$589,85 R\$81,97 R\$596,85 R\$168,63	R\$ 3.226,86 R\$ 269.955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 25.916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.4.672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100.910,04 R\$ 18.179,18 R\$ 71.62,20 R\$ 36.761,51 R\$ 74.60,68 R\$ 33.763,32 R\$ 19.212,72
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13 7.2 7.2.5 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.3 7.3.1 7.3.1 7.3.3 7.3.4	SINAPI 94213 SINAPI 94213 SINAPI 94213 SINAPI 94228 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 9424 SINAPI 9426 SI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO CALLA EMCHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHAE MCHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALICO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 8 EGUADRIAS DE ADELE PROPERO EN CALLA EMCHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEM 8 EGUADRIAS DE MADEIRA BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, ILEVE SU UM MÓDIAJ, PADRÃO MÓDIO, SOX210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, TIES INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURAC COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM SEMILE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. COM DESECUÇÃO DO FURIO SE DE COMBINA DE ADEI PARA PORTA SE INSTALAÇÃO. DO BATENTE, FECHADURA COM RECUÇÃ	m² m m un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 30,82 150,76 12,00 218,00 45,15 24,00 22,56	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21 R\$73,89 R\$589,85 R\$81,97 R\$596,85 R\$168,63	R\$ 3.226,86 R\$ 269,955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 25.916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 24.672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100.910,04 R\$ 18.179,18 R\$ 7.162,20 R\$ 7.162,20 R\$ 36.761,51 R\$ 74.460,68 R\$ 35.763,32 R\$ 19.212,72 R\$ 13.471,70
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13 7.2 7.2.5 7.2.9 7.2.10 7.3 7.3.1 7.3 7.3.1 7.3.3 7.3.4 7.3.5	SINAPI 94449 94449 94449 94213 SINAPI 94227 SINAPI 94231 SINAPI 96806 SINAPI 91305 SINAPI 91307 SINAPI 91307 SINAPI 91307 SINAPI 94807	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO É = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO LES 3 CM, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALICO 7 CONTROL 10°, COMATE 2 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALICO 7 CM 10°, COMATE 2 CM, INCLUSO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 50° CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALICO 7 CM 10°, COMATE 2 CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEM 8 ESQUADRIAS DE MADEIRA 8 MATENTE PARA PORTA DE MADEIRA 8 MATENTE PARA PORTA DE MADEIRA 8 MATENTE PARA PORTA DE MADEIRA 9 MA PORTA DE MADEIRA 9 MADEIRA 10°, COMATE 2 CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEM 8 ESQUADRIAS DE MADEIRA 9 MA PORTA DE	m² m m un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 30,82 150,76 12,00 218,00 45,15 24,00 22,56 27,00	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$48,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21 R\$73,89 R\$596,85 R\$168,63 R\$792,10 R\$800,53 R\$597,15 R\$357,33	R\$ 3.226,86 R\$ 269,955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 25.916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 24.672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100.910,04 R\$ 18.179,18 R\$ 7.162,20 R\$ 3.674,66,68 R\$ 3.3763,32 R\$ 19.212,72 R\$ 13.471,70 R\$ 9.647,91
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7 7.1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13 7.2 7.2.5 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.3 7.3.1 7.3.1 7.3.3 7.3.4	SINAPI 94449 94449 94449 94213 SINAPI 94227 SINAPI 94231 SINAPI 96806 SINAPI 91305 SINAPI 91307 SINAPI 91307 SINAPI 94807	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO LOS ACESTA COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALICO 7 CONTROL PORTO 10°, COMATE 2 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALICO 7 CM 10°, COMATE 2 CM, INCLUSO TRANSPORTE 10°, DE CONTROL PORTO 10°, COMATE 2 CM, INCLUSO TRANSPORTE 10°, DE CONTROL PORTO 10°, COMATE 2 CM, INCLUSO TRANSPORTE 10°, COMATE 2 CM, INCLUSO TRANSPORTE 10°, DE CONTROL PORTO 10°, COMATE 2 CM, INCLUSO TRANSPORTE 10°, DE CONTROL DO ITEM 8 ESQUADRIAS DE MADEIRA 8 MATENTE PARA PORTA DE MADEIRA PARA PORTA DE BANHENCE ME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PULDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TEL PORTA DE AMBIBRA PARA PORTA DE BANHENCE, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DO PULDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TECHADURA DE MBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DO FURDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TECHADURA DE MBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO PÓPULAR, COM EXECUÇÃO DE TRUDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TRUDO TEMPO 1 ° CONCINCIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TIEMP 3 ° COMPLAN PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE TRUDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TIEMP 3 ° COMPLIA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE TRUDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TIEMP 3 ° COMPLIA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPU	m² m m un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 30,82 150,76 12,00 218,00 45,15 24,00 22,56	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21 R\$73,89 R\$589,85 R\$81,97 R\$596,85 R\$168,63	R\$ 3.226,86 R\$ 269,955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 25.916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 24.672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100.910,04 R\$ 18.179,18 R\$ 7.162,20 R\$ 7.162,20 R\$ 36.761,51 R\$ 74.460,68 R\$ 35.763,32 R\$ 19.212,72 R\$ 13.471,70
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7,1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13 7.2 7.2.5 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.3 7.3 7.3 7.3 7.3 8	SINAPI 94807 SINAPI 94807 SINAPI 94807 SINAPI 95084 SINAPI 91305 SINAPI 91307 SINAPI 91307 SINAPI 91307 SINAPI 94807 SINAP	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEM 6. CALHA EM CHAPA DE AÇO GAL VANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GAL VANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALLICO RUFOR DE AÇO GAL VANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSO TOTAL DO ITEM 7 RUFO METALLICO RUFOR DE AÇO GAL VANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DO ITEM 8 ESCUADRIRAS DE MADEIRA PARA PORTA DE INTURA, SEMI-OCA, ILEVE QUI MÓDIAJ, PADRÃO MÉDIO, SOX210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITEMS INCLUSOS: DOBRADIAS, MONTAGEM EN INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM DEECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TO TORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TO PORTE DE MADEIRA PARA PORTA DE INSTALAÇÃO COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MONTAGEM EN INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM DEECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TO SENIOLADO DE ACES DE	m² m m un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 30,82 150,76 12,00 218,00 45,15 24,00 22,56 27,00 10,00	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21 R\$73,89 R\$589,85 R\$168,63 R\$792,10 R\$800,53 R\$597,15 R\$357,33 R\$207,11	R\$ 3.226,86 R\$ 269.955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 25.916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.4.672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100.910,04 R\$ 18.179,18 R\$ 71.62,20 R\$ 36.761,51 R\$ 74.60,68 R\$ 35.763,32 R\$ 19.212,72 R\$ 13.471,70 R\$ 9.647,91 R\$ 2.071,10 R\$ 80.166,75
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7,1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13 7.2 7.2.5 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.3 7.3.1 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.7 8 8 8.1	SINAPI 94213 SINAPI 94213 SINAPI 94213 SINAPI 94228 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 9424 SINAPI 9425 SINAPI 9426 SI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO LOS ACESTA COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GAL VANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO 10°, LA HADE MAIOR AD EAÇO GAL VANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 30° CM, INCLUSO 10°, LA HADE MAIOR AD EAÇO GAL VANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25°CM, INCLUSO TRANSPORTE 10°, LA HADE MAIOR AD EAÇO GAL VANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25°CM, INCLUSO TRANSPORTE 10°, LA GUARDA DE AÇO GAL VANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25°CM, INCLUSO TRANSPORTE 10°, LA GUARDA BARBA DE MADEIRA BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO, PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-COA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, SOX210°CM, ESPESSURA DE 3,5°CM, TIESTIS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TRUTO E PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-COA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, SOX210°CM, ESPESSURA DE 3,5°CM, TIESTIS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FECHADURA DE BUBURIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO E DESCUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FECHADURA DE BUBURIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO E CONTROL POR PARA PORTA SI NITERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO DE CENCUÃO DE TRUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FECHADURA DE BUBURIR PARA PORTA SI NITERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FECHADURA DE BUBURIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FOR DE A	m² m un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 30,82 150,76 12,00 218,00 45,15 24,00 22,56 27,00 10,00 168,37	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21 R\$73,89 R\$589,85 R\$18,63 R\$792,10 R\$800,53 R\$597,15 R\$357,33 R\$207,11	R\$ 3.226,86 R\$ 269,955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 25.916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.4.672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100.910,04 R\$ 18.179,18 R\$ 71.62,20 R\$ 36.761,51 R\$ 74.66,68 R\$ 35.763,32 R\$ 19.212,72 R\$ 13.471,70 R\$ 9.647,91 R\$ 2.071,10 R\$ 80.166,75 R\$ 38.725,10
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7,1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13 7.2 7.2.5 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.3 7.3.1 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.7 8 8.1 8.2	SINAPI 91807 SINAPI 102180 SINA	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DOTTEM 6. CALHA MENCHAPA DE AÇO GAL VANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GAL VANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSO TOTAL DOTTEM 7 RUFO METALICO 7 CONTROL PORTO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSO TOTAL DOTTEM 7 RUFO METALICO 7 CONTROL PORTO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE TOTAL DOTTEM 8 ESCUADRIRAS DE MADEIRA PRAPA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO, PORTECIMENTO E INSTALAÇÃO. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, TIES INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATEVIE, FECHADURA COM DECUÇÃO DO FURDO-FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. TRUTO E PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, TIES INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATEVIE, FECHADURA COM DECUÇÃO DO FURDO-FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. FECHADURA DE EMBUTRE PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO DE CENTROL PORTE CONTROL DE SANCERIO CONTROL PORTE DE CONTROL PORTE	m² m un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 218,00 45,15 24,00 22,56 27,00 10,00 168,37 673,29	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21 R\$73,89 R\$589,85 R\$81,97 R\$596,85 R\$168,63 R\$792,10 R\$800,53 R\$597,15 R\$357,33 R\$207,11	R\$ 3.226,86 R\$ 269.955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 25.916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.4.672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100.910,04 R\$ 18.179,18 R\$ 71.62,20 R\$ 36.761,51 R\$ 74.60,68 R\$ 33.763,32 R\$ 19.212,72 R\$ 13.471,70 R\$ 9.647,91 R\$ 2.071,10 R\$ 80.166,75 R\$ 38.725,10 R\$ 214.347,33
4.15 5 5.1 5.2 6 6.1 7,1 7.1.1 7.1.4 7.1.5 7.1.11 7.1.12 7.1.13 7.2 7.2.5 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.3 7.3.1 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.7 8 8 8.1	SINAPI 94213 SINAPI 94213 SINAPI 94213 SINAPI 94213 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 94231 SINAPI 9424 SINAPI 9425 SI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO LOS ACESTA COMATE 2 ÁGUAS, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GAL VANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO 10°, LA HADE MAIOR AD EAÇO GAL VANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 30° CM, INCLUSO 10°, LA HADE MAIOR AD EAÇO GAL VANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25°CM, INCLUSO TRANSPORTE 10°, LA HADE MAIOR AD EAÇO GAL VANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25°CM, INCLUSO TRANSPORTE 10°, LA GUARDA DE AÇO GAL VANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25°CM, INCLUSO TRANSPORTE 10°, LA GUARDA BARBA DE MADEIRA BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO, PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-COA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, SOX210°CM, ESPESSURA DE 3,5°CM, TIESTIS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TRUTO E PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-COA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, SOX210°CM, ESPESSURA DE 3,5°CM, TIESTIS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FECHADURA DE BUBURIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO E DESCUÇÃO DO FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FECHADURA DE BUBURIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO E CONTROL POR PARA PORTA SI NITERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO DE CENCUÃO DE TRUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FECHADURA DE BUBURIR PARA PORTA SI NITERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FECHADURA DE BUBURIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FOR DE A	m² m un	46,80 141,20 171,04 41,74 55,00 9,00 46,00 102,00 11,00 20,00 30,82 150,76 12,00 218,00 45,15 24,00 22,56 27,00 10,00 168,37	R\$68,95 R\$69,67 R\$94,01 R\$56,42 R\$448,59 R\$1.098,70 R\$1.187,75 R\$86,84 R\$125,21 R\$73,89 R\$589,85 R\$18,63 R\$792,10 R\$800,53 R\$597,15 R\$357,33 R\$207,11	R\$ 3.226,86 R\$ 269.955,80 R\$ 9.837,40 R\$ 16.079,47 R\$ 25.916,87 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.354,97 R\$ 2.4.672,45 R\$ 9.888,30 R\$ 54.636,50 R\$ 8.857,68 R\$ 1.377,31 R\$ 1.477,80 R\$ 100.910,04 R\$ 18.179,18 R\$ 7.162,20 R\$ 36.761,51 R\$ 7.460,68 R\$ 35.763,32 R\$ 19.212,72 R\$ 13.471,70 R\$ 9.647,91 R\$ 2.071,10 R\$ 80.166,75 R\$ 38.725,10

0		IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO				
9.2	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER	m²	6.649,93	R\$170,85	R\$ 1.136.140,81
9.5	98547 SINAPI	ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E =	m²	1.154.05	R\$39.24	R\$ 45.284.77
	98561 SINAPI	2CM TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO				
9.6	98558 SINAPI	COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV)	un	202,00	R\$7,22	R\$ 1.458,44
9.7	98576	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO.	m	239,41	R\$19,40	R\$ 4.644,55
10		TOTAL DO ITEM 11.2 REVESTIMENTOS DE PAREDES				R\$ 1.187.528,57
10.2	SINAPI 87418	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM	m²	159,84	R\$15,52	R\$ 2.480,66
10.3	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM,	m²	331,29	R\$41,03	R\$ 13.592,83
	87528 SINAPI	COM EXECUÇÃO DE TALISCAS MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA				
10.4	87548	MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	8.402,89	R\$23,86	R\$ 200.493,03
10.6	SINAPI 87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X2O CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	331,29	R\$50,58	R\$ 16.756,65
11		TOTAL DO ITEM 12 FORROS				R\$ 233.323,16
11.3	SINAPI 96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	m²	352,54	R\$32,26	R\$ 11.372,81
11.6	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	6.649,93	R\$70.10	R\$ 466.160,21
11.0	96116	TOTAL DO ITEM 13		0.043,33	11,70,10	R\$ 477.533,02
12		PISOS				
12.2	SINAPI 87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	m²	6.496,12	R\$35,33	R\$ 229.507,87
12.3	SINAPI 87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	m²	30,37	R\$49,93	R\$ 1.516,37
12.4	SINAPI 87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	m²	6.643,49	R\$43,66	R\$ 290.054,84
12.7	SINAPI 101737	PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO.	m²	186,00	R\$116,90	R\$ 21.743,40
12.8	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA	m²	1.321,72	R\$41,48	R\$ 54.824,95
12.10	98680 SINAPI	ARGAMASSA RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	m	1.925.66	R\$5.81	R\$ 11.188.08
	88648 SINAPI					
12.12	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. TOTAL DO ITEM 14	m	101,42	R\$84,87	R\$ 8.607,52 R\$ 617.443.04
13		PINTURA				1,3 017.443,04
13.1	SINAPI	PINTURA DE PAREDE			-4	
13.1.1	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.	m²	29.996,88	R\$3,28	R\$ 98.389,76
13.1.2	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	m²	29.996,88	R\$15,96	R\$ 478.750,19
13.1.4	SINAPI 88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	8.402,89	R\$2,93	R\$ 24.620,48
13.1.6	SINAPI 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	8.402,89	R\$13,48	R\$ 113.271,00
13.1.10	SINAPI 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	13.945,65	R\$15,38	R\$ 214.484,12
	00457	TOTAL DO ITEM 15.1				R\$ 929.515,54
13.2	SINAPI	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	,			
13.2.1	102227 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS.	m²	60,48	R\$22,23	R\$ 1.344,47
13.2.2	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍ DICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS.	m²	71,82	R\$17,54	R\$ 1.259,72
13.4		TOTAL DO SUBITEM 15.2 PINTURA PARA PISO				R\$ 2.604,19
13.4.4	SINAPI 102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	m	1.380,00	R\$5,61	R\$ 7.741,80
		TOTAL DO SUBITEM 15.4				R\$ 7.741,80
14 14.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS				
14.1.1	SINAPI 91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	385,51	R\$8,55	R\$ 3.296,13
14.1.2	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -	m	117,81	R\$8,50	R\$ 1.001,37
14.1.5	91854 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO	m	385.51	R\$21.51	R\$ 8.292.37
	95745 SINAPI	E INSTALAÇÃO. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE -		,	R\$27.15	R\$ 3.198.50
14.1.6	95749	FORNECIMENTO E ÍNSTALAÇÃO TOTAL DO SURITFM 16 1	m	117,81	K\$27,15	R\$ 3.198,50 R\$ 15.788.37
14.2		CONEXOES				13.700,37
14.2.1	SINAPI 91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	251,00	R\$6,09	R\$ 1.528,59
14.2.2	SINAPI 91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	51,00	R\$8,20	R\$ 418,20
14.2.3	SINAPI 91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	153,00	R\$10,51	R\$ 1.608,03
14.2.4	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM	un	48.00	R\$13,73	R\$ 659,04
14.2.5	91914 SINAPI	PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO -		125,50	R\$6,60	R\$ 828,30
	95753 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, ACO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"). APARENTE. INSTALADA EM PAREDE	un			
14.2.6	95757	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	25,50	R\$9,74	R\$ 248,37
14.3		TOTAL DO SUBITEM 16.2 FIOS/CABOS				R\$ 5.290,53
14.3.3	SINAPI 91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC MUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,94	R\$6,95	R\$ 701,53
14.3.4	SINAPI 91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	318,96	R\$9,56	R\$ 3.049,27
14.3.5	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	m	259,36	R\$15,83	R\$ 4.105,66
	91932	INSTALAÇÃO TOTAL DO SUBITEM 16.3		,		R\$ 7.856,46
14.4		CAIXAS				
14.4.1	SINAPI 91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	67,00	R\$14,04	R\$ 940,68
14.4.2	SINAPI 91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	51,00	R\$9,89	R\$ 504,39
14.4.3	SINAPI 91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	26,50	R\$19,11	R\$ 506,42
14.4.4	SINAPI 91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	25,50	R\$14,33	R\$ 365,42
14.4.5	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE-	un	51,00	R\$26,94	R\$ 1.373,94
14.4.6	95777 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE -	un	51,00	R\$27,68	R\$ 1.411,68
14.4.7	95778 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE-	un	25.50	R\$25.19	R\$ 642.35
47.7./	95779	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOTAL DO SUBITEM 16.4	un	23,30	11,6241	R\$ 5.744,87
14.5		QUADROS/DISJUNTORES				
14.5.1	SINAPI	DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12.75	R\$13.37	R\$ 170.47
	93654 SINAPI	,				
14.5.1.3	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	26,84	R\$14,38	R\$ 385,99
14.5.1.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	46,36	R\$14,38	R\$ 666,71
14.5.1.5	SINAPI 93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	26,36	R\$15,60	R\$ 411,27
14.5.1.12	SINAPI 101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	172,00	R\$81,43	R\$ 14.005,96
14.5.1.13	SINAPI 101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	16,11	R\$103,49	R\$ 1.667,34
14.5.1.14	SINAPI 101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	22,00	R\$168,65	R\$ 3.710,30
	101034	TOTAL DO SUBITEM 16.5.1				R\$ 21.018,04
14.5.2	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO		0.05	necon :	000 100 00
14.5.2.1	101879	TRIFÁSICO, PARA 24 DISUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITEM 16.5.2	un	9,00	R\$685,22	R\$ 6.166,98 R\$ 6.166,98
						۵۵,001.0 پ.،
15		INTERRUPTOR/TOMADA				
15 15.1	SINAPI 91953	INTERRUPTOR/TOMADA INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10a/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	36,50	R\$27,35	R\$ 998,28
	91953 SINAPI		un	36,50 36,50	R\$27,35 R\$33,56	R\$ 998,28 R\$ 1.224,94
15.1	91953 SINAPI 91955 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
15.1 15.2 15.3	91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	36,50 45,40	R\$33,56 R\$43,42	R\$ 1.224,94 R\$ 1.971,27
15.1 15.2 15.3 15.4	91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un un	36,50 45,40 39,17	R\$33,56 R\$43,42 R\$46,97	R\$ 1.224,94 R\$ 1.971,27 R\$ 1.839,81
15.1 15.2 15.3 15.4 15.5	91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 91992	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADAALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un un un	36,50 45,40 39,17 67,00	R\$33,56 R\$43,42 R\$46,97 R\$39,68	R\$ 1.224,94 R\$ 1.971,27 R\$ 1.839,81 R\$ 2.658,56
15.1 15.2 15.3 15.4 15.5	91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 91992 SINAPI 91996	INTERRUPTOR SIMPLES (I MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEMP PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA NA TA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un un un	36,50 45,40 39,17 67,00 24,83	R\$33,56 R\$43,42 R\$46,97 R\$39,68 R\$32,02	R\$ 1.224,94 R\$ 1.971,27 R\$ 1.839,81 R\$ 2.658,56 R\$ 795,16
15.1 15.2 15.3 15.4 15.5	91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 91992 SINAPI 91996 SINAPI 92000	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADAALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un un un	36,50 45,40 39,17 67,00	R\$33,56 R\$43,42 R\$46,97 R\$39,68	R\$ 1.224,94 R\$ 1.971,27 R\$ 1.839,81 R\$ 2.658,56
15.1 15.2 15.3 15.4 15.5	91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 91992 SINAPI 91996 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (I MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BADIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un un un	36,50 45,40 39,17 67,00 24,83	R\$33,56 R\$43,42 R\$46,97 R\$39,68 R\$32,02	R\$ 1.224,94 R\$ 1.971,27 R\$ 1.839,81 R\$ 2.658,56 R\$ 795,16

15.9		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	29,00	R\$48,05	R\$ 1.393,45
16		TOTAL DO ITEM 17 LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS				R\$ 12.713,21
		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	146,00	R\$70,94	R\$ 10.357,24
16.2	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	454,00	R\$92,12	R\$ 41.822,48
	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	66,00	R\$34,75	R\$ 2.293,50
	97591	LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W,	un	90,00	R\$92,10	R\$ 8.289,00
16.5	97590	SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	66,00	R\$66,95	R\$ 4.418,70
	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA. DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO	un	227,00	R\$29,19	R\$ 6.626,13
16.10	CINIADI	E INSTALAÇÃO REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	696,21 454.00	R\$71,95 R\$43.53	R\$ 50.092,17 R\$ 19.762.62
16.11	100921 SINAPI	REATOR DE PARTIDA RAPIDA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2.40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1.X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	146,00	R\$45,55 R\$35,23	R\$ 5.143,58
16.12	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	66,00	R\$22,62	R\$ 1.492.92
16.13	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	90,00	R\$17,36	R\$ 1.562,40
		TOTAL DO ITEM 18				R\$ 151.860,74
	SINAPI	LÓGICA E TELEFONIA E CFTV CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	925,71	R\$3,75	R\$ 3.471,41
18.6	98297 CINIADI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	9,00	R\$886,24	R\$ 7.976,16
	CINIADI	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00	R\$1.356,56	R\$ 12.209,04
18.8	CINIADI	TOMADA DE REDE RI 45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	354,00	R\$57,01	R\$ 20.181,54
20		TOTAL DO ITEM 20 INCENDIO				R\$ 43.838,15
	CINIADI	CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	16,00	R\$424,41	R\$ 6.790,56
	SINAPI 101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	50,00	R\$214,01	R\$ 10.700,50
20.5	SINAPI 101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	49,00	R\$709,40	R\$ 34.760,60
20.7		EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	30,00	R\$220,65	R\$ 6.619,50
	101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	49,00	R\$656,32	R\$ 32.159,68
20.10	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 22	un	49,00	R\$249,40	R\$ 12.220,60
21		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				R\$ 103.251,44
21.1	SINAPI	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	589.14	R\$7.79	RŚ 4.589.40
21.1.2	89401 SINAPI 89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	691,67	R\$9,52	R\$ 6.584,70
21.1.3	CINIADI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	767,32	R\$16,57	R\$ 12.714,49
21.1.4	CINIADI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	m	761,79	R\$23,04	R\$ 17.551,64
21.1.5	SINAPI 89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	848,15	R\$31,26	R\$ 26.513,17
21.1.6		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	361,11	R\$19,05	R\$ 6.879,15
21.1.7	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	597,97	R\$29,16	R\$ 17.436,81
21.1.8	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	127,92	R\$56,27	R\$ 7.198,06
21.2		TOTAL DO SUBITEM 23.1 CONEXOES				R\$ 99.467,41
21.2.1	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	263,45	R\$44,31	R\$ 11.673,47
	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	294,57	R\$6,74	R\$ 1.985,40
21.2.3	89359	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	un	589,14	R\$7,19	R\$ 4.235,92
21.2.4	89360	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM NAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMIENTO E CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMIENTO E	un	117,83	R\$9,08	R\$ 1.069,88
21.2.5	89361	INSTALAÇÃO. JOEHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	un	294,57	R\$8,34	R\$ 2.456,71
21.2.6	SINAPI	INSTALAÇÃO. JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	un	138,33 345.84	R\$8,07 R\$9.04	R\$ 1.116,36 R\$ 3.126.35
21.2.8		INSTALAÇÃO CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	un	138,33	R\$11.03	R\$ 1.525,82
21.2.9	SINAPI	INSTALAÇÃO CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	un	345,84	R\$10,14	R\$ 3.506,77
21.2.10	SINAPI	INSTALAÇÃO. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	153,46	R\$11,46	R\$ 1.758,70
21.2.11	SINAPI	INSTALAÇÃO JOSELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	383,66	R\$14,17	R\$ 5.436,46
	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	153,46	R\$17,52	R\$ 2.688,69
21.2.13		CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	383,66	R\$13,60	R\$ 5.217,78
	SINAPI 89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	294,57	R\$5,18	R\$ 1.525,87
	89372	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	117,83	R\$14,11	R\$ 1.662,55
21.2.16	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	117,83	R\$5,99	R\$ 705,79
21.2.17	SINAPI 89374 SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	117,83	R\$10,83	R\$ 1.276,08
	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU	un	294,57	R\$13,76	R\$ 4.053,28
21 2 20	89376 SINAPI	SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	294,57 345,84	R\$5,27 R\$6,16	R\$ 1.552,38 R\$ 2.130,34
21 2 21	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	un	138,33	R\$18,07	R\$ 2.499,70
21.2.22	SINAPI	INSTALAÇÃO. LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	345,84	R\$9,82	R\$ 3.396,10
	SINAPI	FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MMX 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	345,84	R\$13,69	R\$ 4.734,48
21 2 24	SINAPI 89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	138,33	R\$16,42	R\$ 2.271,44
21.2.25		ADAPTADORINSTALADOCURTOEMADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	345,84	R\$6,28	R\$ 2.171,84
21.2.26	SINAPI 89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	383,66	R\$8,75	R\$ 3.357,03
	89387	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	153,46	R\$37,16	R\$ 5.702,72
21.2.28	89388	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	383,66	R\$11,96	R\$ 4.588,57
21.2.29	SINAPI 89389 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	76,73	R\$13,06	R\$ 1.002,12
21.2.30	89390	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU	un	76,73	R\$24,77	R\$ 1.900,65
21.2.31	89391	SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	76,73	R\$8,62	R\$ 661,43
21.2.32	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-	un	345,84 69,17	R\$11,37 R\$20,91	R\$ 3.932,14 R\$ 1.446,28
21.2.33	89396 SINAPI	RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA-	un	138.33	R\$20,91 R\$13.92	R\$ 1.446,28 R\$ 1.925,61
21.2.34	89397 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	153,46	R\$13,92	R\$ 2.628,84
21 2 36	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-	un	153,46	R\$33,32	R\$ 5.113,42
	SINAPI	RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	153,46	R\$19,65	R\$ 3.015,57
21.2.38	SINAPI	FORNELIMENTO E INSTALAÇAU JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	un	152,36	R\$11,27	R\$ 1.717,07
	SINAPI	DELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un	169,63	R\$9,63	R\$ 1.633,54
21 2 40	SINAPI 89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un	169,63	R\$16,81	R\$ 2.851,48
21.2.41	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un	169,63	R\$14,64	R\$ 2.483,38
		LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un	169,63	R\$10,05	R\$ 1.704,78

21.2.43	SINAPI 89545	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un	84,82	R\$15,54	R\$ 1.318,03
21.2.44	SINAPI 89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	180,56	R\$11,24	R\$ 2.029,44
21.2.45	SINAPI 89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	72,22	R\$12,31	R\$ 889,05
21.2.46	SINAPI 89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	279,04	R\$19,95	R\$ 5.566,85
21.2.47	SINAPI 89734	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	153,46	R\$24,73	R\$ 3.795,16
21.3		TOTAL DO SUBITEM 23.2 CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA				R\$ 133.041,34
21.3.1	SINAPI 102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	13,00	R\$468,47	R\$ 6.090,11
21.3.4	SINAPI 102608	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	9,00	R\$947,26	R\$ 8.525,34
21.3.5	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA	un	22,00	R\$161,55	R\$ 3.554,10
	98102	INTERNA = 0,4 M. TOTAL DO SUBITEM 23.3				R\$ 18.169,55
21.4	SINAPI	RALOS/CAIXA SIFONADA CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA	un	30.00	R\$39.10	R\$ 1.173.00
	89707 SINAPI	OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA				R\$ 1.173,00 R\$ 1.524.73
21.4.2	89708 SINAPI	OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM	un	17,00	R\$89,69	
21.4.3	89709 SINAPI	RAMAL DE ESGOTO SÁNITÁRIO RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM	un	15,00	R\$15,61	R\$ 234,15
21.4.4	89710	RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. TOTAL DO SUBITEM 23.4	un	50,00	R\$13,06	R\$ 653,00 R\$ 3.584,88
21.5		REGISTROS/VALVULAS				
21.5.1	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	107,00	R\$286,11	R\$ 30.613,77
21.6		TOTAL DO SUBITEM 23.5 HIDROMETRO				R\$ 30.613,77
21.6.1	SINAPI 95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (%") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	un	16,00	R\$178,78	R\$ 2.860,48
21.6.2	SINAPI 95674	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16,00	R\$125,42	R\$ 2.006,72
21.6.3	SINAPI 95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	16,00	R\$116,21	R\$ 1.859,36
		TOTAL DO SUBITEM 23.6 SERVICOS DIVERSOS				R\$ 6.726,56
22.1	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	m	901,36	R\$11,09	R\$ 9.996,08
22.2	90443 SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A	m	120,00	R\$23,75	R\$ 2.850,00
	90445	75 MM. TOTAL DO ITEM 24		.,		R\$ 12.846,08
23	SINAPI	APARELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO I OLICA RRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
23.1	100858 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO,	un	33,00	R\$560,97	R\$ 18.512,01
23.2	86922 SINAPI	VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00	R\$713,23	R\$ 5.705,84
23.5	86882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	65,00	R\$21,83	R\$ 1.418,95
23.7	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO,	un	65,00	R\$385,20	R\$ 25.038,00
23.8	95472 SINAPI	INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJ USTÁVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA	un	32,00	R\$605,80	R\$ 19.385,60
23.9	95470 SINAPI	SANITÁRIA ALUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	un	75,00	R\$246,60	R\$ 18.495,00
23.12	86904 SINAPI	INSTALAÇÃO	un	33,00	R\$120,07	R\$ 3.962,31
23.13	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11,00	R\$65,24	R\$ 717,64
23.14	SINAPI 86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00	R\$124,96	R\$ 2.749,12
23.15	SINAPI 86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	18,00	R\$76,34	R\$ 1.374,12
23.16	SINAPI 86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	18,00	R\$85,69	R\$ 1.542,42
23.17	SINAPI 100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA.	un	96,00	R\$1.563,63	R\$ 150.108,48
23.18	SINAPI 86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MEDIO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MESA,	un	41,00	R\$692,01	R\$ 28.372,41
23.19	SINAPI	MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	328,60	R\$72,86	R\$ 23.941,80
23.21	100860 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	un	381,00	R\$37,64	R\$ 14.340,84
	100849	TOTAL DO ITEM 25		,		R\$ 315.664,54
24	SINAPI	SERVIÇOS COMPLEMENTARES CARGA. MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA				
24.1	100981	HIDRÁÚLICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). TOTAL DO ITEM 26	m³	339,43	R\$7,94	R\$ 2.695,06 R\$ 2.695,06
25	SINAPI	ACESSIBILIDADE				
25.1	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	96,00	R\$298,44	R\$ 28.650,24
25.2	SINAPI 100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	64,00	R\$562,61	R\$ 36.007,04
25.3	SINAPI 100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	64,00	R\$306,41	R\$ 19.610,24
25.4	SINAPI 100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	96,00	R\$265,70	R\$ 25.507,20
26		TOTAL DO ITEM 27 PAVIMENTAÇÃO				R\$ 109.774,72
26.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m³	321,26	R\$592,70	R\$ 190.407,91
26.4	SINAPI 92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM.	m2	498,01	R\$101,48	R\$ 50.538,22
	24333	TOTAL DO ITEM 28				R\$ 240.946,13
		SUBTOTAL GERAL BDI	28,35%			R\$ 6.550.282,80 R\$ 1.857.005,17
		TOTAL GERAL				R\$ 8.407.287,98





ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA MANUTENÇÕES, CONFORME DEMANDA, DAS UNIDADES CONTIDAS NO LOTE 2

LOTE	2		REFERÊNCIA SINAPI		mar/22 (SINAPI emitido em 18/04/2022)				
REGIÃO	NORTE		TRIBUTAÇÃO		NÃO DESONERADO				
RA'S DO LOTE		PLANALTINA, SOBRADINHO I, SOBRADINHO II, VARJÃO E FERCAL							
UNIDADES QUE COMPÕE O LOTE, NO TOTAL DE 12 UNIDADES, COM TOTAL EM ÁREA CONSTRUÍDA DE 9.952,04m²:									
1-PLANALTINA:									
2-SOBRADINHOI:		CRAS SOBRADINHO I, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE SOBRADINHO I E CREAS SOBRADINHO I							
3-SOBRADINHO II:		CRAS SOBRADINHO II E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE SOBRADINHO II							
4-VARJÃO:		CRAS VARJÃO							
5-FERCAL:		CRAS SOBRADINHO/FERCAL							
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	SINAPI 98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO.	m²	8.132,32	R\$ 1,78	R\$ 14.475,54			
1.2	SINAPI 98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	m²	14.583,35	R\$ 2,74	R\$ 39.958,38			
1.3	SINAPI 98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40	UN	18,00	R\$ 69,97	R\$ 1.259,46			
1.4	SINAPI 98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60	UN	9,00	R\$ 150,63	R\$ 1.355,67			
1.5	SINAPI 98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M	UN	28,00	R\$ 59,30	R\$ 1.660,40			
1.6	SINAPI 98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60	UN	38,00	R\$ 105,63	R\$ 4.013,94			
1.7	SINAPI 98532	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20	UN	24,00	R\$ 97,81	R\$ 2.347,44			
1.8	SINAPI 98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40	UN	20,00	R\$ 259,73	R\$ 5.194,60			
1.9	SINAPI 98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.	UN	14,00	R\$ 675,12	R\$ 9.451,68			
1.10	SINAPI 99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	m²	1.428,82	R\$ 1,70	R\$ 2.428,99			
		TOTAL DO ITEM 1				R\$ 82.146,10			
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
2.1	SINAPI 102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC.	m²	305,17	R\$ 20,12	R\$ 6.139,92			
2.2	SINAPI 97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	2.693,60	R\$ 1,43	R\$ 3.851,84			

2.3	SINAPI 97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	97,44	R\$ 8,10	R\$ 789,26
2.4	SINAPI 97645 SINAPI 97647	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO REMOÇÃO DE TELHAS. DEFIBROCIMENTO. METÁLICA E CERÂMICA. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO	m² m²	405,99 5.387.19	R\$ 30,58 R\$ 3.02	R\$ 12.415,11 R\$ 16.269.33
2.6	SINAPI 97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	600,00	R\$ 0,58	R\$ 348,00
2.7	SINAPI 97661 SINAPI 97662	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DEÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m m	401,70 317,60	R\$ 0,59 R\$ 0,43	R\$ 237,00 R\$ 136,57
2.9 2.10	SINAPI 97663 SINAPI 97664	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO REMOÇÃO DEACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un un	304,00 114,00	R\$ 10,72 R\$ 1,33	R\$ 3.258,88 R\$ 151,62
2.11 2.12	SINAPI 97665 SINAPI 97666	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un un	552,00 114,00	R\$ 1,12 R\$ 7,81	R\$ 618,24 R\$ 890,34
	31144 137000	TOTAL DO ITEM 2	uii	114,00	1,02	R\$ 45.106,12
3.1	SINAPI 103323	AL VENARIAS E DIVISÓRIAS AL VENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	m²	108,20	R\$ 56,67	R\$ 6.131,64
3.2	SINAPI 103324	MANUAL. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	m²	4,82	R\$ 74,13	R\$ 357,31
3.3		BETONEIRA. ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X2 0X2 0CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	9,82	R\$ 146,23	R\$ 1.435,98
3.4 3.5	SINAPI 102257 SINAPI 96358	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL). PARA USO INTERNO. COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES. SEM YÃOS	m² m²	42,00 52,26	R\$ 256,80 R\$ 83,63	R\$ 10.785,60 R\$ 4.370,75
3.6	SINAPI 102254	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	m²	52,00	R\$ 660,51	R\$ 34.346,52
4		TOTAL DO ITEM 3 COBERTURA				R\$ 57.427,80
4.1 4.2	SINAPI 100388 SINAPI 100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m² m²	2.641,13 2.641,13	R\$ 19,37 R\$ 17,09	R\$ 51.158,69 R\$ 45.136,92
4.3	SINAPI 92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	1.748,57	R\$ 82,06	R\$ 143.487,44
4.4	SINAPI 94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR	m²	1.089,10	R\$ 133,44	R\$ 145.329,13
4.5	SINAPI 94207 SINAPI 94223	QUELOY, COM ATÉ ZÁGUAS, INCLUSO I CAMENTO CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO.	m² m	1.920,04 86,79	R\$ 51,11 R\$ 90,09	R\$ 98.133,12 R\$ 7.818,91
4.7	SINAPI 94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m	71,90	R\$ 100,46	R\$ 7.223,07
4.8 4.9	SINAPI 94216 SINAPI 94213	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E =30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUM NIO E =0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m² m²	632,09 976,70	R\$ 273,16 R\$ 92,90	R\$ 172.662,36 R\$ 90.735,85
5		TOTAL DO ITEM 4 CALHA METALICA				R\$ 761.685,49
5.1 5.2	SINAPI 94227 SINAPI 94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24. DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO	m m	265,96 147.22	R\$ 70,65 R\$ 95,35	R\$ 18.790,07 R\$ 14.037.43
3.2	3119471 34226	TOTAL DO ITEMS		147,22	25,55	R\$ 32.827,50
6 6.1	SINAPI 94231	RUFO METALICO RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE	m	146,93	R\$ 57,10	R\$ 8.389,70
7		TOTAL DO ITEM 6 ESQUADRIAS				R\$ 8.389,70
7.1	CINADIOGGG	ESQUADRIAS DE MADEIRA		03.00	06.463.67	DC 43 CC7 C4
7.1.1	SINAPI 90806 SINAPI 90842	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MANTAGEME MESTA ACÃO DO BATENTE SECHADIDES ACMOSFICICÃO DO BIDO COMPACTICANTE DE META DE 18,5CM, TENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MANTAGEME MESTA ACÃO DO BATENTE SECHADIDES ACMOSFICICÃO DO BIDO COMPACTICANTE DE META DE 18,5CM, TENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MANTAGEME MESTA ACÃO DO BATENTE SECHADIDES ACMOSFICICÃO DO BIDO COMPACTICANTE DE META DE 18,5CM, TENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MANTAGEME MESTA ACÃO DO BATENTE SECHADIDES ACMOSFICICÃO DO BIDO COMPACTICANTE DE META DE 18,5CM, TENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MANTAGEME MESTA ACCESSA ACMOSTICA DE 18,5CM, TENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MANTAGEME MESTA ACMOSTICA DE 18,5CM, TENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS DE 18,5CM, TENS INCLUSOS: DOBRADICAS DE 18,5CM, TENS INCLUSOS: DOBRADICAS DE 18,5CM, TENS INCLUSOS: DOBRADICAS DE 18,5CM, TENS IN	un un	92,00 39,00	R\$ 463,67 R\$ 1.077,50	R\$ 42.657,64 R\$ 42.022,50
7.1.4	SINAPI 90843	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, BOX210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITEMS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	un	39,00	R\$ 1.123,35	R\$ 43.810,65
7.1.5	SINAPI 90844	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	un	43,00	R\$ 1.213,35	R\$ 52.174,05
7.1.9	SINAPI 91016	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	un	51,00	R\$ 1.078,29	R\$ 54.992,79
7.1.11	SINAPI 91305	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	120,00	R\$ 89,24	R\$ 10.708,80
7.1.12 7.1.13	SINAPI 91306 SINAPI 91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	165,00 129,00	R\$ 127,61 R\$ 76,29	R\$ 21.055,65 R\$ 9.841,41
7.2		TOTAL DO ITEM 7.1 ESQUADRIAS METÁLICAS				R\$ 277.263,49
7.2.1	SINAPI 100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	m²	185,66	R\$ 546,04	R\$ 101.378,33
7.2.2 7.2.3	SINAPI 94559 SINAPI 94562	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COMARGAMASSA, SEMVIDROS, PADRONIZADA JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO.	m² m²	26,71 203,28	R\$ 806,82 R\$ 780,10	R\$ 21.546,93 R\$ 158.577,95
7.2.4	SINAPI 99861	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM.	m²	155,36	R\$ 630,69	R\$ 97.980,84
7.2.5 7.2.6	SINAPI 99855 SINAPI 94807	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m un	65,66 7,00	R\$ 113,51 R\$ 600,30	R\$ 7.453,07 R\$ 4.202,10
7.2.7	SINAPI 102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLISEPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2°, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 %"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, (FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA SXSCM (EXCETO MURETA).	m²	282,86	R\$ 172,28	R\$ 48.730,78
		TOTAL DO SUBITEM 7.2				R\$ 439.870,00
7.4 7.4.1	SINAPI 102184	ESQUADRIAS DE VIDRO PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	un	6,00	R\$ 1.420,46	R\$ 8.522,76
7.4.2	SINAPI 102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR.	un	6,00	R\$ 214,77	R\$ 1.288,62
7.4.3	SINAPI 102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. TOTAL DO SUBITEM 7.4	un	6,00	R\$ 783,07	R\$ 4.698,42 R\$ 14.509,80
8	CINADI 1021C2	VIDROS E ESPELHOS	m²	203,28	DC 222 00	
8.1 8.2	SINAPI 102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	11,34	R\$ 232,98 R\$ 323,74	R\$ 47.359,94 R\$ 3.671,21
8.3	SINAPI 102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. TOTAL DO SUBITEM 8	m²	26,71	R\$ 254,57	R\$ 6.798,55 R\$ 57.829,70
9 9.1	SINAPI 98560	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM.	m²	464,43	R\$ 46,11	R\$ 21.414,99
9.2	SINAPI 98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM.	m²	1.089,10	R\$ 174,75	R\$ 190.319,74
9.3 9.4	SINAPI 98557 SINAPI 98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	m² m²	1.920,04 118,49	R\$ 35,59 R\$ 41,90	R\$ 68.334,14 R\$ 4.964,65
9.5 9.6	SINAPI 98558 SINAPI 98576	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV) TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO.	UN M	76,00 537,79	R\$ 7,56 R\$ 19,47	R\$ 574,56 R\$ 10.470,68
10		TOTAL DO ITEM 9 REVESTIMENTOS DE PAREDES				R\$ 296.078,75
10.1	SINAPI 87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO	m²	2.123,84	R\$ 4,44	R\$ 9.429,86
10.2	SINAPI 87418 SINAPI 87528	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5Mº E 10Mº, ESPESSURA DE 0,5CM EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA	m² m²	118,49 311,63	R\$ 16,49 R\$ 43,48	R\$ 1.953,87 R\$ 13.549,46
10.4	SINAPI 87548	AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES,	m²	2.123.84	R\$ 25,32	R\$ 53.775,69
10.5	SINAPI 87792	ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUAL MENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA	m²	2.123,84	R\$ 37,91	R\$ 80.514,87
10.6	SINAPI 87265	(SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE	m²	311,63	R\$ 52,27	R\$ 16.288,64
10.0	31144 107203	5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. TOTAL DO ITEM 10		311,03	11, 32,27	R\$ 175.512,38
11 11.1	SINAPI 96113	FORROS FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	m²	464,43	R\$ 34,33	R\$ 15.943,97
11.2	SINAPI 96114 SINAPI 96123	FORRO EM DRYVALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYVALL, COM LARGURA DE 15 CM).	m ²	1.920,04	R\$ 67,91 R\$ 32,42	R\$ 130.389,75 R\$ 9.473.12
11.4	SINAPI 96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	1.020,50	R\$ 71,00	R\$ 72.455,19
11.5	SINAPI 96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. TOTAL DO ITEM 11	m²	2.606,22	R\$ 75,16	R\$ 195.883,77 R\$ 424.145,81
12	CIMARI	PISOS CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO,	m²	464.42	DC 26 F1	
12.1	SINAPI 87630 SINAPI 87246	ESPESSURA 3.CM REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	m² m²	464,43 918,46	R\$ 36,51 R\$ 51,94	R\$ 16.956,44 R\$ 47.704,65
12.3	SINAPI 101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍ VEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA.	m²	227,78	R\$ 179,27	R\$ 40.833,26
12.4 12.5	SINAPI 101737 SINAPI 98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m² m²	313,84 771,83	R\$ 118,42 R\$ 43,10	R\$ 37.165,22 R\$ 33.265,96
12.6 12.7	SINAPI 88648 SINAPI 98689	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X3SCM SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	m m	129,03 133,00	R\$ 6,04 R\$ 86,67	R\$ 779,35 R\$ 11.527,11
13		TOTAL DO ITEM 12 PINTURA				R\$ 188.231,98
13.1	emires ex · · ·	PINTURA DE PAREDE	2	1 170 00	DC 3.45	PC 4 020 C1
13.1.1 13.1.2	SINAPI 88415 SINAPI 88423	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	m² m²	1.170,90 1.324,18	R\$ 3,45 R\$ 16,48	R\$ 4.039,61 R\$ 21.822,40
13.1.3 13.1.4	SINAPI 88485 SINAPI 88489	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m² m²	1.196,95 1.196,95	R\$ 3,05 R\$ 14,06	R\$ 3.650,70 R\$ 16.829,12
13.1.5 13.1.6	SINAPI 88497 SINAPI 95305	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m² m²	1.196,95 799,50	R\$ 16,33 R\$ 12,69	R\$ 19.546,19 R\$ 10.145,66
13.1.7	SINAPI 96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	m²	1.196,95	R\$ 28,37	R\$ 33.957,47
		TOTAL DO ITEM 13.1 PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA				R\$ 109.991,14
13.2		PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS.	m²	96,39 146,37	R\$ 23,64 R\$ 26,90	R\$ 2.278,66 R\$ 3.937,35
13.2 13.2.1 13.2.2	SINAPI 102227 SINAPI 102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA.	m²			
13.2.1	SINAPI 102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. TOTAL DOS EJENETAS 2.3.	m² m²	133,88	R\$ 15,01	R\$ 2.009,46
13.2.1 13.2.2	SINAPI 102197	PINTURA DI NITA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. TOTAL DO SUBITEM 13.2 PINTURA PIRAR METAL				R\$ 2.009,46 R\$ 8.225,48
13.2.1 13.2.2 13.2.3 13.3 13.3.1	SINAPI 102197 SINAPI 102218 SINAPI 100742	PINTURA THYA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. TOTAL DO SUBITEM 13.2 PINTURA PARA METAL PINTURA PARA METAL PINTURA COM TINTA AQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM ABRIÇOR DEMÁO).	m^2 m^2	133,88 484,88	R\$ 15,01 R\$ 22,78	R\$ 8.225,48 R\$ 11.045,55
13.2.1 13.2.2 13.2.3	SINAPI 102197 SINAPI 102218 SINAPI 100742 SINAPI 100720	PINTURA THYA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. TOTAL DO SUBITEM 13.2 PINTURA PARA METAL PINTURA PARA METAL PINTURA COM TINTA ACIQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM MERA (POR DEMÁQ).	m²	133,88	R\$ 15,01	R\$ 8.225,48
13.2.1 13.2.2 13.2.3 13.3 13.3.1 13.3.2	SINAPI 102197 SINAPI 102218 SINAPI 100742 SINAPI 100720	PINTURA INTALO E ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. TOTAL DO SUBITEM 13.2 PINTURA PARA METAL PINTURA PARA METAL PINTURA COM TINTA ALQUÍOCA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETIMADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO E MO BRRA POR DEMÃO). PINTURA COM TINTA ALQUÍOCA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) PINTURA COM TINTA ALQUÍOCA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM MISTA ALQUÍOCA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXCETADO EM MISTA ALQUÍOCA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXCETADO EM MISTA ALQUÍOCA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXCETADO EM MISTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXCETADO EM MISTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXCETADO EM MISTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXCETADO EM MISTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXCETADO EM MISTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXCETADO EM MISTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXCETADO EM MISTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXCETADO EM MISTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXCETADO EM MISTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARAÃO) PULVERIZADA FUNDO (TIPO ZARAÑO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÂNDO (TIPO ZARAÑO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES	m^2 m^2 m^2	133,88 484,88 2.640,49	R\$ 15,01 R\$ 22,78 R\$ 10,00	R\$ 8.225,48 R\$ 11.045,55 R\$ 26.404,92
13.2.1 13.2.2 13.2.3 13.3 13.3.1 13.3.2 13.3.3 13.4 13.4.1	SINAPI 102197 SINAPI 102218 SINAPI 100742 SINAPI 100720 SINAPI 100727	PINTURA THTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. TOTAL DO SUBITEM 13.2 PINTURA PARA METAL PINTURA COM TINTA ACQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETIMADO) APULCADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) BECUTADO DE MOBRA (POR DEMÃO), PINTURA COM TINTA ACQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZABCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) BECUTADO DE MOBRA (POR DEMÃO), PINTURA COM TINTA ACQUÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO DECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), TOTALO SUBITEM 13.3 PINTURA PADA PISO PINTURA CO DEMANGAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACEÚLICA, E ~S CM, APLICAÇÃO MANUAL.	m² m² m² m² m²	133,88 484,88 2,640,49 2,155,61	R\$ 15,01 R\$ 22,78 R\$ 10,00 R\$ 25,37	R\$ 8.225,48 R\$ 11.045,55 R\$ 26.404,92 R\$ 54.687,90 R\$ 92.138,38
13.2.1 13.2.2 13.2.3 13.3 13.3.1 13.3.2 13.3.3	SINAPI 102197 SINAPI 102218 SINAPI 100742 SINAPI 100720 SINAPI 100727	PINTURA INTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. TOTAL DO SUBITENES 1.3.2 PINTURA PARA METAL. PINTURA PARA METAL. PINTURA COM TINTA ACQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APILCADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM MADA (POR DEMÁO). PINTURA COM TINTA ACQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). PINTURA COM TINTA ACQUÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO DECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). TOTAL DO SUBITENIS 13.3 PINTURA PARA PISO PINTURA PARA PISO PINTURA PARA PISO PINTURA PARA ROCOM TINTA ACRÍLICA, PALICAÇÃO MANUAL. PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E -S CM, APLICAÇÃO MANUAL. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL.	m² m² m² m²	133,88 484,88 2.640,49 2.155,61	R\$ 15,01 R\$ 22,78 R\$ 10,00 R\$ 25,37	RS 8.225,48 RS 11.045,55 RS 26.404,92 RS 54.687,90 RS 92.138,38 RS 14.024,66 RS 13.399,29 RS 1.897,59
13.2.1 13.2.2 13.2.3 13.3 13.3.1 13.3.2 13.3.3 13.4 13.4.1 13.4.2	SINAPI 102197 SINAPI 102218 SINAPI 100742 SINAPI 100720 SINAPI 100727 SINAPI 102504 SINAPI 102504	PINTURA INTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. TOTAL DO SUBIENTE 13.2 PINTURA PARA METAL PINTURA COM THATA OLUDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA, POR DEMÃO). PINTURA COM TINTA ALODÍCICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PEBRIL) DECUTADO EM OBRA, (POR DEMÃO). PINTURA ACOM TINTA EPONDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO DECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). PINTURA PARA PINTURA PARA POLA DE CALADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM., APLICAÇÃO MANUAL. PINTURA PARA PICA COM TINTA ACRÍCICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PUNDO PREPARADOR.	m² m² m² m² m²	133,88 484,88 2,640,49 2,155,61 1,586,50 771,83	R\$ 15,01 R\$ 22,78 R\$ 10,00 R\$ 25,37 R\$ 8,84 R\$ 18,06	R\$ 8.225,48 R\$ 11.045,55 R\$ 26.404,92 R\$ 54.687,90 R\$ 92.138,38 R\$ 14.024,66 R\$ 13.339,39

14.1 14.1.1	SINAPI 91834	ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS ELETRODUTO FLOÚVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	345,00	R\$ 9,04	R\$ 3.118,80
14.1.2 14.1.3 14.1.4	SINAPI 91854 SINAPI 95745 SINAPI 95749	ELETRODUTO FLEVÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE ELEV, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE ELEV, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m m	345,00 524,40 345,00	R\$ 9,10 R\$ 22,19 R\$ 28,41	R\$ 3.139,50 R\$ 11.636,44 R\$ 9.801,45
	SINAPI 95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOTAL DO SUBITEM 14.1	m	345,00	R\$ 26,41	R\$ 27.696,19
14.2 14.2.1	SINAPI 91884	CONEXOES LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	69,00	R\$ 8,88	R\$ 612,72
14.2.2 14.2.3	SINAPI 91914 SINAPI 95757	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	69,00 69,00	R\$ 14,74 R\$ 10,51	R\$ 1.017,06 R\$ 725,19
14.3		TOTAL DO SUBITEM 14.2 FIOS/CABOS				R\$ 2.354,97
14.3.1	SINAPI 91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC MUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	307,50	R\$ 7,12	R\$ 2.189,40
14.3.2 14.3.3	SINAPI 91930 SINAPI 91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m m	307,50 774,90	R\$ 9,78 R\$ 16,17	R\$ 3.007,35 R\$ 12.530,13
14.4		TOTAL DO SUBITEM 14.3 CAIXAS				R\$ 17.726,88
14.4.1 14.4.2	SINAPI 91940 SINAPI 91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO). PVC. INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	83,50 83,50	R\$ 15,10 R\$ 10,51	R\$ 1.260,85 R\$ 877,59
14.4.3	SINAPI 91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	83,50	R\$ 20,33	R\$ 1.697,56
14.4.4 14.4.5	SINAPI 91944 SINAPI 95777	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	83,50 83,50	R\$ 15,06 R\$ 28,40	R\$ 1.257,51 R\$ 2.371,40
14.4.6 14.4.7	SINAPI 95778 SINAPI 95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	83,50 83,50	R\$ 29,14 R\$ 26,65	R\$ 2.433,19 R\$ 2.225,28
		TOTAL DO SUBITEM 14.4				R\$ 12.123,37
14.5 14.5.1		QUADROS/DISJUNTORES DISJUNTORES				
14.5.1.1 14.5.1.2	SINAPI 93654 SINAPI 93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	13,80 13,80	R\$ 13,80 R\$ 14,64	R\$ 190,44 R\$ 202,03
14.5.1.3 14.5.1.4	SINAPI 93656 SINAPI 93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	13,80 13,80	R\$ 14,67 R\$ 15,99	R\$ 202,45 R\$ 220,66
14.5.1.5 14.5.1.6	SINAPI 93660 SINAPI 93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	13,80 13,80	R\$ 65,58 R\$ 68,87	R\$ 905,00 R\$ 950,41
14.5.1.7	SINAPI 93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	13,80	R\$ 71,53	R\$ 987,11
14.5.1.8 14.5.1.9	SINAPI 93671 SINAPI 101892	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	13,80 13,80	R\$ 90,62 R\$ 81,99	R\$ 1.250,56 R\$ 1.131,46
14.5.1.10 14.5.1.11		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	13,80 13,80	R\$ 104,33 R\$ 171,97	R\$ 1.439,75 R\$ 2.373,19
14.5.2		TOTAL DO SUBITEM 14.5.1 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18				R\$ 9.853,06
14.5.2.1	SINAPI 101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A	un	11,00	R\$ 687,74	R\$ 7.565,14
15		TOTAL DO SUBITEM 14.5.2 INTERRUPTOR/TOMADA				R\$ 7.565,14
15.1 15.2	SINAPI 91953 SINAPI 91955	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	69,00 27,60	R\$ 28,62 R\$ 35,18	R\$ 1.974,78 R\$ 970,97
15.3	SINAPI 91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	27,60	R\$ 45,39	R\$ 1.252,76
15.4 15.5	SINAPI 91996 SINAPI 92000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	27,60 27,60	R\$ 33,64 R\$ 30,35	R\$ 928,46 R\$ 837,66
16		TOTAL DO ITEM 15 LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS				R\$ 5.964,64
16.1	SINAPI 97584 SINAPI 97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	276,00 276,00	R\$ 72,11 R\$ 93,46	R\$ 19.902,36 R\$ 25.794.96
16.2 16.3	SINAPI 97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	276,00	R\$ 36,48	R\$ 10.068,48
16.4 16.5	SINAPI 97599 SINAPI 97609	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W., SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	138,00 276,00	R\$ 29,76 R\$ 16,66	R\$ 4.106,88 R\$ 4.598,16
16.6 16.7	SINAPI 97610 SINAPI 100921	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X4OW - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	276,00 276,00	R\$ 17,90 R\$ 45,76	R\$ 4.940,40 R\$ 12.629,76
16.8		REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 16	un	276,00	R\$ 36,76	R\$ 10.145,76
17		LÓGICA E TELEFONIA E CFTV				R\$ 92.186,76
17.1 17.2	SINAPI 98297 SINAPI 98302	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m un	115,06 4,00	R\$ 3,76 R\$ 912,53	R\$ 432,63 R\$ 3.650,12
17.3 17.4	SINAPI 98304 SINAPI 98307	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOMADA DE REDERIA5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	7,00 44,00	R\$ 1.408,82 R\$ 57,89	R\$ 9.861,74 R\$ 2.547,16
		TOTAL DO ITEM 17		,		R\$ 16.491,65
18 18.1	SINAPI 101908		un	40,00	R\$ 215,95	R\$ 8.638,00
18.2 18.3	SINAPI 101907 SINAPI 101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	13,00 28,00	R\$ 711,34 R\$ 222,59	R\$ 9.247,42 R\$ 6.232,52
18.4	SINAPI 101909	EXTINTOR DE INCÉNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 18	un	26,00	R\$ 251,34	R\$ 6.534,84 R\$ 30.652.78
19		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				R3 30.032,76
19.1 19.1.1	SINAPI 89401	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	52,50	R\$ 8,20	R\$ 430,50
19.1.2 19.1.3	SINAPI 89402 SINAPI 89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m	110,00 110,00	R\$ 10,00 R\$ 17,14	R\$ 1.100,00 R\$ 1.885,40
19.1.4	SINAPI 89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m m	39,60	R\$ 23,73	R\$ 939,71
19.1.6	SINAPI 89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	43,00 340,25	R\$ 32,15 R\$ 20,32	R\$ 6.913,88
19.1.7 19.1.8	SINAPI 89712 SINAPI 89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m m	156,54 212,57	R\$ 30,77 R\$ 54,40	R\$ 4.816,74 R\$ 11.563,81
19.2		TOTAL DO SUBITEM 21.1 CONEXOES				R\$ 29.032,48
19.2.1	SINAPI 90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	246,57	R\$ 44,57	R\$ 10.989,62
19.2.2	SINAPI 89358 SINAPI 89359	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	82,50	R\$ 7,29	R\$ 601,43 R\$ 638.55
19.2.3 19.2.4	SINAPI 89360	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	82,50 110,00	R\$ 7,74 R\$ 9,63	R\$ 1.059,30
19.2.5 19.2.6	SINAPI 89361 SINAPI 89362	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	110,00 220,00	R\$ 8,89 R\$ 8,70	R\$ 977,90 R\$ 1.914,00
19.2.7 19.2.8	SINAPI 89363 SINAPI 89364	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	220,00 220,00	R\$ 9,67 R\$ 11,66	R\$ 2.127,40 R\$ 2.565,20
19.2.9	SINAPI 89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	220,00	R\$ 10,77	R\$ 2.369,40
19.2.10 19.2.11	SINAPI 89367 SINAPI 89368	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	110,00 110,00	R\$ 12,22 R\$ 14,93	R\$ 1.344,20 R\$ 1.642,30
19.2.12 19.2.13	SINAPI 89369 SINAPI 89370	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	110,00 110,00	R\$ 18,28 R\$ 14,36	R\$ 2.010,80 R\$ 1.579,60
19.2.14 19.2.15	SINAPI 89371 SINAPI 89372	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	44,00 110,00	R\$ 5,55 R\$ 14.48	R\$ 244,20 R\$ 1.592.80
19.2.16	SINAPI 89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	220,00	R\$ 6,36	R\$ 1.399,20
19.2.17 19.2.18	SINAPI 89374 SINAPI 89375	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	110,00 110,00	R\$ 11,20 R\$ 14,13	R\$ 1.232,00 R\$ 1.554,30
19.2.19	SINAPI 89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	110,00	R\$ 5,64	R\$ 620,40
19.2.20 19.2.21	SINAPI 89378 SINAPI 89379	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	220,00 220,00	R\$ 6,58 R\$ 18,49	R\$ 1.447,60 R\$ 4.067,80
19.2.22 19.2.23	SINAPI 89380 SINAPI 89381	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	110,00 110,00	R\$ 10,24 R\$ 14,11	R\$ 1.126,40 R\$ 1.552,10
19.2.24	SINAPI 89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	105,00	R\$ 16,84	R\$ 1.768,20
19.2.25	SINAPI 89383	ADAPTADORINSTALADOCURTOEMADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	110,00	R\$ 6,70	R\$ 737,00
19.2.26 19.2.27	SINAPI 89386 SINAPI 89387	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	110,00 110,00	R\$ 9,26 R\$ 37,67	R\$ 1.018,60 R\$ 4.143,70
19.2.28 19.2.29	SINAPI 89388 SINAPI 89389	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MMX 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	110,00 110,00	R\$ 12,47 R\$ 13,57	R\$ 1.371,70 R\$ 1.492,70
19.2.30	SINAPI 89390	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	44,00	R\$ 25,28	R\$ 1.112,32
19.2.31	SINAPI 89391 SINAPI 89395	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOL DÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TE. PVC. SOLDÁVEL DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	44,00	R\$ 9,13 R\$ 12.21	R\$ 401,72 R\$ 1.343.10
19.2.32 19.2.33	SINAPI 89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	110,00 110,00	R\$ 21,75	R\$ 2.392,50
19.2.34 19.2.35	SINAPI 89397 SINAPI 89398	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	44,00 110,00	R\$ 14,76 R\$ 18,14	R\$ 649,44 R\$ 1.995,40
19.2.36 19.2.37	SINAPI 89399 SINAPI 89400	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MMX 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	110,00 110,00	R\$ 34,33 R\$ 20,66	R\$ 3.776,30 R\$ 2.272,60
19.2.38	SINAPI 89514	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	un	110,00	R\$ 11,48	R\$ 1.262,80
19.2.39 19.2.40	SINAPI 89516 SINAPI 89518	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un un	110,00 156,54	R\$ 9,84 R\$ 17,08	R\$ 1.082,40 R\$ 2.673,70
19.2.41 19.2.42	SINAPI 89520 SINAPI 89544	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un un	156,54 39,60	R\$ 14,91 R\$ 10,19	R\$ 2.334,01 R\$ 403,52
19.2.43	SINAPI 89545	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	un	43,00	R\$ 15,73	R\$ 676,39
19.2.44	SINAPI 89728	ESGOTO SAINTÁRIO. CURVALONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	un	340,25	R\$ 11,66	R\$ 3.967,32
19.2.45	SINAPI 89730	ESGOTO SANTÁRIO CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA EJÉSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA EJÉSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	un	340,25	R\$ 12,73	R\$ 4.331,38
19.2.46 19.2.47	SINAPI 89733 SINAPI 89734	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	un un	156,54 156,54	R\$ 20,50 R\$ 25,22	R\$ 3.209,07 R\$ 3.947,94
19.3		TOTAL DO SIBITEM 19.2 CANAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA			•	R\$ 93.020,31
19.3 19.3.1	SINAPI 102608	CAJXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA CAJXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	9,00	R\$ 948,11	R\$ 8.532,99

19.3.2	SINAPI 98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	un	11,00	R\$ 162,08	R\$ 1.782,88
		TOTAL DO SUBITEM 19.3				R\$ 10.315,87
19.4 19.4.1	SINAPI 89707	RALOS/CAIXA SIFONADA CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	11,00	R\$ 40,16	R\$ 441,76
19.4.2	SINAPI 89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 100 X 30 MIM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	11.00	R\$ 91,30	R\$ 1.004,30
19.4.3	SINAPI 89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	11,00	R\$ 15,91	R\$ 175,01
19.4.4	SINAPI 89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	38,00	R\$ 13,36	R\$ 507,68
		TOTAL DO SUBITEM 19.4				R\$ 2.128,75
19.5		REGISTROS/Val_VULAS				
19.5.1	SINAPI 99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	38,00	R\$ 290,03	R\$ 11.021,14
19.5.2	SINAPI 89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO EINSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	un	76,00	R\$ 27,93	R\$ 2.122,68
19.5.3	SINAPI 89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL,ÁGUA 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	un	76,00	R\$ 33,60	R\$ 2.553,60
10.6		TOTAL DO SUBITEM 19.5 HIDROMETRO				R\$ 15.697,42
19.6 19.6.1	SINAPI 95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÓMETRO).	un	11.00	R\$ 186.00	R\$ 2.046,00
19.6.2	SINAPI 95674	HIDRÔMETRO DN 20 (S), 3,0 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00	R\$ 127,34	R\$ 1.528,08
19.6.3	SINAPI 95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	12,00	R\$ 117,12	R\$ 1.405,44
		TOTAL DO SUBITEM 19.6				R\$ 4.979,52
20		SERVICOS DIVERSOS				
20.1	SINAPI 90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	m	544,85	R\$ 12,34	R\$ 6.723,45
20.2	SINAPI 90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.	m	658,68	R\$ 26,26	R\$ 17.296,94
		TOTAL DO ITEM 20				R\$ 24.020,39
21		APARELHOS SANITÁRIOS				
21.1	SINAPI 100858		un	38,00	R\$ 563,99	R\$ 21.431,62
21.2	SINAPI 86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00	R\$ 717,63	R\$ 7.893,93
21.3	SINAPI 86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00	R\$ 56,92	R\$ 626,12
21.4	SINAPI 86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00	R\$ 61,33	R\$ 674,63
21.5	SINAPI 86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	114,00	R\$ 22,23	R\$ 2.534,22
21.6	SINAPI 86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	76,00	R\$ 387,84	R\$ 29.475,84
21.7	SINAPI 95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00	R\$ 609,56	R\$ 13.410,32
21.8	SINAPI 86904	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00	R\$ 121.33	R\$ 2.669,26
21.9	SINAPI 86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	38.00	R\$ 65,53	R\$ 2.490.14
21.10	SINAPI 86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	38.00	R\$ 125.25	R\$ 4.759.50
21.11	SINAPI 86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11.00	R\$ 76.68	R\$ 843.48
21.12	SINAPI 86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11,00	R\$ 86,15	R\$ 947,65
21.13	SINAPI 100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA.	un	22,00	R\$ 1.565,56	R\$ 34.442,32
21.14	SINAPI 86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM	un	38.00	R\$ 698.80	R\$ 26.554,40
		METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
21.15 21.16	SINAPI 100860 SINAPI 100849	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un UN	76,00 76.00	R\$ 74,20 R\$ 38.11	R\$ 5.639,20 R\$ 2.896.36
21.16	SINAPI 100849	ASSEN IO SANI JARIO CONVENCIONAL - FURNECIMENTO E INSTALACAO. TOTAL DO ITEM 21	UN	76,00	K\$ 38,11	R\$ 2.896,36 R\$ 157.288,99
22		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				NJ 137.200,55
		CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E				
22.1	SINAPI 100981	DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	m³	66,00	R\$ 8,08	R\$ 533,28
		TOTAL DO ITEM 22				R\$ 533,28
23		ACESSIBILIDADE				
23.1	SINAPI 100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	66,00	R\$ 301,28	R\$ 19.884,48
23.2	SINAPI 100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	44,00	R\$ 566,87	R\$ 24.942,28
23.3	SINAPI 100870		UN	66,00	R\$ 268,54	R\$ 17.723,64
23.4	SINAPI 100871	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 23	UN	44,00	R\$ 288,52	R\$ 12.694,88
24		PAVIMENTAÇÃO				R\$ 75.245,28
24.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m³	177.43	R\$ 602.98	R\$ 106.984.06
		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM,				
24.2	SINAPI 94992	ARMADO.	m²	603,82	R\$ 100,04	R\$ 60.406,55
		TOTAL DO ITEM 24				R\$ 167.390,61
		SUBTOTAL GERAL				R\$ 3.903.509,50
		BDI	22,23%			R\$ 867.750,16
		TOTAL GERAL				R\$ 4.771.259,66
	GOVERNO DO D	ISTRITO FEDERAL				
		ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				
A		de Administração Geral				
A		gística, Obras e Manutenção				, all the control of
						CD

Diretoria de Engenharia e Controle Patrimonial

ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA MANUTENÇÕES, CONFORME DEMANDA, DAS UNIDADES CONTIDAS NO LOTE 3

mar/22 (SINAPI emitido em 18/04/2022) REFERÊNCIA SINAPI TRIBUTAÇÃO DESONERADO

REGIÃO
RA'S DO LOTE
UNIDADES QUE
COMPÕE O LOTE,
NO TOTAL DE 9
UNIDADES, COM
TOTAL EM ÁREA
CONSTRUÍDA DE
5.624,56m²:
1-ITAPOÃ:
2-PARANOÁ:
3-SÃO SEBASTIÃO:

ITAPOÃ, PARANOÁ E SÃO SEBASTIÃO

CRAS ITAPOÃ E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO ITAPOÃ

CRAS PARANGÁ, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DO PARANGÁ E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO PARANGÁ

CRAS SÃO SEBASTIÃO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE SÃO SEBASTIÃO, CREAS SÃO SEBASTIÃO E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO SÃO SEBASTIÃO

-	TEM	CÓDIGO	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1.1	SINAPI 98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.	UN	6,00	R\$ 66,01	R\$ 396,06
	1.2	SINAPI 98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	m²	2.820,07	R\$ 2,51	R\$ 7.078,37
	1.3	SINAPI 98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40	UN	11,00	R\$ 248,39	R\$ 2.732,29
	1.4	SINAPI 98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.	UN	10,00	R\$ 647,72	R\$ 6.477,20
	1.5	SINAPI 98535	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60M	UN	3,00	R\$ 1.005,79	R\$ 3.017,37
	1.6	SINAPI 98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m²	839,61	R\$ 12,64	R\$ 10.612,62
	1.7	SINAPI 97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	19,83	R\$ 28,51	R\$ 565,35
	1.8	SINAPI 99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	m²	560,96	R\$ 1,56	R\$ 875,10
			TOTAL DO ITEM 1				R\$ 31.754,37
	2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
	2.1	SINAPI 102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC.	m²	19,83	R\$ 18,27	R\$ 362,29
	2.2	SINAPI 97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	640,25	R\$ 3,98	R\$ 2.548,21
	2.3	SINAPI 97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	189,84	R\$ 7,36	R\$ 1.397,22
	2.4	SINAPI 97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1.059,04	R\$ 2,74	R\$ 2.901,78
	2.5	SINAPI 97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1.059,04	R\$ 5,90	R\$ 6.248,36
	2.6	SINAPI 97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	170,00	R\$ 0,52	R\$ 88,40
	2.7	SINAPI 97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	421,81	R\$ 0,53	R\$ 223,56
	2.8	SINAPI 97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DEÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	188,42	R\$ 0,38	R\$ 71,60
	2.9	SINAPI 97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	33,00	R\$ 9,73	R\$ 321,09
	2.10	SINAPI 97664	REMOÇÃO DEACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	33,00	R\$ 1,21	R\$ 39,93
	2.11	SINAPI 97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	113,00	R\$ 1,02	R\$ 115,26
	2.12	SINAPI 97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	99,00	R\$ 7,09	R\$ 701,91
			TOTAL DO ITEM 2				R\$ 15.019,61
:	3		AL VENARIAS E DIVISÓRIAS				
:	3.1	SINAPI 103323	AL VENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	65,32	R\$ 54,53	R\$ 3.562,03
	3.2	SINAPI 101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	45,40	R\$ 138,80	R\$ 6.302,13
	3.3	SINAPI 102257	DIVISORIA SANITÀRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	m²	38,00	R\$ 250,30	R\$ 9.511,40
-	3.4	SINAPI 96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS	m²	112,06	R\$ 82,42	R\$ 9.236,07
			TOTAL DO ITEM 3				R\$ 28.611,62
-	4		COBERTURA				
-	4.1	SINAPI 94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m ²	1.059,04	R\$ 272,93	R\$ 289.044,77
-	4.2	SINAPI 94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m ²	406,30	R\$ 92,53	R\$ 37.594,96
			TOTAL DO ITEM 4				R\$ 326.639,73
	5		CALHA METALICA				
	5.1	SINAPI 94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO	m	0,00	R\$ 69,67	R\$ -
	5.2	SINAPI 94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO	m	30,60	R\$ 94,01	R\$ 2.876,24
			TOTAL DO ITEMS				R\$ 2.876,24
-	5		ESQUADRIAS				
-	5.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
-	5.1.1	SINAPI 90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	33,00	R\$ 448,59	R\$ 14.803,47
	5.1.2	SINAPI 90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3, SCM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	28,00	R\$ 1.044,70	R\$ 29.251,60
,	5.1.3	SINAPI 90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	80,00	R\$ 1.053,54	R\$ 84.283,20

		7- 4				
6.1.4	SINAPI 90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	80,00	R\$ 1.098,70	R\$ 87.896,00
	SINAPI 90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E		33,00	R\$ 1.187,75	R\$ 39.195,75
6.1.5	SINAPI 90844	INSTALAÇÃO.	un	33,00	K\$ 1.187,/5	к\$ 39.195,/5
6.1.6	SINAPI 91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00	R\$ 87,07	R\$ 435,35
6.1.7	SINAPI 91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	33,00	R\$ 86,84	R\$ 2.865,72
6.1.8	SINAPI 91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	80,00	R\$ 125,21	R\$ 10.016,80
6.1.9	SINAPI 91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	80,00	R\$ 73,89	R\$ 5.911,20
		TOTAL DO ITEM 6.1				R\$ 274.659,09
6.2 6.2.1	SINAPI 100701	ESQUADRIAS METÁLICAS PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	m²	22,89	R\$ 544,36	R\$ 12.460,40
6.2.2	SINAPI 94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COMARGAMASSA, SEMVIDROS, PADRONIZADA JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE	m²	19,83	R\$ 791,46	R\$ 15.694,65
6.2.3	SINAPI 94562	VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	28,05	R\$ 773,08	R\$ 21.684,89
6.2.4	SINAPI 99861 SINAPI 94807	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E	m² un	28,05 9,00	R\$ 597,46 R\$ 596.85	R\$ 16.758,75 R\$ 5.371.65
0.2.3		INSTALAÇÃO. ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2",		3,00	1,0 330,03	
6.2.6	SINAPI 102362	TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 %"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	m²	332,91	R\$ 168,63	R\$ 56.139,12
6.3		TOTAL DO SUBITEM 6.2 ESQUADRIAS DE VIDRO				R\$ 128.109,47
6.3.1	SINAPI 102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	un	5,00	R\$ 1.408,11	R\$ 7.040,55
6.3.2	SINAPI 102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR.	un	5,00	R\$ 207,11	R\$ 1.035,55
6.3.3	SINAPI 102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. TOTAL DO SUBITEM 6.3	un	5,00	R\$ 776,17	R\$ 3.880,85 R\$ 11.956,95
7		VIDROS E ESPELHOS	m²			
7.1	SINAPI 102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. TOTAL DO SUBITEM 7	m-	77,30	R\$ 318,36	R\$ 24.609,23 R\$ 24.609,23
8		IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO,				
8.1	SINAPI 98547	E=3MM E E=4MM.	m²	1.059,04	R\$ 170,85	R\$ 180.937,60 R\$ 13.976.73
8.2 8.3	SINAPI 98557 SINAPI 98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	m² m²	406,30 286,39	R\$ 34,40 R\$ 39,24	R\$ 11.237,96
8.4	SINAPI 98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV)	UN	66,00	R\$ 7,22	R\$ 476,52
q		TOTAL DO ITEM 8 REVESTIMENTOS DE PAREDES				R\$ 206.628,80
9.1	SINAPI 87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO	m²	68,85	R\$ 4,17	R\$ 287,10
9.2	SINAPI 87418	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÂREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM	m²	112,06	R\$ 15,52	R\$ 1.739,19
9.3	SINAPI 87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	397,55	R\$ 41,03	R\$ 16.311,48
9.4	SINAPI 87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	68,85	R\$ 23,86	R\$ 1.642,76
9.5	SINAPI 87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	m²	270,89	R\$ 36,04	R\$ 9.762,77
9.6	SINAPI 87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS	m²	397.55	RŚ 50.58	R\$ 20.108,08
	**	EM AMBIENTES DE ÂREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. TOTAL DO ITEM9		•	•	R\$ 49.851,38
10 10.1	SINAPI 96113	FORROS FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	m²	493.66	R\$ 32.26	R\$ 15.925.40
10.2	SINAPI 96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	461,30	R\$ 66,67	R\$ 30.754,75
10.3 10.4	SINAPI 96123 SINAPI 96116	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m m²	48,52 816,69	R\$ 31,74 R\$ 70,10	R\$ 1.539,87 R\$ 57.250,07
10.5	SINAPI 96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	541,22	R\$ 74,13	R\$ 40.120,94
10.6 10.7	SINAPI 97642 SINAPI 97641	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m² m²	493,66 493,66	R\$ 2,33 R\$ 3,98	R\$ 1.150,22 R\$ 1.964,76
10.8	SINAPI 96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). TOTAL DO ITEM 10	m	56,91	R\$ 2,52	R\$ 143,41
11		PISOS				R\$ 148.849,41
11.1	SINAPI 87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	m²	5.060,53	R\$ 35,33	R\$ 178.788,55
11.2	SINAPI 87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	m²	99,00	R\$ 49,93	R\$ 4.943,07
11.3	SINAPI 87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	m²	2.218,63	R\$ 43,66	R\$ 96.865,48
11.4	SINAPI 101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA.	m²	358,79	R\$ 178,70	R\$ 64.116,13
11.5 11.6	SINAPI 101737 SINAPI 98680	PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m² m²	86,69 229,98	R\$ 116,90 R\$ 41,48	R\$ 10.133,83 R\$ 9.539,45
11.7 11.8	SINAPI 101738 SINAPI 88648	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	m m	24,09 24,09	R\$ 28,49 R\$ 5,81	R\$ 686,44 R\$ 139,99
11.9	SINAPI 98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	m	209,02	R\$ 84,87	R\$ 17.739,10
12		TOTAL DO ITEM 11.1 PINTURA				R\$ 382.952,04
12.1		PINTURA DE PAREDE APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.				
12.1.1 12.1.2	SINAPI 88415 SINAPI 88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PUNDO SELADOR ACRÍCICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	m² m²	2.205,30 2.013,10	R\$ 3,28 R\$ 15,96	R\$ 7.233,38 R\$ 32.129,08
12.1.3 12.1.4	SINAPI 88489 SINAPI 88497	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m² m²	1.720,93 1.720,93	R\$ 13,48 R\$ 15,38	R\$ 23.198,07 R\$ 26.467,83
		TOTAL DO ITEM 12.1				R\$ 89.028,36
12.2	SINAPI 100734	PINTURA PARA METAL PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	m²	395,92	R\$ 13,85	R\$ 5.483.49
		EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)				
12.2.2	SINAPI 100720	EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). TOTAL DO SUBITEM 12.2	m²	395,92	R\$ 9,47	R\$ 3.749,36 R\$ 9.232,85
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.1	SINAPI 91854	ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE-	m	202,50	R\$ 8,50	R\$ 1.721,25
13.1.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E				
13.1.2	SINAPI 91871	INSTALAÇÃO ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	m	202,50	R\$ 11,94	R\$ 2.417,85
13.1.3	SINAPI 95749	INSTALAÇÃO TOTAL DO SUBITEM 13.1	m	202,50	R\$ 27,15	R\$ 5.497,88
13.2		CONEXOES				R\$ 9.636,98
13.2.1	SINAPI 91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	40,50	R\$ 8,20	R\$ 332,10
13.2.2	SINAPI 91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	40,50	R\$ 13,73	R\$ 556,07
13.2.3	SINAPI 95757	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	40,50	R\$ 9,74	R\$ 394,47
***		TOTAL DO SUBITEM 13.2				R\$ 1.282,64
13.3 13.3.1	SINAPI 91928	FIOS/CABOS CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC MUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	_	202,50	R\$ 6,95	R\$ 1.407,38
13.3.2	SINAPI 91930	INSTALAÇÃO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	202,50	R\$ 9,56	R\$ 1.935,90
13.3.3	SINAPI 91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	187,50	R\$ 15,83	R\$ 2.968,13
		TOTAL DO SUBITEM 13.3				R\$ 6.311,40
13.4 13.4.1	SINAPI 91940	CAIXAS CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	40,50	R\$ 14,04	R\$ 568,62
13.4.2	SINAPI 91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	63,00	R\$ 9,89	R\$ 623,07
13.4.3 13.4.4	SINAPI 91943 SINAPI 91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	40,50 40,50	R\$ 19,11 R\$ 14,33	R\$ 773,96 R\$ 580,37
13.4.5	SINAPI 95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	40,50	R\$ 27,68	R\$ 1.121,04
13.4.6	SINAPI 95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	40,50	R\$ 25,19	R\$ 1.020,20
12.5		TOTAL DO SUBITEM 13.4				R\$ 4.687,25
13.5 13.5.1		QUADROS/DISJUNTORES DISJUNTORES				
13.5.1.1 13.5.1.2	SINAPI 93654 SINAPI 93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	8,10 8,10	R\$ 13,37 R\$ 14,38	R\$ 108,30 R\$ 116,48
13.5.1.3	SINAPI 93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,10	R\$ 14,38	R\$ 116,48
13.5.1.4 13.5.1.5	SINAPI 93657 SINAPI 93660	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	8,10 8,10	R\$ 15,60 R\$ 65,27	R\$ 126,36 R\$ 528,69
13.5.1.6	SINAPI 93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,10	R\$ 68,31	R\$ 553,31
13.5.1.7	SINAPI 93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 13.5.1	un	8,10	R\$ 70,76	R\$ 573,16 R\$ 2.122,77
13.5.2	CINIADI 10-0-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24		0.00	PC COT 22	
13.5.2.1	SINAPI 101879	DISJUNTORES DIN 100A	un	9,00	R\$ 685,22	R\$ 6.166,98
14		TOTAL DO SUBITEM 13.5.2 INTERRUPTOR/TOMADA				R\$ 6.166,98
14.1 14.2	SINAPI 91953 SINAPI 91955	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	56,50 22,60	R\$ 27,35 R\$ 33,56	R\$ 1.545,28 R\$ 758,46
14.3	SINAPI 91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	22,60	R\$ 43,42	R\$ 981,29
14.4	SINAPI 91960	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/25OV, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	22,60	R\$ 46,97	R\$ 1.061,52

14.5	SINAPI 91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	22,60	R\$ 39,68	R\$ 896,77
14.6	SINAPI 91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	18,80	R\$ 32,02	R\$ 601,98
14.7	SINAPI 92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	22,60	R\$ 29,05	R\$ 656,53
14.8	SINAPI 92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	41,40	R\$ 46,77	R\$ 1.936,28
14.9	SINAPI 92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	un	22,60	R\$ 48,05	R\$ 1.085,93
14.5	31174 1 32023	INSTALAÇÃO	uii	22,00	10,40,03	11.005,55
		TOTAL DO ITEM 14				R\$ 9.524,03
15		LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS				
15.1	SINAPI 97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -	un	226.00	R\$ 70.94	R\$ 16.032.44
13.1	31144F1 97304	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	uii	220,00	N3 70,34	N3 10.032,44
15.2	SINAPI 97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA	un	226,00	R\$ 92,12	R\$ 20.819,12
13.2	311AF1 97300	RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	uii	220,00	N3 92,12	N3 20.813,12
15.3	SINAPI 97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	un	226,00	R\$ 34,75	R\$ 7.853,50
13.3		INSTALAÇÃO	uii			
15.4	SINAPI 97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	113,00	R\$ 29,19	R\$ 3.298,47
15.5	SINAPI 97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	226,00	R\$ 16,12	R\$ 3.643,12
15.6	SINAPI 97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	226,00	R\$ 17,36	R\$ 3.923,36
15.7	SINAPI 100921	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	226,00	R\$ 43,53	R\$ 9.837,78
15.8	SINAPI 100923	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	226,00	R\$ 35,23	R\$ 7.961,98
		TOTAL DO ITEM 15		.,		R\$ 73.369,77
16		LÓGICA E TELEFONIA E CFTV				10,73.303,77
16.1	SINAPI 98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	125,52	R\$ 3,75	R\$ 470,70
16.2	SINAPI 98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,75	R\$ 886,24	R\$ 2.437,16
16.3	SINAPI 98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,75	R\$ 1.356,56	R\$ 3.730,54
16.4	SINAPI 98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	48,00	R\$ 57,01	R\$ 2.736,48
		TOTAL DO ITEM 16				R\$ 9.374,88
17		INCENDIO				
17.1	SINAPI 101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 4 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	30.00	R\$ 214.01	R\$ 6.420.30
17.2	SINAPI 101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	30,00	R\$ 709,40	R\$ 21.282,00
17.3	SINAPI 101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	9,00	R\$ 220,65	R\$ 1.985,85
17.3	311AF1 101303		uii	3,00	N3 220,03	
		TOTAL DO ITEM 17				R\$ 29.688,15
18		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
18.1		FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALAÇÃO DOMICILIAR				
18.1.1	SINAPI 89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	67,50	R\$ 7,79	R\$ 525,83
18.1.2	SINAPI 89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	135,00	R\$ 9,52	R\$ 1.285,20
18.1.3	SINAPI 89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	135,00	R\$ 16,57	R\$ 2.236,95
18.1.4	SINAPI 89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	54,00	R\$ 31,26	R\$ 1.688,04
		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE				
18.1.5	SINAPI 89711	ESGOTO SANITÁRIO	m	54,00	R\$ 19,05	R\$ 1.028,70
		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE				
18.1.6	SINAPI 89712	ESGOTO SANITÁRIO.	m	54,00	R\$ 29,16	R\$ 1.574,64
10.1 -	CINIADICOTTA	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	_	F4.00	PC 5 C 27	ne 2
18.1.7	SINAPI 89714	ESGOTO SANITÁRIO.	m	54,00	R\$ 56,27	R\$ 3.038,58
		TOTAL DO SUBITEM 18.1				R\$ 11.377,94
18.2		CONEXOES				
10.2						
18.2.1	SINAPI 90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	208,23	R\$ 44,31	R\$ 9.226,45
		IOFI HO 45 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMALOU SUR-RAMALDE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
18.2.2	SINAPI 89359		un	101,25	R\$ 7,19	R\$ 727,99
18.2.3	SINAPI 89361	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	135,00	R\$ 8,34	R\$ 1.125,90
18.2.4	SINAPI 89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	270,00	R\$ 9,04	R\$ 2.440,80
18.2.5	SINAPI 89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	270,00	R\$ 10,14	R\$ 2.737,80
18.2.6	SINAPI 89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	270,00	R\$ 14,17	R\$ 3.825,90
18.2.7	SINAPI 89370	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	270,00	R\$ 13,60	R\$ 3.672,00
18.2.8	SINAPI 89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	135,00	R\$ 5,18	R\$ 699,30
18.2.9	SINAPI 89372	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	135,00	R\$ 14,11	R\$ 1.904,85
		LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E				
18.2.10	SINAPI 89373	INSTALAÇÃO.	un	270,00	R\$ 5,99	R\$ 1.617,30
18.2.11	SINAPI 89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	270,00	R\$ 8,75	R\$ 2.362,50
		LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E				
18.2.12	SINAPI 89388	INSTALAÇÃO	un	108,00	R\$ 11,96	R\$ 1.291,68
		LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E				
18.2.13	SINAPI 89389	INSTALAÇÃO	un	270,00	R\$ 13,06	R\$ 3.526,20
18.2.14	SINAPI 89390	UNIÃO, PVC. SOLDÁVEL. DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	270.00	R\$ 24,77	R\$ 6.687,90
		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE				
18.2.15	SINAPI 89514	ENCAMINHAMENTO.	un	108,00	R\$ 11,27	R\$ 1.217,16
		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE				
18.2.16	SINAPI 89516	ENCAMINHAMENTO	un	108,00	R\$ 9,63	R\$ 1.040,04
		TOTAL DO SUBITEM 18.2				R\$ 44.103.77
18.3		CAIXAS D'DAGUA. DE INSPECAO E DE GORDURA				10,44.203,77
18.3.1	SINAPI 98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	un	9,00	R\$ 161,55	R\$ 1.453,95
		TOTAL DO SUBITEM 18.3				R\$ 1.453,95
18.4		RALOS/CAIXA SIFONADA				
18.4.1	SINAPI 89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL	un	21,00	R\$ 39,10	R\$ 821,10
		DE ESGOTO SANITÁRIO.		,		
18.4.2	SINAPI 89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	un	21.00	R\$ 15,61	R\$ 327,81
		ESGOTO SANITÁRIO		,		
		TOTAL DO SUBITEM 18.4				R\$ 1.148,91
18.5		REGISTROS/VALVULAS				
18.5.1	SINAPI 99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	33,00	R\$ 286,11	R\$ 9.441,63
		TOTAL DO SUBITEM 18.5				R\$ 9.441,63
18.6		HIDROMETRO				
		KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
18.6.1	SINAPI 95635	(EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	un	9,00	R\$ 178,78	R\$ 1.609,02
18.6.2	SINAPI 95674	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00	R\$ 125,42	R\$ 1.128,78
18.6.3	SINAPI 95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	9,00	R\$ 116,21	R\$ 1.045,89
	-	TOTAL DO SUBITEM 18.6		* 1		R\$ 3.783,69
19		APARELHOS SANITÁRIOS				
19.1	SINADI 1000E0	APAKELHUS SANTIAKIUS MICTÓRIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	33.00	R\$ 560 97	BC 19 E12 01
19.1	SINAPI 100858		un	33,00	R\$ 560,97	R\$ 18.512,01
19.2	SINAPI 86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	9,00	R\$ 713,23	R\$ 6.419,07
		METALICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO. COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E				
19.3	SINAPI 86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	9,00	R\$ 56,40	R\$ 507,60
10.4	SINAPI 86878			0.00	PC 60 91	DC E47.30
19.4		VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	9,00	R\$ 60,81	R\$ 547,29
19.5	SINAPI 86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00	R\$ 21,83	R\$ 196,47
19.6	SINAPI 86887	ENGATE FLEXÍVEL EMINOX, 1/2 X 40CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00	R\$ 45,31	R\$ 407,79
19.7	SINAPI 86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	66,00	R\$ 385,20	R\$ 25.423,20
19.8	SINAPI 95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO	un	9,00	R\$ 605,80	R\$ 5.452,20
		CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
19.9	SINAPI 86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00	R\$ 120,07	R\$ 1.080,63
19.10	SINAPI 86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	33,00	R\$ 65,24	R\$ 2.152,92
19.11	SINAPI 100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA.	un	9,00	R\$ 1.563,63	R\$ 14.072,67
		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA				
19.12		E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	un	33,00	R\$ 692,01	R\$ 22.836,33
	SINAPI 86941					
19.13	SINAPI 86941	INSTALAÇÃO				
	SINAPI 86941 SINAPI 100860	INSTALAÇÃO CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	66,00	R\$ 72,86	R\$ 4.808,76
19.14			un UN	66,00 66,00	R\$ 72,86 R\$ 37,64	R\$ 4.808,76 R\$ 2.484,24
19.14	SINAPI 100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
19.14	SINAPI 100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANTÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM.				R\$ 2.484,24
20	SINAPI 100860 SINAPI 100849	CHUVRÍRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 19 ACESSIBILIDADE	UN	66,00	R\$ 37,64	R\$ 2.484,24 R\$ 104.901,18
20 20.1	SINAPI 100860 SINAPI 100849 SINAPI 100872	CHUVEIRO LÉTRICO COMUNICORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANTÁRIO CONVENCIONAL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TIEM 19 ACESSBULIDADE ARRADA E APOIG RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO SO CM., FIXADA NA PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	36,00	R\$ 37,64 R\$ 298,44	R\$ 2.484,24 R\$ 104.901,18 R\$ 10.743,84
20 20.1 20.2	SINAPI 100860 SINAPI 100849 SINAPI 100872 SINAPI 100864	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANTÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 7 ACESSBULIDADE BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM., FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOID EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN UN UN	36,00 24,00	R\$ 298,44 R\$ 562,61	R\$ 2.484,24 R\$ 104.901,18 R\$ 10.743,84 R\$ 13.502,64
20 20.1	SINAPI 100860 SINAPI 100849 SINAPI 100872	CHUVRINO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM J. J. CESSIBILIDADE BARRA DE APOIO ESTA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO SO CM., FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIO ESTA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO SO CM., FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO SO CM., FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	36,00	R\$ 37,64 R\$ 298,44	R\$ 2.484,24 R\$ 104.901,18 R\$ 10.743,84 R\$ 13.502,64 R\$ 9.565,20
20 20.1 20.2 20.3	SINAPI 100860 SINAPI 100849 SINAPI 100872 SINAPI 100864	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DOI TEM. TOTAL DOI TEM. ACESSBILIDADE BARRA DE APOIO RETA, EM AL UMINIO, COMPRIMENTO SO CM., FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIO BETA, EM AL UMINIO, COMPRIMENTO SO CM., FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIO RETA, EM AL UMINIO, COMPRIMENTO SO CM., FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TEM 20	UN UN UN	36,00 24,00	R\$ 298,44 R\$ 562,61	R\$ 2.484,24 R\$ 104.901,18 R\$ 10.743,84 R\$ 13.502,64
20 20.1 20.2	SINAPI 100860 SINAPI 100849 SINAPI 100872 SINAPI 100864	CHUVEÍRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANTÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 7 9 ACESSIBILIDADE BARRA DE APOIO ENTA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIO ENTA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIO ENTA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 20 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO	UN UN UN	36,00 24,00	R\$ 298,44 R\$ 562,61	R\$ 2.484,24 R\$ 104.901,18 R\$ 10.743,84 R\$ 13.502,64 R\$ 9.565,20
20 20.1 20.2 20.3	SINAPI 100860 SINAPI 100849 SINAPI 100872 SINAPI 100864 SINAPI 100870	CHUVEIRO ELÉRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM. 19 ACESSBILIDADE BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO SO CM., FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO SO CM., FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM., FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 20 PAMMENTAÇÃO. PAMMENTAÇÃO DE PASSBIO (CALÇÃDA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	UN UN UN	66,00 36,00 24,00 36,00	R\$ 37,64 R\$ 298,44 R\$ 562,61 R\$ 265,70	R\$ 2.484,24 R\$ 104.901,18 R\$ 10.743,84 R\$ 13.502,64 R\$ 9.565,20 R\$ 33.811,68
20 20.1 20.2 20.3	SINAPI 100860 SINAPI 100849 SINAPI 100872 SINAPI 100864	CHUVEÍRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANTÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 19 ACESSBULDADE BARRA DE APOIO ERTA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIO ERTA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOID ENTA ", EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 20 PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	UN UN UN UN	36,00 24,00	R\$ 298,44 R\$ 562,61	R\$ 2.484,24 R\$ 104.901,18 R\$ 10.743,84 R\$ 13.502,64 R\$ 9.565,20 R\$ 33.811,68
20 20.1 20.2 20.3	SINAPI 100860 SINAPI 100849 SINAPI 100872 SINAPI 100864 SINAPI 100870	CHUVEIRO ELÉRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANTÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DOI TEM. 3 ACESSBILLIDADE BARRA DE APOIG RETA, EM AL LUMINIO, COMPRIMENTO SO CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIG DETA, EM AL LUMINIO, COMPRIMENTO SO CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIG DETA, EM AL LUMINIO, COMPRIMENTO SO CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 20 PAMIMENTAÇÃO EXECUÇÃO DE FASSED (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	UN UN UN UN	66,00 36,00 24,00 36,00	R\$ 37,64 R\$ 298,44 R\$ 562,61 R\$ 265,70	R\$ 2.484,24 R\$ 104.901,18 R\$ 10.743,84 R\$ 13.502,64 R\$ 9.565,20 R\$ 33.811,68 R\$ 115.065,30
20 20.1 20.2 20.3	SINAPI 100860 SINAPI 100849 SINAPI 100872 SINAPI 100864 SINAPI 100870	CHUVEÍRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANTÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 19 ACESSBULDADE BARRA DE APOIO ERTA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIO ERTA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOID ENTA ", EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 20 PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	UN UN UN UN	66,00 36,00 24,00 36,00	R\$ 37,64 R\$ 298,44 R\$ 562,61 R\$ 265,70	R\$ 2.484,24 R\$ 104.901,18 R\$ 10.743,84 R\$ 13.502,64 R\$ 9.565,20 R\$ 33.811,68 R\$ 115.065,30 R\$ 115.065,30
20 20.1 20.2 20.3	SINAPI 100860 SINAPI 100849 SINAPI 100872 SINAPI 100864 SINAPI 100870	CHUVEIRO ELÉRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANTÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DOI TEM. 3 ACESSBILLIDADE BARRA DE APOIG RETA, EM AL LUMINIO, COMPRIMENTO SO CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIG DETA, EM AL LUMINIO, COMPRIMENTO SO CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIG DETA, EM AL LUMINIO, COMPRIMENTO SO CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 20 PAMIMENTAÇÃO EXECUÇÃO DE FASSED (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	UN UN UN UN	66,00 36,00 24,00 36,00	R\$ 37,64 R\$ 298,44 R\$ 562,61 R\$ 265,70	R\$ 2.484,24 R\$ 104.901,18 R\$ 10.743,84 R\$ 13.502,64 R\$ 9.565,20 R\$ 33.811,68 R\$ 115.065,30
20 20.1 20.2 20.3	SINAPI 100860 SINAPI 100849 SINAPI 100872 SINAPI 100864 SINAPI 100870	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ASSENTO SANTÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 10 TOIA DO ITEM 19 ACESSBILIDADE BARRA DE APOIO RETA, EM AL UMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIO RETA, EM AL UMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BARRA DE APOIO RETA, EM AL UMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 10 TOIA DO ITEM 20 PAMMENTAÇÃO PAMMENTAÇÃO CONVENTAÇÃO DO PROSEDICAL ÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. 10 TOIA DO ITEM 21 SUSTOTAL GERAL	UN UN UN UN UN	66,00 36,00 24,00 36,00	R\$ 37,64 R\$ 298,44 R\$ 562,61 R\$ 265,70	R\$ 2.484,24 R\$ 104.901,18 R\$ 10.743,84 R\$ 13.502,64 R\$ 9.565,20 R\$ 33.811,68 R\$ 115.065,30 R\$ 115.065,30

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Logistica, Obras e Manutenção

Diretoria de Engenharia e Controle Patrimonial



4 OESTE

TAGUATINGA, SOL NASCENTE, CEILÂNDIA, BRAZLÂNDIA E ARNIQUEIRA/AREAL

REFERÊNCIA SINAPI TRIBUTAÇÃO

mar/22 (SINAPI emitido em 18/04/2022) NÃO DESONERADO

1-TAGUATINGA:

2-SOL NASCENTE:

CRAS SOL NASCENTE E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO SOL NASCENTE
CRAS CELÂNDIA NORTE, CRAS CELÂNDIA PSUL, CRAS CELÂNDIA SUL, CRAS CELÂNDIA, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA NORTE, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA SUL E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE CELÂNDIA DE CELÂNDIA
CRAS CELÂNDIA PSUL, CRAS CELÂNDIA PSUL, CRAS CELÂNDIA SUL E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE CELÂNDIA NORTE, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA SUL E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE CELÂNDIA CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA NORTE, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA SUL E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE CELÂNDIA SUL E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE CELÂNDIA SUL E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE CELÂNDIA NORTE, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA NORTE, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA NORTE, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA SUL E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE CELÂNDIA SUL E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE CELÂNDIA NORTE, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA SUL E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE CELÂNDIA SUL E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE CELÂNDIA SUL E RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE CELÂNDIA NORTE, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA NORTE, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA NORTE, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA SUL EXEMPLICA DE VINCULO DE CELÂNDIA NORTE, CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CELÂNDIA SUL EXEMPLICA DE 3-CEILÂNDIA:

4-BRAZLÂNDIA: 5-ARNIQUEIRA/AREAL: E CRAS BRAZLÂNDIA, CREAS BRAZLÂNDIA, RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE BRAZLÂNDIA E CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DE BRAZLÂNDIA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS E CRAS AREAL/ÁGUAS CLARAS

5-ARNIQUEIRA/AREAL:		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS E CRAS AREAL/ÁGUAS CLARAS				
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1 1.1	SINAPI 98526	SERVIÇOS PRELIMINARES REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.	UN	22,00	R\$ 69,97	R\$ 1.539,34
1.2	SINAPI 98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.	m²	6.426,16	R\$ 0,31	R\$ 1.992,11
1.3	SINAPI 98519 SINAPI 98524	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	m² m²	5.877,76 40,00	R\$ 1,78 R\$ 2,74	R\$ 10.462,41 R\$ 109,60
1.5 1.6	SINAPI 98527 SINAPI 98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60	UN	12,00 15,00	R\$ 150,63 R\$ 211,20	R\$ 1.807,56 R\$ 3.168.00
1.7	SINAPI 98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M	UN	27,00	R\$ 59,30	R\$ 1.601,10
1.8	SINAPI 98530 SINAPI 98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.	UN	24,00	R\$ 105,63 R\$ 239,63	R\$ 2.535,12 R\$ 6.230,38
1.10	SINAPI 98532	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20	UN	32,00	R\$ 97,81	R\$ 3.129,92
1.11 1.12	SINAPI 98533 SINAPI 98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.	UN	29,00 28,00	R\$ 259,73 R\$ 675,12	R\$ 7.532,17 R\$ 18.903,36
1.13 1.14	SINAPI 98520 SINAPI 98521	APLICAÇÃO DE ADUBO EMSOLO. AF_05/2018 APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO	m² m²	403,47 403.47	R\$ 4,75 R\$ 0.33	R\$ 1.916,48 R\$ 133 14
1.14	SINAPI 98521 SINAPI 98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m²	403,47	R\$ 12,96	R\$ 5.228,96
1.16	SINAPI 99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. TOTAL DO ITEM 1	m²	775,27	R\$ 1,70	R\$ 1.317,96 R\$ 67.607,62
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	SINAPI 102191 SINAPI 97638	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m² m²	369,55 2.299,80	R\$ 20,12 R\$ 6,60	R\$ 7.435,35 R\$ 15.178,70
2.3	SINAPI 97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1.908,17	R\$ 1,43	R\$ 2.728,69
2.4	SINAPI 97644 SINAPI 97645	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m² m²	750,33 369,55	R\$ 8,10 R\$ 30,58	R\$ 6.077,67 R\$ 11.300,84
2.6	SINAPI 97647 SINAPI 97650	REMOÇÃO DE TELHAS, DEFIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m² m²	4.758,36 4.929,28	R\$ 3,02 R\$ 6,50	R\$ 14.370,24 R\$ 32.040,31
2.8	SINAPI 97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	1.588,00	R\$ 0,58	R\$ 921,04
2.9 2.10	SINAPI 97661 SINAPI 97662	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DEÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m m	2.712,58 1.151,59	R\$ 0,59 R\$ 0,43	R\$ 1.600,42 R\$ 495,18
2.11	SINAPI 97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	712,00	R\$ 10,72	R\$ 7.632,64
2.12 2.13	SINAPI 97664 SINAPI 97665	REMOÇÃO DEACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un un	1.068,00	R\$ 1,33 R\$ 1,12	R\$ 1.420,44 R\$ 1.729,28
2.14	SINAPI 97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	267,00	R\$ 7,81	R\$ 2.085,27
3		TOTAL DO ITEM 2 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				R\$ 105.016,08
3.1	SINAPI 93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	М	113,63	R\$ 6,17	R\$ 701,07
3.2	SINAPI 103322	PREPARO EM BETONEIRA.	m²	292,62	R\$ 55,51	R\$ 16.243,34
3.3	SINAPI 103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	107,73	R\$ 74,13	R\$ 7.986,02
3.4	SINAPI 103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	148,35	R\$ 67,68	R\$ 10.040,33
3.5	SINAPI 103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	275,43	R\$ 87,87	R\$ 24.202,03
3.6	SINAPI 101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	m²	119.73	R\$ 146.23	R\$ 17.508.12
3.7	SINAPI 102257	BETONEIRA DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	m²	364,00	R\$ 256,80	R\$ 93.475,20
3.8	SINAPI 96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS	m²	393,51	R\$ 83,63	R\$ 32.909,24
3.9	SINAPI 102254	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	m²	40,00	R\$ 660,51	R\$ 26.420,40
4		TOTAL DO ITEM 3 COBERTURA				R\$ 229.485,75
4.1	SINAPI 100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	4.929,28	R\$ 19,37	R\$ 95.480,14
4.2	SINAPI 100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	4.929,28	R\$ 17,09	R\$ 84.241,38
4.3	SINAPI 94219	CUMERIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	179,27	R\$ 30,57	R\$ 5.480,28
4.4	SINAPI 94218	TEL HAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	4.929,28	R\$ 133,44	R\$ 657.763,00
4.5	SINAPI 94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE10°, COM ATÉ 2ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	1.908,17	R\$ 51,11	R\$ 97.526,79
4.6 4.7	SINAPI 94223 SINAPI 94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m m	388,28 179,27	R\$ 90,09 R\$ 100,46	R\$ 34.980,15 R\$ 18.009,46
4.8	SINAPI 94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	230,00	R\$ 273,16	R\$ 62.826,80
4.9	SINAPI 94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TOTAL DO ITEM 4	m²	630,00	R\$ 92,90	R\$ 58.527,00 R\$ 1.114.835,01
5		CALHA METALICA				
5.1 5.2	SINAPI 94227 SINAPI 94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO	m m	282,00 462,00	R\$ 70,65 R\$ 95,35	R\$ 19.923,30 R\$ 44.051,70
3.2	31144-134220	TOTAL DO ITEMS	""	402,00	2,23	R\$ 63.975,00
6.1	SINAPI 94231	RUFO METALICO RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE	m	95,00	R\$ 57,10	R\$ 5.424,50
		TOTAL DO ITEM 6		,		R\$ 5.424,50
7 7.1		ESQUADRIAS ESQUADRIAS DE MADEIRA				
7.1.1	SINAPI 90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	89,00	R\$ 463,67	R\$ 41.266,63
7.1.2	SINAPI 90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	200,00	R\$ 1.123,85	R\$ 224.770,00
7.1.3	SINAPI 90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	70,00	R\$ 1.213,35	R\$ 84.934,50
7.1.4	SINAPI 91013	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	89,00	R\$ 952,92	R\$ 84.809,88
7.1.5	SINAPI 91014	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	un	44,50	R\$ 962,79	R\$ 42.844,16
7.1.6	SINAPI 91015	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,		83,00	R\$ 1.027.88	R\$ 85.314,04
		MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	uii			
7.1.7	SINAPI 91016	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E	un	50,00	R\$ 1.078,29	R\$ 53.914,50
7.1.8	SINAPI 91304	INSTALAÇÃO.	un	50,00	R\$ 90,20	R\$ 4.510,00
7.1.9	SINAPI 91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	89,00	R\$ 89,24	R\$ 7.942,36
7.1.10	SINAPI 91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E	un	200,00	R\$ 127,61	R\$ 25.522,00
7.1.11	SINAPI 91307	INSTALAÇÃO	un	177,50	R\$ 76,29	R\$ 13.541,48
7.2		TOTAL DO ITEM 7.1 ESQUADRIAS METÁLICAS				R\$ 669.369,54
7.2.1 7.2.2	SINAPI 100701 SINAPI 94559	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COMARGAMASSA, SEMVIDROS, PADRONIZADA	m² m²	70,35 54,30	R\$ 546,04 R\$ 806,82	R\$ 38.413,91 R\$ 43.810.33
7.2.2	SINAPI 94559 SINAPI 94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E	m² m²	54,30 369,55	R\$ 806,82 R\$ 780,10	R\$ 43.810,33 R\$ 288.285,96
7.2.4	SINAPI 99861	CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM.	m²	123,90	R\$ 630,69	R\$ 78.142,49
7.2.5 7.2.6	SINAPI 99855 SINAPI 99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO.	m	392,00 383,00	R\$ 113,51 R\$ 87,17	R\$ 44.495,92 R\$ 33.386.11
7.2.6	SINAPI 99857 SINAPI 94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m un	17,00	R\$ 600,03	R\$ 10.200,51
7.2.8	SINAPI 102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 X"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	m²	939,33	R\$ 172,68	R\$ 162.203,50
		TOTAL DO SUBITEM 7.2				R\$ 698.938,73
7.3 7.3.1	SINAPI 102184	ESQUADRIAS DE VIDRO PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	un	5,00	R\$ 1.420,46	R\$ 7.102,30
7.3.2	SINAPI 102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO,	un	22,00	R\$ 214,77	R\$ 4.724,94
7.3.3	SINAPI 102188	FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO.	un	22,00	R\$ 783,07	R\$ 17.227,54
8		TOTAL DO SUBITEM 7.3 VIDROS E ESPELHOS				R\$ 29.054,78
8.1	SINAPI 102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	m²	369,55	R\$ 232,98	R\$ 86.097,76
8.2 8.3	SINAPI 102181 SINAPI 102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m² m²	54,30 369,55	R\$ 323,74 R\$ 254,57	R\$ 17.579,08 R\$ 94.076,34
		TOTAL DO SUBITEM 8				R\$ 197.753,18
9	SINAPI 98560	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	m²	1.908,17	R\$ 46,11	R\$ 87.985,92
9.2	SINAPI 98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM.	m²	19.669,82	R\$ 174,75	R\$ 3.437.301,62
9.3 9.4	SINAPI 98561 SINAPI 98558	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV)	m² UN	1.029,11 337,12	R\$ 41,90 R\$ 7,56	R\$ 43.119,81 R\$ 2.548,63
9.5	SINAPI 98576	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO.	М	417,08	R\$ 19,47	R\$ 8.120,55
10		TOTAL DO ITEM 9 REVESTIMENTOS DE PAREDES				R\$ 3.579.076,53
10.1 10.2	SINAPI 87878 SINAPI 87418	CHAPISCO APLICADO EM AL VENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M° E 10M°, ESPESSURA DE 0,5CM	m² m²	2.058,23 2.058,23	R\$ 4,44 R\$ 16,49	R\$ 9.138,52 R\$ 33.940,13
10.2	SINAPI 87418 SINAPI 87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE	m² m²	2.058,23 1.364,30	R\$ 16,49 R\$ 43,48	R\$ 33.940,13 R\$ 59.319,76
	SINAPI 87548	PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE	m²			
10.4		PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE		2.058,23	R\$ 25,32	R\$ 52.114,26
10.5	SINAPI 87792	FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	m²	2.058,23	R\$ 37,91	R\$ 78.027,31
10.6	SINAPI 87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 Mº NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	1.364,30	R\$ 52,27	R\$ 71.311,96
11		TOTAL DO ITEM 10 FORROS				R\$ 303.851,94

			,			
11.1 11.2	SINAPI 96116 SINAPI 96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m² m²	6.561,37 5.563,80	R\$ 71,00 R\$ 76,16	R\$ 465.857,02 R\$ 423.739,34
11.3 11.4	SINAPI 97642 SINAPI 96120	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO).	m² m	5.563,80 572,60	R\$ 2,56 R\$ 2,67	R\$ 14.243,34 R\$ 1.528,84
12		TOTAL DO ITEM 11 PISOS		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		R\$ 905.368,55
12.1	SINAPI 87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	m²	1.908,17	R\$ 36,51	R\$ 69.667,45
12.2	SINAPI 87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE S MZ.	m²	1.367,46	R\$ 51,94	R\$ 71.025,87
12.3	SINAPI 87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10	m²	916,43	R\$ 45,06	R\$ 41.294,53
12.4	SINAPI 87248	M2. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10	m²	991,74	R\$ 39,37	R\$ 39.044,81
12.5	SINAPI 101727	M2 PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA.	m²	147,00	R\$ 179,27	R\$ 26.352,69
12.6 12.7	SINAPI 101737 SINAPI 98680	PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m² m²	280,00 775,27	R\$ 118,42 R\$ 43,10	R\$ 33.157,60 R\$ 33.414,17
12.8	SINAPI 88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	m	869,72	R\$ 6,04	R\$ 5.253,11
12.9	SINAPI 98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. TOTAL DO ITEM 12	m	305,15	R\$ 86,67	R\$ 26.447,35 R\$ 345.657,58
13 13.1		PINTURA PINTURA DE PAREDE				
13.1.1	SINAPI 88415 SINAPI 88423	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	m² m²	10.291,13 10.291,13	R\$ 3,45 R\$ 16,48	R\$ 35.504,38 R\$ 169.597,74
13.1.2 13.1.3	SINAPI 88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	2.058,23	R\$ 3,05	R\$ 6.277,59
13.1.4 13.1.5	SINAPI 88489 SINAPI 88497	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m² m²	2.058,23	R\$ 14,06 R\$ 16,33	R\$ 28.938,64 R\$ 33.610,81
13.1.6 13.1.7	SINAPI 95305 SINAPI 96135	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	m² m²	6.174,68 6.174,68	R\$ 12,69 R\$ 28,37	R\$ 78.356,63 R\$ 175.175,53
	2110051 20122	TOTAL DO ITEM 13.1	m-	0.174,08	R3 28,37	R\$ 527.461,32
13.2 13.2.1	SINAPI 102227	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS.	m²	456,03	R\$ 23,64	R\$ 10.780,43
13.2.2 13.2.3	SINAPI 102213 SINAPI 102197	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA.	m² m²	86,78 86,78	R\$ 18,70 R\$ 26,90	R\$ 1.622,69 R\$ 2.334,25
13.2.4	SINAPI 102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	342,55	R\$ 15,01	R\$ 5.141,68
13.3		TOTAL DO SUBITEM 13.2 PINTURA PARA METAL				R\$ 19.879,05
13.3.1	SINAPI 100742	PINTURA COM TINTA AL QUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	m²	939,33	R\$ 22,78	R\$ 21.397,94
13.3.2	SINAPI 100734	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	m²	939,33	R\$ 14,98	R\$ 14.071,16
13.3.3	SINAPI 100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	m²	691,52	R\$ 10,00	R\$ 6.915,20
13.3.4	SINAPI 100727	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m²	2.197,86	R\$ 25,37	R\$ 55.759,71
13.4		TOTAL DO SUBITEM 13.3 PINTURA PARA PISO				R\$ 98.144,01
13.4.1	SINAPI 102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. TOTAL DO SUBITEM 13.4	m	900,00	R\$ 5,88	R\$ 5.292,00 R\$ 5.292.00
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
14.1 14.1.1	SINAPI 91834	ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	295,00	R\$ 9,04	R\$ 2.666,80
14.1.2 14.1.3	SINAPI 91854 SINAPI 95745	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m	295,00 295,00	R\$ 9,10 R\$ 22,19	R\$ 2.684,50 R\$ 6.546,05
		TOTAL DO SUBITEM 14.1				R\$ 11.897,35
14.2 14.2.1	SINAPI 91875	CONEXOES LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	57,50	R\$ 6,55	R\$ 376,63
14.2.2	SINAPI 91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E	un	172,50	R\$ 8,88	R\$ 1.531,80
14.2.3	SINAPI 91890	INSTALAÇÃO CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	un	172,50	R\$ 11,19	R\$ 1.930,28
14.2.4	SINAPI 91914 SINAPI 95753	INSTALAÇÃO. LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALAÇÃO	un	57,50 57.50	R\$ 14,74 R\$ 7.04	R\$ 847,55 R\$ 404.80
14.2.6	SINAPI 95757	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	57,50	R\$ 10,51	R\$ 604,33
14.3		TOTAL DO SUBITEM 14.2 FIOS/CABOS				R\$ 5.695,38
14.3.1 14.3.2	SINAPI 91930 SINAPI 91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	885,00	R\$ 9,78	R\$ 8.655,30 R\$ 9.540.30
	SINAPI 91932	TOTAL DO SUBITEM 14.3	m	590,00	R\$ 16,17	R\$ 18.195,60
14.4 14.4.1	SINAPI 91940	CAIXAS CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	57,50	R\$ 15,10	R\$ 868,25
14.4.2	SINAPI 91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	57,50	R\$ 10,51	R\$ 604,33
14.4.3 14.4.4	SINAPI 95777 SINAPI 95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	57,50 57,50	R\$ 28,40 R\$ 29,14	R\$ 1.633,00 R\$ 1.675,55
14.4.5	SINAPI 95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOTAL DO SUBITEM 14.4	un	57,50	R\$ 26,65	R\$ 1.532,38 R\$ 6.313.50
14.5	SINAPI 95779	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS/DISJUNTORES	un	57,50	R\$ 26,65	R\$ 1.532,38 R\$ 6.313,50
	SINAPI 95779 SINAPI 93653	TOTAL DO SUBITEM 14.4	un	57,50 57,50	R\$ 26,65 R\$ 13,02	
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2	SINAPI 93653 SINAPI 93654	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS/DISUNITORES DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		57,50 11,50	R\$ 13,02 R\$ 13,57	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS/DISIUMTORES DISIUMTORES DISIUMTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un un	57,50 11,50 11,50 11,50	R\$ 13,02 R\$ 13,57 R\$ 14,67	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71 R\$ 168,71
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS/DISJUNTORES DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un un	57,50 11,50 11,50	R\$ 13,02 R\$ 13,57 R\$ 14,67	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71
14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS/DISJUNTORES DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un un un	57,50 11,50 11,50 11,50 11,50	R\$ 13,02 R\$ 13,57 R\$ 14,67 R\$ 14,67	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71 R\$ 168,71 R\$ 183,89
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUARROS/DISULIVORES DISJUNTORES DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 14.5.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA NETALICA, PARA 18 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBIETH 14.5.2	un un un	57,50 11,50 11,50 11,50	R\$ 13,02 R\$ 13,57 R\$ 14,67	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71 R\$ 168,71 R\$ 183,89 R\$ 1.426,00
14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS/DISIUMTORES DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 26A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 26A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUMTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	un un un un	57,50 11,50 11,50 11,50 11,50	R\$ 13,02 R\$ 13,57 R\$ 14,67 R\$ 14,67	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71 R\$ 168,71 R\$ 183,89 R\$ 1.426,00
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15 15.1	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUARROS, DISJUNTORES DISJUNTORIS	un un un un un	57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40	R5 13,02 R5 13,57 R5 14,67 R5 14,67 R5 15,99 R5 687,74	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71 R\$ 168,71 R\$ 183,89 R\$ 1.426,00 R\$ 17.193,50 R\$ 2.272,43 R\$ 2.793,29
14.5.1 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15 15.1 15.1 15.2 15.3 15.4	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91959	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUARROS/DISTUNTORES DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 14.5.1 QUADRO DE DISTRIBULCAD DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 QUADRO DE DISTRIBULCAD DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITEM 14.5.2 INTERRUPTOR ROMELES LA MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SAMPLES LE MÓDULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SAMPLES LE MÓDULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un un un un un un	57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50	R5 13,02 R5 13,57 R5 14,67 R5 14,67 R5 15,99 R5 687,74	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 156,07 R\$ 168,71 R\$ 183,89 R\$ 1.426,00 R\$ 17.193,50 R\$ 2.272,43 R\$ 2.932,29 R\$ 9.009,92 R\$ 9.790,02
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2 14.5.2 15.1 15.1 15.2 15.3	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91955	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS/DISIUMTORES DISIUMTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 14.5.1 QUADRO DE DISTRIBULICAD DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARBAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITEM 14.5.2 INTERRUPTOR FORME LES (MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR FARALED (1.1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un un un un un	57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50	R5 13,02 R5 13,57 R5 14,67 R5 14,67 R5 15,99 R5 687,74	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 156,71 R\$ 168,71 R\$ 183,89 R\$ 1.426,00 R\$ 17.193,50 R\$ 17.193,50 R\$ 2.793,29 R\$ 9.009,92
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 91992 SINAPI 91992 SINAPI 91992 SINAPI 91992	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS/DISUNTORES DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITERI 14.5.12 QUADRO DE DISTRIBUICAD DE ENBRIGA DE CHBUTH, EM CHAPA METALICA, PARA 18 QUADRO DE DISTRIBUICAD DE ENBRIGA DE CHBUTH, EM CHAPA METALICA, PARA 18 CUADRO DE DISTRIBUICAD DE ENBRIGA DE CHBUTH, EM CHAPA METALICA, PARA 18 CUADRO DE DISTRIBUICAD DE ENBRIGA DE CHBUTH, EM CHAPA METALICA, PARA 18 CUADRO DE DISTRIBUICAD DE ENBRIGA DE CHBUTH, EM CHAPA METALICA, PARA 18 CUADRO DE DISTRIBUICAD DE ENBRIGA DE CHBUTH, EM CHAPA METALICA, PARA 18 CUADRO DE DISTRIBUICAD DE LO CONTROLO DE CONTROLO DE LO DEL CONTROLO DE LOS DEL CONTROLO DE LOS DEL CALO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA A MÉDIA DE REMUTH (I MODULO), 2P+110A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA A MÉDIA DE REMUTH (I MODULO), 2P+110A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA A MÉDIA DE REMUTH (I MODULO), 2P+110A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un un un un un un un	57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50 198,50 79,40 79,40 79,40	RS 13,02 RS 13,57 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,59 RS 687,74 RS 25,62 RS 45,39 RS 45,39 RS 40,32 RS 42,09 RS 33,364 RS 30,35	R\$ 748,65 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71 R\$ 168,71 R\$ 183,89 R\$ 1.426,00 R\$ 17.193,50 R\$ 2.793,29 R\$ 2.793,29 R\$ 9.790,02 R\$ 3.341,95 R\$ 2.671,02 R\$ 2.671,02
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15 15.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91950 SINAPI 91950 SINAPI 91960 SINAPI 91990	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADRES/DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITENT 14.5.1 CAJADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGÍA DE CHIPAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITENT 14.5.2 INTERRUPTOR SINPLES (E MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINPLES (E MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA META DE EMBUTIR (I MÓDULO), 2P-17 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MÉDA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 2P-11 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANAD E EMBUTIR (I MÓDULO), 2P-11 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANAD E EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-11 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANAD E EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-11 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANAD E EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-11 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANAD E EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-11 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un un un un un un un un un un un	57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 198,50 198,50 79,40 79,40	R5 13,02 R5 13,57 R5 14,67 R5 14,67 R5 15,99 R5 687,74 R5 28,62 R5 35,18 R5 45,39 R5 49,32 R5 49,32 R5 49,32 R5 49,36	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 135,06 R\$ 186,71 R\$ 168,71 R\$ 163,89 R\$ 1.426,00 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 2,272,43 R\$ 2,793,29 R\$ 3,403,79 R\$ 2,600,77 R\$ 2,600,77
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2 15.5 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.6	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91969 SINAPI 91900 SINAPI 92000 SINAPI 92000	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS, POSI LUNTORES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 14.5. 2 INTERRUPTOR PARALED (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR PARALED (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR PARALED (2 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR PARALED (2 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADO A ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADO A MATA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADO A MATO DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADO A BANA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADO A BANA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un u	57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 79,40 79,40 79,40 79,40 79,40	R5 13,02 R5 13,57 R5 14,67 R5 14,67 R5 15,99 R5 687,74 R5 28,62 R5 35,18 R5 45,39 R5 43,39 R5 43,39 R5 43,36 R5 43,36 R5 43,36 R5 43,36 R5 43,36 R5 43,36	R\$ 748,65 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71 R\$ 168,71 R\$ 168,71 R\$ 17,193,50 R\$ 1.426,00 R\$ 17.193,50 R\$ 2.272,43 R\$ 2.793,29 R\$ 9.099,92 R\$ 9.099,92 R\$ 3.41,95 R\$ 2.671,02 R\$ 2.699,79
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91969 SINAPI 91900 SINAPI 92000 SINAPI 92000	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADRES/DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITERI 14.5.1 CAUGADO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGÍA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 INTERRUPTOR SINHELES (DE MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINHELES (DE MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINHELES (DE MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANEAD DE EMBUTIR (I MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (I MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (I MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (I MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (E MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (E MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (E MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (E MODULO), 2P-11 DA	un u	57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 79,40 79,40 79,40 79,40 79,40	R5 13,02 R5 13,57 R5 14,67 R5 14,67 R5 15,99 R5 687,74 R5 28,62 R5 35,18 R5 45,39 R5 43,39 R5 43,39 R5 43,36 R5 43,36 R5 43,36 R5 43,36 R5 43,36 R5 43,36	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 135,06 R\$ 186,71 R\$ 168,71 R\$ 163,89 R\$ 1.426,00 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 2,272,43 R\$ 2,793,29 R\$ 3,403,79 R\$ 2,600,77 R\$ 2,600,77
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.9 16 16.1	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91955 SINAPI 91955 SINAPI 91960 SINAPI 91960 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 93065 SINAPI 93066 SINAPI 93068	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADRES/DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITERI 14.5.1 CAJADRO DE DISTRIBULÇÃO DE ENERGÍA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 INTERRUPTOR SINDELES DIA MODULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINDELES (E MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINDELES (E MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ALTA DE ERMUTIR (I MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (I MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (I MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (I MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (E MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (E MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (E MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (E MODULO), 2P-11 DA, IN	un u	57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 79,40 79,40 198,50 79,40 79,40 79,40 198,50 397,00	R5 13,02 R5 13,57 R5 14,67 R5 14,67 R5 15,99 R5 687,74 R5 28,62 R5 35,18 R5 45,32 R5 45,32 R5 45,33 R5	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71 R\$ 168,71 R\$ 168,71 R\$ 183,89 R\$ 1.425,00 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 2,772,43 R\$ 2,793,29 R\$ 9,000,92 R\$ 3,343,95 R\$ 2,671,02 R\$ 2,671,07 R\$ 9,998,45 R\$ 1,998,45 R\$ 1,977,62
14.5 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16.1 16.1 16.1	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93656 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 97584 SINAPI 97586 SINAPI 97586	QUARROS, POSIUMTORIES DISLIUTORIES DISLIUTORIS DISLIUT		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 198,50 198,50 79,40 79,40 198,50 198,50 397,00 397,00 794,00	RS 13,02 RS 13,57 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,59 RS 687,74 RS 28,62 RS 35,18 RS 45,39 RS 45,39 RS 49,32 RS 42,09 RS 33,36 RS 43,37 RS 48,82 RS 55,37 RS 48,82 RS 55,37	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71 R\$ 168,87 R\$ 168,87 R\$ 148,80 R\$ 1.425,00 R\$ 17,193,50 R\$ 2,722,43 R\$ 2,723,39 R\$ 2,723,39 R\$ 2,723,39 R\$ 2,723,39 R\$ 2,723,79 R\$ 2,600,97 R\$ 2,600,97 R\$ 2,600,77 R\$ 2,600,77 R\$ 2,600,77 R\$ 2,600,77 R\$ 2,600,77 R\$ 3,341,95 R\$ 2,600,77 R\$ 2,600,77 R\$ 3,341,95 R\$ 3,341,95 R\$ 2,600,77 R\$ 3,341,95 R\$ 3
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16 16.1 16.2 16.3 16.4	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 92000 SINAPI 92000 SINAPI 92003 SINAPI 92005 SINAPI 97584 SINAPI 97586 SINAPI 97586	QUARROS, POSILUTIONES DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTALO DO SUBITEM 14.5.12 INTERRUPTOR SINDUEL (SI MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR FARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR FARALELO (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR FARALELO (2 MÓDULO), 12P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA AND ADE REBUTIRI (1 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MEDIA DE REBUTIRI (1 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MEDIA DE REBUTIRI (1 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAXA DE EMBUTIRI (2 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAXA DE EMBUTIRI (2 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAXA DE EMBUTIRI (2 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAXA DE EMBUTIRI (2 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAXA DE EMBUTIRI (2 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUIND	un u	57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50	RS 13,02 RS 13,57 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 35,18 RS 45,39 RS 49,32 RS 42,09 RS 33,54 RS 40,20 RS 30,35 RS 48,02 RS 50,37	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 1156,06 R\$ 168,71 R\$ 1188,71 R\$ 1188,71 R\$ 1188,71 R\$ 1318,99 R\$ 1.426,00 R\$ 1.426,00 R\$ 1.71,193,50
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16.1 16.2 16.3 16.4	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 97584 SINAPI 97589 SINAPI 97589 SINAPI 97589 SINAPI 97599 SINAPI 97599 SINAPI 97599	QUADROS, POSILUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITERI LI S. 12 GUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGÍA DE EMBUTIR, EM CHAPA ME ALICA, PARA 1 IS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGÍA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITERIA LI S. 2. HITERRUPTOR SIMPLE (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ARIA DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKAD DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKAD DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKAD DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKAD DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKAD DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKAD DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P+110 A, INCLUI		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50 79,40 79,40 198,50 198,50 397,00 397,00 794,00 794,00 794,00 794,00 794,00 794,00 794,00	RS 13,02 RS 13,57 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 35,18 RS 42,99 RS 33,36 RS 49,92 RS 33,36 RS 49,92 RS 33,36 RS 49,92 RS 33,36 RS 49,92 RS 33,36 RS 30,35 RS 48,82 RS 50,37	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71 R\$ 138,65 R\$ 158,71 R\$ 138,89 R\$ 1.426,00 R\$ 117,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 2,722,43 R\$ 2,723,29 R\$ 2,722,43 R\$ 2,723,29 R\$ 2,726,102 R\$ 2,727,43 R\$ 2,733,50 R
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16.1 16.1 16.2 16.3 16.4 16.1	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91956 SINAPI 91996 SINAPI 91996 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 97584 SINAPI 97586 SINAPI 97589	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADRES/DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPCLAR TIPO DIN, CORRENTE SEM DIACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITENT 14.5.2 INTERRUPTOR SINPLES (E MODULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINPLES (E MODULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINPLES (E MODULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ALTA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 2P-11 DA, INCL	un u	57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 199,40 199,40 199,40 199,40 199,40 199,40 199,40 199,40 199,40 199,40 199,40 199,400 199,400	R5 13,02 R5 13,37 R5 14,67 R5 14,67 R5 15,99 R5 687,74 R5 28,62 R5 35,18 R5 45,39 R5 46,932 R5 46,932 R5 46,932 R5 46,932 R5 46,932 R5 47,99 R5 48,82 R5 48,82 R5 93,46 R5 93,	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71 R\$ 168,71 R\$ 168,71 R\$ 183,89 R\$ 1.429,50 R\$ 17,193,50 R\$ 2,272,43 R\$ 2,733,39 R\$ 2,733,39 R\$ 2,733,39 R\$ 2,852,873,39 R\$ 2,852,873,39 R\$ 2,873,39 R\$ 2,873,49 R\$ 2,873
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.5 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91952 SINAPI 91962 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 97589 SINAPI 97589 SINAPI 97589 SINAPI 97599 SINAPI 97599 SINAPI 97619	QUARRO, POSILUTIONES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 14.5.2 INTERRUPTOR MEMBLE ES LA MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR FARALEO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR RAPALEO (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR PARALEO (2 MÓDULO), 10A/250V, SIN SUBPORTE E SER PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MADO E REBUIR ES MODULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKA DE REBUIR (1 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKA DE REBUIR (1 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKA DE REBUIR (1 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKA DE REBUIR (1 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKA DE REBUIR (1 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKA DE REBUIR (1 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50 198,50 198,50 198,50 198,50 397,00 397,00 794,00	R5 13,02 R5 13,57 R5 14,67 R5 14,67 R5 15,59 R5 687,74 R5 28,62 R5 53,18 R5 45,39 R5 49,32 R5 50,37	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 135,06 R\$ 148,71 R\$ 138,89 R\$ 1.426,07 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 2,272,43 R\$ 2,793,39 R\$ 2,793,3
14.5 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16.1 16.1 16.2 16.3 16.4 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.8	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 92000 SINAPI 92000 SINAPI 92000 SINAPI 97584 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97580 SINAPI 97580 SINAPI 97580 SINAPI 97580 SINAPI 97580 SINAPI 97580 SINAPI 97500 SINAPI 97607 SINAPI 97607 SINAPI 97607	QUARROS, POSILUTIONES DISSILUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 14.5.2 INFERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INFERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INFERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INFERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULO), 2P-71 DA INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANDA DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P-71 DA INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAIXA DE RABUTIR (1 MÓDULO), 2P-71 DA INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAIXA DE RABUTIR (1 MÓDULO), 2P-71 DA INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAIXA DE RABUTIR (1 MÓDULO), 2P-71 DA INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAIXA DE RABUTIR (1 MÓDULO), 2P-71 DA INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAIXA DE RABUTIR (2 MÓDULO) (2P-71 DA INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAIXA DE RABUTIR (2 MÓDULO) (2P-71 DA		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 79,40 79,40 198,50 397,00 397,00 794,00 397,00 397,00 198,50 198,50 198,50	R\$ 13,02 R\$ 13,57 R\$ 14,67 R\$ 14,67 R\$ 14,67 R\$ 15,59 R\$ 687,74 R\$ 28,62 R\$ 35,18 R\$ 42,59 R\$ 43,39 R\$ 49,92 R\$ 43,36 R\$ 43,57 R\$ 572,11 R\$ 572,11 R\$ 572,11 R\$ 572,11 R\$ 572,11 R\$ 573,46 R\$ 43,57 R\$ 43,57 R\$ 43,57 R\$ 43,57 R\$ 43,57 R\$ 572,11 R\$ 573,16 R\$ 573,16 R\$ 572,17 R\$ 5	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 135,06 R\$ 156,71 R\$ 138,87 R\$ 142,600 R\$ 142,72 R\$ 131,93,50 R\$ 1,113,50 R\$ 1,113,50 R\$ 2,272,43 R\$ 2,733,39 R\$ 2,830,93 R\$
14.5 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16.1 16.2 16.3 16.4 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.8 16.9	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 97586 SINAPI 97589 SINAPI 97589 SINAPI 97599 SINAPI 97599 SINAPI 97609 SINAPI 97609	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS/DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITERI 14.5.12 GUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 CULDADO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE LA CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITERI 14.5.2 INTERRUPTOR SINPLES (I MODILO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINPLES (I MODILOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINPLES (I MODILOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANÉDIA DE REMUTIR (I MODILO), 2+71 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANÉDIA DE REMUTIR (I MODILO), 2+71 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BARJA DE REMUTIR (I MODILO), 2+71 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BARJA DE REMUTIR (I MODILO), 2+71 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BARJA DE REMUTIR (I MODILO), 2+71 D		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 198,50 198,50 198,50 198,50 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00	RS 13,02 RS 13,57 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,59 RS 687,74 RS 28,62 RS 38,18 RS 42,59 RS 42,59 RS 33,36 RS 49,32 RS 42,09 RS 33,36 RS 49,37 RS 49,37 RS 48,82 RS 50,37	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 135,06 R\$ 148,71 R\$ 138,89 R\$ 1.426,07 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 2,272,43 R\$ 2,793,39 R\$ 2,793,3
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.8 16.9 17 17.1 17.2 17.3	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91996 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97587 SINAPI 97580 SINAPI 97610 SINAPI 97611 SINAPI 97611	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADRES/DISJUNTORIES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITERH 14.5.1 QUADRO DE DISTRIBULCAD DE ENBEIGA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 2 PT-10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA A BANDA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2 PT-10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2 PT-10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2 PT-10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2 PT-10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANDA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2 PT-10 A, INCLUINDO SUPORTE E P		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 79,40 79,40 198,50 397,00 397,00 397,00 794,00 794,00 794,00 198,50 1191,00 402,71 12,71 12,71	RS 13,02 RS 13,37 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,59 RS 687,74 RS 28,62 RS 45,39 RS 45,39 RS 42,29 RS 42,29 RS 33,36 RS 48,82 RS 55,37 RS 58,82 RS 58,82 RS 58,82 RS 58,82 RS 58,83 RS 68,82 RS 58,83 RS 68,83 RS	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 115,00 R\$ 116,71 R\$ 118,87 R\$ 118,10 R\$ 118,71 R\$ 138,39 R\$ 1.425,00 R\$ 117,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 2,272,43 R\$ 52,272,43 R\$ 53,341,95 R\$ 2,409,79 R\$ 2,671,02 R\$ 2,87,67 R\$ 37,103,62 R\$ 2,88,77,62 R\$ 2,88,78 R\$ 51,977,62 R\$ 28,52,52 R\$ 23,52,94 R\$ 6,614,02 R\$ 7,106,50 R\$ 14,637,39 R\$ 7,106,50 R\$ 14,637,39 R\$ 7,106,50 R\$ 14,637,39 R\$ 15,710,62 R\$ 13,710,62 R\$ 13,710,62 R\$ 13,710,62 R\$ 13,710,62 R\$ 13,710,63 R\$ 14,637,39 R\$ 15,710,63 R\$ 14,637,39 R\$ 15,710,63 R\$ 14,637,39 R\$ 15,710,63
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.8 16.9 17 17.1 17.1 17.2 17.3 17.4	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93657 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91969 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 97586 SINAPI 97587 SINAPI 97587 SINAPI 97587 SINAPI 97587 SINAPI 97587 SINAPI 97587	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADRES/DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITENT 14.5.1 RUBBROUPOR SUBBRUÇÃO DE ENERGÍA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 INTERRUPTOR SINDELES DIA MODULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINDELES DIA MODULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA NATO DE EMBUTIR EL MODULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA NEDIA DE EMBUTIR EL MODULOS, 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA NEDIA DE EMBUTIR EL MODULOS, 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA NADA DE EMBUTIR EL MODULOS, 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA NADA DE EMBUTIR EL MODULOS, 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA NADA DE EMBUTIR EL MODULOS, 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA NEDIA DE EMBUTIR EL MODULOS, 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA NEDIA DE EMBUTIR EL MODULOS, 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E IN		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50 1191,00	RS 13,02 RS 13,57 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 35,18 RS 42,99 RS 43,39 RS 49,32 RS 42,09 RS 33,54 RS 42,09 RS 33,54 RS 42,09 RS 33,64 RS 50,37 RS 50,37 RS 50,37 RS 50,37 RS 50,37	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 168,71 R\$ 1186,71 R\$ 1188,71 R\$ 1188,99 R\$ 1.426,00 R\$ 1.71 R\$ 1193,50 R\$ 1.71,193,50 R\$ 1
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.8 16.9 17 17.1 17.2 17.3	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91996 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 92008 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97587 SINAPI 97580 SINAPI 97610 SINAPI 97611 SINAPI 97611	QUADROS/DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLINITOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLINITOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLINITOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLINITOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLINITOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLINITOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLINITOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLINITOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLINITOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLINITOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITERI 14.5.1 QUADRO DE DISTRIBUICÃO DE ENERGÍA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 QUADRO DE DISTRIBUICÃO DE ENERGÍA DE L'HADE DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISLINITORES DIN 100A TOTAL DO SUBITERI 14.5.2 HITERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULO), 10A/250V, SEN SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ARÁDA DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2 P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKAD DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2 P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKAD DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2 P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKAD DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2 P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAKAD DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2 P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TIPEM SI LUMINARIA INTO PARA DIS SUPOR		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 79,40 79,40 198,50 397,00 397,00 397,00 794,00 794,00 794,00 198,50 1191,00 402,71 12,71 12,71	RS 13,02 RS 13,37 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,59 RS 687,74 RS 28,62 RS 45,39 RS 45,39 RS 42,29 RS 42,29 RS 33,36 RS 48,82 RS 55,37 RS 58,82 RS 58,82 RS 58,82 RS 58,82 RS 58,83 RS 68,82 RS 58,83 RS 68,83 RS	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 1156,06 R\$ 156,71 R\$ 1186,71 R\$ 118,89 R\$ 1142,600 R\$ 116,71 R\$ 138,89 R\$ 1,426,00 R\$ 17,193,50 R\$ 1,7193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 2,272,43 R\$
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.6 16.7 16.8 16.9 17 17.1 17.2 17.1 17.2 17.4	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 937586 SINAPI 97586 SINAPI 97589 SINAPI 98304 SINAPI 101908 SINAPI 101908	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS/DISUNTORIES DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITERI 14.5.12 QUADRO DE DISTRIBULCAD DE ENBEGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 QUADRO DE DISTRIBULCAD DE ENBEGIA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISLUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITERI 14.5.2 INTERRUPTOR SIMPLES (I MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (I MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANDEL DE REMITERI (MODULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANDEL DE REMITERI (MODULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BARJA DE REMITERI (MODULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BARJA DE REMITERI (MODULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BARJA DE REMITERI (MODULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BARJA DE REMITERI (MODULO), 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 198,50 198,50 198,50 198,50 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 198,50 1191,00 402,71 12,71 12,71 12,71 108,00	RS 13,02 RS 13,57 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 38,18 RS 42,99 RS 33,18 RS 42,99 RS 33,364 RS 33,364 RS 33,364 RS 30,37 RS 72,11 RS 93,46 RS 16,66 RS 17,30 RS 523,16 RS 48,82 RS 50,37 RS 523,16	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 156,71 R\$ 138,70 R\$ 168,71 R\$ 138,89 R\$ 1.425,00 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 2,272,43 R\$ 2,323,29 R\$ 2,793,29 R\$ 2,671,02 R\$
14.5 14.5.1 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.2 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.8 16.9 17 17.1 17.2 17.3 17.4 18 18.1 18.2 18.3 18.4	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93656 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91969 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 93786 SINAPI 97586 SINAPI 97589 SINAPI 101905	TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS/DISUNTORIES DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. HITERRUPTOR SINDELES DIN DIN CORRENTE NOMINAL DE 23A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINDELES DIN MODILOJ, 10A/25DV, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINDELES DIN MODILOJ, 10A/25DV, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINDELES DIN MODILOJ, 10A/25DV, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINDELES DIN MODILOJ, 10A/25DV, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA AND EMBURIC DIN MODILOJ, 27F1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA AND EMBURIC DIN MODILOJ, 27F1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANADE EMBURIC DIN MODILOJ, 27F1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANADE EMBURIC DIN MODILOJ, 27F1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANADE EMBURIC DIN MODILOJ, 27F1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANADE EMBURIC DIN MODILOJ, 27F1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50 198,50 198,50 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 198,50 1191,00 402,71 12,71 12,71 12,71 12,71 12,71 1308,00	RS 13,02 RS 13,37 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 35,18 RS 42,09 RS 33,36 RS 48,82 RS 50,37 RS 72,11 RS 93,46 RS 36,48 RS 86,88 RS 87,74 RS 215,95 RS 48,82 RS 50,37	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 115,00 R\$ 115,00 R\$ 118,71 R\$ 138,89 R\$ 1142,50 R\$ 117,193,50 R\$ 127,193,50 R\$ 13,193,50 R\$
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 16.6 16.7 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 17.1 17.2 17.3 17.4 18.1 18.2 18.1 18.2 18.3	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 91960 SINAPI 97586	GUADROS, POSILUTIOR DE CONTROLO SUBSTEMA 14.1 CONTROLO SUPERIOR DE CONTROLO SUBSTANÇÃO. DISSILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISSILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 14.5.2 INFERRUPTOR SINDE CES MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INFERRUPTOR FARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INFERRUPTOR FARALELO (2 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INFERRUPTOR FARALELO (2 MODULO), 2P-710 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA AND E DE REBUTIR (1 MODULO), 2P-710 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA AND E REBUTIR (1 MODULO), 2P-710 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAXA DE EMBUTIR (2 MODULO), 2P-710 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAXA DE EMBUTIR (2 MODULO), 2P-710 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAXA DE EMBUTIR (2 MODULO), 2P-710 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BAXA DE EMBUTIR (2 MODULO), 2P-710 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TITAL 3 PARA EL SE PARA EL SERVICIO SERVEROR, COM 1 LÂMPADA TUBULOR SERVEROR E PLACA -		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50 198,50 79,40 79,40 198,50 397,00 397,00 794,00 397,00 198,50 11,11,00 11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,11,	R5 13,02 R5 13,57 R5 14,67 R5 14,67 R5 14,67 R5 15,99 R5 687,74 R5 28,62 R5 35,18 R5 42,09 R5 43,39 R5 49,32 R5 42,09 R5 33,64 R5 42,09 R5 33,64 R5 48,62 R5 50,37 R5 772,11 R5 93,46 R5 93,46 R5 83,68 R5 84,62 R5 85,68 R5 85,68 R5 85,73,74 R5 72,13 R5 73,74 R5 73,76 R5 73,74 R5 73,76 R5 71,13 R5 71,13 R5 71,13 R5 72,59	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 135,06 R\$ 136,71 R\$ 138,89 R\$ 1.426,00 R\$ 1.426,00 R\$ 1.71 R\$ 138,89 R\$ 1.71 R\$ 1.
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.8 16.9 17 17.1 17.2 17.3 17.4 18 18.1 18.2 18.3 18.4 18.1 18.2 18.3 18.4 18.5	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93656 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91969 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 93786 SINAPI 97586 SINAPI 97589 SINAPI 101905	QUADROS/DISUNTORIES DISLIUTIORIS DISLIUTIORIS DISLIUTIORIS MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIORIS MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIORIS MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIORIS MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIORIS MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIORIS MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIORIS MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIORIS MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIORIS MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTIORIS MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITERI 14.5.1 QUADRO DE DISTRIBUICADO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 QUADRO DE DISTRIBUICADO DE ENERGIA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISLUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITERI 14.5.2 TOTAL DO TIPOLA TO SUBITERI 14.5.2 TOTAL DO SUBITERI 14.5.2 TOTAL DO TIPOLA TO SUBITERI 14.5.2 TOTAL DO TIPOLA SUBITERI 15.5 TOTAL DO TIPOLA SUBITERI 15.5 TOTAL DO TIPOLA SUBITERI 15.5 TOTAL DO		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50 198,50 198,50 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 198,50 1191,00 402,71 12,71 12,71 12,71 12,71 12,71 1308,00	RS 13,02 RS 13,37 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 35,18 RS 42,09 RS 33,36 RS 48,82 RS 50,37 RS 72,11 RS 93,46 RS 36,48 RS 86,88 RS 87,74 RS 215,95 RS 48,82 RS 50,37	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 1156,06 R\$ 1168,71 R\$ 1188,71 R\$ 1188,71 R\$ 1188,71 R\$ 1188,71 R\$ 1188,71 R\$ 1183,89 R\$ 1.426,00 R\$ 1.71,193,50 R\$
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.8 16.9 17 17.1 17.2 17.3 17.4 18 18.1 18.2 18.3 18.4 18.5 19 19.1 19.1.1	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 93000 SINAPI 93589 SINAPI 97589 SINAPI 97580 SINAPI 101906 SINAPI 101909 SINAPI 101909	GUADROS/DISUNTORIES DISLIUTORIS DISLIUTORIS DISLIUTORIS DISLIUTORIS DISLIUTORI MONOPOLARI TIPO DINI, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTORIS MONOPOLARI TIPO DINI, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTORIS MONOPOLARI TIPO DINI, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTORIS MONOPOLARI TIPO DINI, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTORIS MONOPOLARI TIPO DINI, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTORIS MONOPOLARI TIPO DINI, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTORIS MONOPOLARI TIPO DINI, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTORIS MONOPOLARI TIPO DINI, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTORIS MONOPOLARI TIPO DINI, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUTORIS MONOPOLARI TIPO DINI, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITERI 14.5.12 GUADRO DE DISTRIBUICAD DE REDIGIA BA CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISLUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITERI 14.5.2 TORNECIMENTO DE SUBIRIOLA DI SOLUCIO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEN SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANEXA DE REBUTIRI (1 MÓDULO), 2 P-7110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANAD DE REBUTIRI (1 MÓDULO), 2 P-7110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANAD DE REBUTIRI (1 MÓDULO), 2 P-7110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANAD DE REBUTIRI (1 MÓDULO), 2 P-7110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TIEM 3 S LUMINARIA INTERPAÇÃO CAL/LAMPADAS LUMINARIA INTERPAÇÃO CAL/LAMPADAS LUMINARIA INTERPAÇÃO CAL/LAMPADAS E LUMINORIS SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TIEM 3 S LUM		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 198,	RS 13,02 RS 13,07 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 515,18 RS 645,39 RS 649,32 RS 643,39 RS 49,32 RS 643,37 RS 72,11 RS 93,46 RS 33,64 RS 34,64 RS 36,48 RS 86,68 RS 72,74 RS 72,11 RS 93,46 RS 36,48 RS 86,68 RS 72,76 RS 72,11 RS 93,46 RS 36,48 RS 86,88 RS 29,76 RS 16,66 RS 17,90 RS 37,74 RS 23,16 RS 37,6 RS 912,53 RS 14,08,82 RS 18,76 RS 912,53 RS 14,08,82 RS 73,74 RS 22,59 RS 27,11,34 RS 22,59 RS 215,95 RS 271,34 RS 22,59 RS 58,20 RS 251,34	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 156,71 R\$ 158,71 R\$ 158,87 R\$ 158,71 R\$ 138,89 R\$ 1.426,00 R\$ 17,193,50 R\$ 2,272,43 R\$ 2,272,43 R\$ 2,272,43 R\$ 2,732,39 R\$ 2,793,39 R\$ 2,793,39 R\$ 2,793,39 R\$ 2,793,39 R\$ 2,793,39 R\$ 2,671,02 R\$ 2,6
14.5 14.5.1 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.1 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.8 16.9 17 17.1 17.2 17.1 17.2 17.3 17.4 18 18.1 18.2 18.3 18.4 18.5 19 19 19 19 19 11	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91996 SINAPI 91996 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 92003 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97587 SINAPI 97587 SINAPI 97580 SINAPI 98304 SINAPI 101905 SINAPI 101908 SINAPI 101905 SINAPI 101905 SINAPI 101905	INTERREPTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITERI 14.5.12 RUBERDO DISTALOR SUBJECT SUBJ		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 79,40 79,40 198,50 198,50 397,00 397,00 397,00 397,00 198,50 1.191,00 402,71 12,71 12,71 12,71 12,71 12,71 12,71 308,00 141,00 159,00 141,00 141,00 141,00	RS 13,02 RS 13,37 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 45,39 RS 45,39 RS 45,39 RS 45,39 RS 42,29 RS 33,36 RS 48,82 RS 55,37 RS 72,11 RS 93,46 RS 36,48 RS 68,68 RS 68,74 RS 68,68 RS 68,75 RS 68,75 RS 68,75 RS 72,11 RS 93,46 RS 13,76 RS	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 115,00 R\$ 158,71 R\$ 138,80 R\$ 1142,60 R\$ 118,71 R\$ 138,39 R\$ 1,425,00 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 2,272,43 R\$ 2,793,50 R\$ 2,77,102 R\$ 2,80,77 R\$ 3,341,95 R\$ 2,60,77 R\$ 3,341,95 R\$ 2,409,79 R\$ 2,528,529,64 R\$ 1,141,97 R\$ 3,141,97 R\$ 1,151,96,74 R\$ 1,151,96,74 R\$ 1,1596,74 R\$ 1,1596,
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.5 15.6 15.7 15.6 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 17.1 17.2 17.3 17.4 18 18.1 18.2 18.3 18.4 18.5 19 19.1 19.1.1 19.1.2 19.1.3	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 91960 SINAPI 97586	COLORIOS (SIGNITIONES) DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. DISLIUTION MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 23A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITENT 14.5.1 RIFERRUPTOR SINDELES (EM MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINDELES (EM MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SINDELES (EM MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE EMBUTIR (EM MODULO), 2P-71 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE EMBUTIR (EM MODULO), 2P-71 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. TOMADA BANAD E EMBUTIR (EM MODULO), 2P-71 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. TOMADA BANAD EMBUTIR (EM MODULO), 2P-71 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. TOMADA BANAD EMBUTIR (EM MODULO), 2P-71 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. TOMADA BANAD EMBUTIR (EM MODULO), 2P-71 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. TOMADA BANAD EMBUTIR (EM MODULO), 2P-71 DA, INCLUINDO SUPORTE EP EACA -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. TOMADA BANAD EMBUTIR (EM MODULO), 2P-71 DA, INCLUINDO SUPORTE EP EACA -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO.	Un U	57,50 11,50	R5 13,02 R5 13,57 R5 14,67 R5 14,67 R5 14,67 R5 15,99 R5 687,74 R5 28,62 R5 35,18 R5 42,09 R5 43,39 R5 49,32 R5 42,09 R5 33,64 R5 42,09 R5 33,64 R5 48,62 R5 50,37 R5 72,11 R5 72,11 R5 72,11 R5 72,11 R5 72,11 R5 93,46 R5 48,62 R5 48,62 R5 48,62 R5 50,37 R5 16,66 R5 17,90 R5 13,64 R5 215,95 R5 11,104 R5 23,16 R5 37,17 R5 23,16 R5 23,17 R5 23,17	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 135,06 R\$ 136,71 R\$ 138,89 R\$ 1.426,00 R\$ 1.426,00 R\$ 1.426,00 R\$ 1.71,193,50 R\$ 1.71
14.5 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.4 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 17.1 17.2 17.3 17.4 18 18.1 18.2 18.3 18.4 18.5 19 19.1 19.1.1 19.1.2 19.1.3 19.1.4 19.1.5 19.1.4 19.1.5	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93655 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91969 SINAPI 93000 SINAPI 92000 SINAPI 92000 SINAPI 92000 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97580 SINAPI 97580 SINAPI 97580 SINAPI 97590 SINAPI 101905 SINAPI 101905 SINAPI 101905 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 89401 SINAPI 89401 SINAPI 89403 SINAPI 89508	GUARROS/DISUNTORIS DISUNTORIS MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE JOA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE JOA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITERI 14.5.2.1 CULBRODO E DISTRIBULICA DE LEMBRITIR DE MOLDO SUPORTE E PLACA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANZA DE ERMUTIR (2 MÓDULOS), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANZA DE ERMUTIR (2 MÓDULOS), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANZA DE ERMUTIR (2 MÓDULOS), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANZA DE ERMUTIR (2 MÓDULOS), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANZA DE REMUTIR (2 MÓDULOS), 2P-11 DA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. T	Un U	57,50 11,50	RS 13,02 RS 13,57 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 35,18 RS 42,09 RS 345,39 RS 49,32 RS 42,09 RS 33,54 RS 42,09 RS 33,64 RS 48,02 RS 50,37 RS 72,11 RS 93,46 RS 10,55 RS 48,02 RS 30,37 RS 72,11 RS 93,46 RS 29,76 RS 13,64 RS 29,76 RS 14,08,82 RS 29,76 RS 14,08,82 RS 29,76 RS 15,13,44 RS 23,13 RS 57,89 RS 58,20 RS 15,95 RS 51,134 RS 22,39 RS 688,20 RS 15,95 RS 51,134 RS 22,39 RS 688,20 RS 11,14 RS 23,73 RS 22,15 RS 20,02 RS 20,02 RS 10,000 RS 11,14 RS 23,73 RS 23,73 RS 23,75 RS 20,02 RS 20,02	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 136,67 R\$ 136,71 R\$ 138,89 R\$ 1.426,00 R\$ 16,71 R\$ 138,89 R\$ 1.426,00 R\$ 17,193,50 R\$ 1,193,50 R\$ 1,
14.5 14.5.1 14.5.1 14.5.12 14.5.12 14.5.13 14.5.14 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2 14.5.2 15 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.8 16.9 17 17.1 17.2 17.1 17.3 17.4 18 18.1 18.2 18.3 18.4 18.5 19 19 19.1 19.1.1 19.1.2 19.1.3 19.1.4 19.1.3 19.1.4	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 101879 SINAPI 101879 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 91960 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 97589 SINAPI 97589 SINAPI 97589 SINAPI 97589 SINAPI 97589 SINAPI 97580 SINAPI 97607 SINAPI 101906 SINAPI 101906 SINAPI 101906 SINAPI 101906 SINAPI 101906 SINAPI 101905 SINAPI 101905 SINAPI 101906 SINAPI 101909	COLOR SUBSTITUTION CONTROL OF THE TO DIST, CORRENT ENOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUNTOR MONOPOLAR TIPO DIST, CORRENT ENOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUNTOR MONOPOLAR TIPO DIST, CORRENT ENOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUNTOR MONOPOLAR TIPO DIST, CORRENT ENOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUNTOR MONOPOLAR TIPO DIST, CORRENT ENOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUNTOR MONOPOLAR TIPO DIST, CORRENT ENOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUNTOR MONOPOLAR TIPO DIST, CORRENT ENOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUNTOR MONOPOLAR TIPO DIST, CORRENT ENOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUNTOR MONOPOLAR TIPO DIST, CORRENT ENOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUNTOR MONOPOLAR TIPO DIST, CORRENT ENOMINAL DE 23A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISLIUNTOR MONOPOLAR TIPO DIST, CORRENTE ENDIAL, PARA I SE QUADRO DE DISTRIBULCA DO ENERGÍA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA I SE QUADRO DE DISTRIBULCA DO ENERGÍA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISLUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITER 14.5.2 TIMO DISLIPITOR PARALLEO (I MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLE SE MÓDULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLE SE MÓDULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANDIA DE REMITIR (I MÓDULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANDIA DE REMITIR (I MÓDULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANA DE REMITIR (I MÓDULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANA DE REMITIR (I MÓDULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA BANADA ERBUTIS (I MÓDULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 198,50 198,50 198,50 198,50 397,00 397,00 397,00 794,00 794,00 794,00 794,00 198,50 1.191,00 150,00 141,00 151,00 151,00 151,00 156,00	RS 13,02 RS 13,57 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 28,62 RS 28,18 RS 42,09 RS 33,36 RS 48,82 RS 50,37 RS 72,11 RS 93,46 RS 16,66 RS 17,37 RS 72,11 RS 93,46 RS 28,62 RS 55,134 RS 28,62 RS 55,37	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 1156,06 R\$ 1168,71 R\$ 118,168,71 R\$ 118,168,71 R\$ 118,189 R\$ 1.425,00 R\$ 117,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 12,72,43 R\$ 2,72,43 R\$ 2,72,43 R\$ 2,72,43 R\$ 2,72,43 R\$ 2,72,74 R\$ 3,70,02 R\$ 2,72,43 R\$ 2,72,74 R\$ 3,70,02 R\$ 2,70,02 R\$ 2,70,02 R\$ 2,70,02 R\$ 2,70,02 R\$ 2,70,02 R\$ 3,70,02 R\$ 3,70,
14.5 14.5.1 14.5.1 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.2 14.5.1.5 14.5.2 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 16.7 15.8 15.9 16 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 17.1 17.2 17.3 17.4 18 18.1 18.2 18.3 18.4 18.5 19 19.1 19.1.1	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 91960 SINAPI 91960 SINAPI 93786 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97587 SINAPI 97588 SINAPI 97589 SINAPI 101906 SINAPI 101905 SINAPI 89401 SINAPI 89402 SINAPI 89403 SINAPI 89508 SINAPI 89711 SINAPI 89711	TOTAL DO SUBTEM 14.4 QUADROS/DISUNTORIS DISILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE JOA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE JOA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE JOA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE JOA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE JOA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE JOA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE JOA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE JOA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE JOA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISILUTIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE JOA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISILUTIOR DO SUBITEM 14.5.1 DIAGNOS DE DISTRIBULÃO DE ENERGIA DE LEMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISILUTIORES DIN 100A TOTAL DO SUBITEM 14.5.2 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/2509, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/2509, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/2509, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MÁDA DA BALE (2 DE MODULOS), 10A/2509, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MADA DA BALE (2 DE MODULOS), 10A/2509, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MADA DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P-71 DA INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MADA DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P-71 DA INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MADA DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P-71 DA INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MADA DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P-71 DA INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA MADA DE REBUTIR (1 MÓDULO), 2P-71 DA INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FOR		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50 198,50 198,50 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 198,50 1191,00 141,00 155,00 141,00 156,00 141,00 156,00	RS 13,02 RS 13,57 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 35,18 RS 45,39 RS 45,39 RS 45,39 RS 45,39 RS 45,39 RS 45,37 RS 72,11 RS 93,46 RS 30,35 RS 48,82 RS 50,37 RS 77,11 RS 93,46 RS 30,35 RS 48,82 RS 50,37 RS 77,11 RS 93,46 RS 31,64 RS 31,74 RS 215,75 RS 215,76 RS 11,74 RS 23,76 RS 11,74 RS 23,76 RS 11,74 RS 23,76 RS 11,74 RS 215,95 RS 71,14 RS 225,99 RS 215,95 RS 71,14 RS 23,73 RS 520,73 RS 520,73 RS 31,71 RS 31,73 RS 32,15 RS 30,77	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 156,71 R\$ 138,75 R\$ 156,71 R\$ 138,39 R\$ 1,425,00 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 17,193,50 R\$ 2,272,43 R\$ 2,272,43 R\$ 2,272,43 R\$ 2,723,29 R\$ 9,790,02 R\$ 3,790,02 R\$ 3,790,02 R\$ 3,700,02 R
14.5 14.5.1 14.5.1 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.2 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 16.7 16.8 16.9 17 17.1 17.2 17.3 17.4 18 18.1 18.2 18.3 18.4 18.5 19 19.1 19.1.1 19.1.1 19.1.1 19.1.2 19.1.3 19.1.5 19.1.5 19.1.5 19.1.5	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 91960 SINAPI 91960 SINAPI 93786 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97586 SINAPI 97587 SINAPI 97588 SINAPI 97589 SINAPI 101906 SINAPI 101905 SINAPI 89401 SINAPI 89402 SINAPI 89403 SINAPI 89508 SINAPI 89711 SINAPI 89711	TOTAL DO SUBTEM 14.4 GLARGO, POSISIOTION MONOPOULAT THO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUNTOR MONOPOULAT THO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUNTOR MONOPOULAT THO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUNTOR MONOPOULAT THO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUNTOR MONOPOULAT THO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUNTOR MONOPOULAT THO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUNTOR MONOPOULAT THO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUNTOR MONOPOULAT THO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUNTOR MONOPOULAT THO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISIUNTOR MONOPOULAT THO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 14.5.1 GLARBOD DE INSTRIBUÇÃO DE ENRIGIS BUT CHAPADO DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITEM 14.5.2 INSTRIBUÇÃO DE ENRIGIS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITEM 14.5.2 INSTRIBUÇÃO DE ENRIGIS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, INTERRUPTOR SAMPLES (D MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SAMPLES (D MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE REBUTIR (1) MÓDULO, 27-11 TO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE REBUTIR (1) MÓDULO, 27-11 TO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE REBUTIR (1) MÓDULO, 27-11 TO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TIMA 31 LIUMINARIA INTERNAÇÃO ANTA DE SUBBERO A, COM SERVIDOR E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO TIMA 31 LIUMINARIA POR POLACIA, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA TUBULARS FLUORESCENTE D S SW, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50 198,50 198,50 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 198,50 1191,00 141,00 155,00 141,00 156,00 141,00 156,00	RS 13,02 RS 13,57 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 35,18 RS 45,39 RS 45,39 RS 45,39 RS 45,39 RS 45,39 RS 45,37 RS 72,11 RS 93,46 RS 30,35 RS 48,82 RS 50,37 RS 77,11 RS 93,46 RS 30,35 RS 48,82 RS 50,37 RS 77,11 RS 93,46 RS 31,64 RS 31,74 RS 215,75 RS 215,76 RS 11,74 RS 23,76 RS 11,74 RS 23,76 RS 11,74 RS 23,76 RS 11,74 RS 215,95 RS 71,14 RS 225,99 RS 215,95 RS 71,14 RS 23,73 RS 520,73 RS 520,73 RS 31,71 RS 31,73 RS 32,15 RS 30,77	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 156,71 R\$ 138,71 R\$ 138,89 R\$ 1542,60 R\$ 151,139,50 R\$ 17,139,50 R\$ 18,14,139,50 R\$ 18,14,139,50 R\$ 18,14,139,139,139,139,139,139,139,139,139,139
14.5 14.5.1 14.5.1 14.5.1 14.5.12 14.5.12 14.5.13 14.5.14 14.5.15 14.5.2 14.5.1 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.6 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 17.1 17.2 17.3 17.4 18 18.1 18.2 18.3 18.4 18.5 19 19.1 19.1.1 19.1.1 19.1.2 19.1.3 19.1.6 19.1.7 19.1.8 19.1 19.1.1 19.1.1 19.1.1 19.1.2 19.1.3 19.1.6 19.1.7 19.1.8 19.1.9 19.1.9 19.1.1 19.1.2 19.1.3 19.2.1	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91955 SINAPI 91955 SINAPI 91960 SINAPI 91960 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 93786 SINAPI 93786 SINAPI 97886 SINAPI 97886 SINAPI 97886 SINAPI 97880 SINAPI 97899 SINAPI 97899 SINAPI 97890 SINAPI 98300 SINAPI 101906 SINAPI 101906 SINAPI 101906 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909 SINAPI 101909	TOTAL DO SUBTEM 14.4 GLADRICA/DISUNTOR MONOPOCUAR THO DIN, CORRENTE NOMBHAL DE 10A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOCUAR THO DIN, CORRENTE NOMBHAL DE 10A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOCUAR THO DIN, CORRENTE NOMBHAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOCUAR THO DIN, CORRENTE NOMBHAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOCUAR THO DIN, CORRENTE NOMBHAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOCUAR THO DIN, CORRENTE NOMBHAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOCUAR THO DIN, CORRENTE NOMBHAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOCUAR THO DIN, CORRENTE NOMBHAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOCUAR THO DIN, CORRENTE NOMBHAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOCUAR THO DIN, CORRENTE NOMBHAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITIMA 15. 2. INTERBUPTOR PROBACE SUBJECTED MODIFICATION OF THE PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERBUPTOR SIGNALES I MÓDILOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERBUPTOR SIGNALES (I MÓDILOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERBUPTOR SIGNALES (I MÓDILOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERBUPTOR SIGNALES (I MÓDILOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERBUPTOR SIGNALES (I MÓDILOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE REBURTIE (I MÓDILOS, 27+ 110 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE REBURTIE (I MÓDILOS, 27+ 110 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE REBURTIE (I MÓDILOS, 27+ 110 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE REBURTIE (I MÓDILOS, 27+ 110 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE REBURTIE (I MÓDILOS, 27+ 110 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE REBURTIE (I MÓDILOS, 27+ 110 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E IN		57,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 11,50 25,00 79,40 79,40 198,50 198,50 198,50 397,00 397,00 397,00 397,00 397,00 198,50 1.19,100 141,00 155,00 141,00 141,00 156,00 156,00 156,00 156,00 1780,00 1.780,00 1.780,00 1.780,00 1.780,00 1.780,00 1.780,00 1.780,00 1.780,00 1.100,51 2.37,33	RS 13,02 RS 13,37 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 48,53 RS 58,53 RS	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 115,00 R\$ 118,71 R\$ 138,80 R\$ 11,193,50 R\$ 11,193,50 R\$ 11,193,50 R\$ 12,17,193,50 R\$ 13,14,19 R\$ 11,193,73 R\$ 11,193
14.5 14.5.1 14.5.1 14.5.1.1 14.5.1.2 14.5.1.2 14.5.1.3 14.5.1.1 14.5.1.5 14.5.2 14.5.2.1 15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 16 16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.8 16.9 17 17.1 17.2 17.3 17.4 18 18.1 18.2 18.3 18.4 18.5 19 19.1 19.1.1 19.1.2 19.1.1 19.1.2 19.1.3 19.1.4 19.1.5 19.1.6 19.1.7 19.1.5 19.1.6 19.1.7 19.1.8 19.1.1 19.1.1 19.1.2 19.1.3 19.1.4 19.1.5 19.1.6 19.1.7 19.1.8 19.1.1 19.1.1 19.1.1 19.1.2 19.1.3 19.1.4 19.1.5 19.1.6 19.1.7 19.1.8 19.1.9 19.1.	SINAPI 93653 SINAPI 93654 SINAPI 93655 SINAPI 93656 SINAPI 93657 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91953 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91959 SINAPI 91960 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 93000 SINAPI 97000 SINAPI 97000 SINAPI 97000 SINAPI 97000 SINAPI 97589 SINAPI 98300 SINAPI 101909 SINAPI 89401 SINAPI 89403 SINAPI 89403 SINAPI 89509 SINAPI 89711 SINAPI 89711 SINAPI 89711	TOTAL DO SUBTEM 14.4 GLADRICA/DISUNTORIS DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLA TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBTEM 14.5.1 CAURADO DE DISTRIBULICA/D DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA NETALICA, PARA 18 CAURADO DE DISTRIBULICA/D DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA NETALICA, PARA 18 CAURADO DE DISTRIBULICA/D DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA NETALICA, PARA 18 CAURADO DE DISTRIBULICA/D DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA NETALICA, PARA 18 CAURADO DE DISTRIBULICA/D DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA NETALICA, PARA 18 CAURADO DE DISTRIBULICA/D DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA NETALICA, PARA 18 INTERRUPTOR SAMPLES (I MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INTERRUPTOR SAMPLES (I MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 25-71 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 25-71 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 25-71 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 25-71 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 25-71 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 25-71 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ANTA DE EMBUTIR (I MÓDULO), 25-71 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNEC	Un U	57,50 11,50	RS 13,02 RS 13,07 RS 14,67 RS 14,67 RS 14,67 RS 15,99 RS 687,74 RS 28,62 RS 53,18 RS 42,99 RS 33,54 RS 42,99 RS 33,364 RS 542,99 RS 33,64 RS 50,37 RS 72,11 RS 93,46 RS 16,66 RS 17,90 RS 22,53 RS 48,82 RS 50,37 RS 85,20 RS 30,364 RS 22,76 RS 31,64 RS 31,76 RS 31,77 RS 39,40	R\$ 6.313,50 R\$ 748,65 R\$ 156,06 R\$ 156,71 R\$ 138,71 R\$ 138,89 R\$ 1,142,60 R\$ 1,17,193,50 R\$ 1,17,193,50 R\$ 1,272,43 R\$ 2,272,43 R\$ 2,272,

19.2.5						
	SINAPI 89361	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	178,00	R\$ 8,89	R\$ 1.582,42
19.2.6 19.2.7	SINAPI 89362 SINAPI 89363	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	356,00 178,00	R\$ 8,70 R\$ 9,67	R\$ 3.097,20 R\$ 1.721,26
19.2.8	SINAPI 89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	26.344,00	R\$ 11,66	R\$ 307.171,04
19.2.9	SINAPI 89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	26.344,00	R\$ 10,77	R\$ 283.724,88
19.2.10 19.2.11	SINAPI 89367 SINAPI 89368	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	178,00	R\$ 12,22 R\$ 14,93	R\$ 2.175,16
19.2.11	SINAPI 89369	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	356,00 356,00	R\$ 14,93 R\$ 18,28	R\$ 5.315,08 R\$ 6.507,68
19.2.13	SINAPI 89370	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	356,00	R\$ 14,36	R\$ 5.112,16
19.2.14	SINAPI 89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	356,00	R\$ 5,55	R\$ 1.975,80
19.2.15 19.2.16	SINAPI 89372 SINAPI 89373	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	12.282,00 356,00	R\$ 14,48 R\$ 6,36	R\$ 177.843,36 R\$ 2.264,16
19.2.17	SINAPI 89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MMX 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	356,00	R\$ 11,20	R\$ 3.987,20
19.2.18	SINAPI 89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	356,00	R\$ 14,13	R\$ 5.030,28
19.2.19	SINAPI 89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	356,00	R\$ 5,64	R\$ 2.007,84
19.2.20	SINAPI 89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	356,00	R\$ 6,58	R\$ 2.342,48
19.2.21	SINAPI 89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	356,00	R\$ 18,49	R\$ 6.582,44
19.2.22 19.2.23	SINAPI 89380 SINAPI 89381	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	356,00 356,00	R\$ 10,24 R\$ 14,11	R\$ 3.645,44 R\$ 5.023,16
19.2.24	SINAPI 89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	356,00	R\$ 16,84	R\$ 5.995,04
19.2.25	SINAPI 89383	ADAPTADORINSTALADOCURTOEMADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU	un	178,00	R\$ 6,70	R\$ 1.192,60
19.2.26	SINAPI 89386	SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	356,00	R\$ 9,26	R\$ 3.296,56
19.2.27	SINAPI 89387	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	356,00	R\$ 37,67	R\$ 13.410,52
19.2.28	SINAPI 89388	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	178,00	R\$ 12,47	R\$ 2.219,66
19.2.29	SINAPI 89389	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	178,00	R\$ 13,57	R\$ 2.415,46
19.2.30	SINAPI 89390	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	un	356,00	R\$ 25,28	R\$ 8.999,68
19.2.31	SINAPI 89391	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	178,00	R\$ 9,13	R\$ 1.625,14
19.2.32	SINAPI 89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	178,00	R\$ 12,21	R\$ 2.173,38
19.2.33	SINAPI 89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	178,00	R\$ 21,75	R\$ 3.871,50
19.2.34	SINAPI 89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	178,00	R\$ 14,76	R\$ 2.627,28
19.2.35	SINAPI 89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	178,00	R\$ 18,14	R\$ 3.228,92
19.2.36	SINAPI 89399	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	178,00	R\$ 34,33	R\$ 6.110,74
19.2.37	SINAPI 89400	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	178,00	R\$ 20,66	R\$ 3.677,48
19.2.38	SINAPI 89514	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIER, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	un	178,00	R\$ 11,48	R\$ 2.043,44
19.2.39 19.2.40	SINAPI 89516 SINAPI 89518	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIER, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIER, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un un	178,00 178,00	R\$ 9,84 R\$ 17,08	R\$ 1.751,52 R\$ 3.040,24
19.2.41	SINAPI 89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLOVIAL, DIV 50 MIM, JUNTA ELÓSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMIENTO JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DIV 50 MIM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un	178,00	R\$ 14,91	R\$ 2.653,98
19.2.42	SINAPI 89544	LUVA SIMPLES, PVC, SERIER, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un	178,00	R\$ 10,19	R\$ 1.813,82
19.2.43	SINAPI 89545	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un	89,00	R\$ 15,73	R\$ 1.399,97
19.2.44	SINAPI 89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	178,00	R\$ 11,66	R\$ 2.075,48
19.2.45	SINAPI 89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	un	178,00	R\$ 12,73	R\$ 2.265,94
15.2.43	31100-1 03730	RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	uii	178,00	N3 12,73	13 2.203,54
19.2.46	SINAPI 89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	89,00	R\$ 20,50	R\$ 1.824,50
19.2.47	SINAPI 89734	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	356,00	R\$ 25,22	R\$ 8.978,32
		TOTAL DO SUBITEM 19.2				R\$ 970.131,20
19.3 19.3.1	SINAPI 102608	CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO. 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	22.00	R\$ 948.11	R\$ 20.858.42
19.3.2	SINAPI 98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	un	25,00	R\$ 162,08	R\$ 4.052,00
		TOTAL DO SUBITEM 19.3				R\$ 24.910,42
19.4		RALOS/CAIXA SIFONADA				
19.4.1	SINAPI 89707 SINAPI 89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.		60,00	R\$ 40,16	R\$ 2.409,60
19.4.2 19.4.3	SINAPI 89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un un	50,00 50,00	R\$ 91,30 R\$ 15,91	R\$ 4.565,00 R\$ 795,50
19.4.4	SINAPI 89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	50,00	R\$ 13,36	R\$ 668,00
		TOTAL DO SUBITEM 19.4				R\$ 8.438,10
19.5		REGISTROS/VALVULAS				
19.5.1	SINAPI 99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 19.5	un	178,00	R\$ 290,03	R\$ 51.625,34 R\$ 51.625,34
19.6		HIDROMETRO				11,01.010,04
19.6.1	SINAPI 95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (%") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	un	25,00	R\$ 186,00	R\$ 4.650,00
19.6.2	SINAPI 95674	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	25,00	R\$ 127,34	R\$ 3.183,50
		CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		25,00	R\$ 117,12	R\$ 2.928,00 R\$ 10.761.50
19.6.3	SINAPI 95676	TOTAL DOCUMETAALO C	un			K\$ 10.761,50
	SINAPI 95676	TOTAL DO SUBITEM 19.6 SERVICOS DIVERSOS	un			
20 20.1	SINAPI 95676 SINAPI 90443		un m	1.780,00	R\$ 12,34	R\$ 21.965,20
20		SERVICOS DIVERSOS RASGO EMALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPESO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.		1.780,00 1.100,51	R\$ 12,34 R\$ 26,26	R\$ 28.899,39
20 20.1 20.2	SINAPI 90443	SERVICOS DIVERSOS RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MEMORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20	m			
20 20.1 20.2	SINAPI 90443 SINAPI 90445	SERVICOS DIVERSOS RASGO EM AL VENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TEM 20 APARELHOS SANTÂRIOS	m m	1.100,51	R\$ 26,26	R\$ 28.899,39 R\$ 50.864,59
20 20.1 20.2 21 21.1	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858	SERVICOS DIVERSOS RASGO EM AL VENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APARELHOS SANTÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUPPSKO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE	m m	1.100,51	R\$ 26,26 R\$ 563,99	R\$ 28.899,39 R\$ 50.864,59 R\$ 50.195,11
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922	SERVICOS DIVERSOS MASCO EM LIVENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIEMA 20 APAREL HOS SANITÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PARAÑO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m un	1.100,51 89,00 25,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63	R\$ 28.899,39 R\$ 50.864,59 R\$ 50.195,11 R\$ 17.940,75
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858	SERVICOS DIVERSOS RASGO EMA L'EMANIA PARA RAMANS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EMA L'EMANIA PARA RAMANS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENDRES OU 40 MM E MENDRES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIEMA 20 APARLENOS SANTÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LA SULT JE PARA TRANÇOS OU LA VALVORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m	1.100,51 89,00 25,00 72,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92	R\$ 28.899,39 R\$ 50.864,59 R\$ 50.195,11 R\$ 17.940,75 R\$ 4.098,24
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86877	SERVICOS DIVERSOS MASCO EM LIVENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIEMA 20 APAREL HOS SANITÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PARAÑO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m un	1.100,51 89,00 25,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63	R\$ 28.899,39 R\$ 50.864,59 R\$ 50.195,11 R\$ 17.940,75
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86878 SINAPI 86882 SINAPI 86882	SERVICOS DIVERSOS RASGO EM AL-VENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TEMA 20 MICTÓRIO SITEMADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUPERSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÁO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 1TPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 1TPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m un un un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 22,23 R\$ 45,77	R\$ 28.899,39 R\$ 50.864,59 R\$ 50.195,11 R\$ 17.940,75 R\$ 4.098,24 R\$ 4.231,77 R\$ 3.134,43 R\$ 6.453,57
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86878 SINAPI 86882	SERVICOS DIVERSOS RASGO EM ALVERMIA PARA RAMANÍS DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM ALVERMIA PARA RAMANÍS DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENDRES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMANÍS DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MAIORES QUE 40 MM E MEMORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEMA 20 APARIELHOS SANTÍRIOS MICTÓRIO SHICHADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE COLOÇÃO BRANCA SUSPENSO, 181 OU EQUIVALENTE, INCLUSÓ SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MEDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO 110-2 XI. 172 PARA PARAMETRO UD LIVAVIÓRIO, COM OU SEM LADRÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO 110-0 MESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PAI- PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁDO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PUE - 1/1/3 X 1.1/2 - PAGRA PAI- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ENADO ET TEMPO SARRAFA/COPO EM PUE - 1/1/3 X 1.1/2 - PAGRA PAINE CROMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁDO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PUE - 1/1/3 X 1.1/2 - PAGRA PAINE CROMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁDO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PUE - 1/1/3 X 1.1/2 - PAGRA PAINE CROMENTO E INSTALAÇÃO ENADO ET ELEXÍVEL EMINOX, 1/2 X 40 CAN-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SON SANTIRATOS SIFÓNDADO COM ALVAR ACOPLADA LOUÇA BARNCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m m un un un un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 22,23	R\$ 28.899,39 R\$ 50.864,59 R\$ 50.195,11 R\$ 17.940,75 R\$ 4.098,24 R\$ 4.231,77 R\$ 3.134,43
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86878 SINAPI 86882 SINAPI 86882	SERVICOS DIVERSOS RASGO EM AL-VENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TEMA 20 MICTÓRIO SITEMADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUPERSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÁO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 1TPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 1TPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m un un un un un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 22,23 R\$ 45,77	R\$ 28.899,39 R\$ 50.864,59 R\$ 50.195,11 R\$ 17.940,75 R\$ 4.098,24 R\$ 4.231,77 R\$ 3.134,43 R\$ 6.453,57
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86885 SINAPI 86885	SERVICOS DIVERSOS RASGO EM AL VENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TEM 20 APARELHOS SANTÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÁO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 11,5 X 1.12 PARA TANGO EU LO LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 110 O MERICINAS 3.1/2 X 1.1/2 PARA PARA PIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 110 O MERICINAS 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁD DO TIPO GARRAFA/COPO DEM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRADIO SIFONADO COME COMO PLA PARA POS EMPLISOR PROVIDE EN INSTALAÇÃO. VASO SANTIRADIO SIFONADO COM COMO LADRA PADE POS EMPLISOR PROVIDE DE INSTALAÇÃO. VASO SANTIRADIO SIFONADO COM COMO COME PARA POS EMPLISOR PROVIDE PROVIDE A BRANCA A SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRARIA AUUSTÁWEL -FORNECIMENTO E BRISTALAÇÃO. VASO SANTIRADIO SIFONADO COME PORCOME PARA POS EMBRACA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRARIA AUUSTÁWEL -FORNECIMENTO	m un un un un un un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00	RS 26,26 RS 563,99 RS 717,63 RS 56,92 RS 61,33 RS 22,23 RS 45,77 RS 387,84	R\$ 28.899,39 R\$ 50.864,59 R\$ 50.195,11 R\$ 17.940,75 R\$ 4.098,24 R\$ 4.231,77 R\$ 3.134,43 R\$ 6.453,57 R\$ 48.480,00
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 80825 SINAPI 86872 SINAPI 86882 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95472	SERVICOS DIVERSOS RASGO EM LAVEMBRIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM LAVEMBRIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENDRES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM LOTIRA/ 20 APARELHOS SANTÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPERSO, 3 EL OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LOU PASTA LA 71,12 PARA TANGULO U LAVIATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LO POMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUR CENTRO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAPA/COPO EM PUEL 1/3 X 1.1/2 - PARA TANGUR CENTRO LA TALAÇÃO ENADA E FLEXÍVEL EMINOX, 1/2 X 40 CAN- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTÍRAIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO PRODITAL CENTAL AÇÃO VASO SANTIRAIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO PRODITAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRAIN AUXITÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRAIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO PRODITAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRAIO SIFONADO CONVENCIONAL FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRAIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO PRODITAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRAI AUXITÁVEL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRAIO SIFONADO CONVENCIONAL FOR PARA BACIA SANTIRAIO SIFONADO CONVENCIONAL FOR PARA BACIA SANTIRAIO SIFONADO CONVENCIONAL FOR PARA BACIA SANTIRAIO SIFONADO CONVENCIONAL FOR PROTECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRAIO SIFONADO CONVENCIONAL FOR PARA BACIA SANTIRAIO SIFONADO CO	m m un un un un un un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 51,33 R\$ 54,77 R\$ 522,33 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 609,56	R\$ 28.899,39 R\$ 50.864,59 R\$ 50.195,11 R\$ 17.940,75 R\$ 4.098,24 R\$ 4.231,77 R\$ 3.134,43 R\$ 6.453,57 R\$ 48.480,00 R\$ 15.239,00
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 96922 SINAPI 86827 SINAPI 86827 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95472	SERVICOS DIVERSOS RASGO EM AL VENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TEM 20 APARELHOS SANTÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÁO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 11,5 X 1.12 PARA TRAMEJO OU LIVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 110 OMERICIANO 3.1/2 X 1.1/2 PARA PARA PIA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 110 OMERICIANO 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁD DO TIPO GARRAFA/COPO DEM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRAIO SIFONADO COME COME COME PARA PLOS REMOS PIANOFORMO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRAIO SIFONADO COME COME COME PARA PLOS REMOS PIANOFORMO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRAIO SIFONADO COME COME COME PARA POS REMOS PIANOFORMO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRAIO SIFONADO COME MODROM PARA POS REMOS PIANOFORMO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRAIO SIFONADO COME MODROM PARA POS REMOS PIANOFORMO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRAIO SIFONADO COME MODROM PARA POS REMOS PIANOFORMO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRAIO SIFONADO COME POSTA POS REMOS PIANOFORMO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRAIO SIFONADO COME POSTA POS REMOS PIANOFORMO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRAIO SIFONADO COME POSTA POS REMOS PIANOFORMO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRAIO SIFONADO COME POSTA POS REMOS PIANOFORMO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRAIO SIFONADO COME POSTA POS REMOS PIANOFORMO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRAIO SIFONADO COME POSTA POS REMOS PIANOFORMO E INSTALAÇÃO PARA BACIA SANTIRAIA AUSTÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m un un un un un un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 22,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 609,56	R\$ 28.899,39 R\$ 50.864,59 R\$ 50.195,11 R\$ 17.940,75 R\$ 4.098,24 R\$ 4.231,77 R\$ 3.134,43 R\$ 6.453,57 R\$ 48.80,00 R\$ 15.239,00
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86972 SINAPI 86877 SINAPI 86878 SINAPI 86888 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95469 SINAPI 86906	SERVICOS DIVERSOS RASGO BALL VERMINE PARA RAMANS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EMAL VERMINE PARA RAMANS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES QUE 40 MM E MENDRES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIEM 20 APPARELHOS SANTÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VALVULA EM METAL CROMADO LOUÇA BRANCA SIFONA SITA PARA TANGO EU LOU NATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGO EU LO VARIOTICO E INSTALAÇÃO. SIFÁO DO TIPO GARRAFACOPOE DEM VICIL 1/3 X 1.1/2 - ROMECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTÂRIO SIFONADO COM CANCA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTÂRIO SIFONADO COM CANCA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTÂRIO SIFONADO COM CANCA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTÂRIO SIFONADO COM CANCA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTÂRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURD FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTÁRIA AJUSTÂVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO DEM PROTACIO. CON LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTÁRIA AJUSTÂVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 25, 8 3 80CM OU EQUIVAL ENTIR, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m m un un un un un un un un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 25,00 25,00 25,00 25,00 25,00 103,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 5717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,13 R\$ 52,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 509,56 R\$ 248,40 R\$ 241,07 R\$ 121,13 R\$ 565,53	RS 28.899,39 RS 50.864,59 RS 50.195,11 RS 17.940,75 RS 4.098,24 RS 4.291,77 RS 3.134,43 RS 6.453,57 RS 48.480,00 RS 15.239,00 RS 6.210,00 RS 6.226,75 RS 3.033,25 RS 6.303,25 RS 6.303,25
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.9 21.10 21.11 21.12	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86878 SINAPI 86878 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95469 SINAPI 86904 SINAPI 86904	SERNICOS DIVERSOS RASGO EM CAL VENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TEMA 20 APARELHOS SANTÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUPPSEO, 118. OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÁO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VÁLVULA BEMETAL CROMADO 117. A 11.72 PA ATRIBA PARA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 1170 AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PABA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 1070 AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA SUBSTANCE SEMONA, 1/2 X ACORDA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADI SIFONADO COM CAUXA ACOP JADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADI SIFONADO COM CAUXA ACOP JADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADI SIFONADO COM CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LIVATÓRIO SIFONADO COM PORVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 35 SOR OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A E MESA, 1,2° OU 3/4°, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A E MESA, 1,2° OU 3/4°, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 22,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 609,56 R\$ 248,40 R\$ 241,07 R\$ 121,33 R\$ 55,53 R\$ 125,25	RS 28.899,39 RS 50.864,59 RS 50.195,11 RS 17.940,75 RS 4.098,24 RS 4.231,77 RS 3.134,43 RS 6.433,57 RS 48.480,00 RS 15.239,00 RS 5.210,00 RS 6.026,75 RS 3.033,25 RS 6.749,59 RS 12.900,75
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.10 21.11 21.12 21.13	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86822 SINAPI 86827 SINAPI 86882 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95490 SINAPI 95690 SINAPI 86906 SINAPI 86906 SINAPI 86906	SERVICOS DIVERSOS RASGO BALL VERMINA PARA RAMANS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES OU IGLANS A 40 MM. RASGO ENAL VERMINA PARA RAMANS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES OU IGLANS A 40 MM. RASGO ENAL VERMINA PARA RAMANS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENDRES QUE 40 MM E MENORES OU IGLANS A 75 MM. TOTAL DO LITEM 20 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VÁLVULA EM METAL CROMADO LOUÇA DA MESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TAMOS OU LIVAVIÓRIO, COM DU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO LOUÇA DA MESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PARA PARA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PUL 1/1/3 X 1.1/2 FARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA	m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,13 R\$ 56,92 R\$ 61,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 609,56 R\$ 248,40 R\$ 241,07 R\$ 121,33 R\$ 65,53 R\$ 125,25	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.433,57 R5 48.480,00 R5 15.239,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.23,57 R5 1.030,25 R5 1.030,25 R
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.9 21.10 21.11 21.12	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86878 SINAPI 86878 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95469 SINAPI 86904 SINAPI 86904	SERNICOS DIVERSOS RASGO EM CAL VENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TEMA 20 APARELHOS SANTÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUPPSEO, 118. OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÁO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VÁLVULA BEMETAL CROMADO 117. A 11.72 PA ATRIBA PARA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 1170 AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PABA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 1070 AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA SUBSTANCE SEMONA, 1/2 X ACORDA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADI SIFONADO COM CAUXA ACOP JADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADI SIFONADO COM CAUXA ACOP JADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADI SIFONADO COM CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LIVATÓRIO SIFONADO COM PORVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 35 SOR OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A E MESA, 1,2° OU 3/4°, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A E MESA, 1,2° OU 3/4°, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 522,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 600,56 R\$ 248,40 R\$ 241,07 R\$ 112,133 R\$ 65,53 R\$ 125,25 R\$ 76,68	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 4.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 15.239,00 R5 6.026,75 R3 3.033,25 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.889,04 R5 6.892,00
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86872 SINAPI 86872 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95450 SINAPI 95451 SINAPI 85914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914	SERVICOS DIVERSOS RASGO EM CAL VENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TEM 20 APARELHOS SANTÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUPPISO, 18L DU EQUIVACIENTE, INCLUSO SIFÁO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VÁLVULA EM METAL CROMADO 11,5 X 1.1.7 PARA TRANCIO EU LIVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 11,5 X 1.1.7 PARA TRANCIO EU LIVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 11,5 X 1.1.7 PARA TRANCIO EU LIVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 11,5 X 1.1.7 PARA TRANCIO E LIVATALAÇÃO. VASO SANTIRÁN SIFONADO COM CANCIONAL PAGA POE SERVEDO FRONTAL COMI DUÇA BRANCA-SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRÁN AJUSTÁME-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRÁN DISFONADO COM CRICOMAL COM LOUGA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRÁN DISFONADO COM CRICOMAL COM LOUGA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29, 5 X 35 SOCA OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1,7 DU 3/4, PARAL AVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1,7 DU 3/4, PARAL AVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1,7 DU 3/4, PARAL AVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1,7 DU 3/4, PARAL AVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1,7 DU 3/4, PARAL AVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA O L'OUGA, DE PADRE, 1,7 DU 3/4, PARAL AVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m m un	89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 25,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 80,00 59,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 48,77 R\$ 522,23 R\$ 45,77 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 248,60 R\$ 248,	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 15.239,00 R5 6.226,75 R5 3.033,25 R5 6.749,59 R5 1.749,59 R5 6.892,00 R5 6.892,00 R5 6.892,00 R5 6.892,00
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.10 21.11 21.15 21.10 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86872 SINAPI 86872 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95460 SINAPI 95461 SINAPI 95465 SINAPI 86904 SINAPI 86904 SINAPI 86915 SINAPI 86915 SINAPI 86915 SINAPI 86915 SINAPI 86915 SINAPI 86915	SERVICES DIVERSOS RASGO EM L'ENMINE PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO EM L'ENMINE PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENDRES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO EM L'ONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENDRES QUE 40 MM E MENDRES OU IGLAIS A 75 MM. TOTAL DO LITEM 20 APPARELHOS SANTÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPEISO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÂD TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VALVULA EM METAL CROMADO LIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OU LIVANTÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OU LIVANTÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁD DO TIPO GARRAPACPODE DEM VICI, 1/3 X 1.1/2 - PARA TANGUE OU LIVANTÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OU LIVANTÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVO SANITARIO SIFONADO CON CONCIL. C.1/3 X 1.1/2 - PARA PLO SEM FILBO R FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA ALUSTÁNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITARIO SIFONADO CON CONCINCIONAL PARA PLO SEM FILBO R FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA ALUSTÂNEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA ALUSTÂNEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 ° OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 ° OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 ° OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO PÓDICAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 ° OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO PÓDICAR - FORNECIMENTO E INSTALA	m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 80,00 59,00 45,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 54,77 R\$ 522,23 R\$ 45,77 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 248,50 R\$ 121,33 R\$ 65,53 R\$ 576,68 R\$ 586,555 R\$ 698,80	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.904,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 15.239,00 R5 6.226,75 R5 6.749,59 R5 6.749,59 R5 7.898,04 R5 8.892,00 R5 92.366,04 R5 31.446,00
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.17 21.18	SINAP1 90443 SINAP1 90445 SINAP1 90445 SINAP1 86922 SINAP1 86878 SINAP1 86878 SINAP1 86887 SINAP1 86888 SINAP1 95472 SINAP1 9549 SINAP1 9549 SINAP1 9549 SINAP1 95696 SINAP1 86904 SINAP1 86904 SINAP1 86914 SINAP1 86914 SINAP1 80914	SERVICOS DIVERSOS RASGO EM AL VENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES QUI GIJAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES QUI GIJAIS A 75 MM. TOTAL DO TEM 20 APARELHOS SANTÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L DU EQUIVATENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAF AEM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L DU EQUIVATORIO, INCLUSO SUSPENSOR AEM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 11.75 X.1.12 PARA TANGOU DU LAVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 11.75 X.1.12 PARA TANGOU DU LAVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALSO SANTIRARIO SIFONADO COME COME LA TAL STALA PARA PARA PURBO PROPINTA LO MEDIOLA SAR PARA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIÂRIA AUDISTÂNE: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRARIO SIFONADO COME COMENDA E CORRECTIVA EL TORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRARIO SIFONADO COMENDA E CORRECTIVA EL TORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TORNEIRA CROMADO A DE MESA, 17.2 DU 3/4, PARAL AVIGIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A DE MESA, 17.2 DU 3/4, PARAL AVIGIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A DE MESA, 17.2 DU 3/4, PARAL AVIGIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A DE MESA, 17.2 DU 3/4, PARAL AVIGIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A DE MESA, 17.2 DU 3/4, PARAL AVIGIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A DE MESA, 17.2 DU 3/4, PARAL AVIGIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A	m m un	1.100,51 89,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 80,00 59,00 45,00 262,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 522,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 509,56 R\$ 248,40 R\$ 241,07 R\$ 121,33 R\$ 565,53 R\$ 125,25 R\$ 185,55 R\$ 185,55 R\$ 185,55 R\$ 185,56 R\$ 268,80 R\$ 74,20	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 6.26,75 R5 3.033,25 R5 6.75,83 R5 75,83 R5 75,
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.10 21.11 21.15 21.10 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86872 SINAPI 86872 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95460 SINAPI 95461 SINAPI 95465 SINAPI 86904 SINAPI 86904 SINAPI 86915 SINAPI 86915 SINAPI 86915 SINAPI 86915 SINAPI 86915 SINAPI 86915	SERVICES DIVERSOS RASGO EM L'ENMINE PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO EM L'ENMINE PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENDRES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO EM L'ONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENDRES QUE 40 MM E MENDRES OU IGLAIS A 75 MM. TOTAL DO LITEM 20 APPARELHOS SANTÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPEISO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÂD TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VALVULA EM METAL CROMADO LIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OU LIVANTÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OU LIVANTÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁD DO TIPO GARRAPACPODE DEM VICI, 1/3 X 1.1/2 - PARA TANGUE OU LIVANTÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OU LIVANTÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVO SANITARIO SIFONADO CON CONCIL. C.1/3 X 1.1/2 - PARA PLO SEM FILBO R FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA ALUSTÁNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITARIO SIFONADO CON CONCINCIONAL PARA PLO SEM FILBO R FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA ALUSTÂNEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA ALUSTÂNEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 ° OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 ° OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 ° OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO PÓDICAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 ° OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO PÓDICAR - FORNECIMENTO E INSTALA	m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 80,00 59,00 45,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 54,77 R\$ 522,23 R\$ 45,77 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 248,50 R\$ 121,33 R\$ 65,53 R\$ 576,68 R\$ 586,555 R\$ 698,80	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.904,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 15.239,00 R5 6.226,75 R5 6.749,59 R5 6.749,59 R5 7.898,04 R5 8.892,00 R5 92.366,04 R5 31.446,00
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.17 21.18	SINAP1 90443 SINAP1 90445 SINAP1 90445 SINAP1 86922 SINAP1 86878 SINAP1 86878 SINAP1 86887 SINAP1 86888 SINAP1 95472 SINAP1 9549 SINAP1 9549 SINAP1 9549 SINAP1 95696 SINAP1 86904 SINAP1 86904 SINAP1 86914 SINAP1 86914 SINAP1 80914	SERVICES DIVERSOS RASGO EM L'AVENMI PARARAMANÍ/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENDRES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENDRES OU IGLAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APARELHOS SANTIÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPERSO, 318. DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VALVULA EM METAL CROMADO LOUÇA BRANCA SIA 11,27 PARA TANDEU OU LAVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LOUÇA DA MESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANDE OU LAVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO DIPO AMESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANDECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVOLA EM METAL CROMADO DIPO AMESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANDECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVOLA EM METAL CROMADO DIPO AMESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANDECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTITÂRIO SIFONADO CON CONCELL (1.1/4 X 1.1/2 - PARA PLO SEMPLEMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTITÂRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURD R FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTITÂRIA AUSTÁVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 "OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA O EMESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEI	m m un	1.100,51 89,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 80,00 59,00 45,00 262,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 522,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 509,56 R\$ 248,40 R\$ 241,07 R\$ 121,33 R\$ 565,53 R\$ 125,25 R\$ 185,55 R\$ 185,55 R\$ 185,55 R\$ 185,56 R\$ 268,80 R\$ 74,20	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 15.239,00 R5 6.226,75 R5 3.033,25 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.892,00 R5 13.446,00 R5 13.446,00 R5 13.446,00
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.17	SINAP1 90443 SINAP1 90445 SINAP1 90445 SINAP1 86922 SINAP1 86878 SINAP1 86878 SINAP1 86887 SINAP1 86888 SINAP1 95472 SINAP1 9549 SINAP1 9549 SINAP1 9549 SINAP1 95696 SINAP1 86904 SINAP1 86904 SINAP1 86914 SINAP1 86914 SINAP1 80914	SERVICOS DIVERSOS RASGO BALL VERMINE PARA RAMAS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO ENAL VERMINE PARA RAMAS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES QUE 40 MM E MENDRES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APARELHOS SANTÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PORRÂO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNERA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNERA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO LOU SA 11,12 PARA TANGUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PARA PA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁO DO TIPO GARRAFA/COPO EM VEL. 1/1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALOS SANTIRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PEO SEM FURD FRONTIA CON LOUÇA BRANCA A SEM ASSENTO, INCLUSO CONIUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIÂRIA AUDSTÂVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PEO SEM FURD FRONTIA CON LOUÇA BRANCA A SEM ASSENTO, INCLUSO CONIUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIÂRIA AUDSTÂVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PEO LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRAD SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERIA CROMADO A PEMSA 1,27 O U3 4°, PARA LAVATÓRIO, PARAÑA DO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERIA CROMADO A DE MESA 1,27 O U3 3/4°, PARA LAVATÓRIO, PARAÑA DO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERIA CROMADO A DE MESA 1,27 O U3 3/4°, PARA LAVATÓRIO, PARAÑA DO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERIA CROMADO A DE MESA 1,27 O U3 3/4°, PARA LAVATÓRIO, PARAÑA DO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERIA CROMADO A DE MESA 1,27 O U3 3/4°, PARA LAVATÓRIO, PARAÑA DO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNE	m m un	1.100,51 89,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 80,00 59,00 45,00 262,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 522,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 509,56 R\$ 248,40 R\$ 241,07 R\$ 121,33 R\$ 565,53 R\$ 125,25 R\$ 185,55 R\$ 185,55 R\$ 185,55 R\$ 185,56 R\$ 268,80 R\$ 74,20	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 15.239,00 R5 6.226,75 R5 3.033,25 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.892,00 R5 13.446,00 R5 13.446,00 R5 13.446,00
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.17 21.18 21.19 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.10 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.17 21.18 21.19 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86872 SINAPI 86878 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95469 SINAPI 86904 SINAPI 86904 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86915 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914	SERVICES DIVERSOS RASGO EM L'AVENMI PARARAMANÍ/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENDRES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENDRES OU IGLAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APARELHOS SANTIÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPERSO, 318. DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VALVULA EM METAL CROMADO LOUÇA BRANCA SIA 11,27 PARA TANDEU OU LAVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LOUÇA DA MESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANDE OU LAVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO DIPO AMESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANDECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVOLA EM METAL CROMADO DIPO AMESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANDECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVOLA EM METAL CROMADO DIPO AMESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANDECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTITÂRIO SIFONADO CON CONCELL (1.1/4 X 1.1/2 - PARA PLO SEMPLEMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTITÂRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURD R FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTITÂRIA AUSTÁVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 "OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA O EMESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEI	m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 80,00 59,00 45,00 262,00 178,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 51,23 R\$ 54,77 R\$ 548,40 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 25,55 R\$ 125,55 R\$ 15,55,56 R\$ 586,15 R\$ 586,15 R\$ 586,15 R\$ 586,15 R\$ 586,15	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 51.7940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 4.331,43 R5 6.453,57 R5 6.210,00 R5 6.226,75 R5 6.210,00 R5 6.226,75 R5 6.2990,075 R5 6.29
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.17 21.18 21.19 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.10 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.17 21.18 21.19 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 80922 SINAPI 86922 SINAPI 86878 SINAPI 86878 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95409 SINAPI 95409 SINAPI 85004 SINAPI 85014 SINAPI 85014 SINAPI 85015 SINAPI 100854	REMOCES DIVERSOS RASGO EM LAVEMBRIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIEMA 20 APARIBLHOS SANTIÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPEISO, 18 DO LEQUIVALENTE, INCLUSO SIFÁD IPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETGRNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VALVULA EM METAL CROMADO LOUÇA BRANCA SUSPEISO, 18 DO LEQUIVALENTE, INCLUSO SIFÁD IPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETGRNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LOUÇA DA MESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TAMBO LOU LAVIATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LOUY CL. 1/3 X 1.1/2 - PARA TAMBO ENCIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVOLA EM METAL CROMADO CINE CL. 1/3 X 1.1/2 - PARA TAMBO ENCIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTITRAD SIFONADO CON CONCELL 1/3 X 1.1/2 - PARA PLO SENDECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTITRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FUBO R PRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIFATI ALUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTITRAD SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTITRAD SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTITRAD SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTITRAD SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTITRAD SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 °00 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 °00 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TORNEIRA CROMADA DE MESA A PARA LAVATÓRIO COUR SENSOR DE PRESENCA. TORNEIRA CROMADA O EM SANTA A SA TAMOUL PARA TAMOUL PARA PADRA DE ODDIVI	m m un	89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 45,00 262,00 178,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 48,77 R\$ 587,84 R\$ 609,56 R\$ 248,40 R\$ 248	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 15.239,00 R5 6.210,00 R5 6.226,75 R5 3.033,25 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.892,00 R5 6.892,00 R5 6.892,00 R5 6.893,80 R5 8.893,00 R5 1.8940,40 R5 1.8
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.12 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.12 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.10 21.11 21.11 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.19 21.10 21.10 21.10 21.11 21.11 21.15 21.10 22 22.11	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86972 SINAPI 86878 SINAPI 86878 SINAPI 86882 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95481 SINAPI 95461 SINAPI 95461 SINAPI 95461 SINAPI 86914 SINAPI 86915 SINAPI 100850 SINAPI 100860 SINAPI 100869	ASSO DALI TAMO SITURADO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO ENALVEMBRIA PARARAMAS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGLAIS A 75 MM. TOTAL DO TIEM 20 APARELHOS SANTÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU S GUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANGUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU S GUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VÁLVULA EM METAL CROMADO LIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OU LIVATÓRIO, COM OU SEM LLADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PARA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ENCATE LEXÍVEL EMINOX, 1/2 X 40CAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CANA ACO FLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÂRIO SIFONADO CON CONCENCIONAL PARA PACE SAN FURD FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA AUSTÁVE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÂRIO SIFONADO CON CONCENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÂRIO SIFONADO CONCENCIONAL COM LOUÇA BRANCA , INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA AUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA , INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA AUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA , INCLUSO CONJUNITO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA AUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO LOUÇA DE MESA, 1/2 70 U 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO LOUGA DE MESA, 1/2 "O U 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A DEMA PA	m m un	89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 45,00 25,00 35,00 35,00 35,00 45,00 25,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,13 R\$ 56,92 R\$ 61,13 R\$ 522,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 5248,40 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 5241,07 R\$ 121,13 R\$ 565,53 R\$ 125,25 R\$ 576,68 R\$ 586,15 R\$ 576,68 R\$ 588,15 R\$ 1,165,56 R\$ 698,80 R\$ 74,20 R\$ 38,11	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.433,57 R5 48.480,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.236,75 R5 1.333,25 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.892,00 R5 6.749,59 R5 12.936,04 R5 53.93,04 R5 53.93,04
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.11 21.11 21.11 21.12 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.11 21.11 21.11 21.12 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.19 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.19 21.19 21.19 22.11 23.11 23.11 23.11 24.15 25.16 26.17 27.18 27.19	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86878 SINAPI 86878 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95409 SINAPI 95409 SINAPI 86904 SINAPI 86904 SINAPI 86915 SINAPI 86915 SINAPI 100854 SINAPI 100864	RESIGNED SIVERSOS RASGO EM ALVERMIA PARA RAMANS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OUI GLAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OUI GUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIEM 20 APARIELHOS SANTÍRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUPERSO, 18 DO LEQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETGINEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VALVULA EM METAL CROMADO LOUÇA BRANCA SUPERSO, 18 DO LEQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETGINEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MEDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LOUZA SULTA 17.7 PARA TANGOR COLONIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO DE DO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PARA I- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVOLA EM METAL CROMADO DE O AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PARA I- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVOLA EM METAL CROMADO DE O AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PARA I- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRADIO SIFONADO CON CONCELLÍ SAL 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COMA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COMA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COMA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COMA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COMA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNETRA CROMADA DE MESA 3.1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNETRA CROMADA DE MESA 3.1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNETRA CROMADA DE MESA 3.1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNETRA CROMADA DE MESA 3.1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉ	m m un	89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 103,00 103,00 336,00 25,00 27,00 27,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 513,8 R\$ 56,92 R\$ 512,33 R\$ 54,77 R\$ 587,84 R\$ 609,56 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 521,33 R\$ 565,53 R\$ 5125,55 R\$ 576,68 R\$ 588,11 R\$ 88,11	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 4.331,43 R5 6.453,57 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.226,75 R5 3.033,25 R5 6.749,59 R5 1.749,59 R5
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.12 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.11 21.11 21.11 21.12 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.11 21.11 21.12 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.10 21.11 21.11 21.15 21.10 21.11 21.11 21.15 21.10 21.10 21.10 21.10 21.11 21.15 21.10 22 22.11	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86972 SINAPI 86878 SINAPI 86878 SINAPI 86882 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95481 SINAPI 95461 SINAPI 95461 SINAPI 95461 SINAPI 86914 SINAPI 86915 SINAPI 100850 SINAPI 100860 SINAPI 100869	SERVICES DIVERSOS RASGO BALL VERMINE PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENDRES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO ENAL VERMINE PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENDRES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO ENAL VERMINE PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENDRES QUE 40 MM E MENDRES OU IGLAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APPAREHOS SANTÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉBIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉBIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 11/2 X. 11/2 PARA TANGUE OU LAVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 11/2 X. 11/2 PARA TANGUE OU LAVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 11/2 X. 11/2 PARA TANGUE OU LAVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALO SANITARIO SIFONADO COM CANA ACO PLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITARIO SIFONADO COM CANA ACO PLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITARIO SIFONADO CON CONCINCIONAL - PARA PCO SEAN FURD FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA AUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITARIO SIFONADO CON ENCINCIONAL - COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITARIO SIFONADO CON ENCINCIONAL - COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO CONVENCIONAL - COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO CONVENCIONAL - COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A LOSA, DE PARA TANGUEL PARA PLADA COSTINAL PARA PLADA COSTINAL PARA PLADA COSTINAL PARA TANGUEL PARA TANGUEL PARA PLADA COSTINAL PARA PLADA COSTINAL PARA TANGUEL PARA TANGUEL PARA PLADA COSTINAL PARA PLADA	m m un	89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 103,00 336,00 262,00 336,00 267,00 278,00 267,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,13 R\$ 56,92 R\$ 61,13 R\$ 522,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 5248,40 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 5241,07 R\$ 121,13 R\$ 565,53 R\$ 125,25 R\$ 576,68 R\$ 586,15 R\$ 576,68 R\$ 588,15 R\$ 1,165,56 R\$ 698,80 R\$ 74,20 R\$ 38,11	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.433,57 R5 48.480,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.236,75 R5 1.333,25 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.892,00 R5 6.749,59 R5 12.936,04 R5 53.93,04 R5 53.93,04
20 20.1 20.2 21.1 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.10 21.11 21.12 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.12 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.10 21.11 21.12 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.10 21.11 21.11 21.12 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.10 21.11 21.11 21.12 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.10 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 22.19 22.11 23.11 23.11 23.11 23.11 23.11 24.11 25.11 26.11 27.	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86872 SINAPI 86872 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95460 SINAPI 95461 SINAPI 86904 SINAPI 86904 SINAPI 86905 SINAPI 86915 SINAPI 86915 SINAPI 100850 SINAPI 100850 SINAPI 100859 SINAPI 100851	RESIGNED SIVERSOS RASGO EM ALVERMIA PARA RAMANS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OUI GLAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OUI GUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIEM 20 APARIELHOS SANTÍRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUPERSO, 18 DO LEQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETGINEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VALVULA EM METAL CROMADO LOUÇA BRANCA SUPERSO, 18 DO LEQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETGINEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MEDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LOUZA SULTA 17.7 PARA TANGOR COLONIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO DE DO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PARA I- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVOLA EM METAL CROMADO DE O AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PARA I- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVOLA EM METAL CROMADO DE O AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PARA I- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRADIO SIFONADO CON CONCELLÍ SAL 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COMA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COMA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COMA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COMA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COMA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNETRA CROMADA DE MESA 3.1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNETRA CROMADA DE MESA 3.1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNETRA CROMADA DE MESA 3.1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNETRA CROMADA DE MESA 3.1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉ	m m un	89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 103,00 103,00 336,00 25,00 27,00 27,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 548,40 R\$ 248,40 R\$ 31,07 R\$ 121,33 R\$ 65,53 R\$ 125,25 R\$ 576,68 R\$ 88,15 R\$ 76,68 R\$ 88,15 R\$ 78,20 R\$ 38,11 R\$ 8,08	R5 28.899.39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 15.239,00 R5 6.210,00 R5 6.026,75 R5 10.33,25 R5 6.749,59 R5 12.390,75 R5 7.898,04 R5 6.892,00 R5 19.340,40 R5
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 22.11 22.118 21.19 22.21 23.3 23.4 23.5 23.4 23.5	SINAP1 90443 SINAP1 90445 SINAP1 90445 SINAP1 100858 SINAP1 86922 SINAP1 86878 SINAP1 86878 SINAP1 86887 SINAP1 86887 SINAP1 86888 SINAP1 95472 SINAP1 95470 SINAP1 95470 SINAP1 95409 SINAP1 86904 SINAP1 86904 SINAP1 86905 SINAP1 86905 SINAP1 100856 SINAP1 100856 SINAP1 100861 SINAP1 100861 SINAP1 100861 SINAP1 100872 SINAP1 100864 SINAP1 100864 SINAP1 100864	SERVICES DIVERSOS ARSOG DALI NEMBRIA PARARAMAS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES QUI GIUAIS A 75 MM. TOTAL DO LITEM 20 APPAREIHOS SANTÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO LOU A MEDICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OL UNIAVIÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO L'INCLUS A 1.1/2 PARA TANGUE OL UNIAVIÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO L'INCLUS A 1.1/2 PARA TANGUE OL UNIAVIÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALOS SANTIRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PEO SEM FURD FRONTIAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTÁRIA AUSTÁNEL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PEO SEM FURD FRONTIAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTÁRIA AUSTÁNEL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PEO SEM FURD FRONTIAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTÁRIA AUSTÁNEL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PEO SEM FURD FRONTIAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTÁRIA AUSTÁNEL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PARA VARIORIO, PARAÑO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO SEM ESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVAGRIOR, PARAÑO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVAGRIOR, PARAÑO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVAGRIOR, PARAÑO MÉDIO -FORNECIM	m m m un	1.100,51 89,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 36,00 59,00 45,00 262,00 178,00 267,00 267,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 5717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 52,23 R\$ 45,77 R\$ 387,74 R\$ 569,56 R\$ 248,40 R\$ 241,07 R\$ 121,33 R\$ 565,53 R\$ 125,25 R\$ 566,85 R\$ 58,615 R\$ 1.565,56 R\$ 598,80 R\$ 74,20 R\$ 38,11 R\$ 8,08	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 4.8480,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.210,90 R5 6.29,20 R5 6.29,20 R5 6.29,20 R5 6.29,20 R5 12,300,75 R5 12,300,75 R5 12,300,75 R5 12,300,75 R5 12,300,75 R5 12,300,75 R5 12,300,75 R5 12,300,75 R5 12,300,75 R5 12,127 R5 2,714,88 R5 80,441,76 R5 100,902,86 R5 82,569,75 R5 11,00,18
20 20.1 20.2 21.1 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 22 22.1 23.2 23.3 23.4 23.5 24.4	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86827 SINAPI 86827 SINAPI 86828 SINAPI 86828 SINAPI 86828 SINAPI 95472 SINAPI 95499 SINAPI 95499 SINAPI 95499 SINAPI 86914 SINAPI 100854 SINAPI 100854 SINAPI 100864 SINAPI 100864 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100873	SERVICES DIVERSOS RASGO EM L'ENTRAINE PARA RAMANS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO EM L'ONTRAPISO PARA RAMANS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGLAIS A 75 MM. TOTAL DO LITEM 20 APPARELHOS SANTÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUPERSO, 181 DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPERSO, 181 DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VÁLVULA EM METAL CROMADO LIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE DU LIVANTÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE DU LIVANTÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OL LIVANTÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OL LIVANTÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PROMETE FLEVÍVEL EMINOX, 1/2 X 40 CAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTITRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FIBRO REPORTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTITÂNI AUSTÂVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTITRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FIBRO REPORTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTITÂNI AUSTÂVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTITRAD SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTITÂNI AUSTÂVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO	m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 35,00 103,00 103,00 36,00 262,00 178,00 267,00 178,00 267,00 267,00 178,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 548,40 R\$ 22,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 609,56 R\$ 248,40 R\$ 248,51 R\$ 268,52 R\$ 300,25 R\$ 300,25 R\$ 268,54 R\$ 268,52	R5 28.899.39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 15.239,00 R5 6.226,75 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.789,59 R5 6.749,59 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.733,58 R5 3.033,25 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.733,58 R5 3.93,52 R5 6.741,48 R5 2.714,88 R5 2.714,88 R5 2.714,88 R5 2.714,88 R5 8.041,76 R5 100.900,286 R5 82.569,75 R5 7.700,18 R5 11.700,18 R5 11.56,56 R5 386,971,11
20 20.1 20.2 21.1 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 22.17 21.18 21.19 22.17 23.23 23.3 23.4 23.5 24.4 24.1	SINAPI 90443 SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86878 SINAPI 86878 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 95472 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 96060 SINAPI 100860 SINAPI 100860 SINAPI 100861 SINAPI 100872 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100877 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100871	ASSO BALLY MEMBER PARA RAMAS / DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES QUI GIJANS A 40 MM. RASGO EN CONTRAPISO PARA RAMAS / DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES QUI GIJANS A 75 MM. TOTAL DO LITEM 20 APARELHOS SANTÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO LIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OL UNATÓRIO, COM OU SEM LLADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OL UNATÓRIO, COM OU SEM LLADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OL UNATÓRIO, COM OU SEM LLADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRÂNIO SIFONADO COM CANDA ACOPIDADA LUGA DE BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTRÂNIO SIFONADO COMPICACIONAL PARA PCO SEM FUND FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTÁRIA AUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTRÂNIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FUND FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTÁRIA AUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTRÂNIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FUND FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTÁRIA AUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTRÂNIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO DE MESA 1,72 OU 3/4,7 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO DE MESA 1,72 OU 3/4,7 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO DE MESA 1,72 OU 3/4,7 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADO A DE MAS PARA TANGUEL, P	m m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 103,00 336,00 262,00 278,00 267,00 267,00 267,00 278,00 267,00 278,00 278,00 289,00 28	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 548,40 R\$ 248,40 R\$ 121,33 R\$ 65,53 R\$ 122,25 R\$ 56,58 R\$ 98,80 R\$ 74,20 R\$ 38,11 R\$ 8,08 R\$ 301,28 R\$ 5,08 R\$ 301,28 R\$ 5,08,57 R\$ 268,54 R\$ 288,52	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17,940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 6.26,75 R5 3.033,25 R5 6.749,59 R5 12,990,75 R5 7.898,04 R5 6.892,00 R5 6.739,59 R5 12,990,75 R5 13,956,75 R5 13,956,75 R5 13,956,75 R5 13,956,56 R5 386,971,11 R\$ 310,026,54
20 20.1 20.2 21.1 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 22 22.1 23.2 23.3 23.4 23.5 24.4	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86827 SINAPI 86827 SINAPI 86828 SINAPI 86828 SINAPI 86828 SINAPI 95472 SINAPI 95499 SINAPI 95499 SINAPI 95499 SINAPI 86914 SINAPI 100854 SINAPI 100854 SINAPI 100864 SINAPI 100864 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100873	SERVICES DIVERSOS RASGO EM L'ENTRAINE PARA RAMANS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO EM L'ONTRAPISO PARA RAMANS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGLAIS A 75 MM. TOTAL DO LITEM 20 APPARELHOS SANTÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUPERSO, 181 DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPERSO, 181 DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VÁLVULA EM METAL CROMADO LIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE DU LIVANTÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE DU LIVANTÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OL LIVANTÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OL LIVANTÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PROMETE FLEVÍVEL EMINOX, 1/2 X 40 CAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTITRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FIBRO REPORTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTITÂNI AUSTÂVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTITRAD SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FIBRO REPORTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTITÂNI AUSTÂVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTITRAD SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTITÂNI AUSTÂVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO	m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 35,00 103,00 103,00 36,00 262,00 178,00 267,00 178,00 267,00 267,00 178,00	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 548,40 R\$ 22,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 609,56 R\$ 248,40 R\$ 248,51 R\$ 268,52 R\$ 300,25 R\$ 300,25 R\$ 268,54 R\$ 268,52	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 15.239,00 R5 6.210,00 R5 6.026,75 R5 3.033,25 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.892,00 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.743,58 R5 349,521,27 R5 2.714,88 R5 2.714,85 R5 10.900,2,86 R5 10.9
20 20.1 20.2 21.1 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 22.17 21.18 21.19 22.17 23.23 23.3 23.4 23.5 24.4 24.1	SINAPI 90443 SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86878 SINAPI 86878 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 95472 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 96060 SINAPI 100860 SINAPI 100860 SINAPI 100861 SINAPI 100872 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100877 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100873 SINAPI 100871	REMOCES DIVERSOS RASGO EMA L'EMANIA PARARAMANS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO EMA CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGLAIS A 75 MM. TOTAL DO TIEMA 20 APPARELHOS SANTÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUPERSO, 181 DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPERSO, 181 DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO LIPO A MESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE DU LIVAVIÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO A MESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE DU LIVAVIÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁD DO TIPO GARRAPA/COPO EM PUEL 1/1/3 X 1.1/2 - PROMECIMENTO E INSTALAÇÃO ENANTE FLEVÍVEL EMINOX, 1/2 X 40 CAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CON CANA COPICADA LOLOÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURD REPORTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRÁRI ALUSTÁVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURD REPORTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRÁRIA ALUSTÁVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRÁRIA ALUSTÁVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRÁRIA ALUSTÁVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 'OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 'OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 'OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 103,00 336,00 262,00 278,00 267,00 267,00 267,00 278,00 267,00 278,00 278,00 289,00 28	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 548,40 R\$ 248,40 R\$ 121,33 R\$ 65,53 R\$ 122,25 R\$ 56,58 R\$ 98,80 R\$ 74,20 R\$ 38,11 R\$ 8,08 R\$ 301,28 R\$ 5,08 R\$ 301,28 R\$ 5,08,57 R\$ 268,54 R\$ 288,52	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17,940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 6.26,75 R5 3.033,25 R5 6.749,59 R5 12,990,75 R5 7.898,04 R5 6.892,00 R5 6.739,59 R5 12,990,75 R5 13,956,75 R5 13,956,75 R5 13,956,75 R5 13,956,56 R5 386,971,11 R\$ 310,026,54
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 22.118 21.19 22.118 23.1 23.2 23.3 23.4 23.5 24.4 24.1 24.2	SINAP1 90443 SINAP1 90443 SINAP1 90445 SINAP1 100858 SINAP1 86922 SINAP1 86872 SINAP1 86873 SINAP1 86887 SINAP1 86887 SINAP1 95472 SINAP1 95472 SINAP1 95472 SINAP1 95471 SINAP1 95471 SINAP1 95471 SINAP1 96901 SINAP1 100841 SINAP1 100849 SINAP1 100860 SINAP1 100849 SINAP1 1008671 SINAP1 1008671 SINAP1 1008671	SERVICES DIVERSOS ARSOG DALI NUMBARIO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES QUI GIUAIS A 75 MM. TOTAL DO LITEA 20 APARELHOS SANTÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAR AEM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNERA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANGUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAR AEM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNERA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO LOU A MERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OL UNIATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO LOVA MERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OL UNIATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO LOVA CHE LÍ VA 1.1/2 - ROMECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTRÂRIO SIFONADO COMPONECIONAL PARA PEO SEM FURD FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTÁRIA AUUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTRÂRIO AUTÓRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTRÂRIO AUTÓRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTRÂRIO AUTÓRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTRÂRIO SIFONADO COMPENCIONAL PARA PEO SEM FURD FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTÁRIA AUUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTRÂRIO SIFONADO COMPENCIONAL PARA PEO SEM FURD FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTÁRIA AUUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTRÂRIO SIFONADO COMPENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERIS CROMADO SEM DESA JAZ SOU SA PARA LAVAGRIOR, PARAÑO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERIS CROMADO A DE MESA JAZ SOU SA PARA LAVAGRIOR, PARAÑO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERIS CROMADO A DE MESA JAZ SOU SA PARA LAVAGRIOR, PARAÑO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERIS CROMADO A DE MESA	m m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 103,00 336,00 59,00 45,00 262,00 178,00 267,00 178,00 267,00 2767,00 267,00 178,00 514,16 514,16	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 548,40 R\$ 248,40 R\$ 311,13 R\$ 65,53 R\$ 121,33 R\$ 65,53 R\$ 122,25 R\$ 76,68 R\$ 88,615 R\$ 76,68 R\$ 38,11 R\$ 38,11 R\$ 38,08 R\$ 301,28 R\$ 300,25 R\$ 309,25 R\$ 268,54 R\$ 288,52 R\$ 602,98 R\$ 100,04	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17,940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.433,57 R5 48.480,00 R5 6.210,00 R5 6.026,75 R5 13.033,25 R5 12.930,07 R5 6.749,59 R5 12.930,75 R5 7.898,04 R5 6.892,00 R5 6.783,58 R5 30,932,00 R5 5.789,04 R5 6.892,00 R5 12.14,40,40 R5 13.15,40,40 R5 13.15,40 R5 13.15,50 R5 13.
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 22 22.1 23.1 23.2 23.3 23.4 23.5 24.4 24.2 24.3	SINAP1 90443 SINAP1 90445 SINAP1 90445 SINAP1 100858 SINAP1 86922 SINAP1 86827 SINAP1 86827 SINAP1 86887 SINAP1 86887 SINAP1 86887 SINAP1 95479 SINAP1 95499 SINAP1 95499 SINAP1 95499 SINAP1 95499 SINAP1 95499 SINAP1 86904 SINAP1 86904 SINAP1 86914 SINAP1 100850 SINAP1 100850 SINAP1 100864 SINAP1 1008671 SINAP1 100872 SINAP1 100877 SINAP1 100871 SINAP1 100877 SINAP1 100877 SINAP1 100877 SINAP1 100871 SINAP1 100871 SINAP1 100871 SINAP1 100871	REMOCES DIVERSOS RASGO EMA L'EMANIA PARARAMANS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGLAIS A 40 MM. RASGO EMA CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGLAIS A 75 MM. TOTAL DO TIEMA 20 APPARELHOS SANTÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUPERSO, 181 DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPERSO, 181 DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO LIPO A MESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE DU LIVAVIÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO A MESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE DU LIVAVIÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁD DO TIPO GARRAPA/COPO EM PUEL 1/1/3 X 1.1/2 - PROMECIMENTO E INSTALAÇÃO ENANTE FLEVÍVEL EMINOX, 1/2 X 40 CAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CON CANA COPICADA LOLOÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURD REPORTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRÁRI ALUSTÁVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURD REPORTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRÁRIA ALUSTÁVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRÁRIA ALUSTÁVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRADIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIRÁRIA ALUSTÁVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 'OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 'OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 'OU 3/4 " PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 103,00 336,00 59,00 45,00 262,00 178,00 267,00 178,00 267,00 267,00 178,00 514,16 514,16 514,16	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 556,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 52,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 520,56 R\$ 248,40 R\$ 241,07 R\$ 111,33 R\$ 565,53 R\$ 152,25 R\$ 566,15 R\$ 586,15 R\$ 1586,15 R\$ 1586,15 R\$ 1586,15 R\$ 588,15 R\$ 18,186,15 R\$ 18,186,15 R\$ 18,186,15 R\$ 588,15 R\$ 698,80 R\$ 31,18 R\$ 588,15	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.433,57 R5 4.880,00 R5 6.210,00 R5 6.210,00 R5 6.226,75 R5 3.033,25 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.892,00 R5 6.892,00 R5 19.440,40 R5 6.783,58 R5 349,521,27 R5 27.14,88 R5 2.714,88 R5 2.714,88 R5 82.569,75 R5 71.700,18 R5 13.56,56 R5 13.56,56 R5 13.56,56 R5 13.56,56 R5 13.56,56 R5 13.60,54 R5 13.60,54
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 22 22.1 23.1 23.2 23.3 23.4 23.5 24.4 24.2 24.3	SINAP1 90443 SINAP1 90445 SINAP1 90445 SINAP1 100858 SINAP1 86922 SINAP1 86827 SINAP1 86827 SINAP1 86887 SINAP1 86887 SINAP1 86887 SINAP1 95479 SINAP1 95499 SINAP1 95499 SINAP1 95499 SINAP1 95499 SINAP1 95499 SINAP1 86904 SINAP1 86904 SINAP1 86914 SINAP1 100850 SINAP1 100850 SINAP1 100864 SINAP1 1008671 SINAP1 100872 SINAP1 100877 SINAP1 100871 SINAP1 100877 SINAP1 100877 SINAP1 100877 SINAP1 100871 SINAP1 100871 SINAP1 100871 SINAP1 100871	REMOKES DIVERSOS RASGO EMA LOVIRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EMA CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APPARELHOS SAMITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPERSO, 318. DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO, PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LOUÇA BRANCA SUSPERSO, 318. DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAYA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LIPO A MESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TAMBOR LOU LAVIATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA EM METAL CROMADO LIPO A MESICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TAMBOR CENTRAL AÇÃO ENAÑA DE TEDRÍVE EMINOX, 1/2 X 40 CAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITRAIOS SIFONADO CON CANA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITRAIOS SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURD R PRODITAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITRAI AUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITRAIOS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITRAIOS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITRAIOS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITRAIOS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITRAIOS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TORNEIRA CROMADA DE MESA - 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TORNEIRA CROMADA DE MESA - 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TORNEIRA CROMADA DE MESA - 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TORNEIRA CROMADA DE MESA - 1/2" OU 3/4", PA	m m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 103,00 336,00 59,00 45,00 262,00 178,00 267,00 178,00 267,00 267,00 178,00 514,16 514,16 514,16	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 556,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 52,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 520,56 R\$ 248,40 R\$ 241,07 R\$ 111,33 R\$ 565,53 R\$ 152,25 R\$ 566,15 R\$ 586,15 R\$ 1586,15 R\$ 1586,15 R\$ 1586,15 R\$ 588,15 R\$ 18,186,15 R\$ 18,186,15 R\$ 18,186,15 R\$ 588,15 R\$ 698,80 R\$ 31,18 R\$ 588,15	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.453,57 R5 48.480,00 R5 6.226,75 R5 3.033,25 R5 6.210,00 R5 6.220,75 R5 3.033,25 R5 6.749,59 R5 3.033,25 R5 6.749,59 R5 12.900,75 R5 7.898,04 R5 6.283,50 R5 3.034,50 R5 5.238,04 R5 3.1446,00 R5 6.743,58 R5 2.714,88 R5 2.714,88 R5 2.714,88 R5 2.714,88 R5 2.714,88 R5 8.041,76 R5 100.902,86 R5 82.569,75 R5 71.700,18 R5 51.356,56 R5 310.026,54 R5 51.356,29 R5 31.026,54 R5 51.356,29 R5 31.026,54 R5 51.436,29 R5 31.029,29 R5 31.762,12
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 22 22.1 23.1 23.2 23.3 23.4 23.5 24.4 24.2 24.3	SINAP1 90443 SINAP1 90445 SINAP1 90445 SINAP1 100858 SINAP1 86922 SINAP1 86827 SINAP1 86827 SINAP1 86887 SINAP1 86887 SINAP1 86887 SINAP1 95479 SINAP1 95499 SINAP1 95499 SINAP1 95499 SINAP1 95499 SINAP1 95499 SINAP1 86904 SINAP1 86904 SINAP1 86914 SINAP1 100850 SINAP1 100850 SINAP1 100864 SINAP1 1008671 SINAP1 100872 SINAP1 100877 SINAP1 100871 SINAP1 100877 SINAP1 100877 SINAP1 100877 SINAP1 100871 SINAP1 100871 SINAP1 100871 SINAP1 100871	ASSO DALL SHAMIN PARA RAMANS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGLIAIS A 40 MM. RASGO EN CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGLIAIS A 75 MM. TOTAL DO LITEM 20 APARELHOS SANTÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANGQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO LIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OU LIVATÓRIO, COM OU SEM LLADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OU LIVATÓRIO, COM OU SEM LLADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANGUE OU LIVATÓRIO, COM OU SEM LLADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVO SANITARIO SIFONADO CON CONCENCIONAL PARA POE SAN TURO FRONTIAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA AMACA SANITARIA MULTÓRIVE, CONCENTRA CONCENTRA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA AMACA SANITARIA MULTÓRIO, POR AND	m m m un	1.100,51 89,00 25,00 72,00 69,00 141,00 141,00 125,00 25,00 25,00 25,00 25,00 103,00 103,00 103,00 103,00 103,00 336,00 59,00 45,00 262,00 178,00 267,00 178,00 267,00 267,00 178,00 514,16 514,16 514,16	R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 556,92 R\$ 61,33 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 52,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 520,56 R\$ 248,40 R\$ 241,07 R\$ 111,33 R\$ 565,53 R\$ 152,25 R\$ 566,15 R\$ 586,15 R\$ 1586,15 R\$ 1586,15 R\$ 1586,15 R\$ 588,15 R\$ 18,186,15 R\$ 18,186,15 R\$ 18,186,15 R\$ 588,15 R\$ 698,80 R\$ 31,18 R\$ 588,15	R5 28.899,39 R5 50.864,59 R5 50.195,11 R5 17.940,75 R5 4.098,24 R5 4.231,77 R5 3.134,43 R5 6.433,57 R5 48.480,00 R5 6.026,75 R5 13.033,25 R5 6.210,00 R5 6.026,75 R5 13.033,25 R5 6.749,97 R5 13.033,25 R5 6.749,97 R5 13.030,75 R5 7.898,04 R5 6.892,00 R5 6.749,97 R5 12.900,75 R5 12.900,902,86 R5 8.2569,75 R5 17.100,18 R5 13.56,56 R5 386,971,11 R5 310.026,54 R5 51.436,29 R5 30.299,29 R5 30.299,29 R5 30.299,29 R5 30.292,99 R5 30.292,99 R5 30.1762,12



Diretoria de Engenharia e Controle Patrimonial



CRAS RIACHO FUNDO I E CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO RIACHO FUNDO I
RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO RIACHO FUNDO II E CRAS RIACHO FUNDO II
RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO GRAMA, CRAS GAMA, CREAS GAMA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GAMA OESTE, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GAMA OESTE, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GAMA LESTE E CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
RESTAURANTE COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA, CRAS SANTA MARIA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE SANTA MARIA 3-RIACHO FUNDO II: 4-RIACHO FUNDO II: 5-GAMA:

6-SANTA MARIA:

0-SALVIA IVIACIA.		RESTAURANTE CONTONTANTO DE SANTA NUMBA, CINO SANTA NUMBA E CENTRO DE CONVINCIONE PORTALECTIMENTO DE VINCOLOS DE SANT	AWAMA			
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SINAPI 98519	SERVIÇOS PRELIMINARES REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO.	m²	9.542,05	R\$ 1,78	R\$ 16.984,85
1.2	SINAPI 98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	m²	9.542,05	R\$ 2,74	R\$ 26.145,22
1.3	SINAPI 98526 SINAPI 98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60	UN	22,00 21.00	R\$ 69,97	R\$ 1.539,34
1.4	SINAPI 98527 SINAPI 98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M	UN	21,00	R\$ 150,63 R\$ 59,30	R\$ 3.163,23 R\$ 1.719,70
1.6	SINAPI 98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60	UN	25,00	R\$ 105,63	R\$ 2.640,75
1.7	SINAPI 98532 SINAPI 98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40	UN	42,00 34,00	R\$ 97,81 R\$ 259,73	R\$ 4.108,02 R\$ 8.830,82
1.9	SINAPI 98533	APLICAÇÃO DE ADUBO EMSOLO. AF_05/2018	m²	3.227,27	R\$ 4,75	R\$ 15.329,55
1.10	SINAPI 98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO	m²	3.227,27	R\$ 0,33	R\$ 1.065,00
1.11	SINAPI 98504 SINAPI 99814	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	m² m²	3.227,27 858,61	R\$ 12,96 R\$ 1,70	R\$ 41.825,47 R\$ 1.459,63
		TOTAL DO ITEM 1		,		R\$ 124.811,58
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	SINAPI 102191 SINAPI 97644	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE AL UMÍNIO OU PVC. REMOÇÃO DE PORTAS. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO	m² m²	744,00 1.077,30	R\$ 20,12 R\$ 8,10	R\$ 14.969,28 R\$ 8.726.13
2.3	SINAPI 97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	855,00	R\$ 30,58	R\$ 26.145,90
2.4	SINAPI 97647 SINAPI 97650	REMOÇÃO DE TELHAS, DEFIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m² m²	1.884,27 1.884,27	R\$ 3,02 R\$ 6,50	R\$ 5.690,50 R\$ 12.247,76
2.6	SINAPI 97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un .	1.984,00	R\$ 0,58	R\$ 1.150,72
2.7	SINAPI 97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	716,88	R\$ 0,59	R\$ 422,96
2.8	SINAPI 97662 SINAPI 97665	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DEÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m un	594,47 1.668.00	R\$ 0,43 R\$ 1.12	R\$ 255,62 R\$ 1.868.16
2.10	SINAPI 97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	532,00	R\$ 7,81	R\$ 4.154,92
		TOTAL DO ITEM 2 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				R\$ 75.631,94
3.1	SINAPI 102257	ALVENARIAS E DIVISORIAS DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE	m²	324,00	R\$ 256,80	R\$ 83.203,20
3.1		FERRAGENS.		324,00	R\$ 250,80	R\$ 83.203,20
3.2	SINAPI 96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS	m²	810,00	R\$ 83,63	R\$ 67.740,30
		TOTAL DO ITEM 3				R\$ 150.943,50
4.1	SINAPI 94218	COBERTURA TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO	m²	1.884.27	RŚ 133.44	RŚ 251.436.99
4.2	SINAPI 94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	m²	3.870,29	R\$ 51,11	R\$ 197.810,42
4.3	SINAPI 94223	INCLINAÇÃO MAIOR QUE10°, COM ATÉ 2ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM. INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO.	m	117,19	R\$ 90,09	R\$ 10.557,65
4.4	SINAPI 94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m	79,37	R\$ 100,46	R\$ 7.973,51
4.5	SINAPI 94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2	m²	1.421,83	R\$ 92,90	R\$ 132.088,12
4.6	SINAPI 94449	ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	967,57	R\$ 69,49	R\$ 67.236,58
		TOTAL DO ITEM 4				R\$ 667.103,26
5.1	SINAPI 94227	CALHA METALICA CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO	m	565,12	R\$ 70,65	R\$ 39.925,73
5.2	SINAPI 94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TRANSPORTE NÚMERO VERTICAL 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO	m	377,59	R\$ 95,35	R\$ 36.003,21
6		TOTAL DO ITEM 5 RUFO METALICO				R\$ 75.928,93
6.1	SINAPI 94231	RUFO METALLCO RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO VERTICAL 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE	m	196,56	R\$ 57,10	R\$ 11.223,58
		TOTAL DO ITEM 6				R\$ 11.223,58
7 7.1		ESQUADRIAS ESQUADRIAS DE MADEIRA				
7.1.1	SINAPI 90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	81,00	R\$ 463,67	R\$ 37.557,27
	SINAPI 90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E		81,00	R\$ 1.123,85	R\$ 91.031,85
7.1.2	SINAPI 90843	INCLUSOS: DUBRADIÇAS, MUNTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADORA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	81,00	K\$ 1.123,85	K\$ 91.031,85
7.1.3	SINAPI 90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	un	34,00	R\$ 1.213,35	R\$ 41.253,90
,	31101130044	INSTALAÇÃO.	un	34,00	17 1.113,33	1041.233,30
7.1.4	SINAPI 91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	49,00	R\$ 1.027,88	R\$ 50.366,12
7.1.5	SINAPI 91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS	un	320,00	R\$ 1.078,29	R\$ 345.052,80
		INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -				
7.1.6	SINAPI 91305	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	92,00	R\$ 89,24	R\$ 8.210,08
7.1.7	SINAPI 91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	49,00	R\$ 127,61	R\$ 6.252,89
7.1.8	SINAPI 91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	81,00	R\$ 76,29	R\$ 6.179,49
		TOTAL DO ITEM 7.1				R\$ 585.904,40
7.2		ESQUADRIAS METÁLICAS				
7.2.1	SINAPI 94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COMARGAMASSA, SEMVIDROS, PADRONIZADA JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS,	m²	134,55	R\$ 806,82	R\$ 108.557,63
7.2.2	SINAPI 94562	ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	496,00	R\$ 780,10	R\$ 386.929,60
7.2.3	SINAPI 99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 " ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE	m²	470,93	R\$ 630,69	R\$ 297.007,69
7.2.4	SINAPI 99837	1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	m	89,00	R\$ 611,38	R\$ 54.412,82
7.2.5	SINAPI 99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	m	115,70	R\$ 508,35	R\$ 58.816,10
7.2.6	SINAPI 99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	m	78,00	R\$ 113,51	R\$ 8.853,78
7.2.7	SINAPI 99857 SINAPI 94807	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	226,25	R\$ 87,17	R\$ 19.722,21
7.2.8	31141134007	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA. ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO. (MONTANTES COM DIAMETRO 2".	un	22,00	K\$ 600,03	K\$ 13.200,66
7.2.9	SINAPI 102362	TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG É MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	m²	1.088,13	R\$ 172,68	R\$ 187.897,43
		TOTAL DO SUBITEM 7.2				R\$ 1.135.397,91
7.3		ESQUADRIAS DE VIDRO				
7.3.1	SINAPI 102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. TOTAL DO SUBITEM 7.3	un	4,00	R\$ 1.420,46	R\$ 5.681,84 R\$ 5.681,84
8		VIDROS E ESPELHOS				
8.1	SINAPI 102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	m²	496,00	R\$ 232,98	R\$ 115.558,08
8.2	SINAPI 102167	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. TOTAL DO SUBITEM 8	m²	213,75	R\$ 271,03	R\$ 57.932,66 R\$ 173.490.74
9		IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO				
9.1	SINAPI 98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM.	m²	471,07	R\$ 174,75	R\$ 82.319,05
9.2	SINAPI 98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	m²	471,07	R\$ 35,59	R\$ 16.765,29
9.3	SINAPI 98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV)	UN	338,00	R\$ 7,56	R\$ 2.555,28
9.4	SINAPI 98576	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO.	м	196,56	R\$ 19,47	R\$ 3.827,02
10		TOTAL DO ITEM 9 REVESTIMENTOS DE PAREDES				R\$ 105.466,64
10.1	SINAPI 87878	REVESTIMENTOS DE PAREDES CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO	m²	3.371,15	R\$ 4,44	R\$ 14.967,91
10.2	SINAPI 87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE SM2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	520,20	R\$ 43,48	R\$ 22.618,30
10.3	SINAPI 87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES	m²	3.371,15	R\$ 25,32	R\$ 85.357,52
		INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUAL MENTE EM				
10.4	SINAPI 87792	PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	m ²	1.237,08	R\$ 37,91	R\$ 46.897,51
10.5	SINAPI 87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	1.040,40	R\$ 52,27	R\$ 54.381,71
		TOTAL DO ITEM 10				R\$ 224.222,94
11		FORROS	,			
11.1 11.2	SINAPI 96116 SINAPI 96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m² m²	1.438,64 1.068,42	R\$ 71,00 R\$ 76,16	R\$ 102.143,40 R\$ 81.370,74
11.3	SINAPI 97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	1.068,42	R\$ 2,56	R\$ 2.735,15
12		TOTAL DO ITEM 11 PISOS				R\$ 186.249,29
12.1	SINAPI 87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS	m²	6.639,25	R\$ 36,51	R\$ 242.399,04
		SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA				
12.2	SINAPI 87246	MENOR QUE 5 M2.	m²	520,20	R\$ 51,94	R\$ 27.019,19
12.3	SINAPI 87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRES M2 E 10 M2.	m²	1.438,64	R\$ 45,06	R\$ 64.825,10
12.4	SINAPI 101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA.	m²	597,35	R\$ 179,27	R\$ 107.087,08
12.5 12.6	SINAPI 101737 SINAPI 98680	PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m² m²	238,00 471,07	R\$ 118,42 R\$ 43,10	R\$ 28.183,96 R\$ 20.303,01
12.6	SINAPI 88648	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	m ^e m	471,07 750,13	R\$ 43,10 R\$ 6,04	R\$ 20.303,01 R\$ 4.530,76
12.8	SINAPI 98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	m	259,35	R\$ 86,67	R\$ 22.477,86
13		TOTAL DO ITEM 12 PINTURA				R\$ 516.825,99
13.1		PINTURA DE PAREDE				
13.1.1	SINAPI 88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.	m²	4.948,30	R\$ 3,45	R\$ 17.071,64
13.1.2 13.1.3	SINAPI 88423 SINAPI 88485	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m² m²	2.406,22 6.432,88	R\$ 16,48 R\$ 3,05	R\$ 39.654,51 R\$ 19.620,27
13.1.4	SINAPI 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	6.432,88	R\$ 14,06	R\$ 90.446,22
13.1.5 13.1.6	SINAPI 88497 SINAPI 95305	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO	m² m²	6.432,88	R\$ 16,33	R\$ 105.048,85
13.1.6	SINAPI 95305 SINAPI 96135	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	m² m²	2.406,22 4.948,30	R\$ 12,69 R\$ 28,37	R\$ 30.534,93 R\$ 140.383,27
				-	*	

		TOTAL DO ITEM 13.1				R\$ 442.759,68
13.2 13.2.1	SINAPI 102227	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS.	m²	672,00	R\$ 23,64	R\$ 15.886,08
13.2.2	SINAPI 102213 SINAPI 102197	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA.	m² m²	1.142,40 578,34	R\$ 18,70 R\$ 26,90	R\$ 21.362,88 R\$ 15.557,35
	SINAPI 102197	TOTAL DO SUBITEM 13.2	m-	578,34	K\$ 26,90	R\$ 52.806,31
13.3	SINAPI 100742	PINTURA PARA METAL PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES	m²	1.152.00	R\$ 22,78	R\$ 26.242,56
13.3.1	SINAPI 100742	METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO	m²	1.152,00 1.166,20	R\$ 10,00	R\$ 11.662,00
13.3.2	SINAPI 100720	EM OBRA (POR DEMÃO). TOTAL DO SUBITEM 13.3	m-	1.100,20	K\$ 10,00	R\$ 11.662,00 R\$ 37.904,56
13.4		PINTURA PARA PISO				
13.4.1 13.4.2	SINAPI 102491 SINAPI 102507	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	m² m	1.059,90 660,00	R\$ 18,06 R\$ 5,88	R\$ 19.141,83 R\$ 3.880,80
14		TOTAL DO SUBITEM 13.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 23.022,63
14.1		ELETRODUTOS/CALHAS PARA LEITO DE CABOS				
14.1.1	SINAPI 91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	1.600,00	R\$ 9,04	R\$ 14.464,00
14.1.2	SINAPI 95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 14.1	m	800,00	R\$ 22,19	R\$ 17.752,00 R\$ 32.216,00
14.2		CONEXOES LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E				
14.2.1	SINAPI 91875	INSTALAÇÃO CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO-	un	160,00	R\$ 6,55	R\$ 1.048,00
14.2.2	SINAPI 91890	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOTAL DO SUBITEM 14.2	un	160,00	R\$ 11,19	R\$ 1.790,40
14.3		FIOS/CABOS				R\$ 2.838,40
14.3.1 14.3.2	SINAPI 91928 SINAPI 91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC MUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m	1.600,00 800,00	R\$ 7,12 R\$ 9,78	R\$ 11.392,00 R\$ 7.824,00
14.3.3	SINAPI 91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOTAL DO SUBITEM 14.3	m	800,00	R\$ 16,17	R\$ 12.936,00 R\$ 32.152.00
14.4		CAIXAS				
14.4.1 14.4.2	SINAPI 91940 SINAPI 91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	160,00 80,00	R\$ 15,10 R\$ 10,51	R\$ 2.416,00 R\$ 840,80
14.5		TOTAL DO SUBITEM 14.4 QUADROS/DISJUNTORES				R\$ 3.256,80
14.5.1		DISJUNTORES				
14.5.1.1 14.5.1.2	SINAPI 93654 SINAPI 93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	32,00 71,69	R\$ 13,57 R\$ 14,67	R\$ 434,24 R\$ 1.051,66
14.5.1.3	SINAPI 93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	40,10	R\$ 14,67	R\$ 588,27
14.5.1.4 14.5.1.5	SINAPI 93657 SINAPI 93660	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	8,10 32,00	R\$ 15,99 R\$ 65,58	R\$ 129,52 R\$ 2.098,56
14.5.1.6 14.5.1.7	SINAPI 93662 SINAPI 93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	40,10 8,10	R\$ 68,87 R\$ 71.53	R\$ 2.761,69 R\$ 579.39
	31141133004	TOTAL DO SUBITEM 14.5.1		0,10	1072,33	R\$ 7.643,33
14.5.2 14.5.2.1	SINAPI 101879	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24		22,00	R\$ 687,74	R\$ 15.130,28
14.5.2.1	SINAPI 101879	DISJUNTORES DIN 100A TOTAL DO SUBITEM 14.5.2	un	22,00	K\$ 687,74	R\$ 15.130,28 R\$ 15.130,28
15		INTERRUPTOR/TOMADA				
15.1 15.2	SINAPI 91953 SINAPI 91955	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	64,00 64,00	R\$ 28,62 R\$ 35,18	R\$ 1.831,68 R\$ 2.251,52
15.3	SINAPI 91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	160,00	R\$ 45,39	R\$ 7.262,40
15.4 15.5	SINAPI 91960 SINAPI 91992	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	40,50 160,00	R\$ 49,32 R\$ 42,09	R\$ 1.997,46 R\$ 6.734,40
15.6 15.7	SINAPI 91996 SINAPI 92000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	200,50 16,20	R\$ 33,64 R\$ 30,35	R\$ 6.744,82 R\$ 491,67
15.8	SINAPI 92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	80,20	R\$ 48,82	R\$ 3.915,36
15.9	SINAPI 92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	40,50	R\$ 50,37	R\$ 2.039,99
16		TOTAL DO ITEM 15 LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS				R\$ 33.269,30
16.1	SINAPI 97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA-	un	320,00	R\$ 72,11	R\$ 23.075,20
16.2	SINAPI 97586	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -	un	320,00	R\$ 93,46	R\$ 29.907,20
16.3	SINAPI 97589	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	un	640,00	R\$ 36,48	R\$ 23.347,20
		INSTALAÇÃO LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO. DE SOBREPOR. COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W. SEM REATOR -				
16.4	SINAPI 97591	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -	un	640,00	R\$ 94,34	R\$ 60.377,60
16.5	SINAPI 97590	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	640,00	R\$ 68,68	R\$ 43.955,20
16.6 16.7	SINAPI 97599 SINAPI 97609	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	320,00 640,00	R\$ 29,76 R\$ 16,66	R\$ 9.523,20 R\$ 10.662,40
16.8 16.9	SINAPI 97610 SINAPI 97607	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	640,00 160,00	R\$ 17,90 R\$ 73,74	R\$ 11.456,00 R\$ 11.798,40
16.10	SINAPI 100921	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	960,00	R\$ 45,76	R\$ 43.929,60
16.11	SINAPI 100923	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO ITEM 16	un	960,00	R\$ 36,76	R\$ 35.289,60 R\$ 303.321,60
17 17.1	SINAPI 98297	LÓGICA E TELEFONIA E CFTV CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	8.368,00	R\$ 3,76	R\$ 31.463,68
17.2	SINAPI 98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	208,00	R\$ 912,53	R\$ 189.806,24
17.3 17.4	SINAPI 98304 SINAPI 98307	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOMADA DE REDE RI45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	208,00 3.200,00	R\$ 1.408,82 R\$ 57,89	R\$ 293.034,56 R\$ 185.248,00
		TOTAL DO ITEM 17				R\$ 699.552,48
18 18.1	SINAPI 101908	INCENDIO EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	142,00	R\$ 215,95	R\$ 30.664,90
18.2 18.3	SINAPI 101907 SINAPI 101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	44,00 142,00	R\$ 711,34 R\$ 22,59	R\$ 31.298,96 R\$ 3.207.78
		TOTAL DO ITEM 18		,		R\$ 65.171,64
19 19.1		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBOS P/INSTALACAO DOMICILIAR				
19.1.1 19.1.2	SINAPI 89401 SINAPI 89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO, PVC. SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m	972,00 1.620,00	R\$ 8,20 R\$ 10,00	R\$ 7.970,40 R\$ 16.200.00
19.1.2	SINAPI 89402 SINAPI 89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORRECIMENTO E INSTALAÇÃO. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORRECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m	324,00	R\$ 17,14	R\$ 5.553,36
19.1.4 19.1.5	SINAPI 89508 SINAPI 89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO TUBO PVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL. DN 50 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m m	324,00 405,00	R\$ 23,73 R\$ 32,15	R\$ 7.688,52 R\$ 13.020,75
19.1.6	SINAPI 89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	810,00	R\$ 20,32	R\$ 16.459,20
19.1.7	SINAPI 89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÍARIO.	m	810,00	R\$ 30,77	R\$ 24.923,70
19.1.8	SINAPI 89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	405,00	R\$ 59,40	R\$ 24.057,00
		SANITARIO. TOTAL DO SUBITEM 19.1				R\$ 115.872,93
19.2		CONEXOES TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL				
19.2.1	SINAPI 90694 SINAPI 89358	BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	771,90	R\$ 44,57	R\$ 34.403,58 R\$ 4.723,92
19.2.3	SINAPI 89358 SINAPI 89359	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	648,00 486,00	R\$ 7,29 R\$ 7,74	R\$ 3.761,64
19.2.4 19.2.5	SINAPI 89360 SINAPI 89361	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	486,00 486,00	R\$ 9,63 R\$ 8,89	R\$ 4.680,18 R\$ 4.320,54
19.2.6	SINAPI 89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	810,00	R\$ 8,70	R\$ 7.047,00
19.2.7 19.2.8	SINAPI 89363 SINAPI 89364	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	405,00 405,00	R\$ 9,67 R\$ 11,66	R\$ 3.916,35 R\$ 4.722,30
19.2.9 19.2.10	SINAPI 89365 SINAPI 89367	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	202,50 324,00	R\$ 10,77 R\$ 12,22	R\$ 2.180,93 R\$ 3.959,28
19.2.11	SINAPI 89367 SINAPI 89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DIN 32MIM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MIM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	324,00	R\$ 14,93	R\$ 4.837,32
19.2.12 19.2.13	SINAPI 89369 SINAPI 89370	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un un	162,00 162,00	R\$ 18,28 R\$ 14,36	R\$ 2.961,36 R\$ 2.326,32
19.2.14	SINAPI 89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	243,00	R\$ 5,55	R\$ 1.348,65
19.2.15 19.2.16	SINAPI 89372 SINAPI 89373	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	un un	243,00 202,50	R\$ 14,48 R\$ 6,36	R\$ 3.518,64 R\$ 1.287,90
		INSTALAÇÃO. LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E				
19.2.17 19.2.18	SINAPI 89374 SINAPI 89375	INSTALAÇÃO UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un un	243,00 243,00	R\$ 11,20 R\$ 14,13	R\$ 2.721,60 R\$ 3.433,59
19.2.18	SINAPI 89375 SINAPI 89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	un	243,00 81,00	R\$ 14,13 R\$ 5,64	R\$ 3.433,59 R\$ 456,84
19.2.20	SINAPI 89378	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	202,50	R\$ 6,58	R\$ 1.332,45
19.2.21	SINAPI 89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	un	202,50	R\$ 18,49	R\$ 3.744,23
19.2.22	SINAPI 89380	INSTALAÇÃO	un	162,00	R\$ 10,24	R\$ 1.658,88
19.2.23	SINAPI 89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	81,00	R\$ 14,11	R\$ 1.142,91
19.2.24 19.2.25	SINAPI 89382 SINAPI 89383	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADAPTADORINSTALADOCURTOEMADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4,	un un	202,50 405,00	R\$ 16,84 R\$ 6,70	R\$ 3.410,10 R\$ 2.713,50
19.2.26	SINAPI 89386	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	135,00	R\$ 9,26	R\$ 1.250,10
19.2.27	SINAPI 89387	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MMX 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	un	270,00	R\$ 37,67	R\$ 10.170,90
19.2.28	SINAPI 89388	INSTALAÇÃO	un	270,00	R\$ 12,47	R\$ 3.366,90
10 7 70	CINADI 80380	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	III.	135.00	PC 12 57	RC 1 821 QC

	J		u	233,00	114 44,41	
19.2.30	SINAPI 89390	INSTALAÇÃO UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	162,00	R\$ 25,28	R\$ 4.095,36
	SINAPI 89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE		162,00	R\$ 9,13	R\$ 1.479,06
19.2.31		ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un			
19.2.32	SINAPI 89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TÊ COM RUCHA DE LATÃO NA ROLSA CENTRAL PVC. SOLDÁVEL DN 25MMX 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUR-RAMAL DE ÁGUA-	un	81,00	R\$ 12,21	R\$ 989,01
19.2.33	SINAPI 89396	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	202,50	R\$ 21,75	R\$ 4.404,38
19.2.34	SINAPI 89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	107,50	R\$ 14,76	R\$ 1.586,70
19.2.35	SINAPI 89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	un	107,50	R\$ 18,14	R\$ 1.950,05
19.2.36	SINAPI 89399	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	135,00	R\$ 34,33	R\$ 4.634,55
19.2.37	SINAPI 89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	135,00	R\$ 20,66	R\$ 2.789,10
19.2.38	SINAPI 89514	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	un	135,00	R\$ 11,48	R\$ 1.549,80
19.2.39	SINAPI 89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	un	162,00	R\$ 9,84	R\$ 1.594,08
		ENCAMINHAMENTO JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE				
19.2.40	SINAPI 89518	ENCAMINHAMENTO	un	162,00	R\$ 17,08	R\$ 2.766,96
19.2.41	SINAPI 89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un	81,00	R\$ 14,91	R\$ 1.207,71
19.2.42	SINAPI 89544	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un	202,50	R\$ 10,19	R\$ 2.063,48
19.2.43	SINAPI 89545	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	un	35,83	R\$ 15,73	R\$ 563,66
19.2.44	SINAPI 89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	53,75	R\$ 11,66	R\$ 626,73
19.2.45	SINAPI 89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	un	135,00	R\$ 12,73	R\$ 1.718,55
		DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE				
19.2.46	SINAPI 89733	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	405,00	R\$ 20,50	R\$ 8.302,50
19.2.47	SINAPI 89734	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	135,00	R\$ 25,22	R\$ 3.404,70
19.3		TOTAL DO SUBITEM 19.2 CAIXAS D'DAGUA, DE INSPECAO E DE GORDURA				R\$ 172.956,22
19.3.1	SINAPI 102608	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	22,00	R\$ 948,11	R\$ 20.858,42
19.3.2	SINAPI 98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	un	22,00	R\$ 162,08	R\$ 3.565,76
10.4		TOTAL DO SUBITEM 19.3				R\$ 24.424,18
19.4	CINIADI CORO	RALOS/CAIXA SIFONADA CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE		50.00	00.40.40	PC 2 200
19.4.1	SINAPI 89707	ESGOTO SANITÁRIO.	un	59,00	R\$ 40,16	R\$ 2.369,44
19.4.2	SINAPI 89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	44,00	R\$ 91,30	R\$ 4.017,20
19.4.3	SINAPI 89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO	un	59,00	R\$ 15,91	R\$ 938,69
		SANITÁRIO RALO SECO. PVC. DN 100 X 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO				
19.4.4	SINAPI 89710	SANITÁRIO.	un	44,00	R\$ 13,36	R\$ 587,84
		TOTAL DO SUBITEM 19.4				R\$ 7.913,17
19.5 19.5.1	SINAPI 99635	REGISTROS/VALVULAS VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA. BASE 1 1/2 ". ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	162,00	R\$ 290,03	R\$ 46.984.86
19.5.2	SINAPI 89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO EINSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	un	162,00	R\$ 27,93	R\$ 4.524,66
19.5.3	SINAPI 89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL,ÁGUA 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	un	81,00	R\$ 33,60	R\$ 2.721,60
19.5.4	SINAPI 89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	un	162,00	R\$ 75,74	R\$ 12.269,88
19.5.5	SINAPI 89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	un	162.00	RŚ 79.72	R\$ 12.914.64
13.3.3	311711103307	DE ÁGUA TOTAL DO SUBITEM 19.5		102,00	1,0,7,7,2	R\$ 79.415,64
19.6		HIDROMETRO				13 / 5.413,04
19.6.1	SINAPI 95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (%") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE	un	22,00	R\$ 186,00	R\$ 4.092,00
19.6.2	SINAPI 95674	HIDRÔMETRO). HIDRÔMETRO DN 20 (½), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00	R\$ 127,34	R\$ 2.801,48
19.6.3	SINAPI 95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	22,00	R\$ 117,12	R\$ 2.576,64
	SINAPI 95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 19.6			R\$ 117,12	R\$ 2.576,64 R\$ 9.470,12
20		CAIXA BAL CONCRETO PRÉ-MOL DADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM ON 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 19.6 SERVICOS DIVERSOS	un	22,00		R\$ 9.470,12
	SINAPI 95676 SINAPI 90443 SINAPI 90445	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 19.6			R\$ 117,12 R\$ 12,34 R\$ 26,26	
20 20.1	SINAPI 90443	CAUXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (9) FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 19.6 SERVICOS DIVENTEMSOS RAGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES QUI IGUAIS A 40 MM.	un	22,00 1.863,00	R\$ 12,34	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42
20 20.1 20.2	SINAPI 90443 SINAPI 90445	CANA BA CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITÉR 19.6 SERVICOS DIVERSOS RISGO BIÁ ALTENIARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RISGO DE MONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MIGNES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APABELHOS SAMUTÁRIOS	m m	22,00 1.863,00 1.215,00	R\$ 12,34 R\$ 26,26	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32
20 20.1 20.2 21 21.1	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858	CAIXA BAL CONCRETO PRÉ-MOL DADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM ON 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 19,6 SERVICOS DIVERSOS RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APARELING SANITÁRIOS MACCRINO SIONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m m	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00	R\$ 12,34 R\$ 26,26 R\$ 563,99	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922	CANAL BAL CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM ON 20 (19) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 19,6 SERVICOS DIVERSOS RASGO DE MA VENNILA PARA PAMANIS / DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO DE MOCRITARIO PARA PAMANIS / DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APARELHOS SANVÍÁRIOS MICTÓRIO STORNADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENDO, ISL OU EQUIVALENTE, INCLUSOS SIÁO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO PAÓ MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00	R\$ 12,34 R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86877	CANA BA CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITER 13.6 SERVICOS DIVESOS. RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MUDIES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APABELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SITONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENDO, 181. OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONIBERA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m un un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00	R\$ 12,34 R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 569,92	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86878	CANAL BAL CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM ON 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITIM 19.6 SERVICOS DIVERSOS RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARABELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE 10 CUÇA GRANCA SUSPENSO, 31.0 LUÇIUNLENTE, INCLUSO SIFÃO IPIO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONBERA DE METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE DU LAVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE DU LAVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00	R\$ 12,34 R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 2.698,52
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86877	CANAL BAC CONCERTO PRÉ-MACLADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM ON 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITION 13.6 SERVICOS DIVERSOS. RASCO DE MA VENMILA PARA RAMAIS / DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASCO DEM CONTEMPO PARA RAMAIS / DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20. APABELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUCA BRANCA PASPRAO, 18.0 U EQUIVALUNTI, INCLUSO SIFÃO TRO ARRAMA BA METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNERIA DE METAL CROMADO 1.12 X 1.17.2 PARAT RANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BIM METAL CROMADO 11.72 X 1.17.2 PARAT RANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BIM METAL CROMADO 11.72 X 1.17.2 PARAT RANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂO DO TIPO GABRIAR / COPO D'OMERICAMA 3.17.2 X 1.17.2 PARAT RANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂO DO TIPO GABRIAR / COPO D'OMERICAMA 3.17.2 X 1.17.2 PARAT RANGUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂO DO TIPO GABRIAR / COPO D'OMERICAMA 3.17.2 X 1.17.2 PARAT RANGUE OU LINATÁRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂO DO TIPO GABRIAR / COPO D'OMERICAMA 3.17.2 X 1.17.2 PARAT RANGUE OU LINATÁRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m m un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00	R\$ 12,34 R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 569,92	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86878 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86883	CANAL BAL CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM ON 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 19.6 SERVICOS DIVERSOS RASGO DE MALYENMAIA PARA RAMANIS / DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO DEM CONTRAPSO PARA RAMAIS / DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MENORES OU E 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APARELHIOS SANVITÁRIOS MICTÓRIO SI FONNADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18. OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIRÃO TIPO GARRAPA EM METAL CROMADO D, VÁLVULA METÁLICA ETONIBERA DE METAL CROMADO PORÁ MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO PIDA MERICA SALVIDA SIRÃO TIPO DE ANAROS MEDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO PIDA MERICA SALVIDA SIRÃO PIDA PARA PORMENTENTE DI ENSTALAÇÃO. SIRÃO DO TIPO GARRAPA (COPO DEM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÃO DO TIPO GARRAPA (COPO DEM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BEGGATE FLOÝVEL DIMINOX, 1,7 X 40CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un u	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00	R\$ 12,34 R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 22,23	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 2.698,52 R\$ 2.445,30
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86882	CANAL BAC CONCERTO PRÉ-MACLADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM ON 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITION 13.6 SERVICOS DIVERSOS. RASCO DE MA VENMILA PARA RAMAIS / DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASCO DEM CONTEMPO PARA RAMAIS / DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20. APABELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUCA BRANCA PASPRAO, 18.0 U EQUIVALUNTI, INCLUSO SIFÃO TRO ARRAMA BA METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNERIA DE METAL CROMADO 1.12 X 1.17.2 PARAT RANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BIM METAL CROMADO 11.72 X 1.17.2 PARAT RANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BIM METAL CROMADO 11.72 X 1.17.2 PARAT RANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂO DO TIPO GABRIAR / COPO D'OMERICAMA 3.17.2 X 1.17.2 PARAT RANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂO DO TIPO GABRIAR / COPO D'OMERICAMA 3.17.2 X 1.17.2 PARAT RANGUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂO DO TIPO GABRIAR / COPO D'OMERICAMA 3.17.2 X 1.17.2 PARAT RANGUE OU LINATÁRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂO DO TIPO GABRIAR / COPO D'OMERICAMA 3.17.2 X 1.17.2 PARAT RANGUE OU LINATÁRIO, COM OU SEM ADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un u	22,00 1.853,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 27,77	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 2.698,52 R\$ 2.445,30 R\$ 5.034,70
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86878 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86883	CANAL BAC CONCERTO PRÉ-MACLADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM ON 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 13.6 SERVICOS DIVERSES. RASCO DE MA LYENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASCO DEM CONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARABELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 181. OU EQUIVALIA INTE, INCLUSO SIFÃO IRO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONIBRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM TRACIA CROMADO 1,12 / 1,12 PARA TANGEO ULAVATÓRIO, COM OU SEM LABRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA DE METAL CROMADO 1,12 / 1,12 PARA TANGEO ULAVATÓRIO, COM OU SEM LABRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BU METAL CROMADO 1,12 / 1,17 PARA TANGEO ULAVATÓRIO, COM OU SEM LABRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA DE METAL CROMADO 1,12 / 1,16 PARA TANGEO ULAVATÓRIO, COM OU SEM LABRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA DE METAL CROMADO TRO COMENCIMENTO E INSTALAÇÃO VÁSO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB DERIO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB DERIO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB DERIO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB DERIO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB DERIO E INSTALAÇÃO	un u	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84	R\$ 9.470,12 R\$ 22,989,42 R\$ 31,905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 2.445,30 R\$ 5.034,70 R\$ 62.830,08
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86883 SINAPI 95472 SINAPI 95470	CANAL BAL CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM ON 20 (N) FORRECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 19.5 SERVICOS DIVENTESOS RASGO DE MA VERNARIA PARA RAMANS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO DEM CONTRAPOS O PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APARELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SITONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORRECIMENTO E INSTALAÇÃO. TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENNO, 18.0 U EQUIVALENTE, INCLUSO SIPÁO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONIBERA DE METAL CROMADO DE VÁLVOLA METÁLICA EVALVOLA EM METAL CROMADO DE VÁLVOLA METALAÇÃO. VÁLVOLA BAM METAL CROMADO DE DEM REGIERA SIA 17.2 11.72 PARA PARA PA FORMENEMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVOLA BAM METAL CROMADO DEM CARRIACA SIA 17.12 PARA PARA PA FORMENEMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVOLA BAM METAL CROMADO DEM CARRIA CARRIA SIA VÁLVOLA BANACA - FORRECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVOLA BAM METAL ROMADO DO COM CARRA ACCOPUDAD LOUÇA BRANCA - FORRECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁSO SANITÂRIO SIFONADO COM CARRA ACCOPUDAD LOUÇA BRANCA - FORRECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CARRA ACCOPUDAD LOUÇA BRANCA - FORRECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CONVENCIONAL PARA PCO SBM PIRO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SBM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA AJUSTÂNETE. PERMEMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CONVENCIONAL POM DE DISTALAÇÃO DE DISTALAÇÃO. VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CONVENCIONAL POM POME DE INSTALAÇÃO. VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CONVENCIONAL POME DE INSTALAÇÃO DE DESTALAÇÃO. VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CONVENCIONAL POME DES BARACA SINDERO DE DISTALAÇÃO. VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA SIM DICULSO CONJU	un m m un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00 22,00 81,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 43,77 R5 387,84 R5 609,36 R5 248,40	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 2.698,52 R\$ 2.445,30 R\$ 5.034,70 R\$ 62.830,08 R\$ 13.410,32 R\$ 20.120,40
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86883 SINAPI 86888 SINAPI 86888	CANAL BAC CONCERTO PRÉ-MACLADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM ON 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 13.6 SERVICOS DIVERSES. RASCO DE MA LYENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASCO DEM CONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARABELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 181. OU EQUIVALIA INTE, INCLUSO SIFÃO IRO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONIBRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA EM TRACIA CROMADO 1,12 / 1,12 PARA TANGEO ULAVATÓRIO, COM OU SEM LABRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA DE METAL CROMADO 1,12 / 1,12 PARA TANGEO ULAVATÓRIO, COM OU SEM LABRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BU METAL CROMADO 1,12 / 1,17 PARA TANGEO ULAVATÓRIO, COM OU SEM LABRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA DE METAL CROMADO 1,12 / 1,16 PARA TANGEO ULAVATÓRIO, COM OU SEM LABRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA DE METAL CROMADO TRO COMENCIMENTO E INSTALAÇÃO VÁSO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB DERIO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB DERIO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB DERIO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB DERIO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRIOS DISFONADO COM CANXA ACOPLADA LOUÇAB DERIO E INSTALAÇÃO	m m un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 110,00 122,00 22,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,56	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 2.464,30 R\$ 5.034,70 R\$ 62.830,08 R\$ 13.410,32
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.11	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90455 SINAPI 80822 SINAPI 86872 SINAPI 86873 SINAPI 86873 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95469	CAMAS DA CONCRETO PRÉ-MICIDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DO N. 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITIFIES 19.5 SERVICOS DIVERSOS RISGO DE MALYENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MEIORIS OU IGUAIS A 40 MM. RISGO DEM CONTRATOPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARABELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO 1.72 X. 11.27 PARA TANQUED ULANTÓRIO, COM DU SKAL ADRÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO TIPO AMERICAMA 3.17.2 X. 11.27 PARA PADRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DO TRO GARBARAÇÃO COM PAUCE L. 1/3 X. 11.27. ENDRECIMENTO E INSTALAÇÃO. BIGATE FLEDÍVEL BRINOX. 1/2 X. 40 CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRIROS SIFONADO CON CANDA ACCOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRIROS SIFONADO CON CANDA ACCOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRIROS SIFONADO CON CANDA ACCOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRIROS SIFONADO CON CANDA ACCOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRIROS SIFONADO CON CONVENCIONAL PARA PCOS BIN RURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRIROS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRIROS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRIROS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRIROS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRIROS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LOURA DE RESULTAÇÃO. VASO SANTRIROS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LOURA DE RESULTAÇÃO DO LOUR PARA POR SOR PARA SECIO E INSTALAÇÃO LOU	un u	22,00 1.853,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 122,00 81,00 81,00 81,00 81,00	R\$ 12,34 R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 545,77 R\$ 522,23 R\$ 45,77 R\$ 548,40 R\$ 609,56	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 2.445,30 R\$ 5.034,70 R\$ 52.034,70 R\$ 62.830,08 R\$ 13.410,32 R\$ 20.120,40 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.11	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 100858 SINAPI 86872 SINAPI 86873 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95472 SINAPI 95469 SINAPI 96904 SINAPI 96904 SINAPI 96904	CANAL BAC CONCERTO PEÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM ON 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 19.6 SERVICOS DIVERSOS RASCO DE MA VENNRIA PARA RAMANS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES QUI GUAIS A 40 MM. RASCO DEM CONTEMPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUNORES QUI GUAIS A 40 MM. RASCO DEM CONTEMPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUI 40 MM ME MENORES QUI GUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARABELHOS SANITÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 131 OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAMA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETOMIERA DE METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE DEL LANATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA BIM METAL CROMADO DE PARA DEMENCIANA 1.1/2 X 1.1/2 PARA PIA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA BIM METAL CROMADO DE PARA DEMENCIANA 1.1/2 X 1.1/2 PARA PIA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA BIM METAL CROMADO DE MINECIL 1.1/4 X 1.1/2 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CANSA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CANSA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CANSA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E ENSTALAÇÃO VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CANSA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBAS DE METAL SANITÂRIA ALUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBAS DE METAL SANITÂRIO AS SUSPENDO, 19.5 X 350M OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBAS DE MEDITIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBA DE REBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBA DE REBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBA DE REBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 110,00 22,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,56 R5 248,40 R5 241,07 R5 1210,60 R5 121,33 R5 55,53	R\$ 9.470,12 R\$ 22,989,42 R\$ 31,905,90 R\$ 54,895,32 R\$ 45,683,19 R\$ 45,683,19 R\$ 51,5787,86 R\$ 3,776,67 R\$ 2,089,52 R\$ 2,045,30 R\$ 51,341,03 R\$ 51,341,03 R\$ 13,410,35 R\$ 13,410,35 R\$ 13,410,35 R\$ 13,410,35 R\$ 13,410,35
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.11	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90455 SINAPI 80822 SINAPI 86872 SINAPI 86873 SINAPI 86873 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95469	CAMAS DA CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DI 30 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBSTRAINE 13.6 SERVICOS DIVERSOS RASGO BAN ALTENIARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICIRIS DU IGUAIS A 40 MM. RASGO DA CONTRAPSO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICIRIS DU IGUAIS A 40 MM. RASGO DA CONTRAPSO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MICIRIS QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 A PARELHOS SANTÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA CROMADO 1,127 X.112 PARA TANQUE DU LAMATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂNO DI TOR CARRACA POR PARRA PARRÂO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂNO DI TOR CARRA CORMODO 1,127 X.112 PARA TANQUE DU LAMATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂNO DI TOR CARRA PACCO POSI MOY. LELÍ X 1,112 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂNO DI TOR CARRA PACCO POSI MOY. LELÍ X 1,112 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂNO DI TOR CARRA PACCO POSI MOY. LA SE LA SERVICIO E SENTA LAÇÃO. MASO SANTIRAIO SI FORNADO COM CANCAR LA POL DISTALAÇÃO DI LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONIUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA SISTALAÇÃO. MASO SANTIRAIO SI FORNADO COM CANCAR LA POLO SANITARIO SI FORNADO COMUNITO DE LOUÇAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL- CIURAD E RABUITRO POLI ENTALAÇÃO. UNAS SANTIRAIO SI FORNADO COM CONVECIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UNAS SANTIRAIO SI FORNADO COM CONVECIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TONBIBA ACROMADO E MOSA, 3, 12° 00.3 ½°, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TONBIBA ACROMADO E MOSA, 3, 12° 00.3 ½°, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TONBIBA ACROMADO E MOSA, 3, 12° 00.3 ½°, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TONBIBA ACROMADO E MOSA, 3, 12° 00.3 ½°, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un u	22,00 1.853,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 122,00 81,00 81,00 81,00 81,00	R\$ 12,34 R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 545,77 R\$ 522,23 R\$ 45,77 R\$ 548,40 R\$ 609,56	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 2.445,30 R\$ 5.034,70 R\$ 52.034,70 R\$ 62.830,08 R\$ 13.410,32 R\$ 20.120,40 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.10 21.11 21.12 21.13	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90455 SINAPI 86827 SINAPI 86877 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 95490 SINAPI 86810 SINAPI 86810 SINAPI 86810	CANAL BAC CONCERTO PEÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM ON 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 19.6 SERVICOS DIVERSOS RASCO DE MA VENNRIA PARA RAMANS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES QUI GUAIS A 40 MM. RASCO DEM CONTEMPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUNORES QUI GUAIS A 40 MM. RASCO DEM CONTEMPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUI 40 MM ME MENORES QUI GUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARABELHOS SANITÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 131 OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAMA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETOMIERA DE METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE DEL LANATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA BIM METAL CROMADO DE PARA DEMENCIANA 1.1/2 X 1.1/2 PARA PIA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA BIM METAL CROMADO DE PARA DEMENCIANA 1.1/2 X 1.1/2 PARA PIA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VALVULA BIM METAL CROMADO DE MINECIL 1.1/4 X 1.1/2 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CANSA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CANSA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CANSA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E ENSTALAÇÃO VASO SANITÂRIO SIFONADO COM CANSA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBAS DE METAL SANITÂRIA ALUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBAS DE METAL SANITÂRIO AS SUSPENDO, 19.5 X 350M OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBAS DE MEDITIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBA DE REBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBA DE REBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBA DE REBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un u	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00 22,00 81,00 81,00 81,00 162,00 172,00 162,00 162,00 162,00 162,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,56 R5 248,40 R5 248,40 R5 210,60 R5 110,60 R5 111,33 R5 85,53 R5 111,33 R5 85,53 R5 111,33 R5 85,53	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 2.695,52 R\$ 2.445,30 R\$ 10.32 R\$ 2.0120,40 R\$ 10.326,67 R\$ 10.536,67 R\$ 10.537,91 R\$ 10.516,587 R\$ 10.537,91 R\$ 10.516,587
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 80822 SINAPI 86822 SINAPI 86878 SINAPI 86878 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 86880 SINAPI 95470 SINAPI 86901 SINAPI 86901 SINAPI 86905 SINAPI 86905 SINAPI 86905 SINAPI 86905 SINAPI 86905	CANAL DA CONCRETO PRÉ-MACLADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITEM 19.5 SERVICOS DIVERSOS. RASCO DEM ALVENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASCO DEM CONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARRAGE LAIO SANITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SISPENSO, 181. OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÓR DE ORBARNA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONIBRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BE METAL CROMADO 1,17 x 1,17 P. RADA TANGUED OL LANATÓRIO, COM OU SEAL LORBÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BUM METAL CROMADO 1,17 x 1,17 P. RADA TANGUED OL LANATÓRIO, COM OU SEAL LORBÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BUM METAL CROMADO 1,17 x 1,17 P. RADA TANGUED OL LANATÓRIO, COM OU SEAL LORBÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BUM METAL CROMADO 1,17 x 10 P. ROMECIMENTO E INSTALAÇÃO VÁSO SANTIÁRIO SI STONADO COM CAVISA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIÁRIO SI STONADO COM CAVISA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIÁRIO SI STONADO COM CAVISA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIÁRIO SI STONADO COM CAVISA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO E AND SANTIA A LOUÇA BRANCA - SOR MACE SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO E AND SANTIA SOR SOR ADO CONVENICIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO E AND SANTIA ALAVATÓRIO, PARA POR DA POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO E DA ESSA, 1,17 ° OU 3/4 °, PARA ALAVATÓRIO, PARAÑO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO E MESSA, 1,17 ° OU 3/4 °, PARA ALAVATÓRIO, PARAÑO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO E MESSA, 1,17 ° OU 3/4 °, PARA ALAVATÓRIO, PARAÑO POPULAR - FORNECIMEN	un m m un	22,00 1.853,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 122,00 22,00 81,00 81,00 162,00 162,00 162,00 162,00 162,00 162,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,96 R5 248,40 R5 241,07 R5 120,60 R5 121,33 R5 123,25 R5 123,25 R5 125,25 R5 126,88	R\$ 9.470,12 R\$ 22,989,42 R\$ 31,905,50 R\$ 31,905,50 R\$ 54,855,12 R\$ 45,683,19 R\$ 15,787,86 R\$ 3,786,67 R\$ 32,269,87 R\$ 24,530 R\$ 26,98,72 R\$ 24,530 R\$ 26,98,72 R\$ 24,530 R\$ 25,269,87 R\$ 26,830,08 R\$ 11,410,32 R\$ 11,926,67 R\$ 19,537,20 R\$ 31,737,20 R\$ 3
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.10 21.11 21.12 21.13	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90455 SINAPI 86922 SINAPI 86822 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86883 SINAPI 86885 SINAPI 86866 SINAPI 86966 SINAPI 86966 SINAPI 86966 SINAPI 86965 SINAPI 86915 SINAPI 86915	CANAL DA CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DI 30 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBSTINE 13.6 SERVICOS DIVERSOS RAGO DE MALVENMAR PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MEIORES QUI QUIAIS A 40 MM. RAGO DE MONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUIORES QUI 40 MM E MENORES QUI GUIAIS A 75 MM. TOTAL DO TIETA 20 ARRAGLEMOS SANTHÂRIOS MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA PADRÂÑO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA PADRÂÑO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA PADRÂÑO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA CROMADO 1,127 X.112 PARA TANQUED ULAMOTROJO, COM QUI SEM LADRÃÑO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO 170 PADREILCAMA 3,127 X.112 PARA PADRA CON COM QUI SEM LADRÃÑO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STRÁDO DO TIPO GARBANÇA COS POR MEY CL. J. X.112, PA CHADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STRÁDO DO TIPO GARBANÇA COS POR MEY CL. J. X.112, PA CHADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STRÁDO DO TIPO GARBANÇA COS POR MEY CL. J. X. X.112, PA CHADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STRÁDO DO TIPO GARBANÇA COS POR MEY CL. J. X. X. 112, PA CHADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STRÁDO DO TIPO GARBANÇA COS POR MEY CL. J. X. X. 112, PA CHADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STRÁDO DO TIPO GARBANÇA COS POR MEY CL. J. X. X. 112, PA CHADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRARIO STORADO CO CONVENCIONAL PARA POS SEM TURO FRONTIA COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTTÂRIA AJUSTÁVEL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LAVATÓRNIO LOUÇA GRANCA SUSPEROS, J. S. X. SOCM OU LIQUIVALENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LAVATÓRNIO LOUÇA GARRACA SUSPEROS, J. S. X. SOCM OU LIQUIVALENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LOURAD E BABUTIRO CUAL EM LOUÇA BRANCA, S. X. SOCM OU LIQUIVALENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERIA CROMADO AD MESS, J. J. 2013 A, PARA PIA DE COZDINIA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERIA CROMADO AD MESS, J. J. 2013 A, PARA PIA DE COZDINIA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERIA CROMAD	un u	22,00 1.853,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 110,00 110,00 81,00 81,00 81,00 22,00 81,00 81,00 44,00 44,00 44,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 43,77 R5 337,84 R5 609,56 R5 248,40 R5 248,40 R5 210,60 R5 120,60 R5 121,60 R5 120,60 R5	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,50 R\$ 54.895,12 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.786,72 R\$ 2.698,52 R\$ 2.445,30 R\$ 5.038,70 R\$ 10.515,67 R\$ 10.515,86 R\$ 10.615,86 R\$ 20.290,50 R\$ 3.3790,60
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.10 21.11 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 80822 SINAPI 86822 SINAPI 86878 SINAPI 86878 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 86880 SINAPI 95470 SINAPI 86901 SINAPI 86901 SINAPI 86905 SINAPI 86905 SINAPI 86905 SINAPI 86905 SINAPI 86905	CAMAS DA CONCRETO PRÉ-MICIDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (P) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SERVICOS DIVESOS RAGO EN ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MEIORES QUI EQUAIS A 40 MM. RAGO EM CONTRUPSO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUIORES QUI 40 MM E MENORES QUI IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIETA 20 ARABELHOS SANTHÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂM MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂM MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂM MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU FELUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAMA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONIBERA DE METAL CROMADO PADRÂM MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA LAM MÉTAL CROMADO PADRÂM MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TIPO GARRAMA CONDOM 12/12 X 11/2 X PADRA PADRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TIPO GARRAMA CONDOM 12/12 X 14/2 X 1-70 MEDIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TIPO GARRAMA CORDOM POR LA 1/1 X 11/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TIPO GARRAMA CORDOM POR LA 1/1 X 11/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TIPO GARRAMA CORDOM POR LA ACPUBAL DULGA POR LA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIFARIO SIFONADO CON CANA CARDO PADRA POR SANTIFARIO SANTIFARI	un u	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00 81,00 81,00 81,00 162,00 162,00 162,00 44,00 44,00 44,00 324,00	R\$ 12,34 R\$ 26,26 R\$ 563,99 R\$ 717,63 R\$ 56,92 R\$ 61,33 R\$ 22,23 R\$ 45,77 R\$ 387,84 R\$ 609,56 R\$ 248,40 R\$ 248,40 R\$ 110,60 R\$ 111,33 R\$ 65,53 R\$ 112,55 R\$ 76,68 R\$ 86,15 R\$ 1,565,56	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 2.695,52 R\$ 2.445,30 R\$ 5.034,70 R\$ 50.2830,08 R\$ 13.410,32 R\$ 20.120,40 R\$ 119.526,67 R\$ 119.537,20 R\$ 3.375,91 R\$ 10.515,86 R\$ 33.375,91 R\$ 50.2830,08 R\$ 50.2830,08
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18	SINAPI 90443 SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86872 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 96891 SINAPI 96901 SINAPI 86901 SINAPI 86901 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86941	CAMAS DA CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DI 30 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBITIFIED 15.6 SERVICOS DIVERSOS RISGO DE MALYENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES OU IGUAIS A 40 MM. RISGO DEM CONTRATOS PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARRAGELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO STONADO LOUÇA BRANCA PARAÑO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STONADO LOUÇA BRANCA PARAÑO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STONADO LOUÇA BRANCA SUSPENDO, 318 (DU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRANA BEM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONIBERA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO 17.2 N. 11.2 PARA TANQUED ULANTÓRIO, COM DU SRAL DARÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO TIPO AMERICAMA 3.1/2 X. 1.1/2 PARA PARA PARA CORDINADO TRO AMERICAMA SUSPENDA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PA	un	22,00 1.85,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 110,00 122,00 81,00 81,00 182,00 182,00 182,00 182,00 182,00 182,00 182,00 24,00 44,00 44,00 27,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,56 R5 248,40 R5 241,07 R5 120,60 R5 121,33 R5 123,25 R5 123,25 R5 125,25 R5 76,68 R5 86,15 R5 1365,56 R5 68,80	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,500 R\$ 31.905,500 R\$ 35.4895,12 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 52.698,52 R\$ 2.468,500 R\$ 13.410,32 R\$ 10.200,400 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 20.120,400 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 20.120,400 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 10.537,20 R\$ 10.537,20 R\$ 10.557,20 R\$ 10.558,67 R\$ 10.558,67 R\$ 10.558,67 R\$ 10.558,67 R\$ 10.558,72 R\$ 10.588,72 R\$ 10.5888,72 R\$ 10.5888,
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.100 21.101 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.100 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.100 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.20 2	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90455 SINAPI 86922 SINAPI 86827 SINAPI 86827 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95471	CANAL DA CONCRETO PRÉ-MICIDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBSTENS : RISGO EMA CUNTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RISGO EMA CUNTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MUCINES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APABELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO STIONADO LOUÇA BRANCA SUBSTANCA PADRÂMO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STIONADO LOUÇA BRANCA SUBSTANCA PADRÂMO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STIONADO LOUÇA BRANCA SUBSTANCA PADRÂMO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE DE LOUÇA CRONADO 1,12 X 1,12 PARA TANQUE DU LANATÓRIO, COMO OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BAM METAL CRONADO 1 TOPA MERICAMA 3,12 X 1,12 PARA PADRA PALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TOPA GENDADO COM CANAL LA ST. 1,12 X 1,12 PARA PADRA PALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TOPA GENDADO COM CANAL ACOPULA ALOUS AND SENSOR SE	un u	22,00 1.85,00 1.125,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 110,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 3	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,399 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 43,77 R5 387,84 R5 609,56 R5 248,40 R5 248,40 R5 210,60 R5 121,60 R5 121,52 R5 125,52 R5 125,55 R5 125,55 R	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,50 R\$ 31.905,50 R\$ 54.895,12 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 24.968,52 R\$ 2.445,30 R\$ 51.3410,32 R\$ 2.098,52 R\$ 2.445,30 R\$ 13.410,32 R\$ 20.102,40 R\$ 19.56,67 R\$ 19.56,67 R\$ 19.56,67 R\$ 3.275,91 R\$ 20.210,40 R\$ 19.57,91 R\$ 3.275,91 R\$ 3.275,91 R\$ 3.373,92 R\$ 3.373,92 R\$ 3.373,92 R\$ 3.379,60 R\$ 507,241,44 R\$ 18.867,60 R\$ 18.867,60 R\$ 3.87,240
20 20.1 20.2 21.1 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.101 21.112 21.113 21.14 21.15 21.10 21.10 21.11 21.12 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86827 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95469 SINAPI 86904 SINAPI 86915 SINAPI 86931	CANAS DA CONCRETO PRÉ-MICIDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SERVICOS DIVESOS RINGO EMA LVERNARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRUPSO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MUCINES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APABELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SITONADO LOUÇA BRANCA PADRÂMO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SITONADO LOUÇA BRANCA PADRÂMO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SITONADO LOUÇA BRANCA SUSPENDO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAMA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONIBERA DE METAL CROMADO 172 M. 21,12 PARA PARA PALA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VÁLVULA BAM METAL CROMADO 172 M. 21,12 PARA PARA PALA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAMA CORROMA DE LA 11,12 PARA PARA PALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAMA CORROMA DE LA 11,12 PARA PARA PALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAMA CORROMA DE LA 11,12 PARA PARA PALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAMA CORROMA DE LA 11,12 PARA PARA PALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAMA CORROMA DE LA 11,12 PARA PALA PALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SAMITARIO SI GONADO COM CANA CARA POLO SAMITA PALA PALA PALA PALA PALA PALA PALA PA	un m m un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00 22,00 81,00 81,00 81,00 81,00 162,00 27,00 162,00 27,00 27,00 27,00 27,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,399 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 43,77 R5 387,84 R5 609,36 R5 248,40 R5 248,40 R5 248,40 R5 241,07 R5 120,60 R5 121,33 R5 55,53 R5 125,25 R5 76,68 R5 76,68 R5 85,55 R5 155,56 R5 698,80 R5 74,20 R5 74,20 R5 74,20 R5 74,20 R5 78,81	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.786,72 R\$ 22.698,52 R\$ 2.698,52 R\$ 2.698,52 R\$ 52.245,30 R\$ 5.034,70 R\$ 50.2830,00 R\$ 13.576,67 R\$ 19.576,67 R\$ 19.576,67 R\$ 19.572,91 R\$ 10.615,86 R\$ 20.290,50 R\$ 3.79,91 R\$ 50.724,144 R\$ 6.876,70 R\$ 3.879,444 R\$ 6.326,26 R\$ 8.38,324,46 R\$ 6.326,26 R\$ 8.38,324,45
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.100 21.101 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.100 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.100 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.100 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.20 2	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90455 SINAPI 86922 SINAPI 86827 SINAPI 86827 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 86882 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95471	CANAL DA CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DI 30 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SERVICOS DIVERSOS RISGO DE MALYENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES OU IGUAIS A 40 MM. RISGO DEM ALYENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES OU IGUAIS A 40 MM. RISGO DEM CONTRATOPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARRELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARAÑO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARAÑO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÓN TIPO GARRANA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONNERIA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BAM METAL CROMADO 17 DE A ADREIGAMA 17 ZE PARA PARA PROMECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BAM METAL CROMADO TIPO AMERICAMA 17 ZE PARA PARA PROMECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁDO DO TIPO GABRA RAÇGOO SI MON EL LÁ VIL 17 2 - TRONECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁDO DO TIPO GABRA RAÇGOO SI MON EL LÁ VIL 17 ZE PARA PARA PROMECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁDO DO TIPO GABRA RAÇGOO SI MON EL LÁ VIL 17 ZE PARA PARA PROMECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁDO DO TIPO GABRA RAÇGOO SI MON EL LÁ VIL 17 ZE PARA PARA PROMECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁDO DO TIPO GABRA RAÇGOO SI MON EL LÁ VIL 17 ZE PARA PARA PROMECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁDO DO TIPO GABRA RAÇGO SI MON EL LÁ VIL 17 ZE PARA PARA PROMECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÁDO DO TIPO GABRA RAÇGO SI MON EL SA VIL SE SITUADO SI	un u	22,00 1.85,00 1.125,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 110,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 3	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,399 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 43,77 R5 387,84 R5 609,56 R5 248,40 R5 241,07 R5 120,60 R5 121,33 R5 125,25 R5 125,56 R5 126,60 R5 126,60 R5 126,56 R5 126,56 R	R\$ 9.470,12 R\$ 22,989,42 R\$ 31,905,502 R\$ 45,683,19 R\$ 45,683,19 R\$ 15,787,86 R\$ 3,756,72 R\$ 52,269,52 R\$ 2,465,503,470 R\$ 52,503,470 R\$ 52,503,470 R\$ 52,503,470 R\$ 52,503,470 R\$ 53,375,61 R\$ 10,504,67 R\$ 10,537,26 R\$ 10,537
20 20.1 20.2 21.1 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.101 21.112 21.113 21.14 21.15 21.10 21.10 21.11 21.12 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 100858 SINAPI 86922 SINAPI 86827 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95469 SINAPI 86904 SINAPI 86915 SINAPI 86931	CANAS DA CONCRETO PRÉ-MICIDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SERVICOS DIVESOS RINGO EMA LVERNARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASGO EM CONTRUPSO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MUCINES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 APABELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SITONADO LOUÇA BRANCA PADRÂMO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SITONADO LOUÇA BRANCA PADRÂMO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SITONADO LOUÇA BRANCA SUSPENDO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAMA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONIBERA DE METAL CROMADO 172 M. 21,12 PARA PARA PALA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VÁLVULA BAM METAL CROMADO 172 M. 21,12 PARA PARA PALA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAMA CORROMA DE LA 11,12 PARA PARA PALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAMA CORROMA DE LA 11,12 PARA PARA PALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAMA CORROMA DE LA 11,12 PARA PARA PALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAMA CORROMA DE LA 11,12 PARA PARA PALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAMA CORROMA DE LA 11,12 PARA PALA PALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SAMITARIO SI GONADO COM CANA CARA POLO SAMITA PALA PALA PALA PALA PALA PALA PALA PA	un m m un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00 22,00 81,00 81,00 81,00 81,00 162,00 27,00 162,00 27,00 27,00 27,00 27,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,399 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 43,77 R5 387,84 R5 609,36 R5 248,40 R5 248,40 R5 248,40 R5 241,07 R5 120,60 R5 121,33 R5 55,53 R5 125,25 R5 76,68 R5 76,68 R5 85,55 R5 155,56 R5 698,80 R5 74,20 R5 74,20 R5 74,20 R5 74,20 R5 78,81	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.786,72 R\$ 22.698,52 R\$ 2.698,52 R\$ 2.698,52 R\$ 52.245,30 R\$ 5.034,70 R\$ 50.2830,00 R\$ 13.576,67 R\$ 19.576,67 R\$ 19.576,67 R\$ 19.572,91 R\$ 10.615,86 R\$ 20.290,50 R\$ 3.79,91 R\$ 50.724,144 R\$ 6.876,70 R\$ 3.879,444 R\$ 6.326,26 R\$ 8.38,324,46 R\$ 6.326,26 R\$ 8.38,324,45
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.11 21.18 21.19 21.18 21.19 21.20 22 22 23 23 23 23 23	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86922 SINAPI 8687 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 86904 SINAPI 86904 SINAPI 86905 SINAPI 86905 SINAPI 86914 SINAPI 100860 SINAPI 100860	CANAL DA CONCRETO PRÉ-MACLADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DO NO 20 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SERVICOS DIVERSOS. RASCO DA MALVENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASCO DEM CONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO DITEM 20 ARRAGE DEM CONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARRAGELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SISPENSO, 181 OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIRÃO IRO GARRAGA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TONNERA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BE METAL CROMADO 1,17 A.11,72 PARA TANGO LOULANTÓRIO, COM OU SENLADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BE METAL CROMADO 1,17 A.11,72 PARA TANGO LOULANTÓRIO, COM OU SENLADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BE METAL CROMADO 1,17 A.11,72 PARA TANGO LOULANTÓRIO, COM OU SENLADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BE METAL CROMADO 1,17 A.11,72 PARA TANGO LOULANTÓRIO, COM OU SENLADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BE METAL CROMADO 1,17 A.11,72 PARA TANGO LOULANTÓRIO, COM OU SENLADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BE METAL CROMADO LOUCA BRANCA COPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁSO SANTIRRIO SIGNADO COM CANA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRRIO SIGNADO COM CANA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRRIO SIGNADO COM CANA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANTIRRIO SIGNADO COM CANA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO E MESA LA 1,17 OU 3/4 PARA ALALANTÓRIO, PARA POLO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO CON MENDERIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO DE MESA L, 1,17 OU 3/4 PARA ALALANTÓRIO, PARA POLO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO DE MESA L, 1,17 OU 3/4 PARA ALALAN	un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 110,00 122,00 81,00 81,00 182,00 22,00 162,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,56 R5 248,80 R5 121,33 R5 123,53 R5 123,55 R5 123,55 R5 123,55 R5 123,55 R5 76,68 R5 86,13 R5 156,56 R5 698,80 R5 86,13 R5 86,13 R5 16,98,80 R5 86,13 R5 18,56,56 R5 86,13 R5 18,56,56 R5 88,80 R5 86,13 R5 18,56,56 R5 88,80 R5 86,83 R5 86,13 R5 18,56,56 R5 88,80 R5 86,13 R5 86,13 R5 18,56,56 R5 86,88,80 R5 86,13 R5 86,13 R5 86,13 R5 18,56,56 R5 86,88,80 R5 86,13 R5 86,13	R\$ 9.470,12 R\$ 22,989,42 R\$ 31,905,502 R\$ 31,905,502 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3,756,72 R\$ 52,269,52 R\$ 2,445,30 R\$ 15.03,70 R\$ 62,830,08 R\$ 13.410,32 R\$ 20,120,40 R\$ 15.537,70 R\$ 62,830,08 R\$ 13.410,32 R\$ 20,120,40 R\$ 15.537,20 R\$ 3,275,91 R\$ 15.537,20 R\$ 3,275,91 R\$ 3,275,91 R\$ 3,275,91 R\$ 3,273,91 R\$ 3,273,92 R\$ 3,273,95
20 20.1 20.2 21.1 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.20 22 22 22 23.2 23.2 23.2 23.2	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 96922 SINAPI 8687 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 86882 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95469 SINAPI 86904 SINAPI 86904 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 100849	CANAL DA CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBSTINEIS 3.6 SERVICOS DIVERSOS RASGO BAN ALTENIARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICIRIS QUI GIUAIS A 40 MM. RASGO DA CONTRAPSO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICIRIS QUE 40 MM E MENORES QUI GIUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIETA 20 ARRAGELHOS SANTIÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂM MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂM MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂM MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂM MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAMA EM METAL CROMADO, VÁLVULA AMETÂLICA ETONIBERA DE METAL CROMADO 172 N. 21.12 PARRA TANQUE DU LANATÓRIO, COMO U SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TORO BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÂO TIPO GARRAMA EM METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO 172 N. 21.12 PARRA TANQUE DU LANATÓRIO, COMO U SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TORO BRANCA CONDO LOU EL ANT SIL 172 PARRA PARRO EL MANTÓRIO EL INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TORO BRANCA CONDO LOU EL ANT SIL 173 PARRA PARRO EL MENTALAÇÃO. SIFÂDO DI TORO BRANCA CONDO LOU EL ANT SIL 174 SIL 173 PARRA PARRO EL MENTALAÇÃO. SASSANTRAIO SIFONADO CON CONTACIONAL PARRA POS SIM TURO TRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIO SIFONADO CON CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIO AS SIFONADO CON CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIO AS SIFONADO CON EL SANITARIO SIFONADO CON ESCONADA CON EL SANITARIO DE INSTALAÇÃO TORNERIA CROMADO A EL MAS	un u	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00 222,00 81,00 81,00 81,00 81,00 162,00 224,00 244,00 27,00 264,00 264,00 243,00 243,00 243,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 43,77 R5 387,84 R5 609,56 R5 248,40 R5 610,56 R5 248,40 R5 710,60 R5 120,60 R5 120,60 R5 120,60 R5 120,60 R5 120,50 R5	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,50 R\$ 31.905,50 R\$ 54.895,12 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.786,72 R\$ 2.698,52 R\$ 2.445,30 R\$ 5.034,70
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.11 21.18 21.19 21.18 21.19 21.20 22 22 23 23 23 23 23	SINAPI 90443 SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86827 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95472 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 86904 SINAPI 86904 SINAPI 86904 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 100849 SINAPI 100849	CANAL DA CONCRETO PRÉ-MACIDAD PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 30 (P) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBSTRAIS SERVICOS DIVERSOS RASCO BIÁ ALVENARIA PARA RAMAIS / DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. RASCO BIÁ CONTRAISO PARA RAMAIS / DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIETA 20 ARRESLENS SANITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PAPRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PAPRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PAPRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TANQUE DE LOUÇA CRONADO 1, 127 X 1.17 PARA TANQUE DU LANATÓRIO, COM OU SEAL DARBÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BENTAL CROMADO 100 PO ARBEILOMAS 1,127 X 1.17 PARA PARA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BENTAL CROMADO 1, 127 X 1.17 PARA TANQUE DU LANATÓRIO, COM OU SEAL LABRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAFA/CEPO EM PVC 1, 1/ X 1.17 P. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÁRIOS SIFONADO COM CANA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SUS SANITÁRIOS SIFONADO COM CANA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÁRIOS SIFONADO COM CANA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÁRIOS SIFONADO COM CANA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÁRIOS SIFONADO COM CANA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA AUSTÁNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VASO SANITÂRIOS SIFONADO COM CANA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA AUSTÁNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA AUSTÁNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEBRA CROMADO A DE MESSA 1,12° OU 3/4° PARA TANGUE PARA PARA PARA CONCEINENTO E INSTALAÇÃO TORNEBRA CROMADO A DE MESSA 1,12° OU 3/4° PARA ALVATÓRIO, PARAPO DO POULA R-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEBRA CROMADO A DE MESSA 1,12° OU 3/4° PARA ARVATOR DE PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEBRA CROMADO A DE MESSA 1,12° OU 3/4° PARA ARVATOR DE PAREDE -	un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 122,00 22,00 81,00 81,00 182,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,96 R5 248,40 R5 241,07 R5 120,60 R5 121,33 R5 125,25 R5	R\$ 9.470,12 R\$ 22,989,42 R\$ 31,905,50 R\$ 54,855,12 R\$ 45,683,19 R\$ 15,787,86 R\$ 3,756,72 R\$ 52,698,52 R\$ 2,445,30 R\$ 50,269,82 R\$ 2,445,30 R\$ 13,141,032 R\$ 20,120,40 R\$ 19,156,67 R\$ 19,157,20 R\$ 19,1
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.10 21.11 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.20 22 22 22 22 23 23 23 23 23 23	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 96922 SINAPI 8687 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 86882 SINAPI 95472 SINAPI 95470 SINAPI 95470 SINAPI 95469 SINAPI 86904 SINAPI 86904 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 100849	CANAL DA CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBSTINEIS 3.6 SERVICOS DIVERSOS RASGO BAN ALTENIARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICIRIS QUI GIUAIS A 40 MM. RASGO DA CONTRAPSO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICIRIS QUE 40 MM E MENORES QUI GIUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIETA 20 ARRAGELHOS SANTIÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂM MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂM MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂM MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂM MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAMA EM METAL CROMADO, VÁLVULA AMETÂLICA ETONIBERA DE METAL CROMADO 172 N. 21.12 PARRA TANQUE DU LANATÓRIO, COMO U SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TORO BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÂO TIPO GARRAMA EM METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO 172 N. 21.12 PARRA TANQUE DU LANATÓRIO, COMO U SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TORO BRANCA CONDO LOU EL ANT SIL 172 PARRA PARRO EL MANTÓRIO EL INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TORO BRANCA CONDO LOU EL ANT SIL 173 PARRA PARRO EL MENTALAÇÃO. SIFÂDO DI TORO BRANCA CONDO LOU EL ANT SIL 174 SIL 173 PARRA PARRO EL MENTALAÇÃO. SASSANTRAIO SIFONADO CON CONTACIONAL PARRA POS SIM TURO TRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIO SIFONADO CON CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIO AS SIFONADO CON CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIO AS SIFONADO CON EL SANITARIO SIFONADO CON ESCONADA CON EL SANITARIO DE INSTALAÇÃO TORNERIA CROMADO A EL MAS	un u	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00 222,00 81,00 81,00 81,00 81,00 162,00 224,00 244,00 27,00 264,00 264,00 243,00 243,00 243,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 43,77 R5 387,84 R5 609,56 R5 248,40 R5 610,56 R5 248,40 R5 710,60 R5 120,60 R5 120,60 R5 120,60 R5 120,60 R5 120,50 R5	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,50 R\$ 31.905,50 R\$ 54.895,12 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.786,72 R\$ 2.698,52 R\$ 2.445,30 R\$ 5.034,70
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.10 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.20 22 23.11 2	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90455 SINAPI 86922 SINAPI 86827 SINAPI 86827 SINAPI 86828 SINAPI 86828 SINAPI 86835 SINAPI 86835 SINAPI 86836 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 100849	CANAS DA CONCRETO PRÉ-MICIDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DO N. 20 (P) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBSTENSOS RAGO EN ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MEIORES OU IGUAIS A 40 MM. RAGO EN ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUIORES QUI 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. RAGO EN ACMITAPIOS PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MUIORES QUI 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARABELHOS SANITÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU FELUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAVA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONIBERA DE METAL CROMADO 1, 127 X. 11, 127 ABADA TANQUE DU LAMATÓRIO, COMO US SENLADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA LAM METAL CROMADO 170 AND MERICAMA 3, 172 X. 11, 127 ABADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAVA CONMOD 1, 127 X. 11, 127 ABADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAVA CONMOD 1, 127 X. 11, 127 ABADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAVA CONMOD 1, 127 X. 11, 127 ABADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAVA CONMOD 1, 127 X. 127 ABADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAVA CONMOD 1, 127 X. 127 ABADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAVA CONMOD 1, 127 X. 40 CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÃO DO TIPO GARRAVA CORMOD COM CASKA ACO PULA ALUCIS ENTOLAÇÃO. VASO SANTIRATIO STONADO CO CONVENCIONAL PARA PLOS SAM TRIBO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIFÂNIA AUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRATIO STONADO CO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRATO STONADO CO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMBIERA CROMADO DE MESA, 127 OU 3/4, PARA HAVATÓRIO, PARRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMBIERA CROMADO DE MESA, 127 OU 3/4, PARA HAVATÓRIO, PARRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOMBIERA CROMADO A LONGA, DE PAREDE, 1, 20 U 3/4, PARA HAVATÓRIO, PARRÃO POPULA	un u	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00 22,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 22,00 24,00 243,00 243,00 243,00 243,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,399 R5 717,63 R5 569,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 43,77 R5 43,87,84 R5 699,56 R5 248,40 R5 248,40 R5 120,60 R5 121,00 R5 121,00 R5 121,33 R5 125,25 R5 125,56 R5 125,5	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,50 R\$ 31.905,50 R\$ 54.895,32 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 22.698,72 R\$ 2.445,30 R\$ 51.3410,32 R\$ 2.698,70 R\$ 502.830,08 R\$ 13.410,32 R\$ 2.012,40 R\$ 19.55,67 R\$ 19.55,67 R\$ 19.55,67 R\$ 19.55,67 R\$ 19.57,51 R\$ 20.120,40 R\$ 19.57,51 R\$ 20.120,40 R\$ 19.57,51 R\$ 21.31,12 R\$ 2.133,12
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.10 21.11 21.12 21.13 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.10 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.20 22 22.1 23.2 23.3 23.4 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 24.5 25.5 26.5 27.5	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86877 SINAPI 86877 SINAPI 86878 SINAPI 95470 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 86906 SINAPI 80908 SINAPI 96911 SINAPI 86906 SINAPI 80908 SINAPI 100860 SINAPI 100860 SINAPI 100860 SINAPI 100871 SINAPI 100871	CANAS DA CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DI 30 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SERVICOS DIVERSOS RISGO DE MALYENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES OU IGUAIS A 40 MM. RISGO DEM CONTRATOS PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARRESO DEM CONTRATOS PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARRESIO EN CONTRATOS PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARRESIO EN CONTRATOS PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARRESIO EN CONTRATOS PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TANQUE DE LOUGA BRANCA SUSPENDO, 318 LOU EQUIVALED LYTI, INCLUSO SIFÂO THEO GARRANA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONNERIA DE METAL CROMADO PORTÂO METO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA SEM METAL CROMADO TIPO AMERICAMA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TARQUE DU LANATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DO TIPO GABRA ACCIDAD 1.1/2 X 1.1/2 PARA TARQUE DU LANATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DO TIPO GABRA RACCO POR MACHA ACCOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DO TIPO GABRA RACCO POR MACHA ACCOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DO TIPO GABRA CACO POR MACHA ACCOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SUR SANATIROS SIFONADO CONVENCIONAL PARA PACO SEM TING FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SUR SANATIROS SIFONADO CONVENCIONAL PARA PACO SEM TING FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SUR SANATIROS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SUR SANATIROS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SUR SANATIROS SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TORNERA ACCOMBADA DE MACES J, 12° OU 3/4°, PARA LAVATÓRIO, PARA PAGO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TORNERA ACCO	un u	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00 22,00 81,00 81,00 81,00 81,00 162,00 224,00 244,00 244,00 244,00 244,00 244,00 243,00 162,00 243,00 243,00 243,00 162,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,36 R5 241,07 R5 121,33 R5 56,53 R5 121,33 R5 56,53 R5 121,33 R5 56,53 R5 121,33 R5 56,53 R5 121,33 R5 56,53 R5 121,33 R5 56,53 R5 121,33 R5 86,15 R5 121,33 R5 125,56 R5 76,68 R5 126,20 R5 74,20 R5 38,11 R5 86,15 R5 86,15 R5 86,15 R5 86,15 R5 86,15 R5 86,16 R5 86,	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 31.905,90 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 25.2698,52 R\$ 2.463,30 R\$ 15.504,70 R\$ 62.830,08 R\$ 13.410,32 R\$ 15.504,70 R\$ 10.120,40 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 19.537,20 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 21.337,30 R\$ 21.377,30 R\$ 21.337,30 R\$ 21.377,30 R\$ 21.337,30 R\$ 2
20 20.1 20.2 21 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.10 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.20 22 23.11 2	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90455 SINAPI 86922 SINAPI 86827 SINAPI 86827 SINAPI 86828 SINAPI 86828 SINAPI 86835 SINAPI 86835 SINAPI 86836 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 100849	CAUXA DE CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DI N. 20 (6) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SERVICOS DIVERSOS RISGO DE MALYENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUNDES QUE 40 MME MEMORES QUI GUAIS A 75 MM. RISGO DEM ALYENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUNDES QUE 40 MME MEMORES QUI GUAIS A 75 MM. RISGO DEM CONTRATOS PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUNDES QUE 40 MME MEMORES QUI GUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARRABELHOS SANITÂRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENDO, 318 QUI EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAMA BEM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONNERIA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BEM METAL CROMADO 172 N. 11.12 PARA TANQUED ULANTÓRIO, COM QUI SANI LABRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BEM METAL CROMADO TIPO AMERICAMA 3.17.12 N. 11.12 PARA PARA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SISTÂDO DO TROO BRANCA SUSPENDA POR CALL Y X. 11.12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SISTÂDO DO TROO BRANCA COMPONE POR VICE LI X X. 11.12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SISTÂDO DO TROO BRANCA COMPONE POR VICE LI X X. 11.12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SISTÂDO DO TROO BRANCA COMPONE POR VICE LI X X. 11.12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SISTÂDO DO TROO BRANCA COMPONE POR VICE LI X X. 11.12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SISTÂDO DO TROO BRANCA COMPONE PARA PACO SEN TINO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRRIO SIGNADO CONVENCIONA PARA PACO SEN TINO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SUNDA SANTIRRIO SIGNADO CONVENCIONA COM LOVAR PARA PACO SEN TIMO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CUBAD DE MEMBUR COVAL EMUQUE BRANCA, S. S. SOCIMO UE QUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEBRA CROMADO AD EMESA J. 12" OU 3/4", PARA ALVATÓRIO, PARA PAGO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEBRA CROMADO AD EMESA J. 12" OU 3/4", PARA ALVATÓRIO, PARAPA DO COUNTAR PAGO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNEBRA CROMADO AD EMESA J. 12" OU 3/4", PARA ALVATÓRIO, PARAPA DO COUNTAR PAGO POPULAR - FORNECIME	un u	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00 22,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 22,00 24,00 243,00 243,00 243,00 243,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,399 R5 717,63 R5 569,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 43,77 R5 43,87,84 R5 699,56 R5 248,40 R5 248,40 R5 120,60 R5 121,00 R5 121,00 R5 121,33 R5 125,25 R5 125,56 R5 125,5	R\$ 9.470,12 R\$ 22,989,42 R\$ 31,905,50 R\$ 31,905,50 R\$ 54,855,32 R\$ 45,683,19 R\$ 15,787,86 R\$ 3,756,72 R\$ 52,269,85 R\$ 24,45,30 R\$ 52,269,85 R\$ 24,45,30 R\$ 25,269,85 R\$ 24,50 R\$ 25,269,85 R\$ 24,50 R\$ 20,20,00 R\$ 31,275,01 R\$ 10,515,86 R\$ 20,20,00 R\$ 38,737,90 R\$ 31,275,91 R\$ 10,615,86 R\$ 20,20,50 R\$ 33,373,92 R\$ 3,790,60 R\$ 38,737,92 R\$ 3,737,96 R\$ 38,373,92 R\$ 3,737,96 R\$ 25,233,45 R\$ 21,33,12 R\$ 73,21,104 R\$ 18,867,50 R\$ 22,133,12 R\$ 73,211,04 R\$ 18,32,344 R\$ 18,32,344 R\$ 18,32,344 R\$ 75,31,175 R\$ 65,25,52 R\$ 65,55,52 R\$ 65,55,55 R\$ 65,55
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.10 21.11 21.12 21.13 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.10 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.10 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.20 22 22.1 23.2 23.3 23.4 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 23.5 24.5 25.5 26.5 27.5	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86877 SINAPI 86877 SINAPI 86878 SINAPI 95470 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 86906 SINAPI 80908 SINAPI 96911 SINAPI 86906 SINAPI 80908 SINAPI 100860 SINAPI 100860 SINAPI 100860 SINAPI 100871 SINAPI 100871	CANAS DA CONCRETO PRÉ-MICIDAD PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DI N. 20 (P) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SERVICOS DIVERSOS RAGO DEM ALVENMAR PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MEIORES QUI 40 MME MEMORES QUI 10 JUNA 5.40 MM. RAGO DEM CONTRAPSO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUIORES QUI 40 MME MEMORES QUI 10 MME MEMORES QUI 10 JUNA 5.75 MM. TOTAL DO TIETA 20 ARRELINOS SANTIÁRIOS MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA PADRÂO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU FELUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONIBERA DE METAL CROMADO PADRÂO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA LAM METAL CROMADO 172 M. 21.17 PARA TANQUED ULANTÓRIO, COMO US SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE 100 GARRAFA CORDO DE MOY. EL 13 X 11.27 - ENDRE DU LANTÓRIO, COMO US SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE 100 GARRAFA CORDO DE MOY. EL 13 X 11.27 - ENDRE CIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE 100 GARRAFA CORDO DE MOY. EL 13 X 11.27 - ENDRE CIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE 100 GARRAFA CORDO DE MOY. EL 13 X 11.27 - ENDRE CIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE 100 GARRAFA CORDO DE MOY. EL 13 X 11.27 - ENDRE CIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE 100 GARRAFA CORDO DE MOY. EL 13 X 11.27 - ENDRE CIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRRIO SERVADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM SUR DE ROSTAL COMO LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIÁRIA LASTIÁRIA ALUSTÁVEL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRRIO SERVADO CONVENCIONAL COMO LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRRIO SERVADO CONVENCIONAL COMO LOUÇA BRANCA - TORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRRIO SERVADO CONVENCIONAL COMO LOUÇA BRANCA - TORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIRRIO SERVADO CONVENCIONAL COMO LOUÇA BRANCA - TORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUS SERVEDE SANTIAR LAVATÓRIO CONVENCIONAL COMO LOUÇA BRANCA - TORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO E MEMS. 1, 120 U 13/4 PARA ANTORIO COU LUIVILLENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO	un u	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00 22,00 81,00 81,00 81,00 81,00 162,00 224,00 244,00 244,00 244,00 244,00 244,00 243,00 162,00 243,00 243,00 243,00 162,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,36 R5 241,07 R5 121,33 R5 56,53 R5 121,33 R5 56,53 R5 121,33 R5 56,53 R5 121,33 R5 56,53 R5 121,33 R5 56,53 R5 121,33 R5 56,53 R5 121,33 R5 86,15 R5 121,33 R5 125,56 R5 76,68 R5 126,20 R5 74,20 R5 38,11 R5 86,15 R5 86,15 R5 86,15 R5 86,15 R5 86,15 R5 86,16 R5 86,	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,90 R\$ 31.905,90 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 25.2698,52 R\$ 2.463,30 R\$ 15.504,70 R\$ 62.830,08 R\$ 13.410,32 R\$ 15.504,70 R\$ 10.120,40 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 19.537,20 R\$ 19.526,67 R\$ 19.537,20 R\$ 21.337,30 R\$ 21.377,30 R\$ 21.337,30 R\$ 21.377,30 R\$ 21.337,30 R\$ 2
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 22.10 22.21 23.3 23.1 23.5 24.2 24.2	SINAPI 90443 SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86877 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 86901 SINAPI 86901 SINAPI 86911 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 100849 SINAPI 100849 SINAPI 100849 SINAPI 100871	CANAL DA CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DI 30 (0) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SERVICOS DIVERSOS RAGO DE MALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MEIORES QUI QUIAIS A 40 MM. RAGO DE MONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUIORES QUI 40 MM E MENORES QUI GUIAIS A 75 MM. TOTAL DO TIETA 20 ARRAGELHOS SMATHÁRIOS MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA PADRÂO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA PADRÂO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA PADRÂO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA AMETÂLICA ETONNERA DE METAL CROMADO 172 N. 21.17 PARA TANQUED ULANTÓRIO, COMO US SEN LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TORO AGRAPA COMODO 172 N. 21.17 PARA TANQUED ULANTÓRIO, COMO US SEN LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TORO AGRAPA CORODO 170. YA 17.2 PA 17.0 PARA PADRA PADRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TORO AGRAPA CORODO 170. YA 17.2 N. 21.0 PARA PADRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TORO AGRAPA CORODO 170. YA 17.2 YA 17.0 PARA PADRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TORO AGRAPA CORODO 170. YA 17.2 PA 17.0 PARA PADRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TORO AGRAPA CORODO 170. YA 17.2 YA 17.0 PARA PADRA PADRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRAIO SERVADO CONVENCIONAL PARA PACE SEM TURO FRONTIA COMO LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIFARIA ALVISTÁVEL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRAIO SERVADO CONVENCIONAL COMO LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIFÁRIA ALVISTÁVEL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRAIO SERVADO CONVENCIONAL COMO LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIFÁRIA ALVISTÁVEL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENCO, 3 S X SOCIMO LUCIUVALENTE, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENCO, 3 S X SOCIMO LUCIUVALENTE, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 110,00 162,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 22,00 44,00 243,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,56 R5 248,40 R5 241,07 R5 120,60 R5 121,33 R5 55,53 R5 77,68 R5 121,33 R5 55,53 R5 77,68 R5 121,33 R5 55,53 R5 121,33 R5 55,53 R5 78,68 R5 136,35 R5 78,68 R5 88,11 R5 88,11 R5 88,18 R5 88,18 R5 88,18 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 8	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,50 R\$ 32.905,50 R\$ 34.895,12 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 52.698,52 R\$ 2.445,50 R\$ 53.95,72 R\$ 2.698,52 R\$ 2.408,50 R\$ 13.410,32 R\$ 15.504,70 R\$ 62.830,08 R\$ 13.410,32 R\$ 10.10,40 R\$ 10.956,60 R\$ 10.956,60 R\$ 10.956,60 R\$ 10.956,60 R\$ 10.956,60 R\$ 10.956,60 R\$ 33.775,91 R\$ 10.615,86 R\$ 20.209,50 R\$ 33.775,96 R\$ 38.737,40 R\$ 56.326,26 R\$ 23.3345,45 R\$ 2.133,12 R\$ 7.211,04 R\$ 18.867,60 R\$ 23.3345,45 R\$ 2.133,12 R\$ 7.911,04 R\$ 7.911,05 R\$ 7.911,04 R\$ 7.911,04 R\$ 7.911,04 R\$ 7.911,05 R\$ 7.911,04 R\$ 7.911,05 R\$ 7.911,06 R
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.12 21.13 21.10 21.11 21.12 21.13 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.10 21.11 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.11 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.20 22 22.11 23.2 23.3 23.4 23.5 24.4 24.5	SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 90455 SINAPI 86822 SINAPI 86877 SINAPI 86877 SINAPI 86877 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 95470 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 86891 SINAPI 86891 SINAPI 86901 SINAPI 86901 SINAPI 86901 SINAPI 86901 SINAPI 80901 SINAPI 100860 SINAPI 100860 SINAPI 100860 SINAPI 100871 SINAPI 100871 SINAPI 100871 SINAPI 100871 SINAPI 100871	CAUXA DE CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DI N. 20 (6) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBSTINES SERVICOS DIVERSOS RISGO DE MALYENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUORES QUE 40 MME MEMORES QUI GUAIS A 75 MM. RISGO DE MONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUORES QUE 40 MME MEMORES QUI GUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIETA 20 ARRESEI DES SANITÂRIOS MICTÓRIO STONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STONADO LOUÇA BRANCA SUSPENDO, 38 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAMA BEM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONNERIA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO TIPO AMERICAMA 3.1/2 X 1.1/2 PARA TANDEMICINENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁDO DO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁDO DO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁDO DO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁDO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁDO DO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁDO DO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁDO DO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1/1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁDO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1/1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁDO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1/1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁDO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1/1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁDO TRO GARRAMA CORDO MENO L. 1/1 X 1/1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁDO SERVICIO SERVICIO SERVICIO CONTRADO CONTRECIMENTO E INSTALAÇÃO. TORNERA A CROMO DO LE PRESE L. 1/2 O U 1/4 - PRAPA LA VATORIO DO POULAR -	un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 162,00 22,00 81,00 81,00 81,00 81,00 162,00 224,00 224,00 244,00 243,00 264,00 243,00 243,00 243,00 243,00 243,00 243,00 2237,55	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 561,33 R5 22,23 R5 54,77 R5 387,84 R5 609,36 R5 241,07 R5 120,60 R5 74,17 R5 121,13 R5 56,53 R5 121,13 R5 56,53 R5 121,13 R5 56,53 R5 121,13 R5 56,53 R5 76,68 R5 241,07 R5 120,60 R5 121,13 R5 56,53 R5 74,00 R5 121,13 R5 85,15 R5 76,68 R5 83,11 R5 85,53 R5 76,68 R5 83,11 R5 85,55 R5 76,68 R5 74,20 R5 74,20 R5 78,20 R5 78,20 R5 78,20 R5 78,20 R5 83,11	R\$ 9.470,12 R\$ 22,989,42 R\$ 31,905,90 R\$ 54,855,12 R\$ 45,683,19 R\$ 15,787,86 R\$ 3,756,72 R\$ 52,269,85 R\$ 24,530 R\$ 52,269,85 R\$ 24,530 R\$ 25,269,85 R\$ 24,530 R\$ 25,269,85 R\$ 21,25,26 R\$ 20,120,00 R\$ 11,310,32 R\$ 20,120,00 R\$ 11,310,32 R\$ 11,326,67 R\$ 119,526,67 R\$ 119,537,20 R\$ 119,526,67 R\$ 119,537,20 R\$ 13,373,92 R\$ 3,373,92 R\$ 3,373,96 R\$ 20,2133,12 R\$ 21,33,12 R\$ 21,33,12 R\$ 7,32,111,04 R\$ 91,832,94 R\$ 97,51,477,87 R\$ 65,526,26 R\$ 32,345,25 R\$ 21,33,12 R\$ 7,32,111,04 R\$ 91,832,94 R\$
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 22.10 22.21 23.3 23.1 23.5 24.2 24.2	SINAPI 90443 SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86877 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 86901 SINAPI 86901 SINAPI 86911 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 100849 SINAPI 100849 SINAPI 100849 SINAPI 100871	CANAL DA CONCRETO PRÉ-MICIADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DI 30 (0) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SERVICOS DIVERSOS RAGO DE MALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MEIORES QUI QUIAIS A 40 MM. RAGO DE MONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MUIORES QUI 40 MM E MENORES QUI GUIAIS A 75 MM. TOTAL DO TIETA 20 ARRAGELHOS SMATHÁRIOS MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA PADRÂO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA PADRÂO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA PADRÂO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO STICHADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA AMETÂLICA ETONNERA DE METAL CROMADO 172 N. 21.17 PARA TANQUED ULANTÓRIO, COMO US SEN LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TORO AGRAPA COMODO 172 N. 21.17 PARA TANQUED ULANTÓRIO, COMO US SEN LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TORO AGRAPA CORODO 170. YA 17.2 PA 17.0 PARA PADRA PADRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TORO AGRAPA CORODO 170. YA 17.2 N. 21.0 PARA PADRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TORO AGRAPA CORODO 170. YA 17.2 YA 17.0 PARA PADRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TORO AGRAPA CORODO 170. YA 17.2 PA 17.0 PARA PADRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. STÂNDO DE TORO AGRAPA CORODO 170. YA 17.2 YA 17.0 PARA PADRA PADRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRAIO SERVADO CONVENCIONAL PARA PACE SEM TURO FRONTIA COMO LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIFARIA ALVISTÁVEL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRAIO SERVADO CONVENCIONAL COMO LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIFÁRIA ALVISTÁVEL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTRAIO SERVADO CONVENCIONAL COMO LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANTIFÁRIA ALVISTÁVEL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENCO, 3 S X SOCIMO LUCIUVALENTE, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENCO, 3 S X SOCIMO LUCIUVALENTE, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 110,00 162,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 22,00 44,00 243,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,56 R5 248,40 R5 241,07 R5 120,60 R5 121,33 R5 55,53 R5 77,68 R5 121,33 R5 55,53 R5 77,68 R5 121,33 R5 55,53 R5 121,33 R5 55,53 R5 78,68 R5 136,35 R5 78,68 R5 88,11 R5 88,11 R5 88,18 R5 88,18 R5 88,18 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 8	R\$ 9.470,12 R\$ 22.989,42 R\$ 31.905,50 R\$ 32.905,50 R\$ 34.895,12 R\$ 45.683,19 R\$ 15.787,86 R\$ 3.756,72 R\$ 52.698,52 R\$ 2.445,50 R\$ 53.95,72 R\$ 2.698,52 R\$ 2.408,50 R\$ 13.410,32 R\$ 15.504,70 R\$ 62.830,08 R\$ 13.410,32 R\$ 10.10,40 R\$ 10.956,60 R\$ 10.956,60 R\$ 10.956,60 R\$ 10.956,60 R\$ 10.956,60 R\$ 10.956,60 R\$ 33.775,91 R\$ 10.615,86 R\$ 20.209,50 R\$ 33.775,96 R\$ 38.737,40 R\$ 56.326,26 R\$ 23.3345,45 R\$ 2.133,12 R\$ 7.211,04 R\$ 18.867,60 R\$ 23.3345,45 R\$ 2.133,12 R\$ 7.911,04 R\$ 7.911,05 R\$ 7.911,04 R\$ 7.911,04 R\$ 7.911,04 R\$ 7.911,05 R\$ 7.911,04 R\$ 7.911,05 R\$ 7.911,06 R
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 22.10 22.21 23.3 23.1 23.5 24.2 24.2	SINAPI 90443 SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86877 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 86901 SINAPI 86901 SINAPI 86911 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 100849 SINAPI 100849 SINAPI 100849 SINAPI 100871	CANAL DA CONCRETO PRÉ-MICIDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DO 10.0 (G) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TOTAL DO SUBTESOS RISGO DE MALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES QUI 40 MAYE MENORES QUI GUAIS A 50 MM. RISGO DE MONTRAPSO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICINES QUE 40 MAYE MENORES QUI GUAIS A 75 MM. TOTAL DO TIETAZO ARRELINOS SANTIÁRIOS MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARRÂO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18 LOU FELIVIALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAVA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONNERIA DE METAL CROMADO 1,127 X.112 PARA TANQUE DU LANATÓRIO, COMO USEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA LAM METAL CROMADO 170 PARA PARRÂO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TIPO GARRAVA CONSON 1,127 X.112 PARA TANQUE DU LANATÓRIO, COMO USEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TIPO GARRAVA CONSON 1,127 X.112 PARA TANQUE DU LANATÓRIO, COMO USEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TIPO GARRAVA CONSON 1,127 X 40 CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TIPO GARRAVA CONSON 1,127 X 40 CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TIPO GARRAVA CONSON 1,127 X 40 CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TIPO GARRAVA CONSON 1,127 X 40 CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TIPO GARRAVA CONSON 1,27 X 40 CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIARIO SI GONADO CON CANCAR ACO PUADA LOUGA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VASO SANTIARIO SI GONADO CON CONSON 1,20 X 1,20	un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 110,00 162,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 22,00 44,00 243,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,56 R5 248,40 R5 241,07 R5 120,60 R5 121,33 R5 55,53 R5 77,68 R5 121,33 R5 55,53 R5 77,68 R5 121,33 R5 55,53 R5 121,33 R5 55,53 R5 78,68 R5 136,35 R5 78,68 R5 88,11 R5 88,11 R5 88,18 R5 88,18 R5 88,18 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 8	R\$ 9.470,12 R\$ 22,989,42 R\$ 31,905,50 R\$ 31,905,50 R\$ 54,855,32 R\$ 45,683,19 R\$ 15,787,86 R\$ 3,756,72 R\$ 52,698,52 R\$ 2,443,30 R\$ 50,38,70 R\$ 50,38,70 R\$ 13,1410,32 R\$ 20,133,12 R\$ 21,133,12 R\$ 21,133,12 R\$ 73,11 R\$ 18,134,10
20 20.1 20.2 21.1 21.2 21.3 21.4 21.5 21.6 21.7 21.8 21.9 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.12 21.13 21.14 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 21.10 21.11 21.15 21.16 21.17 21.18 21.19 22.10 22.21 23.3 23.1 23.5 24.2 24.2	SINAPI 90443 SINAPI 90443 SINAPI 90445 SINAPI 86922 SINAPI 86877 SINAPI 86877 SINAPI 86887 SINAPI 86887 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 86888 SINAPI 95470 SINAPI 86901 SINAPI 86901 SINAPI 86911 SINAPI 86914 SINAPI 86914 SINAPI 100849 SINAPI 100849 SINAPI 100849 SINAPI 100871	CAMAS DA CONCRETO PRÉ-MICIDAD PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DI 30 (9) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SERVICOS DIVERSOS RISGO DE MALYENMAIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICIDADES OU IGUAIS A 40 MM. RISGO DE MONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICIDADES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARREGO DEM CONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICIDADES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARREGO EM CONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICIDADES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARREGO EM CONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICIDADES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TOTAL DO ITEM 20 ARREGO EM CONTRAPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MICIDADES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. TANQUE DE LOUGA BRANCA SUSPENDO, 318 LOU EQUIVALEUTE, INCLUSO SIFÂO TIPO GARRAMA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA ETONNERIA DE METAL CROMADO PADRÃO MEDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO TIPO AMERICAMA 3.1/2 X. 1.1/2 PARA PARA PARE CINCINENTO E INSTALAÇÃO. VÁLVULA BA METAL CROMADO TIPO AMERICAMA 3.1/2 X. 1.1/2 PARA PARA PARE CINCINENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TODA GORMA CACOMADO LA 1/2 X. 40 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TODA GORMA CACOMADO LA 1/2 X. 40 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TODA GORMA CACOMADO LA 1/2 X. 40 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TODA GORMA CACOMADO LA 1/2 X. 40 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIFÂDO DI TODA GORMADO CONNECIMENTO E PARA PACO SA MICINE SITUADO MA CACOMADO LA 1/2 X. 40 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SIRÁD SIRÁD SIRÁD SIRÁD CONNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONTRADO CONNECIMENTO E PARA PACO SA MASTERIO SIRÁD A 1/2 X. 40 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBA DE EMBUTIR COVIL EM LOUÇA BRANCA. SO SOCIMO DE CONTRECIMENTO E INSTALAÇÃO CUBA DE EMBUTIR COVIL EM LOUÇA BRANCA. SO SOCIMO DE CONTRECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADO A EMAS DA 1/2 VOI 3/4 PARA ALAVITÓRIO, PARA PAGO POPULIA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TORNERA CROMADA	un	22,00 1.863,00 1.215,00 81,00 22,00 66,00 44,00 110,00 110,00 110,00 162,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 22,00 44,00 243,00	R5 12,34 R5 26,26 R5 563,99 R5 717,63 R5 56,92 R5 717,63 R5 56,92 R5 61,33 R5 22,23 R5 45,77 R5 387,84 R5 609,56 R5 248,40 R5 241,07 R5 120,60 R5 121,33 R5 55,53 R5 77,68 R5 121,33 R5 55,53 R5 77,68 R5 121,33 R5 55,53 R5 121,33 R5 55,53 R5 78,68 R5 136,35 R5 78,68 R5 88,11 R5 88,11 R5 88,18 R5 88,18 R5 88,18 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 301,28 R5 88,28 R5 8	R\$ 9.470,12 R\$ 22,989,42 R\$ 31,905,90 R\$ 54,855,12 R\$ 45,683,19 R\$ 15,787,86 R\$ 3,756,72 R\$ 52,269,85 R\$ 24,45,30 R\$ 53,756,72 R\$ 52,269,85 R\$ 24,45,30 R\$ 13,410,32 R\$ 13,103,20 R\$ 19,103,103 R\$ 10,103 R\$

ANEXO II do Edital

MODELO DE PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal,							
Α	empresa	, inscrita	no	CNPJ	sob	0	nº
_	aistro do D	,por meio de seu representante legal, vem apresentar propreços para a contratação de empresa especializada para a pre					
	-	reços para a contratação de empresa especializada para a pre predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais				•	
		m como reformas de pequena e média complexidade, sob					
		as planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insu					
		cional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil - SINA lo Distrito Federal (Brasília/DF).	API, I	reterer	ite a ı	ınıd	lade

ITEM VALOR ANUAL ESTIMADO

DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO (A)	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR ANUAL ESTIMADO (%) (B)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO (R\$) (C=A-B)	PERCENTUAL DO BDI (%) (D)	COM O DESCONTO APLICADO ACRESCIDO DO BDI (E = C+D)
REGIÃO	01 Serviço	R\$	R\$	%	R\$	%	R\$
REGIME							

Observações:

Para a formação de preço e elaboração da Proposta, o licitante deverá proceder ao preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos:

- 1. Para os itens 1, 2, 3 e 4 o maior percentual de desconto sobre o valor anual estimado;
- 2. O valor mínimo admissível será o percentual estimado pela Administração Pública neste Termo de Referência.
- NÃO serão admitidos percentuais de desconto abaixo dos estimados pela Administração Pública.

Quando da apresentação da proposta de preços, o licitante vencedor deverá apresentar a COMPOSIÇÃO DO BDI conforme a tabela abaixo:

EXE	MPLO DE COMPOSIÇÃO DO BDI DESONERADO	
ITEI	MDESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	%
s	SEGURO	%
R	RISCO E IMPREVISTOS	%
G	GARANTIA	%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	%
L	LUCRO	%
	TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O PREÇO DE VENDA	%
	COFINS	%
	PIS	%
	ISS	%
	CPRB	%
BDI		%

		_
EXE	MPLO DE COMPOSIÇÃO DO BDI NÃO DESONERADO)
ITEI	MDESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	%
s	SEGURO	%
R	RISCO E IMPREVISTOS	%
G	GARANTIA	%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	%
L	LUCRO	%
ı	TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O PREÇO DE VENDA	%
	COFINS	%
	PIS	%
	ISS	%
	CPRB	%
BDI		%

FÓRMULA:

BDI = [(1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x1(1+L) -1] *100

1-I

- Fórmula extraída das Orientações Para Elaboração De Planilhas Orçamentárias De Obras Públicas, Tribunal de Contas da União, 2014, página 91.
- A proponente deverá apresentar planilha analítica do BDI, demonstrando os percentuais de cada um dos itens que compõem cada um dos grupos em conformidade com o seu regime de tributação.
- A empresa deverá indicar o regime de tributação a que está sujeita, apresentando os comprovantes e balanços necessários para justificação dos percentuais de impostos aplicados.

 A proponente poderá adequar ou reduzir os valores de BDI, desde que respeite as orientações contidas no Acórdão n.º 2622/2013 – TCU - Plenário.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Serviços Estimados – Base Tabela SINAP	R\$
Desconto sobre a tabela SINAPI	%
Subtotal	R\$
Acréscimo – BDI	%
Valor Total a Contratar	R\$

- Percentual de Desconto Aplicado: (%).
- 2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.
- Declaramos de que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
- 5. Os dados da nossa empresa são:

a) Social:								R	azão
b)	CNPJ		IF)	nº:					
,	epresentante	. ,	legal		com	poderes	para	assinar	0
d)			CPF:			RG: <u>-</u>			
e) nº:				Inscrição					dual
f)	D:								
-				mail:		_;			
h) CEP:_			; e						
i) Cidade	:		Estac	do:;					
j) Banco:	Conta	Corrente:	_Agência:_	;					
k) Conta	to:_Fone/Ramal:			e-m	ail:				
Local e c	lata:								
Assinatu	ra do Represent	ante Lega	al						

ANEXO III do Edital MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №/, NOS TERMOS DO PADRÃO № 04/2002.
PROCESSO № 00431-00009584/2021-04
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL representado por na qualidade de competência prevista nas Normas de Execução Orgamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e doravante denominada Contratada, CNPJ nº com sede em representada por na qualidade de e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 40.205/2019, Decretos Distritais: 26.851/2006, 37.121/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO
2.1. O presente Contrato obedece aos termos do Edital denº(fls), da Proposta de fls e da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO
3.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de
4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO
4.1. O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6° e 10° da Lei n $^\circ$ 8.666/93.
5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTE
5.1. O valor total do Contrato é de (), devendo a importância de () ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº de, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

5.2.1. Será admitido o REAJUSTE do valor do contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCAapurado durante o período, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da tabela do mês vigente constante na proposta, conforme o

Ocereto nº 37.121/2016, desde que não seja adotada para o pagamento dos serviços a incidência de reajuste que ocorre mensalmente na tabela SINAPI (INCC). 6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária:	
II – Programa de Trabalho:	
III – Natureza da Despesa:	
IV - Fonte de Recurso:	
6.2 – O empenho inicial é de emitida em, sob o evento nº	(), conforme Nota de Empenho nº, , na modalidade

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.
- 7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos
- I Certidão de regularidade de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias (Certidão Negativa de Débito CND ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa);
- II Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- III Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;
- IV Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho (em <u>www.tst.jus.br</u>), em cumprimento à 12.440/2011, visando à comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabalho
- 7.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 7.4 O pagamento de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para empresa com sede ou domicílio no Distrito Federal será feito exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB, conforme Decreto nº 32.767/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 8.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.1.1. A contratada não terá direito subjetivo à prorrogação contratual, o qual poderá ser prorrogado nos termos do item 8.1, quando comprovadamente vantajoso para a Administração, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 8.1.1.1. Estar formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza
- 8.1.1.2. Relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 8.1.1.3. Justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 8.1.1.4. Comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 8.1.1.5. Manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação: e
- 8.1.1.6. Comprovação de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 8.2. Caso o Contrato seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar

9. CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS

- 9.1. A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor de R\$ ___(____), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993 e da IN 05/2017-MP, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, mediante a escolha de uma das
- 9.2. A CONTRATADA poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 9.2.1. Caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;
- 9.2.2. Seguro-garantia ou:
- 9.2.3. Fiança bancária.
- 9.3. No caso de fiança bancária, esta deverá ser apresentada em original e a cobertura deverá compreender até o término do Contrato.
- 9.4. A garantia contratual, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato:
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à Contratada;
- d) Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela Contratada
- 9.5. A garantia somente será liberada ante a comprovação pela CONTRATADA de que pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, caso em que o pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a mesma será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

- 10.1. O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa;
- 10.2. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa contratada às instalações da SEDES/DF, sempre que se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados pela mesma e exclusivamente para execução dos serviços.
- 10.3. Exigir da CONTRATADA, o suporte de seu responsável técnico nos serviços que envolvam estruturas e instalações, documentando seus pareceres para futuras necessidades
- 10.5. Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.
- 10.6. Constituem obrigações do Distrito Federal as condições constantes do <u>item 19 do Termo de</u> Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 11.1. A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Distrito Federal:
- I até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;
- II comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.
- 11.2. Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço:
- 11.3. A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes;
- 11.4. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na
- 11.5. A Contratada declarará a inexistência de possibilidade de transferência ao Distrito Federal de responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e/ou previdenciários porventura inadimplidos, bem como a inexistência de formação de vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Pública:
- 11.6. É expressamente proibido o uso de mão de obra infantil na prestação dos serviços objeto desta

licitação, nos termos da Lei Distrital nº 5.061 de 08 de março de 2013;

11.7. Constituem obrigações da Contratada as condições constantes do item <u>18 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico.</u>

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto e desde que previamente justificado nos autos.
- 12.2. A alteração do valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.
- 12.3. A Contratada poderá, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte dos serviços propostos até o limite máximo de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, conforme previsto no artigo 72 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- 13.1. O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do CONTRATO sujeitará a CONTRATADA à multa prevista no Edital de Pregão Eletrônico descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral.
- 13.1.1. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas no Edital e dos contratos dele decorrente, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, serão obedecidos no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no referido Decreto e contido no Anexo V do Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº ______.
- 13.2. Caso a CONTRATADA não cumpra integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estará sujeita às sanções em conformidade com o Decreto nº 26.851/2006, e suas alterações, no que couber.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO AMIGÁVEL

14.1. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, nos termos do Art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93, mediante manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

- 15.1. O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sancões cabíveis.
- 15.2. Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal.
- 15.3. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
- 15.3.1. A Administração poderá conceder um prazo para que a Contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.
- 15.4. Fica proibida o uso de mão de obra infantil, sob pena de rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

16.1. Os débitos da Contratada para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Divida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO EXECUTOR

17.1. O Distrito Federal, por meio da SEDES, designará uma Comissão de Execução para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

18.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

- 19.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.
- 19.2. Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções catíveis.
- 19.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

Pelo Distrito Federal:

xxxxxxxxxxxxxxxx

Representante da SEDES

Pela Contratada:

xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante Legal

ANEXO IV do Edital

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: ____/___

Pregão Eletrônico SRP nº __/2021

Processo nº: 00431-00009584/2021-04

Validade: 12 (doze) meses improrrogáveis, a partir da publicação no DODF.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, situado no Setor de Edificios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 515, Bloco "A" – Edificio Banco do Brasil – 2º Andar, Asa Norte, CEP: 70.770.501 – Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, neste ato representado pelo Sr. ________, portador do RG n.º _______ e do CPF n.º _______, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002, do

Decreto	Feder	al nº	10.024/2019,	recepcionado	no	Distrito	Federal	pelo	Decreto	nº
40.205/2	019,	Decreto	s Distritais:	26.851/2006,	37.1	21/2016,	39.103/	2018,	aplicando	o-se
subsidia	riament	e, a Lei	nº 8.666, de 21	de junho de 19	93, de	acordo c	om o resul	tado d	a classifica	ação
das prop	ostas a	presenta	adas no Pregão	para Registro d	e Pre	ços nº		, publi	cado no D	ODF
nº	, de	_de	de	, página nº	e	a respect	iva homol	ogação	, conforme	e fls.
	do pr	ocesso	nº	, RESOL\	/E re	egistrar o	preço	da er	npresa, C	CNPJ
nº		, n	a quantidade e	estimada, de aco	ordo c	om a clas	sificação	por ela	alcançada	a no
item	_, obse	rvadas	as condições d	o edital que inte	egra e	este instru	ımento de	registr	o de preç	os e
aquelas	enuncia	das nas	cláusulas que s	se seguem:						

20. DO OBJETO

20.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e seus Anexos.

- 20.2. O catálogo de Composições e Insumos do SINAPI encontram-se no seguinte endereço eletrônico: http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programa_des_urbano/SINAPI.
- 20.3. O presente objeto abrange os imóveis sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, sendo imóveis próprios ou sob cessão.
- 21. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- 21.1. O preço registrado, as específicações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 1							
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO (A)	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR ANUAL ESTIMADO (%) (B)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO (R\$) (C=A-B)	PERCENTUAL DO BDI (%) (D)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM O DESCONTO APLICADO ACRESCIDO DO BDI (E = C+D)
REGIÃO	01 Serviço	R\$	R\$	%	R\$	%	R\$
REGIME PREVIDENCIÁRIO	NÃO DESONERADO						

22. ÓRGÃO(S) / ENTE(S) PARTICIPANTE(S)

22.1. Não há órgãos participantes na presente Ata.

23 - VALIDADE DA ΔΤΔ

23.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada.

24. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 24.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observados os termos do Decreto do Distrito Federal nº 39.103/2018.
- 24.2. Caso seja constatado que o preço registrado na Ata é superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante comunicação formal, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.
- 24.3. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido e o gerenciador da Ata convocará os demais fornecedores do cadastro reserva, caso existam, visando iqual oportunidade de negociação.
- 24.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 24.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a SEDES poderá:
- 24.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 24.4.2. Convocar os demais fornecedores do cadastro reserva, caso existam, visando igual oportunidade de negociação.
- 24.5. Não havendo êxito nas negociações a Administração deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantaiosa.
- 24.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 24.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 24.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 24.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 24.6.4. Sofrer sanção administrativa cunho efeito torne-o proibido de celebrar Contrato administrativo com o Distrito Federal.

25. DA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃOS OU ENTES NÃO PARTICIPANTES

25.1. Fica vedada a adesão/carona a presente Ata de Registro de Preço

26. DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS

26.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § $1^{\rm o}$ do art. 65 da Lei $n^{\rm o}$ 8.666/1993 (art. 12, § $1^{\rm o}$, do Decreto distrital $n^{\rm o}$ 39.103/2018).

27. DO CONTRATO

- 27.1. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços (ARP), a(s) empresa(s) beneficiária(s) poderá(ão) ser convocada(s) para assinar o termo de Contrato, ou retirar documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento do Termo de Convocação.
- 27.2. Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (art. 12, § 3º, do Decreto distrital nº 39.103/2018).
- 27.3. Aplica-se aos Contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

28. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

28.1. O objeto da licitação será recebido conforme critérios estabelecidos no item 12 do Termo de Referência - Anexo I do Edital .

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

- 29.2. Os pagamentos, pela SEDES/DF, de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A BR6 (Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011), exceto:
- 29.3. Os pagamentos à empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública federal;
- 29.4. Os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou Contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;
- 29.5. Os pagamentos a empresas de outros Estados da federação que não mantenham filiais e/ ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.

30. DAS PENALIDADES

30.1. O descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições da presente Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, em face do disposto no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993, ensejará a aplicação de penalidade que obedecerá às normas estabelecidas no Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações posteriores.

31. DAS REQUISIÇÕES

31.1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pela COBRAM/SEDES para posterior emissão da correspondente Nota de Empenho.

32. DAS ALTERAÇÕES NA ARP

32.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

33. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 33.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do Licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Precos.
- 33.2. O(s) caso(s) omisso(s) será(ao) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios serais de Direito.
- 33.3 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Parecer nº 343/2016 PRCON/PGDF) E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL [autoridade da SEDES/DF competente para assinar a Ata de Registro de Precos]

ANEXO V do Edita

DAS PENALIDADES

DECRETO № 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006.

Regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda, a centralização de compras instituída nos termos da Lei Distrital nº 2.340, de 12 de abril de 1999, e as competências instituídas pela Lei Distrital nº 3.167, de 11 de julho de 2003, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não comprimento das normas de licitação e/ou de contratos, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no presente decreto.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se também aos ajustes efetuados com dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do que dispõe a legislação vigente, e ainda às licitações realizadas pelas Administrações Regionais, até o limite máximo global mensal estabelecido no art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666.

SEÇÃO II

Das Espécies de Sanções Administrativas

Art. 2º As licitantes que não cumprirem integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal:

a) para o licitante e/ou contratado através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e o licitante e/ou contratado será descredenciado do Sistema de Cadastro de Formecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

b) para os licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei n. 8.666, de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

SUBSEÇÃO I

Da Advertência

Art. 3° A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratado descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

I - pela Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;

II - pelo ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

SUBSEÇÃO I

Da Multa

Art. 4º A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado pelo atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; (Redação dada pelo Decreto 35.831, de 19/09/2014, DODF de 22/09/2014 p 6)

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter execpcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada (Redação dada pelo Decreto 35.831, de 19/09/2014, DDDF de 27/09/2014, fi)

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

V - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega. (Redação dada pelo Decreto 35.831, de 19/09/2014, DODF de 22/09/2014 p 6)

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao contratado a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 30 do art. 86 da Lei nº 8.666, de 1993, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas ao contratado;

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

§ 2º Sempre que a multa ultrapassar os créditos do contratado e/ou garantias, o seu valor será atualizado, a partir da data da aplicação da penalidade, pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

§ 3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias;

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança

§ 5º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no Parágrafo único do art. 2º e observado o principio da proporcionalidade.

§ 6º Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do caput deste artigo.

§ 7º A sanção pecuniária prevista no inciso IV do caput deste artigo não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

(Acrescentado o art. 4-a pelo <u>decreto nº 36.974, de 11/12/15</u> – dodf de 14/12/15).

Art. 4-A A multa de que trata o art. 4º deste Decreto será aplicada, nas contratações previstas na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, nos seguintes percentuais:

 I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

III - 1% (um por cento) do valor do contrato em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração;

V-1% (um por cento) sobre o valor do contrato que reste executar ou sobre o valor da dotação orçamentária que reste executar, o que for menor, em caso de rescisão contratual;

V - até 1% (um por cento) sobre o valor do contrato que reste executar ou sobre o valor da dotação orçamentária que reste executar, o que for menor, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, respeitado o disposto nos incisos I e II.

SUBSEÇÃO III

Da Suspensão

Art. 5º A suspensão é a sanção que suspende temporariamente a participação de contratado em licitações e o impede de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral do adjudicado e/ou contratado, no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, com a suspensão inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela Subsecretaria de Compras e Licitações, ou pelo órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, a empresa permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, em licitação realizada na modalidade pregão presencial ou eletrônico, ou pregão para inclusão no Sistema de Registro de Preços, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada. de forma definitiva:

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante

 a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

 c) receber qualquer das multas previstas no artigo anterior e não efetuar o pagamento; a reabilitação dar-se-á com o pagamento.

§ 1º São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

I - a Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;

II - o ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa

em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

- § 2º A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e produzirá os seguintes efeitos:
- I se aplicada pela Subsecretaria de Compras e Licitações SUCOM, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços, implicará na suspensão, por igual período, perante todos os órgãos/entidades subordinados à Lei Distrital no 2.340, de 12 de abril de 1999, e alterações posteriores;
- II se aplicada pelo ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato, implicará na suspensão perante o órgão sancionador.
- \S 3° O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

SUBSECÃO IV

Da Declaração de Inidoneidade

- Art. 6° A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado de Fazenda, à vista dos motivos informados pela Subsecretaria de Compras e Licitações.
- § 1º A declaração de inidoneidade prevista neste artigo permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo de até dois anos de sancionamento.
- § 2º A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

CAPÍTULO II

DAS DEMAIS PENALIDADES

- Art. 7º As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou llegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela Subsecretaria de Compras e Licitações, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- I suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e
- II declaração de inidoneidade, nos termos do art. 6º deste Decreto III aplicam-se a este artigo as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 5º deste Decreto.
- Art. 8° As sanções previstas nos arts. 5º e 6º poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nos 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:
- I tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos:
- II tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- III demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

CAPÍTULO III

DO DIREITO DE DEFESA

- Art. 9" É facultado ao interessado interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.
- § 1º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- § 2º Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário; só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- § 3º Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:
- I a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho
- II o prazo do impedimento para licitar e contratar;
- III o fundamento legal da sanção aplicada;
- IV o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.
- § 4º Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.fazenda.df.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.
- § 5o Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos arts. 3º e 4º deste decreto, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CAPÍTULO IV

DO ASSENTAMENTO EM REGISTROS

- Art. 10. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.
- Parágrafo único. As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

CAPÍTULO V

DA SUJEIÇÃO A PERDAS E DANOS

Art. 11. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas por este Decreto, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 12. Os instrumentos convocatórios e os contratos deverão fazer menção a este Decreto, incluir os percentuais relativos a multas, e as propostas comerciais deverão mencionar expressamente a concordância do proponente aos seus termos.
- Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 30 de maio de 2006

118º da República e 47º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

ANEXO VI do Edital

	MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABII	IDADE AMBIEN	IAL
Eu	, CPF	n.º	_ como representante
denominado Licita Distrital nº 4.770/2 que:	stituído da empresa	SEDES-DF, e al o art. 299 do Co	m atendimento a Lei ódigo Penal Brasileiro,
a) A proponente e	está ciente de sua responsabilidade ambienta corretas realizando as seguintes ações:	l e se comprome	te em adotar práticas
fazendo a separaç materiais tóxicos:	naterial utilizado (lâmpadas, cartuchos, recip ção dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado : lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódic	necessário com a o ou similar; cartu	acondicionamento dos uchos e recipientes de
ii) Destinações do	e modo a evitar a evaporação de produtos tóxio os materiais recicláveis às cooperativas e assi gem e a proteção do meio ambiente.		
para os fins a qu	originários de áreas de reflorestamento para r ue se destina esta licitação, somente será u		
exigido no Edital o b) A empresa rec	de Licitação. conhece sua responsabilidade com o meio a	mbiente, adotar	ndo todas as medidas
necessárias para disponível à fiscal as seguintes med como meta em um	evitar, atenuar ou reparar os impactos resu lização pelos Órgãos responsáveis, e que já ini didas: (DEVERÁ INFORMAR QUAIS m prazo de atingir o nível mínimo p npresa Sustentável.	iltantes desta at iciou (ou está em AS MEDIDAS JÁ	rividade, mantendo-se n fase de implantação) IMPLANTADAS) tendo
c) Que está plena	amente ciente do teor e da extensão desta dec firmá-la, conforme exigido no PE nº/202_		etém plenos poderes e
	Brasília, de de 2	201	
	representante legal do licita	nte	_
MODELO D	ANEXO VII do Edital DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 3	20 860 DE 20 DE	MAIO DE 2010
MIODELOD	JECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO N :	39.860, DE 30 DE	MAIO DE 2019
ÓR	RGÃO/ENTIDADE:		
	ROCESSO:		
	ODALIDADE DE LICITAÇÃO:		
	ÚMERO DA LICITAÇÃO:		_
	CITANTE:		
	NPJ/CPF:		
	SCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL:		
	PRESENTANTE LEGAL:		
СРІ			
	u jurídica acima identificada, por intermédio de	o cou roproconto	nto logal, doclara que
não incorre nas ve	edações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, c 0, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é	de 21 de junho de	e 1993, e no art. 1º do
	Brasília, de	de	
	Assinatura		
	ANEXO VIII do Edital		
	Modelo de Declaração de Vis	toria	
A empresa	,na cidade de	, es	tado ,
neste a	,na cidade de ato representada pelo . in	seu scrito no CPF	representante (ou CREA) sob o
n.º	, declara que vistoriou as edificações, as informações necessárias e suficientes	/instalações do	Contratante, tomou
desconhecimento	do aqui tratado, para quaisquer fins e efeitos.		
Por ser verdade, fi	îrmo a presente.		
	Brasília, de	de 2020.	
	Representante da Empres	a	
	ANEXO IX do Edital Modelo de Declaração de que se Abst	ém da Vistoria	
Declaro	que, em//		a empresa
CNPJ endereço	n.º,	sediada	no neste ato
	elo seu representante legal,		

inscrito no CPF (ou CREA) sob o n.º ______está ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições do local de execução dos serviços referentes ao objeto do

-		
Termo de Referência.		

Brasília,_	de	de 2020.

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.1691251-9**, **Pregoeior(a)**, en 23/05/2022, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36:756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferi£d_orgao_aceso_externo=0 verificador=87035910 código CRC=6BSCBFF1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro As a Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7150

00431-00009584/2021-04

Doc. SEI/GDF 87035910